

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - terça-feira - 01 de Agosto de 2023 Nº 28.553

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 2.294/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.00639, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 650/2023, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MARCOS ANTONIO EVANGELISTA LIMA**, portador (a) do RG nº 879979/PM/MT e do CPF nº 441.808.961-68, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 34 Anos, 6 Meses e 8 Dias de contribuição, e, destes, 25 Anos, 1 Mês e 4 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de Julho de 2023., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

ATO N. 2.295/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.00640, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 649/2023, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CELSO RIBEIRO FERNANDES**, portador (a) do RG nº 878485/PM/MT e do CPF nº 571.979.891-91, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 7 Meses e 4 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 7 Meses e 4 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de Julho de 2023, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

ATO N. 2.296/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, § 4º, incisos I, II e III e §5º, §6º, inciso I e § 7º inciso I, todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, e ainda, o exposto no art. 71 § 3º da Lei Complementar nº 50/1998, redação dada pela LC nº 206/04 e LC nº 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.00641, da Mato Grosso Previdência, resolve

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE ALEXANDRE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 006544/SSP/MS e do CPF nº 230.296.331-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, contados até 31 de Julho de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

ATO N. 2.297/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.00642, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA DALVA SMANIOTTO**, portador (a) do RG nº 1036316097/SSP/RS e do CPF nº 612.804.530-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos e 9 Dias de tempo de magistério, contados até 31 de Julho de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

ATO N. 2.298/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.00643, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 651/2023, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOAO DE ARAUJO ALVES**, portador (a) do RG nº 879910/PM/MT e do CPF nº 483.699.501-91, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 11 Meses e 26 Dias de contribuição, e, destes, 25 Anos, 1 Mês e 4 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de Julho de 2023., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

ATO N. 2.299/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.00644, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 648/2023, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **IDOARDO DO CARMO PEREIRA**, portador (a) do RG nº 880071/PM/MT e do CPF nº 460.585.591-20, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 32 Anos e 17 Dias de contribuição, e, destes, 25 Anos, 1 Mês e 4 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de Julho de 2023, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

ATO N. 2.300/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.00645, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANGELA MARIA TREVEZANUTO SOUZA**, portador (a) do RG nº 0258257-0/SESP/MT e do CPF nº 616.781.391-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 4 Dias de tempo total de contribuição, contados até 31 de Julho de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

ATO N. 2.303/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º §2º da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 e o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso II e §3º, inciso II, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média contributiva, bem como o teor do Processo nº 2023.4.00646, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIZABETE PEREIRA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 4204227-7/SESP/PR e do CPF nº 584.521.339-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-004, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 8 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, contados até 31 de Julho de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2023.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

NOMEAÇÃO

ATO Nº 2.307/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2023/38800 e, considerando o disposto na Lei nº 11.188, de 04 de setembro de 2020, alterada pela Lei 11.515, de 17 de setembro de 2021, resolve nomear, para exercer a função de membro do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP/MT, o representante abaixo indicado:

1. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:
- Suplente: **Luiz Humberto Souza Silva**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 2.308/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2023/47417 e, considerando o disposto na Lei nº 11.188, de 04 de setembro de 2020, alterada pela Lei 11.515, de 17 de setembro de 2021, resolve nomear, para exercer a função de membro do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP/MT, a representante abaixo indicada:

1. Casa Civil - CC:
- Suplente: **Aline Pereira dos Santos**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Resolução SECEX Nº 14, de 31 de julho de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R\$ 2.796,13 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e treze centavos).

O Secretário-Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 1º, inciso II da Resolução Conselho nº 03, de 29 de junho de 2022,

Considerando o art. 43, do §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando a alteração do PPA 2022-2023 de que trata a Resolução Conselho nº 01, de 05 de janeiro de 2022, e

Considerando a instrução constante do processo SEI/DF nº 04029-00000013/2023-43,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de R\$ 2.796,13 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e treze centavos), conforme Quadro II que acompanha esta Resolução.

§1º O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, de acordo com o Quadro I desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quadro I - ANULAÇÃO						
Programa de Trabalho		Descrição da Ação		Natureza	Fonte 170	
04	999	9999	9-998	Reserva Financeira	3.1.90.11	2.796,13
TOTAL						2.796,13

Quadro II - SUPLEMENTAÇÃO						
Programa de Trabalho		Descrição da Ação		Natureza	Fonte 170	
04	122	0010	2-019	Administração de Pessoal	3.1.90.11	2.796,13
TOTAL						2.796,13

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO

NOTA DE EMPENHO

Publica-se as notas de empenho oriundas do Pregão nº 01/2022 cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para atendimento das demandas do estado do Mato Grosso:

Processo: 04029-00000219/2022-92. Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.				
EMPENHO	DATA	TIPO	CREDOR	VALOR
209.003	28/07/2023	Grupo 1B - R. Próprios	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 60.318.797/0001-00	61.639,80
209.004	28/07/2023	Grupo 1B - R. Próprios	ELLO DISTRIBUIÇÃO CNPJ nº 14.115.388/0002-61	8.370,00
209.005	28/07/2023	Grupo 1B - R. Próprios	HEALTH DISTRIBUIDORA CNPJ nº 35.472.743/0001-49	13.950,00
209.006	28/07/2023	Grupo 2 - R. Próprios	CIENTÍFICA MÉDICA CNPJ nº 07.847.837/0001-10	114.000,00
209.007	28/07/2023	Grupo 2 - R. Próprios	ELLO DISTRIBUIÇÃO CNPJ nº 14.115.388/00025-61	3.560,00
209.008	28/07/2023	Grupo 2 - R. Próprios	HEALTH DISTRIBUIDORA CNPJ nº 35.472.743/0001-49	9.790,00
209.009	28/07/2023	Grupo 2 - R. Próprios	INOVAMED HOSPITALAR CNPJ nº 12.889.035/0001-02	5.250,00
TOTAL				R\$ 216.559,80

Detalhamento: brasilcentral.gov.br>Acesso à Informação> Receitas e Despesas>Acompanhamento do Orçamento> Portal de Transparência Plataforma: Fênix

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO
NOTA DE EMPENHO

Publica-se as notas de empenho oriundas do Pregão nº 02/2022, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para atendimento das demandas do estado do Mato Grosso:

Processo: 04029-00000220/2022-17.

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.

EMPENHO	DATA	TIPO	CREDOR	VALOR
208.003	27/07/2023	Grupo 1B - R. Próprios	BAYER S.A CNPJ nº 18.459.628/0097-67	295.056,00
208.004	27/07/2023	Grupo 2 - R. Próprios	COMERCIAL CIRÚRGICA CNPJ nº 67.729.178/0004-91	9.648,00
208.005	27/07/2023	Grupo 2 - R. Próprios	CRISTÁLIA CNPJ nº 44.734.671/0001-51	21.950,00
208.006	27/07/2023	Grupo 2 - R. Próprios	ELLO DISTRIBUIDORA CNPJ nº 14.115.388/0002-61	26.520,00
208.007	27/07/2023	Grupo 2 - R. Próprios	INOVAMED CNPJ nº 12.889.035/0001-02	4.590,00
208.008	27/07/2023	Grupo 2 - R. Próprios	SULMEDIC CNPJ nº 09.944.371/0001-04	223.996,40
208.009	27/07/2023	Grupo 2 - R. Próprios	UNIQUE DISTRIBUIDORA CNPJ nº 23.864.942/0001-13	21.600,00
TOTAL				R\$ 603.360,40

Detalhamento: brasilcentral.gov.br>Acesso à Informação> Receitas e Despesas>Acompanhamento do Orçamento
> Portal de Transparência Plataforma: Fênix

(assinado digitalmente)
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central



O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO**
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

CENTRAL DE ATENDIMENTO

☎ (65) 3613-7700
📞 (65) 9.8463-3773



SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
031/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/03864

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 03.627.226/0001-05.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 031/2021/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos, de terceirização de mão-de-obra de auxiliar administrativo para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas unidades administrativas.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/08/2023 a 25/08/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11601 // Projeto Atividade 2007 // Natureza de Despesa 339037 // Fonte 15000000.

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 28 de julho de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Fernando Antônio Bellezzia/CONTRATADA.

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1414/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017; Lei nº 10.959 de 14 de outubro de 2019 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 189/2021/GCVF/CA/CA/SUPAM/SEPLAG**, juntada no **Processo SEPLAG-PRO-2022/00272**, do(a) servidor(a) **CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO**, Matrícula nº. **79704/001**. Cargo: **AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

Art. 1º Retificar em parte o **Decreto nº 5507 - DOE 18/04/2005** que enquadrou a servidora na **Classe "B", Nível "02"**. Onde-se-lê: **Classe "B" Nível "02"**, Leia-se: **Classe "B" Nível "03"**, Regularização somente para fins funcionais;

Art. 2º Retificação em parte do Ato Administrativo nº **1068/SAD/2008 DOE 01/07/2008** de progressão vertical para o **Nível "03"**. Onde-se-lê: **Nível "03"**, Leia-se: **Nível "04"**, Regularização somente para fins funcionais.

Art. 3º Retificação em parte do Ato Administrativo nº **2505/SAD/2010 DOE 03/01/2011** de progressão vertical para o **Nível "04"**. Onde-se-lê: **Nível "04"**, Leia-se: **Nível "05"**, Regularização somente para fins funcionais.

Art. 4º Retificação em parte do Ato Administrativo nº **0776/SAD/2013 DOE 13/05/2013** de progressão vertical para o **Nível "05"**. Onde-se-lê: **Nível "05"**, Leia-se: **Nível "06"**, Regularização somente para fins funcionais.

Art. 5º Retificação em parte do Ato Administrativo nº **2017/SEGES/2016**

DOE 02/09/2016 de progressão vertical para o **Nível "06"**. Onde-se-lê: **Nível "06"**, Leia-se: **Nível "07"**, Regularização somente para fins funcionais.

Art. 6º Retificação em parte do Ato Administrativo nº **1624/SEPLAG/2019 DOE 10/12/2019** de progressão vertical para o **Nível "07"**. Onde-se-lê: **Nível "07"**, Leia-se: **Nível "08"**, Regularização somente para fins funcionais.

Art. 7º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Desenvolvimento e Relações de Trabalho
SEPLAG/MT

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber a todos os interessados e às demais repartições fiscais, que fica declarada CASSADA o registro de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso nº **13.690.920-5** em nome de **MADEIREIRA ARINOS LTDA EIRELI EPP**, portadora do CNPJ nº **28.092.307/0001-89**, em razão dos fatos apurados na execução da Ordem de Serviço de Fiscalização nº 3.163.622-9

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber a todos os interessados e às demais repartições fiscais, que fica declarada CASSADA o registro de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso nº **13.871.939-0** em nome de **C DOS SANTOS FERREIRA TRANSPORTES**, portadora do CNPJ nº **41.833.643/0001-01**, em razão dos fatos apurados na execução da Ordem de Serviço de Fiscalização nº 3.382.223-2.

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber a todos os interessados e às demais repartições fiscais, que fica declarada CASSADA o registro de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso nº **13.745.104-0** em nome de **TRANS GOLD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, portadora do CNPJ nº **31.861.331/0001-40**, em razão dos fatos apurados na execução da Ordem de Serviço de Fiscalização nº 3.381.223-5.

Coordenadoria de Fiscalização (CFCS), em Cuiabá - MT, 31 de JULHO de 2023.

CINTHIA BARRETO BORGES - Fiscal de Tributos Estaduais - CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, identifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº. DOCUMENTO	Nº. DA NOTIFICAÇÃO	E-NAI
Insumos Agro Fort Ltda.	13.696.350-1	28.380.347/0001-26	198881/1760/39/2023	823870000812023108
Master Comércio e Representações Agrícolas Eireli	13.785.724-1	28.645.304/0001-25	198881/1760/39/2023	823870000812023108
Real Armazéns, Comércio E Indústria de Grãos Ltda.	13.773.322-4	34.092.436/0001-70	198881/1760/39/2023	823870000812023108
Cláudia Piana Pasquali	13.575.376-7	020.445.371-25	198915/1760/39/2023	823870000822023191
Master Comércio e Representações Agrícolas Eireli	13.785.724-1	28.645.304/0001-25	198915/1760/39/2023	823870000822023191
Real Armazéns, Comércio E Indústria de Grãos Ltda.	13.773.322-4	34.092.436/0001-70	198915/1760/39/2023	823870000822023191
Alexandre Dobre de Carvalho Ltda.	13.684.908-3	26.721.857/0001-94	202206/1760/39/2023	823870000832023175
Master Comércio e Representações Agrícolas Eireli	13.785.724-1	28.645.304/0001-25	202206/1760/39/2023	823870000832023175
Real Armazéns, Comércio E Indústria de Grãos Ltda.	13.773.322-4	34.092.436/0001-70	202206/1760/39/2023	823870000832023175
Grasiani Scanagatta e Esposa	13.488.288-1	008.958.509-74	202512/1760/39/2023	823870000842023159
Master Comércio e Representações Agrícolas Eireli	13.785.724-1	28.645.304/0001-25	202512/1760/39/2023	823870000842023159
Real Armazéns, Comércio E Indústria de Grãos Ltda.	13.773.322-4	34.092.436/0001-70	202512/1760/39/2023	823870000842023159
Alessandra Vanessa Basso		033.149.949-58	202519/1760/39/2023	823870000852023132
Master Comércio e Representações Agrícolas Eireli	13.785.724-1	28.645.304/0001-25	202519/1760/39/2023	823870000852023132
Real Armazéns, Comércio E Indústria de Grãos Ltda.	13.773.322-4	34.092.436/0001-70	202519/1760/39/2023	823870000852023132
Saete Maria Vergutz Dumke		761.818.809-25	204896/1760/39/2023	823870000862023116
Master Comércio e Representações Agrícolas Eireli	13.785.724-1	28.645.304/0001-25	204896/1760/39/2023	823870000862023116
Real Armazéns, Comércio E Indústria de Grãos Ltda.	13.773.322-4	34.092.436/0001-70	204896/1760/39/2023	823870000862023116
Sebastião Fernandes Madureira		592.758.121-87	206725/1760/39/2023	823870000872023100
Master Comércio e Representações Agrícolas Eireli	13.785.724-1	28.645.304/0001-25	206725/1760/39/2023	823870000872023100
Real Armazéns, Comércio E Indústria de Grãos Ltda.	13.773.322-4	34.092.436/0001-70	206725/1760/39/2023	823870000872023100

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO: Por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS INTIMAÇÕES	E-PROCESS
CLAUDINO HOFFMANN DA SILVA	13.655.293-5	188535/1760/68/2023	51173953/2023
DENISE GOTHARDO	13.497.460-3	188523/1760/68/2023	51174084/2023
ANTONIO CARLOS FREITAS MARCELINO	13.537.114-7	188527/1760/68/2023	51174133/2023
AGRO PAMPA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	13.624.770-9	198176/1760/68/2023	51178155/2023
BOM SUCESSO CORRET. COMMODITIES LTDA	13.489.796-0	198170/1760/68/2023	51178157/2023
FABIO ROBERTO MARQUES DE ALMEIDA	13.887.905-2	198187/1760/68/2023	51178160/2023
OTAVIO GOMES NETO	13.435.374-9	198166/1760/68/2023	51178166/2023
RICARDO JOSE PINHEIRO	13.824.084-1	198182/1760/68/2023	51178167/2023
ADELOR GASPARI	13.481.453-3	198169/1760/68/2023	51178199/2023
JLA AGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS	13.944.345-2	198191/1760/68/2023	51178217/2023

Cuiabá, 31 de julho de 2023.

Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT
Adilson Mikuska, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 225744

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADVAIR PEREIRA DE SOUSA		907.293.401-63	171288/1719/96/2023
ADVAIR PEREIRA DE SOUZA		303.681.701-87	171289/1719/96/2023
ALMIR CANDIDO DE FIGUEIREDO		495.442.171-34	171292/1719/96/2023
ALMIR CARDOSO FERNANDES		705.807.721-52	171293/1719/96/2023
ALMIR CARVALHO LIMA		706.181.311-32	171294/1719/96/2023
ALNUTRI ALIMENTOS LTDA		077.477.800/0018-7	171316/1719/96/2023
APICE ADMINISTRACAO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - EPP		975.221.440/0014-0	171313/1719/96/2023
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600		171318/1719/96/2023
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600		171325/1719/96/2023
CARVALHO ALIMENTOS COMERCIO EIRELI 524		227.236.080/0018-7	171295/1719/96/2023

CREDIALFA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME		241.752.880/0010-1	171296/1719/96/2023
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PIARARA LTDA		110.942.870/0018-2	171297/1719/96/2023
E C FERNANDES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	134582390		171298/1719/96/2023
FABIO LUIS PROENÇA REGIS DE CAMPOS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	132076055		171299/1719/96/2023
JEAN CARLOS LARA		047.026.391-10	171300/1719/96/2023
JEAN CARLOS LARA		922.199.001-00	171312/1719/96/2023
JOSE ADALBERTO BILIBIO	135688990		171320/1719/96/2023
LAERCIO LAURENTI NALINI JUNIOR		013.082.111-04	171301/1719/96/2023
MARCELO MEDINA		069.804.978-04	171302/1719/96/2023
MARCOS AURÉLIO COSTA DA SILVA		667.844.411-68	171321/1719/96/2023
MARCOS AURÉLIO COSTA DA SILVA		667.844.411-68	171327/1719/96/2023
MARICI HELENA NOSSOL		022.353.839-63	171303/1719/96/2023
RIVALDO ALVES DA CUNHA		468.997.581-72	171304/1719/96/2023
RUAN GARCIA FERNANES		029.687.071-40	171323/1719/96/2023
RUAN GARCIA FERNANES		029.687.071-40	171329/1719/96/2023
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134448294		171305/1719/96/2023
WAGNER FERNANDES KIELING		027.132.419-87	171307/1719/96/2023
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		482.667.281-00	171306/1719/96/2023
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		233.874.428-40	171308/1719/96/2023
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		432.516.298-40	171309/1719/96/2023
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		432.752.098-50	171315/1719/96/2023
WAGNER KURTEMBACH		705.940.431-74	171310/1719/96/2023
WAGNER VAN DORF BAUER		706.245.321-86	171311/1719/96/2023

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www5.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados:

- 1) o número completo da Notificação;
- 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte;
- 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo SEFAZ PARA VOCÊ, que é um portal de Serviços Fazendários disponibilizado aos contribuintes pessoa física ou jurídica - Os procedimentos necessários para solicitação no SEFAZ PARA VOCÊ encontram-se disponíveis em <http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/6461989-codigo-verificador>).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ARMAZEM ADS ATACADISTA LTDA	140071903		204906/1825/11/2023
ROLTRAM COMERCIO DE CEREAIS LTDA	140073191		204905/1825/11/2023
TROPICAL TRADING AGROINDUSTRIAL LTDA	140073477		204933/1825/11/2023

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Processo nº 279297/2018

Interessado: Wagner Antônio Filippo

Relator: Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO

Advogado: Wagner Luiz Ribeiro - OAB/MT 19.091

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento: 29/06/2023

Acórdão nº 313/2023

Auto de Infração 5396 de 29/05/2018. Por ter praticado no dia 29/05/2018 por volta das 08:00hr. Crime ambiental, lançar resíduos sólidos, sem autorização dos órgãos competentes, conforme auto de inspeção nº 291948. Decisão Administrativa nº 2422/SGPA/SEMA/2021, homologada em 22/09/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no artigo 62, inciso V, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requer recorrente, que seja reconhecida a prescrição intercorrente e a anulação da Decisão Administrativa, por inteligência do art. 21, 2º da Lei Federal nº 6.514/2008. Voto do relator: negou provimento ao recurso, tendo em vista haver provas suficientes nos autos da infração cometida pelo recorrente, e, acompanhou a Decisão Administrativa ratificando o valor da multa nela constante. Vistos, relatados e discutidos: Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator, para manter incólume a Decisão Administrativa nº 2422/SGPA/SEMA/2021, com aplicação da multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no artigo 62, inciso V, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso Improvido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFR

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Douglas Camargo Anunciação

Representante da OAB/MT

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Isabela Victor Braun

Representante do Instituto CARACOL

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

CITA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO
AGROPECUARIA LOCKS LTDA	01.982.131/0003-46	336808/2021	213432289	-
IVAN DOS SANTOS MAGALHÃES	405.163.771-91	331690/2021	21343225	-
QUEILIO MAR CARVALHO DOS SANTOS	006.812.331-09	429077/2020	201332339	201341910
FLÁVIO MONTEIRO DE ARAÚJO	054.221.881-01	258386/2021	2021.152655	-
FLORIANO STEFANO BOGORN - FAZ. BOGORN	156.273.069-04	325836/2021	213432204	-
MANOEL CARLOS DA SILVA	277.951.799-91	7404/2022	2120.3981	-
T. DE OLIVEIRA BRAGA	33.734.082/0001-57	425379/2020	203532294	-
LEANDRO DA SILVA REDONDO	036.738.611-90	181592/2021	211331030D	21134649D
OSMAR RIBEIRO DE MELLO	526.251.509-63	336780/2021	213432276	-
ALCEU ANTONIO DA SILVA	775.279.681-68	276316/2021	211731702	-
JOSE FERNANDES XAVIER GARCIA	819.183.721-87	18657/2021	21123079	21124038
CRISTINA GRUNWALD HARAOU DE SOUZA	569.687.361-87	231598/2021	210331434	21034958
ISAIAS CREPALDI	010.337.828-66	336804/2021	213432292	-
AGUAS DE CANAA	11.234.356/0001-06	336796/2021	213432293	-
WINSTON KNEIOO DE OLIVEIRA	869.460.459-87	344475/2021	213432379	-
SHALON DIESEL LTDA-TRR	02.751.036/0001-32	95177/2021	21353430	-
ANTONIO DA SILVA SANTOS	535.845.891-34	526288/2021	210434050	210442694
ADEMIR ZIBETTI	241.349.379-49	273582/2021	213431765	-
MARCOS MARCOLINO MAIA	654.846.572-53	521825/2021	211234002	211242658
ORACIO BUENO DE OLIVEIRA	122.860.441-04	318200/2021	21143068	-
ELMO LEITZKE	019.619.429-68	353567/2021	213432451	-
SADI RONALDO XAVIER ANDRIGHETTO	153.982.420-91	206922/2021	210431234	21044789
JOSÉ CARLOS DOLPHINE E OUTROS	715.355.789-04	95125/2021	21353431	-
LUCI VANIA CONCI CASAGRANDE	017.665.219-16	13506/2021	21033029	21034014
ARICOM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS	05.837.641/0001-19	173681/2021	21203190	-
CEZAR LODEA	402.038.590-49	555364/2017	0843D	0391D
EDGAR SANTOS ALMEIDA	290.832.300-15	153044/2021	21343766	-
JOAQUIM ANGELO CRUVINEL FURQUIM	711.313.021-68	445334/2020	200432427	200441961
ODILZO JOSE CALIARI	576.630.090-53	12593/2022	21213135	-
J. LISBOA DE LIMA	37.254.792/0001-30	5318/2022	214334292	-
JOAO DA SILVA NOGUEIRA	077.515.671-04	364012/2021	210331915	210341310
WILSON LAZZARETTI	998.150.871-34	248130/2021	153044	-
GETULIO JOSE BIANCHI E OUTROS	132.252.279-00	325800/2021	213432217	213441523
PAULO VIANA PEREIRA	183.163.038-92	304808/2021	211031984	211041363
FERNANDO BRUNO CRESTANI	813.745.851-49	12280/2022	21203906	21204482
ADEMIR BALENA	623.203.009-53	599096/2018	1442D	-
KAIQUI GABRIEL DO NASCIMENTO SOUSA	045.143.581-85	545082/2021	212031073	-
ALTINO NÓBREGA DE ARAÚJO	062.536.529-15	463088/2020	200432529	200442033
LUIZ ANDERLE	588.799.519-04	337932/2016	0076G	0076G
VISCOVINI ULIANA	08.763.477/0001-30	336095/2021	211032233	-
GEOVANE DOS SANTOS ARRUDA	705.117.621-86	338769/2021	21203478	21204218
CAMILA SOARES DA ROCHA	003.260.161-74	524996/2021	210434042	210442690

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

CITA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO
WALTER SALVI	227.330.519-20	339576/2020	200431678	200441484
CRISTIANE MOTA DA SILVA	007.903.771-28	195831/2020	20043518	20044444
JOSÉ ALTENIR OTTONI	431.695.119-04	280966/2015	103113	121500
MARLUCIA BESSA ITACARAMBY	141.895.851-49	416685/2021	211333056	211432038
A G ROMERO MADEIRAS EPP	37.604.773/0001-97	527622/2021	211733804	211742707
ODILIO MANZONI	174.637.429-20	366626/2021	213432560	-
CLAIR CLEMENTINA MASCARELLO	643.773.349-72	406456/2021	213432974	-
JEREMIAS PRADO DOS SANTOS	589.341.389-04	378989/2020	200431958	200441646
FERNANDO BRUNO CRESTANI	813.745.851-49	500656/2021	21213103	21214028
NELSON NEY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES	588.522.981-34	118310/2020	20043188	20044105
DEPOSITO DE MADEIRAS MADLASCA LTDA	33.020.386/0001-52	55218/2021	21163201	21164113
AGROPECUÁRIA AMOREIRAS S/A	03.486.040/0001-83	5454/2022	21213120	-
COMERCIO DE MADEIRA TRES FRONTEIRA EIRELI	30.726.302/0001-02	172975/2021	21203214	-
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RONDONÓPOLIS SOL DO AMANHECER	05.046.337/0001-53	384486/2021	211332786	211341874
WASHINGTON LUIZ DE MORAIS	854.813.191-87	280896/2021	211331871	211341278
MARCUS VINICIUS DA SILVA LARA FERREIRA	703.068.771-04	231895/2021	210431416	21044939
COMERCIO DE MADEIRAS RIBAS EIRELI ME	20.505.407/0001-88	82455/2020	20043041	-
JARBAS DO NASCIMENTO AGUIAR	172.164.908-51	274507/2021	211331811	211341228
TAPAJOS MADEIRAS EIRELI	39.996.930/0001-82	1164/2022	21203295	-
V DE OLIVEIRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	37.928.606/0001-00	418601/2021	211133070	-
EVA JUSCEMARI SIQUEIRA VANCIN	951.288.831-91	361831/2021	210432563	210441722
EDER ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA	559.012.391-72	617567/2018	1458D	-
ENIEL BENEDITO DE SIQUEIRA	419.718.411-53	32746/2022	221532522	-
JOAB DOS SANTOS LIMA EIRELI	40.030.105/0001-08	29711/2022	22573202	-
CRISTIANO BERNARDES DE MEDEIROS	667.498.831-68	166645/2021	21033883	-
C. D. NASCIMENTO - ME	38.092.454/0001-02	32102/2022	22573186	-
WILHEM MARQUES DIB	570.252.319-91	29708/2022	22573196	22574098
EDIMILSON FERREIRA DA SILVA	288.887.235-87	35603/2022	221132663	221142028
NOVA INDUSTRIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	23.599.248/0001-16	31875/2022	22573221	-
J. C COMERCIO DE MADEIRAS	31.922.122/0001-69	29647/2022	22573207	-
SERGIO FERNANDO COLETTI	249.369.101-63	252798/2021	211631598	211641074
ROBERTO CAETANO DE SOUZA	654.935.591-53	559298/2021	210434378	210442939
NELSON TANAKA	557.180.788-15	286570/2021	211331919D	211341314º
J LISBOA DE LIMA	37.254.792/0001-30	198916/2021	211131116	-
B. A. MENDES FABRICA DE MOVEIS E COMERCIO DE MADEIRA	37.331.431/0001-40	298527/2021	211132015	-
SORRISO DO NORTE BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	37.497.195/0001-37	87175/2021	21173010	-
DIEGO DA CRUZ	021.425.901-36	284245/2021	211331899	211341295
TERESA MARIA ARAUJO REZENDE	496.096.291-72	281176/2021	211331875D	211341282D
JOSE PAULO LEITE LIMA	004.030.041-28	158894/2021	21043761	21044472

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 727 de 25 de julho de 2023, outorga a **FABIO SCHWARZ BUSSLER**, inscrito no CPF: 017.830.151-52, referente ao **Processo nº 720/2023**, o direito de uso de recursos hídricos no Córrego Capivara, para **IRRIGAÇÃO** nas coordenadas: Latitude 11°42'53,40"S e Longitude 56°02'04,60"W; e vazão máxima de captação de 512 m³/h (0,1422 m³/s ou 142,2 L/s), no Município de IPIRANGA DO NORTE - MT, com validade até 25/07/2029.

Portaria nº 731 de 25 de julho de 2023, outorga a **BRENCO - CIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL**, inscrito no CNPJ: 08.070.566/0017-69, referente ao **Processo nº 137/2023**, o direito de uso de recursos hídricos no Ribeirão da Lage, para **IRRIGAÇÃO** nas coordenadas: Latitude 17°47'20,77"S e Longitude 53°20'54,35"W com vazão máxima de captação de 0,069 m³/s (248,4 m³/h ou 69 L/s), no Município de ALTO TAQUARI - MT, com validade até 25/07/2033.

Portaria nº 736 de 25 de julho de 2023, outorga a **GASPAR ANTÔNIO SVIECH**, inscrito no CPF: 816.048.669-34, referente ao **Processo nº 672/2023**, o direito de uso de recursos hídricos no Ribeirão do Ouro, para **IRRIGAÇÃO** nas coordenadas: Latitude 13°06'17,95"S e Longitude 55°32'30,08"W; e vazão máxima de captação de 431,28 m³/h (0,1198 m³/s ou 119,8 l/s), no Município de SORRISO - MT, com validade até 25/07/2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento devido **INVIABILIDADE TÉCNICA** para **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 01.318.705/0001-14, referente ao **Processo nº 2244/2023**, conforme Parecer Técnico Nº 1982/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento devido **INÉRCIA DO INTERESSADO** para **WALDOMIRO MARTINAZZO**, CPF: 009.606.409-91, referente ao **Processo nº 927/2022**, conforme Parecer Técnico Nº 1961/2023.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3038/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Ivor Orlando, CPF sob o nº 461.993.810-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE Nº 325-A, inscrito no SIMCAR MT92325/2017 e CAR Federal nº MT-5103700-983C68945 D9F4540B003997846A71178. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Feliz Natal/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. SIGNATÁRIOS: Ivor Orlando e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4359/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: FLÁVIO ANTONIO RIBEIRO FRAGA, CPF nº 349.228.659-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CONCÓRDIA, inscrito no SIMCAR MT40109/2021 e CAR Federal MT-5106422-639E72FD21734E209885D97E2659456D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Peixoto de Azevedo/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO ANTONIO RIBEIRO FRAGA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1649/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Milton Garbugio, CPF nº 493.506.179-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PARANÁ II, inscrito no SIMCAR MT46579/2017 e CAR Federal nº MT-5102678-248C13 C6EB374F4CB45C364CF47F8B51. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 19,8850 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. SIGNATÁRIOS: Milton Garbugio e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4359/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: FLÁVIO ANTONIO RIBEIRO FRAGA, CPF nº 349.228.659-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CONCÓRDIA, inscrito no SIMCAR MT40109/2021 e CAR Federal nº MT-5106422-639E72FD21734E209885D97E2659456D. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 108,4340 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO ANTONIO RIBEIRO FRAGA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.0134/2023/SEMA/MT

Processo: SEMA-PRO-2022/18896

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperada: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer mútua cooperação para a implantação de ações de natureza técnico-científica com vistas a promover a conservação ambiental dos recursos pesqueiros nos diferentes biomas do estado do Mato Grosso; manejo dos recursos pesqueiros em sistemas naturais contemplando os princípios de sustentabilidade; estudo dos Recursos Pesqueiros (biologia alimentar, reprodutiva, abundância e distribuição) das espécies alvo da pesca, em rios das bacias hidrográficas Amazônica e do Paraguai; intercâmbio de pessoal; realização de cursos e programas de treinamento para técnicos ligados a gestão dos recursos pesqueiros, estudantes de graduação e pós-Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br 2 graduação; organização em conjunto, de programas específicos de pesquisa e desenvolvimento científico e quaisquer outras atividades julgadas de interesse ou de conveniência pelas partes, sem prejuízo da ação individual e independente de cada uma.

Fiscal Titular: Valéria Milani

Fiscal Suplente: Neusa Arenhart

Data da assinatura: 28/07/2023

Vigência:

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

CPF: 867.141.041-20

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

Reitora UNEMAT

CPF: 395.533.701-44

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 1.381/2023 (Siga Hídrico): VALDEMAR ANTONIOLLI, CPF: 057.757.100-10. Processo nº 1546/2023. O poço tubular será construído na Fazenda Platina, zona rural do município de **Santa Carmem/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 11°55'7.69"S e Long. e 55°5'41.14"W. A profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Perfuração Três Irmãos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Juliene Carvalho Oliveira, CREA MT 19075. Essa autorização vigorará até **28 de janeiro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.382/2023 (Siga Hídrico): EMPRESA RURAL DO GUAPORE LTDA, CNPJ: 03.114.170/0001-95. Processo nº 1608/2023. O poço tubular será construído na zona rural do município de **Santo Antônio de Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°43'56.24"S e Long. 55°51'46.70"W. A profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens e Saneamento EIRELI EPP, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA MT 32687. Essa autorização vigorará até **28 de janeiro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.383/2023 (Siga Hídrico): SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ: 03.507.415/0028-64. Processo nº 1718/2023. O poço tubular será construído na Penitenciária Major PM Eldo Sá Corrêa, zona rural do município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 16°22'48.66"S e Long. 54°35'11.30"W. A profundidade pretendida do poço é de 180 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Eco Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kelvina Araújo Oliveira, CREA MT 45972. Essa autorização vigorará até **28 de janeiro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.384/2023 (Siga Hídrico): BENSI LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 48.717.364/0001-13. Processo nº 1603/2023. O poço tubular será construído no município de **Canarana/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°32'41.20"S e Long. 52°15'22.10"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Casa das Bombas, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA MT 13879. Essa autorização vigorará até **28 de janeiro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.385/2023 (Siga Hídrico): COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NORTE DE MATO GROSSO, CNPJ: 35.099.956/0001-77. Processo nº 1636/2023. O poço tubular será construído no município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **outros**

usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 11°56'10.35"S e Long. 55°31'4.44"W. A profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Prata Perfuração de Poços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA MT 37065. Essa autorização vigorará até **28 de janeiro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.398/2023 (Siga Hídrico): AUTO POSTO CAMBARA LTDA, CNPJ: 45.807.737/0001-59. Processo nº 1752/2023. O poço tubular será construído na zona rural do município de **Várzea Grande/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°25'9.00"S e Long. 56°20'45.00"W. A profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Hidro Oeste Poço Artesiano, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Valdenice Ferreira da Silva, CREA MT 11555. Essa autorização vigorará até **31 de janeiro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

CSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 22.744.060-0001-51, Processo nº 134/2023, Município: **Juína/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°25'56.64"S e Long. 58°47'46.81"W; Vazão máxima de bombeamento **2,76 m³/h** por um período de **1,27 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,50 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **indústria**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG - A-14. Validade do cadastro: **31/07/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

JML COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 07.591.194/0001-96, Processo nº 202/2023, Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°35'58.70"S e Long. 56°06'14.16"W; Vazão máxima de bombeamento **2,23 m³/h** por um período de **3,412 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,61 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG - P-4. Validade do cadastro: **31/07/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

FMK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ: 39.780.239/0001-67, Processo nº 1751/2022, Município: **Itiquira/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 17°13'22.53"S e Long. 54°16'1.99"W; Vazão máxima de bombeamento **8 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG - P-6. Validade do cadastro: **31/07/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 28 de julho de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7706/2023	LP N°316859/2023 LI N°75676/2023	Magnata Indústria e Comércio de Cerveja LTDA	Fabricação de cervejas e chopes	Sorriso/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
230890/2020	Luan Arnaldo Maggi Ananias	Indústria, Comércio e Armazéns Gerais de Rações Terra e Neves Ltda.	36.527.347/0001-34	PT N° 170068/CIND/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 31 de julho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as pendências relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos respectivos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
18342/2022	CPF: 202.502.821-00 OFICIO Nº 179676/SGDD/2022 Responsável Técnico: Cosme Alves Rodrigues
371012/2011	CPF: 554.813.371-34 OFICIO Nº 184330/SGDD/2023 Responsável Técnico: Maikelin Lessandra Straub Takaki
8749/2023	CNPJ: 05.150.178/0001-32 OFICIO Nº 185459/SGDD/2023 Responsável Técnico: Gilberto Tomaz Filho
7765/2023	CPF: 595.063.001-78 OFICIO Nº 185480/SGDD/2023 Responsável Técnico: Marcos Rogério Silva Botelho
40800/2022	CNPJ: 17.281.836/0001-04 OFICIO Nº 183774/SGDD/2023 Responsável Técnico: Fernando Kenhyti Shirashi

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 31 de Julho de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7001513/2023	LAS nº 330113/2023	Ethos Engenharia de Infraestrutura	Usina de Asfalto Móvel e Canteiro de obras	Comodoro/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES
TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS no uso de suas atribuições resolve acolher o DESPACHO Nº 198 / DUDRONDON/SGDD/2023 da Analista do Meio Ambiente Maria Regina de David Carnevali, o cancelamento da LO nº327225/2022, passando para nova razão social, do empreendimento, TAJI INDUSTRIA DE RAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.595282/0002-72.

Rondonópolis/MT, 31 de Julho de 2023.

(Original Assinado)
Ailton Carlos da Fonseca
Diretor Regional de Rondonópolis

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 31 de Julho de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
Nº 41305/2022	LO Nº 330057/2023	EDIO OTTONELLI	IRRIGAÇÃO	PRIMAVERA DO LESTE/MT
Nº 40163/2022	LO Nº 330106/2023	AMD-COMÉRCIO VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS	RONDONÓPOLIS/MT
Nº 5869/2023	LO Nº 330087/2023	TAJI INDÚSTRIA DE RAÇÕES LTDA	FABRICAÇÃO DE OLÉOS VEGETAIS EM BRUTO	RONDONÓPOLIS/MT

Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 31 de julho de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7001900/2023	LAS nº 330100/2023	EGC Transportes Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Lucas do Rio Verde/MT
7001271/2023	LAS nº 330090/2023	Domus Comércio e Serviços Ltda. - ME	Armazenamento temporário de resíduos de construção civil classe A - boca fora.	Nossa Senhora Do Livramento/MT
117430/2009	LO nº 330103/2023	LM - Organização Hoteleira Ltda.	Exploração de lavra de água termal para balneário.	Santo Antônio do Leverger/MT
13853/2023	AUTORIZAÇÃO nº 2726/2023	Trust Gestão e Sustentabilidade Ltda.	Autorização de licença especial de pesca.	Aripuanã/MT
11923/2023	LOPM nº 330089/2023	Aura Almas Mineração S/A	Pesquisa mineral de ouro sem guia de utilização.	Matupá/MT
32844/2022	LO nº 330104/2023	JMB Piscicultura Ltda.	Criação de peixes.	Juscimeira/MT
8425/2023	LO nº 00604/2023	Construtora Tripolo Ltda.	Extração de cascalho.	Rondonópolis/MT
216288/2020	LO nº 330105/2023	MID - Mineração Diamantino de Basalto	Extração e beneficiamento de basalto.	Diamantino/MT
399515/2020	LO nº 330107/2023	Empreendimentos Imobiliários Costa Paixão	Loteamento residencial urbano.	São José do Rio Claro/MT
560639/2021	LI nº 75674/2023	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde	Complexo turístico oeste.	Lucas do Rio Verde/MT
12338/2023	LP nº 316849/2023 LI nº 75665/2023 LO nº 330086/2023	Comercial de Petróleo F. Correa Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Sapezal/MT
12767/2023	LP nº 316855/2023 LI nº 75671/2023	DF Campo Incorporações Imobiliárias Ltda.	Loteamento residencial Jardim dos Ipês I.	Primavera do Leste/MT
44587/2022	LP nº 316854/2023 LI nº 75670/2023	Mauro Jorge Grando	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Santa Carmem/MT
13962/2023	LP nº 316851/2023 LI nº 75667/2023	SPE - Atalaia Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Loteamento residencial Parque Beija Flor Ltda.	Sinop/MT
32006/2022	LP nº 316848/2023 LI nº 75664/2023	Luiz Carlos Ribeiro Lemos de Melo e Outros	Criação de bovinos para corte (regime confinamento).	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
41804/2022	LO nº 330109/2023	Madeira Santa Edwiges Ltda. - EPP	Serrarias e laminadora com desdobramento de madeira.	Colniza/MT
17274/2022	LI nº 75680/2023 LO nº 330111/2023	Marfrig Global Foods S.A	Estação de tratamento de esgoto - Ampliação.	Pontes e Lacerda/MT
75681/2023	LI nº 75681/2023 LO nº 330112/2023	Madeira Rio Norte Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira - Ampliação.	Colniza/MT

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 716, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Selo Verde a PCH Sapezal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 7.067, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamenta a Lei nº 8.397, de 20 de dezembro de 2005, a qual institui o Selo Verde no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o Selo Verde é um certificado outorgado aos empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, que cumpriram aos critérios estabelecidos na Lei nº 8.397/2005;

Considerando que a empresa está apta a receber o "Selo Verde", como forma de incentivo ao desempenho ambiental do sítio vistoriado, conforme o Relatório de Vistoria Selo Verde nº 01 SEMA/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "Selo Verde" a empresa Sapezal Energia S.A., portadora do CNPJ nº 07.655.521/0001-26, Processo nº 12604/2006, PCH Sapezal, localizada no município de Sapezal/MT (SIGADOC PROCESSO SEMA-PRO-2023/14128), com validade de 03 (três) anos, de 04/06/2023 a 03/06/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04/06/2023.

Registrada, publicada e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 713, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Selo Verde a PCH Rondon.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 7.067, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamenta a Lei nº 8.397, de 20 de dezembro de 2005, a qual institui o Selo Verde no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o Selo Verde é um certificado outorgado aos empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, que cumpriram aos critérios estabelecidos na Lei nº 8.397/2005;

Considerando que a empresa está apta a receber o "Selo Verde", como forma de incentivo ao desempenho ambiental do sítio vistoriado, conforme o Relatório de Vistoria Selo Verde nº 01 SEMA/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "Selo Verde" a empresa Rondon Energia S.A., portadora do CNPJ nº 07.655.516/0001-13, Processo nº 12635/2006, PCH Rondon, localizada no município de Campos de Júlio/MT (SIGADOC PROCESSO SEMA-PRO-2023/14130), com validade de 03 (três) anos, de 04/06/2023 a 03/06/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/06/2023.

Registrada, publicada e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2023.

Alex Sandro A. Marega

Secretário de Estado de Meio Ambiente em Substituição
Portaria nº 008/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 31/2023/GSALARH/SEMA-MT.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04 de junho de 2020, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista o equívoco apresentado na data da substituição do Coordenador de Recursos Florestais, Portaria nº 31/2023/GSALARH/SEMA-MT, publicada no DOE nº 28532, de 03 de julho de 2023, retifica o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 31/2023/GSALARH/SEMA-MT

Art. 1º Designar o servidor Jean Paulo Bahia de Oliveira - matrícula nº 116209, para exercer as atribuições de Coordenador de Recursos Florestais, no período compreendido entre os dias 03/07/2023 a 12/07/2023, em substituição ao Coordenador de Recursos Florestais, André Luiz Bressiani da Silva - matrícula nº 298600, que estará em gozo de férias.

LEIA - SE: PORTARIA Nº 31/2023/GSALARH/SEMA-MT

Art. 1º Designar o servidor Jean Paulo Bahia de Oliveira - matrícula nº 116209, para exercer as atribuições de Coordenador de Recursos Florestais, no período compreendido entre os dias **03/07/2023 a 10/07/2023**, em substituição ao Coordenador de Recursos Florestais, André Luiz Bressiani da Silva - matrícula nº 298600, que estará em gozo de férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 10/07/2023.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2023.

(Original Assinado)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALAH/SEMA-MT

PORTARIA Nº 714, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Selo Verde a PCH Cidezal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 7.067, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamenta a Lei nº 8.397, de 20 de dezembro de 2005, a qual institui o Selo Verde no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o Selo Verde é um certificado outorgado aos empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, que cumpriram aos critérios estabelecidos na Lei nº 8.397/2005;

Considerando que a empresa está apta a receber o "Selo Verde", como forma de incentivo ao desempenho ambiental do sítio vistoriado, conforme o Relatório de Vistoria Selo Verde nº 01 SEMA/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "Selo Verde" a empresa Campos de Júlio Energia S.A., portadora do CNPJ nº 07.655.513/0001-80, Processo nº 57956/2007, PCH Sidezal, localizada no município de Campos de Júlio/MT. (SIGADOC PROCESSO SEMA-PRO-2023/14114), com validade de 03 (três) anos, de 04/06/2023 a 03/06/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/06/2023.

Registrada, publicada e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2023.

Alex Sandro A. Marega

Secretário de Estado de Meio Ambiente em Substituição
Portaria nº 008/2023

PORTARIA Nº 715, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Selo Verde a PCH Parecis.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 7.067, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamenta a Lei nº 8.397, de 20 de dezembro de 2005, a qual institui o Selo Verde no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o Selo Verde é um certificado outorgado aos empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, que cumprirem aos critérios estabelecidos na Lei nº 8.397/2005;

Considerando que a empresa está apta a receber o "Selo Verde", como forma de incentivo ao desempenho ambiental do sítio vistoriado, conforme o Relatório de Vistoria Selo Verde nº 01 SEMA/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "Selo Verde" a empresa Parecis Energia S.A., portadora do CNPJ nº 07.655.520/0001-81, Processo nº 12613/2006, PCH Parecis, localizada no município de Campos de Júlio/MT. (SIGADOC PROCESSO SEMA-PRO-2023/14122), com validade de 03 (três) anos, de 04/06/2023 a 03/06/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04/06/2023.

Registrada, publicada e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2023.

Alex Sandro A. Marega

Secretário de Estado de Meio Ambiente em Substituição
Portaria nº 008/2023

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - nº 21/2023.**

Cuiabá, 26 de julho de 2023;
7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 27601/2022 - SINFRA - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Parecer Técnico nº 166725/CINF/SUIMIS/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a Atividade de Infraestrutura na Rodovia MT - 338 (entroncamento MT-235 e MT417) com extensão de 34,612 km, por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental e não impactar diretamente as Terras Indígenas, localizada no município de Juara/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - nº 22/2023.**

Cuiabá, 26 de julho de 2023;
7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7003937/2022 - SINFRA - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Parecer Técnico nº 168746/DUDRONDON/SGDD/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a construção de ponte de concreto sobre o Rio Ronuro na Rodovia MT- 338, por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental e não impactar diretamente as Terras Indígenas, localizada no município de Paranatinga/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - nº 23/2023.**

Cuiabá, 26 de julho de 2023;
7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7006150/2022 - Romeu Froelich - Fazenda Alvorada IV - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Parecer Técnico nº 169599/CLABI/SUIMIS/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a Atividade de Construção De Estações e Redes de Telefonia, Internet e Telecomunicação na BR 070 KM 200 + 35 KM a esquerda - Zona Rural, por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental e não impactar diretamente as Terras Indígenas, localizada no município de Primavera do Leste/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - nº 24/2023.**

Cuiabá, 26 de julho de 2023;
7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7006191/2022 - Comércio e Indústria Brasileira de Estruturas Pré-moldadas Ltda.- Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Parecer Técnico nº 168912/DUDBARRA/SGDD/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao Canteiro de Obras (Ponte sobre o Rio das Mortes) na faixa de domínio da Rod. MT-383, por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental e não impactar diretamente as Terras Indígenas, localizada nos municípios de General Carneiro e Novo São Joaquim/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - nº 25/2023.**

Cuiabá, 26 de julho de 2023;
7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7007107/2022 - Atílio Dariva - Fazenda Santa Rita de Cássia I- Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Parecer Técnico nº 167828/DUDSINOP/SGDD/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao Armazém Gerais de Grãos, por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental e não impactar diretamente as Terras Indígenas, localizada nos municípios de General Carneiro e Novo São Joaquim/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - nº 26/2023.**

Cuiabá, 26 de julho de 2023;
7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7007986/2022 - Osmar Martignago - Fazenda Sonho Dourado - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Parecer Técnico nº 166106/DUDRONDON/SGDD/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a instalação de Armazém de Grãos, na Fazenda Sonho Dourado, por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental e não impactar diretamente as Terras Indígenas, localizada na Zona Rural do município de Santo Antônio do Leste/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023/SAOR/SINFRA****PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/03373**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, cuja delegação de competência foi outorgada pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", situado na Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78048-250, doravante denominada SINFRA/MT, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA OSC, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS MT-251, TRECHO: ENTR. MT-130 AO ENTR. MT-140. S.R.E: 251EMT0025, 251EMT0030, 251EMT0035, 251EMT0040, 251EMT0050, e 251EMT0060, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 134,03 KM. Conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta e impressão no sítio oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, no seguinte endereço eletrônico: www.sinfra.mt.gov.br. A OSC inscrita no SIGPAR, deverá protocolar, através do e-mail protocolo@sinfra.mt.gov.br, em arquivos no formato .PDF de no máximo 24mb, até o dia 01 de setembro de 2023, em conjunto, a proposta financeira e documentos de qualificação, lacrados e identificados, no horário de expediente das 07h30 às 11h30, 13h00 às 17h00. Informações gerais - e-mail: parcerias@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 31 de julho de 2023.

ENG.º JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB

Superintendente de Apoio a Municípios, Associações e Consórcios - SAMAC
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

AVISO DE RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. SINFRA-PRO-2023/01255-CHAMAMENTO PÚBLICO -EDITAL nº. 003/2023/SAOR/SINFRA.

OBJETO: Selecionar uma Organização da Sociedade Civil, OSC, para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros e cessão de máquinas, consiste na execução da manutenção e conservação de rodovias estaduais não pavimentadas, rodovias: MT-325, TRECHO: Ponte sobre o Rio Santa Helena (PT00102) até a Serra do Rio dos Peixes, S.R.E: 325EMT0070, 325EMT0080, 325EMT0085, 325EMT0090, 325EMT0100, 325EMT0110 (PARCIAL) e 160EMT0310 / 325EMT0055 (PARCIAL), com extensão de 153, 10KM. A Comissão Permanente de Seleção instituída pela Portaria nº. 014/GS/SINFRA/2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 28227, de 19/04/2022, página 16, torna público e para conhecimento dos interessados a Homologação do Resultado do Chamamento Público nº 003/2023, declarando vencedora a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DOTELES PIRES-APROTELES, CNPJ nº. 23.010.687/0001-41.

Cuiabá, 31 de julho de 2023.

Aparecida Clestiane da Costa Souza Vieira Molina

Presidente da Comissão Permanente de Seleção
SINFRA/MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA -MT

**Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato Nº 098/2021/01/06/SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2023/05184**

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE OLEO DIESEL, em conformidade com a Nota Técnica nº NTS98211123 de fls. 422/774 e a NOTA TÉCNICA Nº 523/2023/SUPU/SAOR/SINFRA de fls. 778/782.

1.2 O valor do presente pleito é de R\$ 860.898,91 (Oitocentos e Sessenta Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Um Centavos), referente a medição de dezembro/2021 no valor de R\$ 3.843,30 (três mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), a medição de janeiro/2022 no valor de R\$ 33.967,07 (trinta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos), a medição de fevereiro/2022 no valor de R\$ 21.942,28 (vinte e um mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), a medição de março/2022 no valor de R\$ 70.115,93 (setenta mil cento e quinze reais e noventa e três centavos), a medição de abril/2022 no valor de R\$ 70.448,45 (setenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), a medição de maio/2022 no valor de R\$ 80.229,17 (oitenta mil duzentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), a medição de junho/2022 no valor de R\$ 4.481,06 (quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e seis centavos), a medição de julho/2022 no valor de R\$ 81.359,88 (oitenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), a medição de agosto/2022 no valor de R\$ 80.064,55 (oitenta mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), a medição de setembro/2022 no valor de R\$ 85.794,03 (oitenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e três centavos), a medição de outubro/2022 no valor de R\$ 104.891,77 (cento e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), a medição de novembro/2022 no valor de R\$ 106.647,27 (cento e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) e a medição de fevereiro/2023 no valor de R\$ 117.114,15 (cento e dezessete mil cento e quatorze reais e quinze centavos).

Assinatura: 31/07/2023

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.451.088.0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 091/2021/01/02/
SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2023/09220**

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 05 (cinco) meses, totalizando assim 27 (vinte e sete) meses, com término previsto para 07/01/2024.

Assinatura: 31/07/2023

PARTES: SMC - CONSÓRCIO RODOVIAS SEGURAS MT - L5, CNPJ: 39.808.214/0001-24 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

EDITAL Nº 02/2023/CODEM/SAGPM/SINFRA

EDITAL DE CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA - EIV/RIV do BRT

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, vem, pelo presente, convidá-lo(a) para a Audiência Pública do **Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV pertinentes à Implantação dos Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Metropolitano**, que se realizará no dia **22 de agosto de 2023**, das **14h às 18h**, de forma híbrida, no **Plenário da Câmara dos Vereadores de Várzea Grande**, localizado à Avenida Alzira Santana, nº 1741, Bairro: Água Limpa - **Várzea Grande - MT**. Participação remota (até 100 participantes) pelo link meet.google.com/ikv-hnkc-rtf e poderão ser enviados questionamentos pelo e-mail sagpm@sinfra.mt.gov.br ou pelo whatsapp **(65) 98167-6534**. A reunião será transmitida pelo canal do Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCCXIOR-djubTMKUBVmMt8-w>. Encontram-se disponíveis para Consulta Pública todos os documentos do EIV/RIV do BRT, bem como os pareceres das Prefeituras, pelo link <https://www.sinfra.mt.gov.br/eiv/riv-do-brt>

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Rafael Detoni Moraes
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano

EDITAL Nº 03/2023/CODEM/SAGPM/SINFRA

EDITAL DE CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA - EIV/RIV do BRT

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, vem, pelo presente, convidá-lo(a) para a Audiência Pública do **Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV pertinentes à Implantação dos Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Metropolitano**, que se realizará no dia **22 de agosto de 2023**, das **08h às 12h**, de forma híbrida, no **Auditório da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, localizado à Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, **Cuiabá-MT**. Participação remota (até 100 participantes) pelo link meet.google.com/xgv-qdkv-kts e poderão ser enviados questionamentos pelo e-mail sagpm@sinfra.mt.gov.br ou pelo whatsapp **(65) 98167-6534**. A reunião será transmitida pelo canal do Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCCXIOR-djubTMKUBVmMt8-w>. Encontram-se disponíveis para Consulta Pública todos os documentos do EIV/RIV do BRT, bem como os pareceres das Prefeituras, pelo link <https://www.sinfra.mt.gov.br/eiv/riv-do-brt>

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Rafael Detoni Moraes
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 0011-2023/SINFRA****Processo: SINFRA-PRO-2022/07621**

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0011-2023, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de **R\$ 1.568.596,27** (um milhão e quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) sendo **R\$ 1.182.694,51** (um milhão e cento e oitenta e dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) do concedente/Sinfra e **R\$ 385.901,76** (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e um reais e setenta e seis centavos) a serem acrescentados da contrapartida não financeira do Município de Tangará da Serra-MT, alcançando um valor total do convênio de **R\$ 2.736.576,24** (dois milhões e setecentos e trinta e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Alterar/Incluir o fornecimento de 2784 unidades de luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Tangará da Serra -MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	1585	R\$ 546.698,20
2	100W	761	R\$ 373.818,42
3	150W	189	R\$ 105.170,94
4	200W	249	R\$ 157.006,95
TOTAL		2784	R\$ 1.182.694,51

Alterar a Cláusula Quinta item 5.1 - Das Obrigações do Concedente Alínea c) com a seguinte redação:

c) Fornecer 2784 luminárias LED de alto desempenho, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - Das Obrigações do Conveniente Alínea b) com a seguinte redação:

b) Alocar a importância de R\$ 385.901,76 (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e um reais e setenta e seis centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 14.133, para a realização da obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 21/07/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - CNPJ nº 03.788.239/0001-66

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0060-2023/SINFRA**Processo: SINFRA-PRO-2023/01203**

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0060-2023, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de **R\$ 130.004,58** (Cento e trinta mil, quatro reais e cinquenta e oito centavos) sendo **R\$ 88.035,88** (Oitenta e oito mil trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) do concedente/Sinfra e **R\$ 41.968,70** (Quarenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) a serem acrescentados da contrapartida não financeira do Município de Gaúcha do Norte-MT, alcançando um valor total do convênio de **R\$ 435.111,65**. (Quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e onze reais e sessenta e cinco centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Alterar/Incluir o fornecimento de 185 unidades de luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Gaúcha do Norte -MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	86	R\$ 29.663,12
2	100W	11	R\$ 5.403,42
3	150W	34	R\$ 18.919,64
4	200W	54	R\$ 34.049,70
TOTAL		185	R\$ 88.033,88

Alterar a Cláusula Quinta item 5.1 - Das Obrigações do Concedente

Alínea c) com a seguinte redação:

c) Fornecer 185 luminárias LED de alto desempenho, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - Das Obrigações do Conveniente

Alínea b) com a seguinte redação:

b) Alocar a importância de R\$ 41.968,70 (Quarenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 14.133, para a realização da obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 24/07/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT - CNPJ nº 01.614.539/0001-01

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2248-2022/SINFRA**Processo: SINFRA-PRO-2022/06783**

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 2248-2022, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de **R\$ 717.457,22** (setecentos e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) sendo **R\$ 550.147,46** (quinhentos e cinquenta mil e cento e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) do concedente/Sinfra e **R\$ 167.309,76** (cento e sessenta e sete mil e trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) a serem acrescentados da contrapartida não financeira do Município de Campo Novo do Parecis-MT, alcançando um valor total do convênio de **3.350.522,79** (três milhões e trezentos e cinquenta mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Alterar/Incluir o fornecimento de 1.184 unidades de luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Campo Novo do Parecis-MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	343	R\$ 118.307,56
2	100W	554	R\$ 272.135,88
3	150W	287	R\$ 159.704,02
4	200W	-	-
TOTAL		1.184	R\$ 550.147,46

Alterar a Cláusula Quinta item 5.1 - Das Obrigações do Concedente

Alínea c) com a seguinte redação:

c) Fornecer 1.184 luminárias LED de alto desempenho, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - Das Obrigações do Conveniente

Alínea b) com a seguinte redação:

b) Alocar a importância de R\$ 167.309,76 (cento e sessenta e sete mil e trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 14.133, para a realização da

obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 28/07/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - CNPJ nº 24.772.287/0001-36

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1795-2022/SINFRA**Processo: SINFRA-PRO-2022/05593**

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 1795-2022, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de **R\$ 317.968,94** (trezentos e dezessete mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos) sendo **R\$ 256.633,85** (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) do concedente/Sinfra e **R\$ 61.335,09** (sessenta e um mil e trinta e cinco reais e nove centavos) a serem acrescentados da contrapartida não financeira do Município de Mirassol D'Oeste-MT, alcançando um valor total do convênio de **1.230.151,10** (um milhão e duzentos e trinta mil e cento e cinquenta e um reais e dez centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Alterar/Incluir o fornecimento de 407 unidades de luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Mirassol D'Oeste-MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W		
2	100W		
3	150W		
4	200W	407	R\$ 256.633,85
TOTAL		407	R\$ 256.633,85

Alterar a Cláusula Quinta item 5.1 - Das Obrigações do Concedente

Alínea c) com a seguinte redação:

c) Fornecer 407 luminárias LED de alto desempenho, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - Das Obrigações do Conveniente

Alínea b) com a seguinte redação:

b) Alocar a importância de R\$ 61.335,09 (sessenta e um mil e trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 14.133, para a realização da obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 31/07/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - CNPJ nº 03.755.477/0001-75

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0633-2020/SINFRA**Processo: SINFRA-TER-2023/18678**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 10/11/2023.

Assinatura: 31/07/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ e CNPJ: 03.533.064/0001-46

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1966-2022/SINFRA**Processo: SINFRA-PRO-2022/01869**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 29/11/2023.

Assinatura: 31/07/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA e CNPJ: 01.310.499/0001-04

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1722-2022/SINFRA**Processo: SINFRA-PRO-2022/06779**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 29/11/2023.

Assinatura: 31/07/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA e CNPJ: 03.788.239/0001-66

PORTARIA CONJUNTA N.º 062/2023/SINFRA/AGER/MT

Institui Comissão Conjunta SINFRA/AGER para elaborar proposta de regulamentação da Lei Complementar n.º 765, de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre o marco regulatório do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros, veículos e cargas, na navegação interior de travessia, STHIDRO, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, II e IV da Constituição Estadual e conforme disposto no artigo 22, § 2º da Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, e o PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 10, II, □a□ e □e□ da Lei Complementar n.º 429, de 21, de julho de 2011; CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Lei Complementar n.º 765, de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre o marco regulatório do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros, veículos e cargas, na navegação interior de travessia, STHIDRO, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão Conjunta com a finalidade de elaborar proposta de regulamentação da Lei Complementar n.º 765, de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre o marco regulatório do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros, veículos e cargas, na navegação interior de travessia, STHIDRO, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Servidor	Matrícula	Lotação
Vilmara Cristina Ferreira e Silva	259266	SUDEM/SINFRA
Lucas Da Cunha Oliveira	315284	SUDEM/SINFRA
Felipe da Silva Bereta	108381	SUDEM/SINFRA
Gustavo Povoas Detoni	309154	SRRPH/AGER
Vaniele Mendes Fior de castro	228063	SRRPH/AGER
Stéphenson Anicésio Brito	308913	SRRPH/AGER

§1º A coordenação da Comissão ficará sob a responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento de Modais.

§2º As normas de funcionamento e procedimentos de convocação das reuniões e o cronograma das atividades serão definidos na primeira reunião da Comissão.

§3º Na hipótese de o servidor integrante da Comissão encontrar-se em férias ou afastado em decorrência de licenças previstas na legislação pertinente, feriados e pontos facultativos estaduais, bem como falta justificada, a meta será reduzida proporcionalmente ao tempo de afastamento do servidor, sob controle da coordenação da Comissão.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Realizar estudos e elaborar documentos técnicos relativos à regulamentação da Lei Complementar n.º 765, de 30 de junho de 2023.

§1º O resultado dos trabalhos da Comissão será apresentado por meio de minuta de Decreto.

Art. 3º A Comissão poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades que possam contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos e na implantação das regras, fluxos internos e procedimentos a serem propostos.

Art. 4º A participação dos membros da Comissão e dos servidores convidados será realizada sem prejuízo das atividades normais do cargo em que ocupa no âmbito do Poder Executivo e sem o recebimento de remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades exercidas na Comissão.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, CUMPRA-SE.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente Regulador
AGER/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Republica-se por ter saído incorreto:
RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 027/2020/SESP

Rerratifica-se a publicação do Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2020/SESP com a empresa SAFETY WORLD BRASIL LTDA, publicado no DOE nº 28.551 em 28 de julho de 2023, página 31.

Onde se lê:

Processo nº SESP-PRO-2022/55913.

Leia-se:

Processo nº SESP-PRO-2022/55193.

PORTARIA Nº 141/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 053/2020, publicada no D.O.E. de 27/05/2020, pg. 15 e alterações, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/08/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 140/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da atual Comissão Processante, instituída Portaria nº 059/2023/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/03/2023, pg. 17, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/08/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 186/2023/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Processo: SESP-PRO-2023/58711					
Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
139/2023/SESP (PM-PRO-2023/04377)	TANIA MARIA FERREIRA DA ROSA 40288188004. 46.422.723/0001-80	PM	1º TEN PM PAULO ROBERTO NUNES JÚNIOR (90771)	FERNANDO BORGES CUSTÓDIO (120080)	14/07/2023
		Gestores: TEN CEL PM DARWIN SALGADO GERMANO (59671)			
Objeto: Aquisição de Fantasias do Mascote Leão "Daren" PROERD, para atender ao Programa Educacional de Resistência às Drogas - DAREN/PROERD. TERMO DE REFERÊNCIA nº 022/2023/SESP. Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022. Valor: R\$ 29.496,00					
136/2023/SESP (PJC-PRO-2023/03932)	JHERICK DA SILVA FURTADO 03644100195 - EPP. 46.588.126/0001-20	ACADEPOL	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA (97501)	SAULLO SAIGO IDERIHA (259930)	26/07/2023
		CBM	CLEBERSON NOGUEIRA DA SILVA (71729)	LEVI PEREIRA DA SILVA (71819)	26/07/2023
		PM	JOÃO SOARES DA SILVA JUNIOR (90986)	JAMIL AUGUSTO DE ALMEIDA (120288)	26/07/2023
Gestores: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA (136605); EDNALDO FERNANDO RODRIGUES (110835) e FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519).					
Objeto: Aquisição de bens de consumo - 20.000 (vinte mil) alvos de tiro, para atender a demanda do curso de formação das unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública, como por exemplo: Academia de Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA). Termo de Referência 101/2023/ACADEPOL/SESP. Valor: R\$ 48.000,00					
CONTRATO Nº 026/2023/SESP (PJC-PRO-2022/03077)	AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMA. 02.688.100/0004-20	PJC	WELLIK PEREIRA OKADA (259923)	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA (105026)	27/07/2023
		Gestores: FABIO ARRUDA GOES FERREIRA (126186); FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519) e VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAÚJO GOMES FERREIRA ROCHA (298593)			
Objeto: Aquisição de materiais permanentes - Nobreaks, Switch, Scanners, e outros equipamentos - para atender a demanda, estruturar e modernizar a Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP e Unidades desconcentradas. Pregão Eletrônico nº 139/2022/SESP. Termo de Referência nº 06/2022/PJC/SESP. Valor: R\$ 302.067,34					
009/2023/FUNAC(FUNAC-PRO-2023/00316)	SORRISO PRIME LTDA. 28.955.196/0001-97	FUNAC	HUGUENEY ALBERTO SILVA (35406)	NELSON NUNES DE OLIVEIRA (35528)	26/07/2023
		Gestores: RENATA MELLO ALVES FERREIRA (203059)			
Objeto: prestação de serviços de Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para a execução dos serviços, a serem executados nos prédios e instalação da Fundação Nova Chance. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 003/2023/SEPLAG/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 022/2022/SEPLAG/MT. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 006/2023/FUNAC. Valor: R\$ 1.224,08					
135/2023/SESP (SESP-PRO-2023/06077)	AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. 37.152.127/0001-36	CIOPAER	RICARDO TENÓRIO DOS ANJOS (136593)	VICENTE BRAZ ARAÚJO (232722)	27/07/2023
		Gestores: THIAGO JOSÉ DA SILVA (129203)			
Objeto: Aquisição de kits de alimentação não perecível, para atender a demanda do CIOPAer. Pregão Eletrônico nº 006/2023/SESP. Termo de Referência nº 016/2023/SESP. Valor: R\$ 52.289,28					
015/2023/FUNAC (FUNAC-PRO-2023/00291)	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA. 10.498.974/0002-81	FUNAC	LILIAN LÚCIA DA SILVA (256466)	VIVIANE DA COSTA NUNES (57582)	27/07/2023
		Gestores: RENATA MELLO ALVES FERREIRA (203059)			
Objeto: Aquisição de vagas no 4º Congresso Nacional de Compras Públicas, que será realizado nos dias 07 à 10 de agosto, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil, visando a capacitação de servidores da FUNAC -Fundação Nova Chance. Inexigibilidade de Licitação. Termo de Referência Nº. 014/2023/FUNAC Valor: R\$ 16.197,00					

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2023.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 187/2023/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO: SESP-PRO-2023/58719							
UNIDADE	PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MAT.)	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MAT.)	DATA EFEITO FS
0001 - SESP							
SUTRAN	SESP-DIC-2023/101042	180/2022	AGNUS TUOR VIAGEM E TURISMO LTDA	FLAVIA ALVES DA SILVA (273702)	07/07/2023	LUCELEY CORREA DE SOUZA JUNIOR (278735)	07/07/2023
SESP e Unidades	SESP-DIC-2023/102091	221/2022	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	REJEAN ADDOR DE SOUZA (118941)	01/08/2023	WENDER DA CRUZ SANTOS (241119)	01/08/2023
				Fiscal Técnico: FERNANDO RODRIGUES NETO (136328)	01/08/2023	Fiscal Técnico: FERNANDA DE FRANÇA (238372)	01/08/2023
SESP e Unidades	SESP-DIC-2023/102092	054/2022	A. M. DE ABREU EIRELI.	REJEAN ADDOR DE SOUZA (118941)	01/08/2023	WENDER DA CRUZ SANTOS (241119)	01/08/2023
				Fiscal Técnico: FERNANDO RODRIGUES NETO (136328)	01/08/2023	Fiscal Técnico: FERNANDA DE FRANÇA (238372)	01/08/2023
Engenharia/SESP	SESP-DIC-2023/102053	054/2022	A. M. DE ABREU EIRELI.	Alteração de Gestor: JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR (214404)			01/08/2023
Engenharia/SESP	SESP-DIC-2023/102049	221/2022	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	Alteração de Gestor: JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR (214404)			01/08/2023
0002 - PM							
Diretoria de Saúde/PMMT	PM-OFI-2023/44724	113/2022	SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS EIRELI	-	-	DEIVID WEBERT BISPO ANCHIETA (231996)	12/06/2023
		212/2022	MB SOLUÇÕES COMERCIAIS INTEGRADAS LTDA	-	-	DEIVID WEBERT BISPO ANCHIETA (231996)	12/06/2023
		355/2022	MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	-	-	DEIVID WEBERT BISPO ANCHIETA (231996)	12/06/2023

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de junho de 2023

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 2023.10.12871
S.A. nº 225.8.2023.22

O CORREGEDOR AUXILIAR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 255, 256 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face de E.A.J Policial Civil, matrícula nº 238430, em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares, na inobservância DOS DEVERES tipificadas no art. 219, incisos, II, e art. 220, inciso VII, infração de 3º Grau, todos da LCE 407/2010.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 261 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

Rodrigo Azem Buchdid
Corregedor Auxiliar

Cecília Bastos Monge
Escrivã de Polícia

Portaria nº 2023.10.701/DGPJC

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº. 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº. 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022..

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente ao ano de 2022 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2023.

Luciani Barros Pereira de Lima

Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Polícia Judiciária Civil
Assinado via Sigadoc

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil /MT
Assinado via Sigadoc

Anexo 01 da Portaria 2023.10.701/DGPJC

Mat.	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
136268/001	ADAUTO TAKIUCHI	Investigador	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	99,00
203375/001	ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	Avaliação não efetuada
86938/012	ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	98,72
49338/004	ADEMIR DIAS DE MATOS	Investigador	2022/2023	15/05/2022 A 14/05/2023	99,72
92119/001	ADILSON VARGAS	Investigador	2022/2023	12/03/2022 A 11/03/2023	100,00
109102/002	ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	99,78
98675/002	ADRIANO SAMPAIO DA COSTA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
203467/001	AIRES ERLOINY TELLES PANIAGO	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	99,89
203508/001	ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	98,67
97470/001	ALDEMIR TORRES ALVES	Investigador	2022/2023	18/03/2022 A 17/03/2023	Avaliação não efetuada
137172/001	ALESSANDRO DA MATA ARAUJO	Investigador	2022/2023	15/05/2022 A 14/05/2023	96,67
71607/001	ALEX DE SOUZA CUYABANO	Delegado	2022/2023	19/06/2022 A 18/06/2023	Avaliação não efetuada
136108/001	ALGACIR ROMEU BRISOLA	Delegado	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	100,00
203452/001	ALINA ISABEL GOMES PEREIRA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
110671/004	ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	99,44
136198/001	ANA PAULA REVELES CARVALHO	Delegado	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	100,00
203378/001	ANGELA SATSUKI MATSUBARA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
92144/001	ANTENOR FRANCISCO DA SILVA	Investigador	2022/2023	12/03/2022 A 11/03/2023	100,00
203372/001	ANTONIA ELESSANDRA GARCIA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	97,33
97313/001	ARILDO RELIQUIAS SANTOS	Investigador	2022/2023	18/03/2022 A 17/03/2023	100,00
75818/031	BENEDITO ANTONIO RONDON	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
112191/003	CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
203661/001	CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
77926/003	CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
137174/001	CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA	Investigador	2022/2023	15/05/2022 A 14/05/2023	98,22

136284/001	CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA	Investigador	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	92,28
92158/001	CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR	Investigador	2022/2023	12/03/2022 A 11/03/2023	97,11
78890/005	CLEONICE DE REZENDE BORGES VILAS BOAS	Investigador	2022/2023	18/03/2022 A 17/03/2023	100,00
257114/001	CRISTIANE NUNES DE ALMEIDA GALLEGO	Analista de Des. Econ. e Social	2022/2023	07/07/2022 A 06/07/2023	100,00
97407/001	DEUZIMAR BRITO ARRAES	Investigador	2022/2023	18/03/2022 A 17/03/2023	96,67
136200/001	DILMA SANTOS DA SILVA	Escrivão	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	100,00
86336/006	DILMAR PEREIRA MONTALVAO	Investigador	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	97,33
92125/001	DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO	Investigador	2022/2023	12/03/2022 A 11/03/2023	95,78
59861/002	DURCINEIA XAVIER DA SILVA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	90,51
97494/001	EDER PEREIRA DE CARVALHO	Escrivão	2022/2023	18/03/2022 A 17/03/2023	96,67
67597/008	EDEZIO SOUZA PEREIRA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
108334/001	EDMAR FARIA FILHO	Delegado	2022/2023	06/05/2022 A 05/05/2023	99,56
107914/002	EDSON JOSE LISBOA	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
70468/004	EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA	Investigador	2022/2023	12/03/2022 A 11/03/2023	99,11
108251/001	EDUARDO CESAR MORETO	Investigador	2022/2023	06/05/2022 A 05/05/2023	95,83
203959/001	EJIANE DE SOUZA COSTA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
107956/001	EMERSON SILVA TOCANTINS	Escrivão	2022/2023	06/05/2022 A 05/05/2023	96,67
92127/001	FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA	Investigador	2022/2023	12/03/2022 A 11/03/2023	98,28
107655/001	GERSON VINICIUS PEREIRA	Delegado	2022/2023	06/05/2022 A 05/05/2023	Avaliação não efetuada
203644/001	GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
118808/011	ISRAEL BARBOSA DA SILVA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	98,61
53657/010	ITAMAR ALVES FARIAS	Escrivão	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	100,00
97585/001	JACIMAR DOS SANTOS MELO	Investigador	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	98,17
85000/002	JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
203567/001	JOSUE MARTINS DOS SANTOS	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	99,78
70420/002	JULIANO PETERSON DA SILVA	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	Avaliação não efetuada
88024/002	JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI	Escrivão	2022/2023	18/03/2022 A 17/03/2023	94,61
203446/001	KATIANA CORREIA DA SILVA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
203463/001	LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
234308/001	LEONEL VIRGOLINO PACHECO	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	98,78
122707/002	LETICIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	Avaliação não efetuada
234420/001	LUCENI XAVIER PEREIRA	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	Avaliação não efetuada
34735/003	LUIS FERNANDO DA SILVA	Investigador	2022/2023	06/05/2022 A 05/05/2023	100,00
53113/002	LUIZ ALBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	Investigador	2022/2023	18/03/2022 A 17/03/2023	Avaliação não efetuada
136460/001	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	Investigador	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	100,00
92202/001	LUIZ DE SOUZA BOENO	Investigador	2022/2023	12/03/2022 A 11/03/2023	94,67
255344/001	MANUELLA SOARES MONTEIRO	Analista de Des. Econ. e Social	2022/2023	07/05/2022 A 06/05/2023	98,83
117829/002	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	99,00

84072/011	MARCELO DA SILVA BARRETO	Investigador	2022/2023	06/05/2022 A 05/05/2023	100,00
136162/001	MARCELO FERNANDES JARDIM	Delegado	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	99,56
203865/001	MARCO ANTONIO DE MOURA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
66989/001	MARIA ALICE BARROS MARTINS AMORIM	Delegado	2022/2023	31/05/2022 A 30/05/2023	Avaliação não efetuada
203531/001	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	99,28
136164/001	MARY CELIA DE SOUZA	Escrivão	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	99,22
97398/001	MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA	Investigador	2022/2023	18/03/2022 A 17/03/2023	99,89
203127/001	MILENA PELLIZZONI GADELHA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	99,78
117723/005	NILSON JOSE DA SILVA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
137165/001	ODINEI JOSE STOLARSKI	Investigador	2022/2023	15/05/2022 A 14/05/2023	97,78
98750/002	RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA	Investigador	2022/2023	15/05/2022 A 14/05/2023	100,00
136600/001	RAFFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS	Escrivão	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	97,61
256867/001	RAYANE DE PAULA COSTA	Técnico Administrativo	2022/2023	01/07/2022 A 30/06/2023	98,78
55913/013	REGINALDO NEGRAO	Investigador	2022/2023	18/03/2022 A 17/03/2023	98,50
93886/002	RICARDO DE BARROS VIRGOLINO	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	Avaliação não efetuada
136593/001	RICARDO TENORIO DOS ANJOS	Investigador	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	100,00
97315/001	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	Escrivão	2022/2023	18/03/2022 A 17/03/2023	91,83
234311/001	ROBSON LUIZ CAZARIM	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
136554/001	RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL	Investigador	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	95,56
136169/001	ROGEN MENDES PORTELA	Escrivão	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	99,67
92204/001	ROSEMARI BRESSAN	Escrivão	2022/2023	12/03/2022 A 11/03/2023	100,00
136493/001	ROSENAIDE FREIRE MARTINS	Investigador	2022/2023	16/04/2022 A 15/04/2023	99,78
61867/003	SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
125255/002	SELMA SANTIAGO DA COSTA	Analista de Des. Econ. e Social	2022/2023	10/05/2022 A 09/05/2023	95,83
234416/001	SIMONE CRISTINA ALKIMIM DE ARAUJO	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
78781/002	SUSELI OLIVEIRA COVAS	Escrivão	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	100,00
115493/002	VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	98,39
203970/001	VALDERSON VALERIO DA SILVA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
113190/012	VALDIVINO VITAL AMORDIVINO	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	97,00
78535/008	VALTENI NERIS ALVES	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	93,22
136188/001	VALTER FURTADO FILHO	Delegado	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	98,78
59493/008	WALCLEIDE PEREIRA BARRETO	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
110962/002	WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO	Investigador	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	97,94
97435/001	WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	Investigador	2022/2023	18/03/2022 A 17/03/2023	99,61
97379/001	WILTON BRANDI HOHLENWERGER JUNIOR	Investigador	2022/2023	18/03/2022 A 17/03/2023	99,33
136159/001	WILYNEY SANTANA BORGES	Delegado	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	100,00

Portaria nº 171/2023/GAB/SESP/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023

Cesar Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública
Assinado via Sigadoc

De Acordo:

Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil /MT
Assinado via Sigadoc

Anexo 01 da Portaria 171/2023/GAB/SESP/MT Dec. 3006

Mat.	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
257235	ALCIMARA NEUZA PERIN	Analista Des. Econ. e Social	2020/2021	10/07/2020 A 09/07/2021	10,00
234331	ALESSANDRA SANTANA DA SILVA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,84
137172	ALESSANDRO DA MATA ARAUJO	Investigador	2020/2021	15/05/2020 A 14/05/2021	9,52
234348	ALEX SANDRO LOZANO	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234439	ALINOR CORREA DA SILVA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
80629	ATHAMYR FRANCISCO PEIXOTO FILHO	Técnico Des. Econ. e Social	2022/2023	04/01/2022 A 03/01/2023	8,19
268012	BENEDITO VERISSIMO DA COSTA NETO	Investigador	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,81
234327	AMANDA GUIMARAES BARROS	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,28
118836	ANA PAULA ALVES SILVA LOPES	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234259	ANGELA CRISTINA BERNARDO MATIAS GARCIA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234328	ANILSON RODRIGUES GOMES	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,31
92131	ANTONIO COELHO FILHO	Investigador	2018/2019	12/03/2018 A 11/03/2019	9,69
			2019/2020	12/03/2019 A 11/03/2020	9,06
			2020/2021	12/03/2020 A 11/03/2021	10,00

136942	AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL	Investigador	2020/2021	16/04/2020 A 15/04/2021	9,73
125806	AUGUSTO RENATO MAGRI ARANTES	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,91
234451	BRUNO GONTIJO DE ALENCAR	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234426	CAMILA FATIMA ALMEIDA MOLINA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234407	CARLA TOBAL ALMENDRA VIEIRA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
137174	CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA	Investigador	2020/2021	15/05/2020 A 14/05/2021	9,89
234179	CARLOS JULIANO KUNZE	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234180	CAROLINA BRANDAO MARANHAO	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,79
115854	CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,67
234011	CASSIRA LUCIA DELGADO DE OLIVEIRA ABREU	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234427	CATIANE ROSA DA SILVA NAZARETH	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
136231	CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS	Escrivão	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
234318	CLAUDIR FONTANIVE	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,86
22349	CLOTILDE DE MELLO	Investigador	2022/2023	31/01/2022 A 30/01/2023	10,00
257114	CRISTIANE NUNES DE ALMEIDA GALLEG0	Analista Des. Econ. e Social	2020/2021	07/07/2020 A 06/07/2021	9,81
234374	CRISTIANO FERREIRA CARI	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234444	DANIEL RIZZIOLI DE ARAUJO OLIVEIRA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234275	DANIELA PEREIRA PORTELA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234382	DEIVID LINCOLN MENDES ALVES NOGUEIRA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,85
234323	DHIEGO DE MATOS RIBAS	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,99
234324	DIEGO BOSCO SEMPIO BORGES	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234440	DIEGO PEREIRA DA SILVA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,64
234446	DIEGO SCHWINGEL GALVES	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234176	DIONIZIO BAREIRO NETO	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234462	DJALMA MONGE DIAS	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
268014	DOUGLAS DA SILVA SALES	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00

234321	EDENIR PAULISTA SOLIS DOS SANTOS	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234411	EDIMILSON QUIRINO NEIVA FURTADO	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,33
126549	EDSON VILELA DOS REIS	Analista Des. Econ. e Social	2020/2021	27/05/2020 A 26/05/2021	9,92
			2021/2022	27/05/2021 A 26/05/2022	9,88
234322	EDUARDO BITTENCOURT	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234473	ELAINE FERREIRA SANTANA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
268200	ELY CLEVERSON SIQUEIRA LIRA	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	9,08
34920	ENEIAS ABRANTES	Escrivão	2022/2023	05/01/2022 A 04/01/2023	8,94
234389	ERICA FERNANDES DA LUZ	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,79
57651	ERIKA DENISE ALVES DE LIMA BRAGA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234305	EURIPEDES INOCENCIO DA COSTA NETO	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234388	EUSLENE MORAES CAROLINA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
259701	EVANDRO PATRICIO RIBEIRO SERAFIM	Investigador	2022/2023	26/01/2022 A 25/01/2023	10,00
234336/001	EVANIA MARTINS DA SILVA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234272	EVILENE ALVES DE SOUZA VIEIRA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234403	FABIO BATISTA DUREX	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234351	FABIO GONCALVES PEREIRA	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234392	FABIOLA FATIMA FOCCHESATTO	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234301	FABRICIO GONCALVES PASSBERG	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,66
112490	FERNANDA BOLSONI BEIRAL	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234254	FERNANDA LEMES DA SILVA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,68
233957	FLAVIO FORNERO BELFORT VIEIRA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,34
221621	FLORISVALDO ANTONIO RIBEIRO	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,96
267996	FRANCISCO REIS DA SILVA	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
234337	GABRIEL NOGUEIRA DE MORAES	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
15895	GENTIL GUIMARAES	Investigador	2022/2023	11/02/2022 A 10/02/2023	10,00
234349	GERALDO DE SOUZA MACEDO NETO	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00

215996	GERSON EDUARDO NOGUEIRA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234447	GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
86342	GILMAR PAIVA DE AMURIM	Investigador	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
203644	GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,83
234371	GIMENEA AUXILIADORA DE SOUZA BATTISTI	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234463	GRACIELLE FERNANDA DA SILVA GUEDES	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234285	GRAZIELA APARECIDA GUIMARAES	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,91
234333	GRAZIELLA SUZY ALVES FERREIRA	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
268041	GUILHERME JUNIO PAES ANANIAS	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	9,66
234312	HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234347	HARYSSA BARBOSA DA SILVA MACHADO LIN	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
203576	HELDER OLIVEIRA SILVEIRA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
234432	HELENICE GASPARELO	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234288	HELIO ESTEVES NETO	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
97572	HELITON JOSE CONCEICAO	Investigador	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,67
259739	HELLEN CRISTINA CAPISTRANO AMORIM DE OLIVEIRA	Escrivão	2022/2023	26/01/2022 A 25/01/2023	10,00
234395	HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,96
203536	HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,73
203540	HERIK MONTEIRO DA SILVA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,46
203565	HERMES PADILHA MORAES	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
203584	HUGO ANDRES LEITAO CAMPOS	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,95
203543	HUMBERTO ABRAAO MENDES DOURADO	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,97
203578	HUMBERTO SANTALUCIA NETO	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	8,44
259777	IEZA GONCALVES DOS SANTOS	Escrivão	2022/2023	26/01/2022 A 25/01/2023	10,00
238431	INDIANARA BERTOLDO VESTENA RIBEIRO	Escrivão	2020/2021	18/07/2020 A 17/07/2021	10,00
			2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00

203564	ISAIAS BATISTA SANTOS	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,83
234313	IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234257	IVANEZ ALVES PEREIRA	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,50
234466	IVO JESUS DO CARMO FILHO	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
82637	IVONE DA COSTA GALINDO	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,66
203570	IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
97585	JACIMAR DOS SANTOS MELO	Investigador	2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
234164	JACIRENE AIRES DE SOUSA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234583	JADSON GEANDRE DA CRUZ OLIVEIRA	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
72757	JAIRO CESAR DE OLIVEIRA SANCHES	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
203586	JAIRO GEAN POTTRATZ	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,92
234376	JANDUI JEAN DA SILVA	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,94
234487	JAQUELINE GUEIZ DE OLIVEIRA	Escrivão	2020/2021	28/06/2020 A 27/06/2021	10,00
257554	JAQUELINE VILALBA FERNANDES	Analista Des. Econ. e Social	2020/2021	25/07/2020 A 24/07/2021	10,00
234417	JEFERSON BARONIO	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,81
234449	JEFFERSON LEMES VENDRAMINI	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234368	JEFFERSON MICHUURA	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
203577	JHONNY WANDERSON SENA LIMA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
23907	JOANA ANTONIA GONCALVES DA SILVA	Investigador	2022/2023	11/02/2022 A 10/02/2023	10,00
203580	JOANITA LOPES DE MAGALHAES	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
238474	JOAO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR	Investigador	2020/2021	18/07/2020 A 17/07/2021	10,00
129875	JOAO CAVOUR CHRISPIM NETO	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,85
234265	JOAO CHAGAS MARTINS	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234434	JOAO DAVI BELLO	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
101417	JOAO PAULO ALVES DA CRUZ	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
234429	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234385	JOELMA FERREIRA RIBEIRO MOREIRA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00

234401	JOELMA SILVANA DE ANDRADE	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
46772	JOICE QUEIROZ DOS SANTOS CAVALHEIRO	Investigador	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
203986	JOSE CARLOS FALCAO	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,06
203587	JOSE ERMANO DOS SANTOS	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
58453	JOSE MARIA DIAS DAS NEVES	Investigador	2020/2021	06/05/2020 A 05/05/2021	10,00
97901	JOSE RAIMUNDO CORREIA FILHO	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
137208	JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO	Investigador	2020/2021	15/05/2020 A 14/05/2021	10,00
234377	JOSIMAR FERNANDES DO AMARAL	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
268160	JOSIMAR LEITE DA SILVA	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	9,74
203567	JOSUE MARTINS DOS SANTOS	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
102773	JUCELIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,82
234453	JULIANA ADELIA DE BARROS LIMA VERDE	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,89
234264	JULIANO BACCIN	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
259742	JULIANO NAPOLIS COSTA	Investigador	2022/2023	26/01/2022 A 25/01/2023	10,00
70420	JULIANO PETERSON DA SILVA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,83
234263	JULIANO SARTORI EKO	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234335	JULLYE DA SILVA LIRA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,72
234428	JULYANA BISSE CABRAL	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
203711	JUNIO ALMEIDA RAMOS	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
203470	KALMAX WANTOIL SANTOS	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
203446	KATIANA CORREIA DA SILVA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,54
82850	KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
234421	KEILA GRAZIELLE FRANCA COSTA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234346	KEILA REGINA SANTIAGO	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
203460	KEISON SOARES DE SOUZA SABINO	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
203197	KEIZE KATIA DE MORAIS	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
234280	KLECIO VIEIRA DE LIMA MARQUES BARBOSA	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,86

234399	LAILA MELO DE PAULA MARIANO	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234342	LAIS CASTRO DE SOUZA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
203463	LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
234255	LAURI ROMUALDO DA SILVA	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
234329	LEANDRO BATAIELLO	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,66
234303	LEANDRO DE ARRUDA FERRO	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
203207	LEANDRO FURTADO REZENDE	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,88
234178	LEANDRO GOMES DE ALMEIDA	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
141253	LEANDRO LOPES	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
234252	LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234330	LEONARDO BRUNO ARAUJO DA SILVA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,93
203440	LEONARDO FARIA ENORE DA SILVA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,96
234362	LEONARDO GITIRANA GONCALVES	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,94
122707	LETICIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234430	LILIAN GUIMARAES ROCHA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
50580	LINDIOMAR SANTOS PEREIRA	Investigador	2022/2023	26/01/2022 A 25/01/2023	10,00
112350	LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
234443	LINDOMAR CESAR DE ARAUJO	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
203856	LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,94
203912	LORENA FERREIRA REIS	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
86442	LOURDES ZAMPIERI	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,98
259905	LUANDER ALVES PASSBERG	Investigador	2022/2023	26/01/2022 A 25/01/2023	9,85
234393	LUCELIA PEREIRA COSTA RODRIGUES	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,72
234420	LUCENI XAVIER PEREIRA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234503	LUCIA HELENA DE MELO	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
203204	LUCIANA CASTILHO DA SILVA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
234141	LUCIANA PENHALVER BIANCHINI	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,99

233961	LUCIANA PINHEIRO LIMA TOREZAN	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234413	LUCIANA SOUZA MACIEL MARTINS	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
203202	LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,98
99148	LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,96
234373	LUCIENE CLEIA ZANATTA SETUBAL	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
256346	LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA	Investigador	2022/2023	26/01/2022 A 25/01/2023	10,00
99343	LUIZ CLAUDIO TORQUATO DA SILVA	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
267993	LUIZ RICARDO BORGES DE ARRUDA	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
268199	MARCELO CUSTODIO DO CARMO MELO	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	9,35
268270	MARCUS HENRIQUE DE FREITAS CARDOSO	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
97397	MARCIO COUTINHO SCARDUA	Investigador	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
96298	MARIO MARCIO DA SILVA LIMA	Investigador	2022/2023	26/01/2022 A 25/01/2023	10,00
139988	MAURI MULLER	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
137445	MAURO SERGIO GOMES	Investigador	2020/2021	15/05/2020 A 14/05/2021	10,00
259939	MELISSA FEGURI ARANTES	Investigador	2022/2023	26/01/2022 A 25/01/2023	9,19
108215	MILTON SERGIO BERTAGLIA	Investigador	2020/2021	06/05/2020 A 05/05/2021	9,61
203968	MOACIR RODRIGUES DE MENEZES	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
203454	NEUCIDELE NATALIA BARROS	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
137165	ODINEI JOSE STOLARSKI	Investigador	2020/2021	15/05/2020 A 14/05/2021	10,00
97439	OSNALDO NEVES DOS SANTOS	Investigador	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
268275	OSVALDO GASPARI JUNIOR RAGNINI	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	9,80
97501	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA	Investigador	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	10,00
268084	REINALDO RODRIGUES DE LIMA	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	9,76
252727	RENATA SANTANA DA SILVA	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
268184	RODRIGO COELHO CAMARA PIMENTEL	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
217349	RODRIGO LOPES ALONSO	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00

203987	ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,88
203820	ROSIRES APARECIDA BARRETO MARQUES	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
90395	RUGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
268152	SIDNEI MARCIO MATIAS DE SOUSA	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
263724	SIMONE RODRIGUES MONTEIRO	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
58890	TELMON BATISTA DE FREITAS	Investigador	2020/2021	06/05/2020 A 05/05/2021	9,79
268174	THAISSA COSTA FIGUEIREDO DE SOUZA	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
259844	THIAGO VICHETTI	Investigador	2022/2023	26/01/2022 A 25/01/2023	9,19
230990	TIAGO MANN	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	9,88
90739	TUNGSTENIO DA CUNHA VIEIRA	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
203970	VALDERSON VALERIO DA SILVA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,97
234270	VICTOR HUGO DIAS DA SILVA	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234497	VINICIUS ALVES CAMARA	Investigador	2020/2021	04/07/2020 A 03/07/2021	10,00
268052	VIVIANE PIRAN	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
217268	VIVIANI LUCAS DE MORAES	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
217648	WALDICELIA DA SILVA COSTA	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
229864	WALLYSON RENAN BERTULIO BISPO	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	9,74
267987	WALTER LUIS DA SILVA MATOS	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
268295	WELINGTON SOUSA DIAS	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
268098	WENDER MAURO PROFESSOR LEITE	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
230644	WESLEY HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	9,91
268173	WILLIAN DIAS DA SILVA	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	9,95
112161	WILLIAN MARTINS SILVA	Investigador	2022/2023	26/01/2022 A 25/01/2023	9,66
268219	WLADIMIR DE MESQUITA PINTO	Investigador	2022/2023	19/02/2022 A 18/02/2023	10,00
89438	ZENILCE NEVES DA SILVA	Investigador	2020/2021	15/05/2020 A 14/05/2021	9,11

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 307/BM-1/2023

Exonera a pedido o Aluno-a-Oficial BM Thiago Francisco de Campos do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, em razão de exclusão a pedido do Curso de Formação de Oficiais, e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o artigo 39, Inciso I da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010, c/c art. 144, inciso III; art. 153; art. 155 e art. 159, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o art. 39, inciso I da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010 que informa: Será excluído do curso ou estágio o aluno que: **"I - tiver seu requerimento de exclusão do curso ou estágio deferido"**;

Considerando o art. 39, § 3º da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010 que informa: **"O Aluno excluído do CFO ou CFSd, será excluído também das respectivas Corporações, salvo nos casos previstos no inciso VII, para acidentes ocorridos em ato de serviço ou instrução, onde permanecerá sob acompanhamento da Diretoria de Gestão de Pessoas, sem prejuízos financeiros"**;

Considerando o inciso III do art. 144 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: **"O desligamento do serviço ativo será feito em consequência de: [...] III - exoneração do cargo"**;

Considerando o art. 153 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: **"A exoneração do cargo consiste no desligamento, ex officio ou a pedido, do militar estadual da instituição"**;

Considerando o art. 155 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: **"É da competência do Comandante-Geral da instituição os atos de demissão e de exoneração das praças especiais, das praças e das praças em situação especial"**;

Considerando o art. 158 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: **"Para efeitos desta lei, o termo desligamento é equivalente a desinvestidura do cargo"**;

Considerando o art. 159, inciso I da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: **"A exoneração far-se-á: I - a pedido, mediante requerimento do interessado, desde que não esteja sendo processado administrativamente"**;

Considerando a inclusão precária do Aluno-a-Oficial BM Thiago Francisco de Campos no CBMMT, nos termos do art. 2º, da PORTARIA Nº 194/SADM/BM-1/2023, de 05 de junho de 2023, publicado no D.O.E n. 28.515, de 06 de junho de 2023, bem como a investidura no cargo público na data de 03 de julho de 2023;

Considerando o requerimento de exclusão do Curso de Formação de Oficiais, interposto pelo Aluno-a-Oficial BM Thiago Francisco de Campos, RG 16****65-SSP/MT, nascimento: ***/**/1987, deferido e instruído nos termos do Processo CBM-DIC-2023/22224 (SIGADOC).

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, desligando do serviço ativo, a contar de 26 de julho de 2023, o Aluno-a-Oficial BM Thiago Francisco de Campos, em razão de requerimento de exclusão do Curso de Formação de Oficiais, conforme PORTARIA Nº 099/DEIP/2023, de 26 de julho de 2023, publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 3104, de 26 de Julho de 2023, nos termos do art. 39, inciso I e § 3º da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010, c/c art. 144, inciso III, art. 153, art. 155, art. 158 e art. 159, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º Determinar ao Comandante do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar proceder o recolhimento de eventuais materiais da fazenda pública em posse do ex-Aluno-a-Oficial BM Thiago Francisco de Campos.

Art. 3º Determinar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que se adote as providências para exclusão do ex-Aluno-a-Oficial BM Thiago Francisco de Campos da folha de pagamento.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2023.

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMMT

PORTARIA Nº 310/BM-1/2023

Exonera a pedido a Aluna-a-Oficial BM Ariane Cláudia Gomes do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, em razão de exclusão a pedido do Curso de Formação de Oficiais, e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o artigo 39, Inciso I da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010, c/c art. 144, inciso III; art. 153; art. 155 e art. 159, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o art. 39, inciso I da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010 que informa: Será excluído do curso ou estágio o aluno que: **"I - tiver seu requerimento de exclusão do curso ou estágio deferido"**;

Considerando o art. 39, § 3º da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010 que informa: **"O Aluno excluído do CFO ou CFSd, será excluído também das respectivas Corporações, salvo nos casos previstos no inciso VII, para acidentes ocorridos em ato de serviço ou instrução, onde permanecerá sob acompanhamento da Diretoria de Gestão de Pessoas, sem prejuízos financeiros"**;

Considerando o inciso III do art. 144 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: **"O desligamento do serviço ativo será feito em consequência de: [...] III - exoneração do cargo"**;

Considerando o art. 153 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: **"A exoneração do cargo consiste no desligamento, ex officio ou a pedido, do militar estadual da instituição"**;

Considerando o art. 155 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: **"É da competência do Comandante-Geral da instituição os atos de demissão e de exoneração das praças especiais, das praças e das praças em situação especial"**;

Considerando o art. 158 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: **"Para efeitos desta lei, o termo desligamento é equivalente a desinvestidura do cargo"**;

Considerando o art. 159, inciso I da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: **"A exoneração far-se-á: I - a pedido, mediante requerimento do interessado, desde que não esteja sendo processado administrativamente"**;

Considerando a inclusão precária da Aluna-a-Oficial BM Ariane Cláudia Gomes no CBMMT, nos termos do art. 2º, da PORTARIA Nº 236/SADM/BM-1/2023, de 27 de junho de 2023, publicado no D.O.E n. 28.530, de 29 de junho de 2023, bem como a investidura no cargo público na data de 03 de julho de 2023;

Considerando o requerimento de exclusão do Curso de Formação de Oficiais, interposto pela Aluna-a-Oficial BM Ariane Cláudia Gomes, RG 19***56-SSP/MT, nascimento: ***/1992, deferido e instruído nos termos do Processo CBM-CAP-2023/17325 (SIGADOC).

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, desligando do serviço ativo, a contar de 27 de julho de 2023, a Aluna-a-Oficial BM Ariane Cláudia Gomes, em razão de requerimento de exclusão do Curso de Formação de Oficiais, conforme PORTARIA Nº 104/DEIP/2023, de 28 de julho de 2023, publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 3106, de 28 de Julho de 2023, nos termos do art. 39, inciso I e § 3º da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010, c/c art. 144, inciso III, art. 153, art. 155, art. 158 e art. 159, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º Determinar ao Comandante do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar proceder o recolhimento de eventuais materiais da fazenda pública em posse da ex-Aluna-a-Oficial BM Ariane Cláudia Gomes.

Art. 3º Determinar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que se adote as providências para exclusão da ex-Aluna-a-Oficial BM Ariane Cláudia Gomes da folha de pagamento.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2023.

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMMT

PORTARIA Nº 311/BM-1/2023

Exonera a pedido o Aluno-Soldado Omar Ibrahim Abou Ghaddara do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, em razão de exclusão a pedido do 19º Curso de Formação de Soldados, e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o artigo 39, Inciso I da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010, c/c art. 144, inciso III; art. 153; art. 155 e art. 159, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o art. 39, inciso I da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010 que informa: Será excluído do curso ou estágio o aluno que: **"I - tiver seu requerimento de exclusão do curso ou estágio deferido"**;

Considerando o art. 39, § 3º da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010 que informa: **"O Aluno excluído do CFO ou CFSd, será excluído também das respectivas Corporações, salvo nos casos previstos no inciso VII, para acidentes ocorridos em ato de serviço ou instrução, onde permanecerá sob acompanhamento da Diretoria de Gestão de Pessoas, sem prejuízos financeiros"**;

Considerando o inciso III do art. 144 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: **"O desligamento do serviço ativo será feito em consequência de: [...] III - exoneração do cargo"**;

Considerando o art. 153 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: **"A exoneração do cargo consiste no desligamento, ex officio ou a pedido, do militar estadual da instituição"**;

Considerando o art. 155 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: **"É da competência do Comandante-Geral da instituição os atos de demissão e de exoneração das praças especiais, das praças e das praças em situação especial"**;

Considerando o art. 158 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: **"Para efeitos desta lei, o termo desligamento é equivalente a desinvestidura do cargo"**;

Considerando o art. 159, inciso I da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: **"A exoneração far-se-á: I - a pedido, mediante requerimento do interessado, desde que não esteja sendo processado administrativamente"**;

Considerando a inclusão precária do Aluno-Soldado Omar Ibrahim Abou Ghaddara no CBMMT, nos termos do art. 2º, da PORTARIA Nº 193/SADM/BM-1/2023, de 05 de junho de 2023, publicado no D.O.E n. 28.515, de 06 de junho de 2023, bem como a investidura no cargo público na data de 03 de julho de 2023;

Considerando o requerimento de exclusão do Curso de Formação de Soldados, interposto pelo Aluno-Soldado Omar Ibrahim Abou Ghaddara, 23****02-SSP/MT, nascimento: ***/1991, deferido e instruído nos termos do Processo CBM-CAP-2023/16816 (SIGADOC).

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, desligando do serviço ativo, a contar de 21 de julho de 2023, o Aluno-Soldado Omar Ibrahim Abou Ghaddara, em razão de requerimento de exclusão do Curso de Formação de Soldados, conforme PORTARIA Nº 098/DEIP/2023, de 21 de julho de 2023, publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 3102, de 24 de Julho de 2023, nos termos do art. 39, inciso I e § 3º da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010, c/c art. 144, inciso III, art. 153, art. 155, art. 158 e art. 159, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º Determinar ao Comandante do Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar proceder o recolhimento de eventuais materiais da fazenda pública em posse do ex-Aluno-Soldado Omar Ibrahim Abou Ghaddara.

Art. 3º Determinar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que se adote as providências para exclusão do ex-Aluno-Soldado Omar Ibrahim Abou Ghaddara da folha de pagamento.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2023.

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMMT

SISPEN

SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 142/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 201/2022/CGE-COR/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 27/09/2022, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 31/07/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2023.

Original Assinado

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 395/2023-CEE/MT (*)

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP, localizada na Rua dos Flamboyants, esquina com Avenida das Sibipirunas, S/N, Bairro: Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo SECITECI-PRO-2022/03238 e no Parecer CEPS Nº 104/2023, aprovado em 18 de julho de 2023, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de registro e Expedição de Diplomas, os estudos dos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, ofertado no Município de Sinop-MT, no período de 01/08/2018 a 30/03/2022:

NOME	CPF
Claudino Pertile	563.280.449-68
Edilson Rodrigues da Silva	616.733.661-04
Geoberto Neves dos Santos	901.888.022-15
Ketlin Nayara de Jesus	056.217.571-73
Oziel Camargo da Silva	949.656.331-72

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá/MT, 31 de julho de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS/CEE-MT

Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 27.07.2023, à p.66

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PÚBLICO Nº 35/CPI/GPI/COM/SPS/2022
Processo nº SEDUC-PRO-2022/137870

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Educação - SEDUC de outro lado a Município de Cáceres - MT

DO OBJETIVO: O presente TERMO tem como objeto a Cessão de Uso do espaço físico do Imóvel, Sede da Escola Estadual Espiridião Marques, localizada na Praça Duque de Caxias, Centro, Município de Cáceres/MT, com uma área de terreno de 2.205,03m², registrado sob a Matrícula nº29.192, Livro 01-01-1, 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cáceres/MT, para uso da Secretaria Municipal de Educação, por conseguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para o **CESSIONÁRIO**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente CONTRATO será de 10 (dez) anos, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Antônia Eliene Liberato Dias - Prefeito municipal de Cáceres/MT.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
019/2023/SEDUC
PROCESSO SEDUC-PRO-2023/61555

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 019/2023, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e de outro lado o **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D' OESTE /MT**.

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Cessão de Uso de Bens Móveis, com a finalidade de atender temporariamente às necessidades das Escolas Municipais, sob a guarda da **Prefeitura Municipal de MIRASSOL D' OESTE - MT**, localizada na R. ANTONIO TAVARES, nº 3310, Bairro: Centro, CEP nº 78.280-000 e, por seguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA**.

ITENS CEDIDOS: Segue abaixo a relação de itens cedidos à **Prefeitura de MIRASSOL D' OESTE - MT**, com os respectivos valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	SITUAÇÃO FÍSICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO CABIDEIRO	04	ÓTIMO	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
2	CADEIRA GIRATÓRIAS	25	ÓTIMO	R\$ 441,14	R\$ 11.028,5
3	CADEIRAS LONGARINAS	10	ÓTIMO	R\$ 1.040,00	R\$ 10.400
				TOTAL: R\$ 25.428,5	

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo.

Após o término do contrato, o bem retornará posse direta da Cedente, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial, podendo ainda ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2023

ASSINAM: ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Sra. HECTOR ALVARES BEZERRA - Prefeita Municipal de Mirassol D'Oeste - MT

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

LAUDA 088

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CONVÊNIO ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR FISCAL DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-MT.

A Secretaria de Estado de Educação- SEDUC-MT, a pedido da COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO- CDES/SDASS/GSAGP/SEDUC, por meio da CI Nº 87847/2023, resolve indicar os responsáveis por, acompanhar e fiscalizar a fiel execução do Acordo de Cooperação a seguir especificados:

MUNICÍPIO (PREFEITURA)/ INSTITUIÇÃO/ INSTITUTO.	PROCESSO Nº	CONVÊNIO/ COOPERAÇÃO Nº	RESPONSÁVEIS ANTIGOS	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO- IFMT.	SEDUC-PRO-2023/99323	0347-2022	Gestora da Cooperação: Marly Souza Faria. Matrícula: 240097; Fiscal da Cooperação: Gisele Marques Matheus. Matrícula: 85337.	Gestora da Cooperação: Iara Beatriz C. e Silva. Matrícula: 302824; Fiscal da Cooperação: Túlio Cesar T. Ferreira. Matrícula: 287091.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1081-2021.

Processo nº: SEDUC-PRO-2023/82650.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT**, CNPJ nº 03.238.631/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 1081-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **31/07/2023 para 27/03/2024**.

ASSINATURA: 28/07/2023.

PORTARIA Nº 997/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação da comissão responsável pela Seleção de Coordenador Estadual do Programa Educa MT no âmbito do Programa Educa MT e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.497, de 10 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Programa Educação 10 anos, no âmbito do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária 12.008, de 13 de janeiro de 2023, que institui o Programa Educa MT em regime de colaboração entre Estado e Municípios no âmbito da Secretaria de Estado de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Seleção responsável por elaborar, organizar, fiscalizar, supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo para Coordenador Estadual do Programa Educa MT, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023/GS/SEDUC/MT.

Art. 2º - Designam-se os servidores abaixo relacionados para constituição da Comissão de Seleção para, sob a presidência e coordenação do primeiro membro, conduzirem atos relativos ao referido Processo Seletivo:

I - Amauri Monge Fernandes - Secretaria Adjunta Executiva

II - Rafaella Navas - Secretaria Adjunta Executiva

III - Harley Rafael Leopoldo Pereira - Gabinete do Secretário

Parágrafo único. Na ausência do membro Presidente, os trabalhos serão conduzidos pelo segundo membro.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Seleção, conforme itens 6 e 7 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023/GS/SEDUC/MT:

I - Análise do Critério de Avaliação, Etapa de Entrevista Online e Divulgação dos Resultados.

II - Lavrar em Ata Circunstanciada a etapa do processo sob sua responsabilidade.

III - Solicitação e análise de documentos probatórios para conferência e validação de informações profissionais, com aviso prévio ao candidato.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2023.

(Original assinado)
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de FELIZ NATAL

OBJETO: Doação de 01 Trator Massel, 01 Grade Aradora, 01 Niveladora Baldan, 01 Plantadeiras/Adubadoras e 01 Carreta 2 rodas sendo;

01 Trator Massel Ferguson 85 CV Chassi; 283015618

01 Grade Aradora Baldan

01 Niveladora Baldan

01 Plantadeira/Adubadoras

01 Carreta de 2 Rodas.

Data da Assinatura: 27 de Julho de 2023.

Assinam: GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
68	FELIZ NATAL	JOSE ANTONIO DUBIELLA

(original assinado)

GRASIELLE PAES BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de NOVA XAVANTINA

OBJETO: Doação de 01 impressora, 01 computador e 01 filtro de linha, conforme descrição abaixo:

01 Impressora: Multifuncional Laser Moni wifi 127W.

01 Computador: Desktop 400 G4 Intel G4560-HP Gabinete Small Form fator Processador Intel G4560 Memória 4gb ddr4-2400 Hard Disk 500gb Sata 720 RPM e Monitor HP 18.5.

01 Filtro de linha: 1.30M 6 Tomadas Kairos Garantia de 12 meses.

Data da Assinatura: 28 de Julho de 2023.

Assinam: GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
27	NOVA XAVANTINA	JOAO MACHADO NETO

(original assinado)

GRASIELLE PAES BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Errata da publicação do Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado de Professores- Edital nº 02/2022/SECITECI/MT.
Publicado no Diário Oficial Nº 28.543 em 18 de julho de 2023 - página. 15

Onde se lê:

Unidade: ETEPT de Diamantino (MT)

Perfil: Graduado em Agronomia

Município: Diamantino (MT)

Nome do Candidato	Classificação	CH
Luna Laine Fontes Ferreira Souza	18º	30 horas

Leia-se:

Nome do Candidato	Classificação	CH
Luna Laine Fontes Ferreira Souza	18º	20 horas

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de julho 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência
Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 75/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, em consonância com a Resolução CEE/MT nº 007 /2021, D.O.E. de 15.12.2021; e com a Resolução nº 01/2017/CEE/MT, D.O.E. 01/02/2017;

Considerando a Análise Técnica nº 07/2023/CRSES/SEPS/SECITECI do Processo nº. UNEMAT-PRO-2023/0624, que versa sobre a solicitação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação da UNEMAT, ofertado no Núcleo Pedagógico de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual, *in loco*, conforme Portaria nº 108/SECITECI/2022, das condições de oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação da UNEMAT, ofertado por meio da Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia no Núcleo Pedagógico de Cuiabá **para fins de Reconhecimento**.

Prof. Dr. Paulo Henrique Martins Desidério - Avaliador

Prof.ª Mª. Silvina Maria dos Anjos - Avaliador

Mª. Mariane Rocha Camargo Vasconcelos - Técnica

Coordenação responsável:

Mª. Fátima Araujo Barbosa Possamai - Coordenadora de Regulação e Supervisão da Educação Superior

Parágrafo único a referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI - CRSES, que após análise e validação, será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as deliberações finais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

PORTARIA Nº 076/SECITECI/MT

Aprova o Regulamento da XV Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regulamento da XV Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI, nos termos do Anexo I desta Portaria.

§1º. Ficam igualmente aprovados os Anexos II e III desta Portaria.

§2º. Os documentos mencionados nesta Portaria, bem como as inscrições e demais informações sobre a XV Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI ficarão desmobilizados no endereço eletrônico www.tecmt.com.br

Art. 2º A XV Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI será coordenada pela Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação - SDCTI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 31 de julho de 2023

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 107-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a nomeação do Fiscal do Termo de Convênio nº 1060-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Liane Borges de Deus**, na qualidade de Fiscal do Termo de Convênio nº 1060-2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, cujo objeto: "Apoio para a Realização do 18º FESPEVA - Festival de Pesca de Porto dos Gaúchos - MT"

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2023.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1060-2023 - SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/01170.

Partes: SEDEC-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Porto dos Gaúchos/MT, CNPJ nº 03.204.187/0001-33

Objeto: Apoio para Realização do 18º FESPEVA - Festival de pesca de Porto dos Gaúchos/MT

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar: Dep. Estadual Valdir Barranco.

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, Programa:996, Paço: 8026,

Natureza de Despesa: 3340, Fonte: 150000

Valor do Concedente: R\$ 50.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 7.805,48

Assinatura: 31/07/2023

Vigência: 31/12/2023

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC-MT e Vanderlei Antônio Abreu - Prefeito de Porto dos Gaúchos/MT

PORTARIA Nº 106-023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a nomeação do Fiscal do Termo de Convênio nº 1171-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel**, na qualidade de Fiscal do Termo de Convênio nº 1171-2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA, cujo objeto: "O presente Convênio tem por objeto o estabelecimento de ampla cooperação entre os Partícipes para a consecução do Projeto Extensão intitulado, "Feira China Internacional Import. Expo para o Estado de Mato Grosso", a ser realizado pelo EXECUTORA/ Secretaria de Relações Internacionais-SECRI, com recursos da CONCEDENTE e gestão administrativa e financeira da CONVENIENTE. O Projeto visa estabelecer a participação do Estado de Mato Grosso na Feira China Internacional Import. Expo - CIIE, na China, para apresentar e promover as potencialidades do Estado e fomentar o estabelecimento de contatos e parcerias com potenciais importadores participantes do evento. As etapas do Projeto estão descritas no Plano de Trabalho aprovado pelos Partícipes e que passa a integrar este instrumento em seu Anexo I, conforme Processo Administrativo nº 230.044037/2023-41/UFMT - 20230008528/UNISELVA. O Projeto está cadastrado na CONVENIENTE sob o nº 3.035.004.

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2023.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0839-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/03078**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e CENTRAL DAS ORGANIZAÇÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO -CORDEMATO, CNPJ sob nº 11.317.627/0001-97.

OBJETO: "Realizar o Circuito Cultural Evento Legal 2023 - FASE 2"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.000803-0 (Data do Empenho 27/06/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 84 do Deputado Estadual Nininho.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.000807-3 (Data do Empenho 27/06/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 194 do Ex-Deputado Estadual Dr. Gimenez, autorizado pelo presidente da ALMT Deputado Eduardo Botelho.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula 128115, Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula 123875 e Alex Henrique Cardoso Rodrigues

VIGÊNCIA: 28/07/2023 a 31/12/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Everson da Silva Jesus - Presidente da Central das Organizações do Estado de Mato Grosso - CORDEMATO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1048-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/03294

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e o PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE- CNPJ nº 24.950.495/0001-88

OBJETO: Realização do 28.º Festival da Canção de Campo Verde/MT - FESCCAM.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 25000196 - Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

EMPENHO 23101.0001.23.000851-0 - Data do Empenho: 30/06/2023.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio é R\$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatro reais) sendo que R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com recursos próprios desta Secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatro reais)

FISCAL Laura Denise de Arruda . Matrícula nº 255436

VIGÊNCIA: 28/07/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves-Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Alexandre Lopes de Oliveira - Prefeito do Município de Campo Verde.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1152-2023/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/03755.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE DENISE - CNPJ nº. 03.953.718/0001-90.

OBJETO: "Realização da 6ª Expoden 2023".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 1.501.0100 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.001036-1 (Data do Empenho 21/07/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Recurso próprio desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$: 690.522,00 (seiscentos e noventa mil e quinhentos e vinte dois reais), sendo R\$: 600.000,00 (seiscentos mil reais) de repasse desta Secretaria e R\$: 90.522,00 (noventa mil e quinhentos e vinte e dois reais) de contrapartida da Prefeitura

FISCAL: Marcelo Max Freire - Matrícula: 249706.

VIGÊNCIA: 26/07/2023 a 30/06/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Aldeir De Souza Oliveira - Prefeito do Município de Denise.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1036-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/03284

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e o PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL - CNPJ nº 01.367.788/0001-31.

OBJETO: ENCENAÇÃO TEATRAL DA PAIXÃO, MORTE E RESSURREIÇÃO DE JESUS CRISTO.ORGÃO: **23101** - PROJETO: **1254** - ELEMENTO DE DESPESA: **3340** - FONTE: **15010100** - Valor: R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) **EMPENHO 23101.0001.23.001024-8** - Data do Empenho: 20/07/2023

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio é R\$ 366.300,00 (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos reais) sendo que R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), com recursos próprios desta Secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 33.300 (trinta e três mil e trezentos reais).

FISCAL: Maria Sebastiana Miranda de Paula nº 60640

VIGÊNCIA: 31/07/2023 a 29/01/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves-Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Jonas Campos Vieira- Prefeito do Município de Reserva do Cabaçal.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1066-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/03436

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE PARAGUAI, CNPJ nº 03.648.532/0001-28.

OBJETO: Realização de Evento Cultural em Comemoração ao Aniversário do Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **1254** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **250001** - Valor: R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais)

EMPENHO: 23101.0001.23.001096-5 Data do Empenho: 28/07/2023.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ 669.445,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais) oriundos de recursos próprio e R\$ 72.445,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) de contrapartida financeira da Prefeitura

FISCAL: Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula nº 123875

VIGÊNCIA: 28/07/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves-Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Adair José Alves Moreira - Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 0948-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/02973

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA CNPJ nº 15.023.922/0001-91.

OBJETO: "REALIZAÇÃO DO 19º FESTIVAL MISTO DA MÚSICA DE CANARANA - MT"

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R\$ 37.537,40 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)- **EMPENHO: 23101.0001.23.000648-8** (Data do Empenho 14/06/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valdir Barranco.

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **444041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R\$ 12.462,60 (doze mil, quatrocentos e sessenta e dois e sessenta centavos)- **EMPENHO: 23101.0001.23.001029-9** (Data do Empenho 21/07/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valdir Barranco.

O valor total do presente Termo de Convênio é R\$ 55.145,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais) sendo que R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Valdir Barranco e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 5.145,00 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais).

FISCAL: Marcelo Max Freire - Matrícula 249706

VIGÊNCIA: 31/07/2023 a 01/08/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Fabio Marcos Pereira de Faria- Prefeito Municipal de Canarana.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0674-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/02329

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Brasil, CNPJ sob nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: "Realização do 2º Festival de Cururu e Siriri de Várzea Grande" ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **150000** - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.000901-0 (Data do Empenho 07/07/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Paulo Araújo.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula: 128115

VIGÊNCIA: 31/07/2023 a 31/12/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Clair Ines Tombini Velozo - Presidente do Instituto Brasil.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1010-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/3332

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - CNPJ nº 03.347.127/0001-70.

OBJETO: "Trata se do carnaval fora de época de Guiratinga - MT - CarnaGuira - 2023"

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **1254** - ELEMENTO DE DESPESA: **3340** - FONTE: **1.501.0100** - Valor: R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais) **EMPENHO: 23101.0001.23.001075-2** - Data do Empenho: 25/07/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 713.582,50 (setecentos e treze mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais) oriundos de Recursos Próprios da Secretaria e R\$ 115.582,50 (cento e quinze mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Guiratinga

FISCAL: Laura Denize de Arruda - Matrícula n 255436

VIGÊNCIA: 28/07/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Waldeci Barga Rosa - Prefeito Municipal De Guiratinga.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1078-2023/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2023/03336.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e PREFEITURA DE ALTA FLORESTA - CNPJ nº 15.023.906/0001-07.

OBJETO: "REALIZAÇÃO DO 34º FESCAF - FESTIVAL DA CANÇÃO DE ALTA FLORESTA"

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **1254** - ELEMENTO DE DESPESA: **3340** - FONTE: **1.501.0100** - VALOR: R\$ 235.857,30 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) - **EMPENHO: 23101.0001.23.001083-3** (Data do Empenho 27/07/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R 236.329,30 (duzentos e trinta e seis mil e trezentos e vinte nove reais e trinta centavos) sendo R\$ 235.857,30 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) de recursos desta Secretaria e R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais) de contrapartida da Prefeitura Municipal

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann- Matrícula 128115.

VIGÊNCIA: 27/07/2027 a 31/12/2023.

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e VALDEMAR GAMBA - Prefeito do Município de Alta Floresta.

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 0845-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/02664.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE CANARANA - MT.

ORGÃO: 23601 PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 1500000 - VALOR: R\$15.000,00 (Quinze mil reais)- **EMPENHO: 23601.0001.23.000399-7** (Data do Empenho: 18/07/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 111/2023 Deputado Estadual Sebastião Rezende.

VALOR TOTAL: R\$ 16.870,00 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta reais), sendo R\$15.000,00 (Quinze mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta) de contrapartida do Município).

FISCAL: Luiz Benedito Pinto Filho - Matrícula nº 26162

VIGÊNCIA: 28/07/2023 a 01/08/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Fabio Marcos Pereira De Faria - Prefeito Municipal De Canarana.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1152-2023/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2023/03755.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE DENISE - CNPJ nº. 03.953.718/0001-90.

OBJETO: "Realização da 6ª Expoden 2023".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 1.501.0100 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.001036-1 (Data do Empenho 21/07/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Recurso próprio desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$: 690.522,00 (seiscentos e noventa mil e quinhentos e vinte dois reais), sendo R\$: 600.000,00 (seiscentos mil reais) de recurso próprio desta Secretaria e R\$: 90.522,00 (noventa mil e quinhentos e vinte e dois reais) de contrapartida da Prefeitura

FISCAL: Marcelo Max Freire - Matrícula: 249706.

VIGÊNCIA: 26/07/2023 a 30/06/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Aldeir De Souza Oliveira - Prefeito do Município de Denise.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1300-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO- 2023/04516.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PARAQUEDISTAS-ABPQD, inscrito (a) no CNPJ sob nº 10.560.187/0001-31.

OBJETO: "Prestação de serviços para a realização do FESTIVAL DE ESPORTES AÉREOS (PARAQUEDISMO/PCD E BALONISMO) NO FESTIVAL DE INVERNO DA CHAPADA 2023."

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350- FONTE: 27490000 - VALOR: R\$ \$ 700.000,00 (setecentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000425-1 (Data do Empenho: 27/07/2023).

ORIGEM DO RECURSO através de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$:700.000,000 (setecentos mil reais).

FISCAL: Fernando Lauro Góis- 250634

VIGÊNCIA: 28/07/2023 a 30/10/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Rogerio Schnaider Associação Brasileira De Paraquedistas-Abpqq

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1219-2023/SECEL, ref. a Secel-Pro-2023/04229.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano - IMTDH - CNPJ nº 08.699.099/0001-73.

OBJETO: "Giral Cultural - Diálogo com artistas e produtores culturais na elaboração e desenvolvimento de projetos culturais em 22 municípios nas 12 Regiões de Planejamento de Mato Grosso"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE:1.500.0000 - VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.001026-4 (Data do Empenho 20/07/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar nº 199 do Ex - Deputado Estadual Ulysses Moraes.

VALOR TOTAL R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

FISCAL: Lindisey Catarina de Sá- matricula- 263227

VIGÊNCIA: 28/07/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Plinio Alexandre Amorim Marques - Presidente do Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano - IMTDH.

1ª NOTA INFORMATIVA

Considerando a grande procura por inscrições no Edital de SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2023/SECEL/MT - BOLSA ATLETA, O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, vem tornar pública a reabertura do sistema de inscrição online no dia 02/08/2023 das 00h00 até às 23h59.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA 216/2023/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Fomento nº 0548-2023/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal do Termo de Fomento nº 0548-2023/SECEL/MT, (SECEL-PRO-2023/02402) **HALESON ALFREDO SOUZA DIAS**, de matrícula 302493, então designado por publicação no Diário Oficial nº 28.536 de 07 de Julho de 2023, pelo servidor **CLEVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, de matrícula 310021, conforme dados abaixo descritos, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre a Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Conveniente, tendo por objeto Realizar a organização e a promoção da "1º Fase da 1º Copa D6 Veterana de Futebol".

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Fomento nº 0548-2023/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Haleson Alfredo Souza Dias Matrícula: 302493
Conveniente: Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ	Novo fiscal (substituto): Cleverson Dos Santos Oliveira Matrícula: 310021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(original assinado)

PORTARIA Nº. 217/2023/GAB/SECEL

Dispõe sobre a criação e designação de membros para compor a Comissões de Habilitação e Técnica de Seleção e acompanhamento do Edital de Chamada Pública nº 02/2023/SECEL, Bolsa Atleta no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, I e IV da Constituição Estadual e;

Considerando que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidade aqueles previstos na Lei Estadual nº 11.105 de 07 de abril de 2020, que dispõe sobre as Normas Gerais do Desporto de Mato Grosso e na Lei Estadual nº 11.551, de 04 de novembro de 2021, cujo teor dispõe sobre o Plano Estadual de Esporte e Lazer de Mato Grosso;

Considerando o art. 18 do Decreto nº 902 de 19 de abril de 2021, que estabelece, as propostas inscritas nas seleções públicas serão submetidas às comissões de habilitação e técnica de seleção; e

Considerando ainda o atendimento aos preceitos do Edital de Chamada Pública nº 02/2023, Bolsa Atleta no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Habilitação, que será responsável pela análise documental das propostas, conforme os preceitos estabelecidos no Edital 02/2023/SECEL Bolsa Atleta, sobre a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

Presidente da Comissão de Habilitação:
Haleson Alfredo Souza Dias

Membros da Comissão de Habilitação:
Kleverson dos Santos Oliveira
Ronie Wladison Martins
Fernando Lauro Goes
Camila Fernandes Guimarães
Otávio Rodrigo Palacio Favaro
Cid dos Anjos Costa Filho

Art. 2º Constituir a Comissão Técnica de Seleção que será responsável pela análise, avaliação e classificação dos projetos desportivos, paradesportivos e de lazer, conforme os preceitos estabelecidos no Edital **02/2023/SECEL** Bolsa Atleta, sobre a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

Presidente da Comissão de Habilitação:
Haleson Alfredo Souza Dias

Membros da Comissão de Habilitação:
Kleverson dos Santos Oliveira
Ronie Wladison Martins
Fernando Lauro Goes
Camila Fernandes Guimarães
Otávio Rodrigo Palacio Favaro
Cid dos Anjos Costa Filho

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá/MT, 26 de julho de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

PORTARIA 219/2023/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Fomento nº 1171-2022/SECEL/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal do Termo de Fomento nº 1171-2022/SECEL/MT, **Adriano Augusto de Oliveira**, de matrícula **252771**, então designado por publicação no Diário Oficial nº 28.394 de 15 de Dezembro de 2022, pelo servidor **Elvis Antunes da Fonseca Soares**, de matrícula **239110**, conforme dados abaixo descritos, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre a **Federação Mato-grossense de Judô - FMTJ** e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Conveniente, tendo por objeto "Continuação do Judô - Educando e Formando Cidadão".

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Fomento nº 1171-2022/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Adriano Augusto de Oliveira - Matrícula nº 252771
Processo: SECEL-PRO-2022/02887	
Conveniente: Federação Mato-grossense de Judô - FMTJ	Novo fiscal (substituto): Elvis Antunes da Fonseca Soares - Matrícula nº 239110

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(original assinado)

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 220/GAB/SECEL/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR, EM PARTE, a Portaria nº 106/GAB/SECEL/2023 referente à homologação de AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO da servidora da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

Onde se lê :

ANALISTA ADMINISTRATIVO				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
255436	LAURA DENISE DE ARRUDA	2022/2023	12/05/2022 a 11/05/2023	98.44

Leia se:

ANALISTA ADMINISTRATIVO				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
255436	LAURA DENISE DE ARRUDA	2022/2023	12/05/2022 a 11/05/2023	98.44

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

JEFFERSON NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado).

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/40376

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público a **Retificação** do Aviso da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E FÍSICO QUÍMICA DA ÁGUA POTÁVEL E REAGENTE (DESTILADA E/OU DEIONIZADA) PARA ATENDER O MT-HEMOCENTRO, GEOPE, CERMAC, CRIDAC E CIAPS-ADALTO BOTELHO**". Publicado no DOE 28.552 de 31.07.2023, pagina 43, conforme indicado abaixo.

ONDESELÊ: Processo Administrativo (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/04841

LEIA -SE: Processo Administrativo (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/40376

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT
(original assinado nos autos)

PORTARIA Nº 558/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **retroativo a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 049/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/07/2023 A 13/03/2024	
FORNECEDOR: MCA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Caroline Eckstein Makaruk - Matrícula: 292848	PARA: Leandson Carvalho - Matrícula: 320252
CONTRATO Nº 121/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 24/07/2023 A 11/05/2024	
FORNECEDOR: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Lucia Gomes da Silva - Matrícula: 115472	PARA: Erika Ferreira de Siqueira - Matrícula: 94534

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 560/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Nº 310 de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre Cofinanciamento Estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de média complexidade do Hospital Municipal Prefeito João Abreu Luz, ao Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia, localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º **ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual de Custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar, e autorizar a aplicação dos valores, ora repassados, para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Parágrafo Único: O repasse financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de **São Félix do Araguaia** contempla os valores correspondentes às competências de **junho/2023** e **julho/2023**, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) mensais, diante do relatório de visita técnica da Superintendência de Atenção à Saúde - SAS/SES/MT, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451**

Fonte: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO**REPASSE FUNDO A FUNDO**

CUSTEIO				
Nº	MUNICÍPIO	COMPETÊNCIA	PARCELA	VALOR
1	São Félix do Araguaia	Junho/2023	1ª	R\$ 100.000,00
		Julho/2023	2ª	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 200.000,00

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 0613/202

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE CARLINDA - CNPJ nº. 01.617.905/0001-78

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0613/2022 até o dia 27/12/2023

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL FAPEMAT Nº. 021/2022 - PESQUISAS COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS DA SAÚDE - FAPEMAT-PRO-2023/00913. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eulandia Oliveira Messias. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/07/2023. **Vigência:** 01/08/2023 à 31/07/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Eulandia Oliveira Messias e Pâmela Roberta de Oliveira- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0148/2023 FAPEMAT/ UNEMAT- FAPEMAT-PRO-2023/00873. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Larissa Gonçalves de Souza. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/07/2023. **Vigência:** 01/08/2023 à 31/07/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Larissa Gonçalves de Souza e Riller Silva Reverdito- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0148/2023 FAPEMAT/ UNEMAT- FAPEMAT-PRO-2023/00874. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leonardo Ribeiro de Alcântara. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/07/2023. **Vigência:** 01/08/2023 à 31/07/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Leonardo Ribeiro de Alcântara e Weily Toro Machado- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL FAPEMAT Nº. 007/2022 - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÓS-PANDEMIA - FAPEMAT-PRO-2023/00985. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriela Ferreira Alves da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais). **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 27/07/2023. **Vigência:** 01/08/2023 à 31/01/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Gabriela Ferreira Alves da Silva e Adailton Alves da Silva- **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL FAPEMAT Nº. 021/2022 - PESQUISAS COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS DA SAÚDE - FAPEMAT-PRO-2023/00912. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Larissa Pereira Caetano. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/07/2023. **Vigência:** 01/08/2023 à 31/07/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Larissa Pereira Caetano e Pâmela Roberta de Oliveira- **Orientador.**

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 022/2023 - UNEMAT - SINOP

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de Sinop - MT, na **FACULDADE CIÊNCIAS HUMANAS E LINGUAGEM**.

Período de inscrições: 03/08/2023 a 09/08/2023.

Quantitativo de vagas: **Cadastro reserva**.

Remuneração: de R\$ R\$ 3.121,86 a 7.180,26

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/site/recrutamento/professores-modalidades-presenciais>Sinop - MT, 31 de Julho de 2023 - **JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA** - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria n. 2869/2022.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Edital nº 023/2023 - UNEMAT - CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de Cáceres - MT, na **FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM**.

Período de inscrições: 03/08/2023 a 09/08/2023.

Quantitativo de vagas: **Cadastro reserva**.

Remuneração: de R\$ R\$ 3.121,86 a 7.180,26

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link

<https://unemat.br/site/recrutamento/professores-modalidades-presenciais>Cáceres - MT, 31 de Julho de 2023 - **DIMAS SANTANA SOUZA NEVES** -

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria n.

1658/2022.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018/AGER/MT

Processo nº. AGER-PRO-2022/00378

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: OI S/A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor do contrato e a prorrogação da vigência do mesmo.**DO REAJUSTE:** Fica reajustado o valor global do contrato administrativo, conforme o Índice de Reajuste INPC, para R\$ 40.658,66 (Quarenta mil reais, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n.º 007/2018 por mais doze meses, encerrando-se, portanto, em 08/03/2024.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será (ao) da(s) seguinte(s) dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000000	39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	073 - SERVIÇOS COM DESPESA DE TELEFONE CONVENCIONAL FIXO	240/640

DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam retificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato Administrativo nº. 004/2020/AGER/MT.

Data da assinatura: 08 de março de 2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLDO DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR E JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9912491204/2020/AGER/MT

Processo nº. AGER-PRO-2022/01153

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0016-90**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses**DA PRORROGAÇÃO:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 17/06/2023 a 16/06/2024.**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 18/06/2023.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será (ao) da(s) seguinte(s) dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de recurso
04301.0001.04.122.036.2007.0600.3390	39 - Outros Serviços de terceiros	52 - serviços de entrega de correspondência	240

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato Administrativo nº. 9912491204/2020.

Data da assinatura: 18 de junho de 2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLDO DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **GUSTAVO PEREIRA FERREIRA E HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO**.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2022/00586

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: MEDEIROS & CURVO LTDA - CNPJ: 09.626.435/0001-10

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses

DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 06 (seis) meses, de 30/06/2023 a 29/12/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 30/06/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será (ao) da(s) seguinte(s) dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000000.170000	37- Locação de Mão de Obra	31 -Indenização por reequiparação financeira de contrato de terceirização de mão de obra	393

DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam retificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato Administrativo nº. 015/2018.

Data da assinatura: 29 de junho de 2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLDO DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **MARIA APARECIDA CURVO**.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2022/00427

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - CNPJ: 33.641.663/0001-44

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste baseado no índice IPC-DI/ RJ, bem como a prorrogação da vigência do referido contrato.

DO REAJUSTE: Conforme estabelecido na Cláusula 2ª, § 7º, do Contrato Administrativo n.º 010/2018, o preço reajustado pelo índice IPC-DI/RJ ficou em **R\$ 74.950,97 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) - valor global do Contrato.**

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n.º 010/2018, por mais 12 (doze) meses, **encerrando-se, portanto, em 25/05/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será (ao) da(s) seguinte(s) dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de recurso
04301.0001.04.125.229.2154.9900.339000000.193.1.1	39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	06 - Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional	193

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato Administrativo nº. 010/2018/AGER/MT.

Data da assinatura: 19 de maio de 2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLDO DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **BRUNA NOGUEIRA GONÇALVES INOJOSA DE ANDRADE**.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2022/00381

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: KONNTE - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ: 11.090.084/0001-18

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses.

DA REAPATUAÇÃO: Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023, o valor mensal deste contrato passará a ser de R\$ 20.303,48 (Vinte Mil e Trezentos e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos), e o valor global será de: R\$ 243.641,76 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos);

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Instrumento terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, na forma do art. 57, Inc. II da lei nº 8.666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Natureza de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000000	37 - Locação de mão de obra	002 - Mão de obra vigilância ostensiva	240/640

DA RETIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Ficam mantidas as demais clausulas avençadas no Contrato Administrativo nº 002/2022.

Data da assinatura: 07 de março de 2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO e AROLDO DE LUNA CAVALCANTI** PELA CONTRATADA, **DEIBETANIA APARECIDA XAVIER CAROLINO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2023/00185

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: BIG BRIVIA COMÉRCIO DE MAQUINAS EIRELI. CNPJ: 11.618.579/0001-77

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais de expediente (papeleria).

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 44.005,00 (Quarenta e Quatro Mil e Cinco Reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Natureza de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000000.170000000.01.1	30- Material de consumo	13-Material de Expediente	15010000/17000000

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o (a) servidor (a) **THIAGO GOMES MARIAN** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **VINICIUS NERES ARAÚJO DE SOUZA**.

Data da assinatura: 26 de junho de 2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO e AROLDO DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **WANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA**.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2023/01782****CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10**CONTRATADA:** ART CAR VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 23.207.454/0001-33**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos Administrativos Tipo utilitário esportivo SUV Compacto, (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2023/SEPLAG.**DO VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 966.264,00 (Novecentos e Sessenta e Seis Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Orçamentária	Natureza de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000000	039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	037 - Locação de veículos	2.700.0000

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o (a) servidor (a) **THIAGO GOMES MARIAN** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **VINICIUS NERES ARAUJO DE SOUZA**.

Data da assinatura: 17 de julho de 2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **VIVIANE BELOTO RIBEIRO**.**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2023/00162****CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10**CONTRATADA:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA. CNPJ: 36.932.853/0001-09**DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação e Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, mediante pagamento do valor de agenciamento, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços no 002/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Presencial no 001/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

1.2. Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial no 001/2023/SEPLAG com seus anexos e proposta contratada.

DO VALOR: R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais)**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Subelemento de despesa	Fonte de recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000000	33- Passagens e despesas com locomoção	01-Passagem Aeroviária	15010000/17000000

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o (a) servidor (a) **THAYNARA CASSIA CRISTINA RODRIGUES CORREA**, para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **LAURA JANE DUAIBI ALVES SOUZA DA PAIXÃO**.

Data da assinatura: 04 de maio de 2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI** PELA CONTRATADA, **SELMO RODRIGUES DE MORAES**.**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2023/02368****CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10**CONTRATADA:** FONTES BH SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI CNPJ: 35.439.466/0001-72**DO OBJETO:** O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de equipamento de informática, tipo Nobreak, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 205/2022 - Universidade Federal de Alagoas.**DO VALOR:** R\$ 14.985,00 (Quatorze Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Mil Reais)**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Subelemento de despesa	Fonte de recurso
04301.0001.04.126.517.1183.9900.449000000	52-Equipamentos e material permanente	14 -Equipamento para Processamento de Dados	25010000

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o (a) servidor (a) **DEODATO FERNANDES DA SILVA**, para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **THAYNARA CASSIA CRISTINA RODRIGUES**.

Data da assinatura: 26 de julho de 2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI** PELA CONTRATADA, **DANIEL DE OLIVEIRA FONTES**.**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****PORTARIA Nº 023/2023/MATO GROSSO SAÚDE**

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, de 25 de fevereiro de 2021.

Considerando o disposto no Anexo II do Edital de Credenciamento nº 001/2014:

RESOLVE:**Art. 1º** Fica publicada a fim de produzir seus jurídicos efeitos a Tabela Complementar de Referência de Medicamentos Oncológicos do Mato Grosso Saúde, conforme Anexo I.**Art. 2º** A Tabela Complementar de Referência de Medicamentos Oncológicos poderá ser revista a qualquer tempo em eventuais futuras edições, considerando a realidade de mercado e a capacidade orçamentária e financeira do Instituto.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 30 (trinta) dias contados da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**Misma Thalita dos Anjos Coutinho**
(original assinado)

ANTINEOPLÁSICO							
Classe Terapêutica	Princípio Ativo	Referência para pagamento	TISS	Apresentação	Fracionamento a ser lançado	Valor FINAL	
Agentes Alquilantes	Bendamustina, Cloridrato de Bussulfano (oral)	CLORIDRATO DE BENDAMUSTINA - GENERICO	0000087033	100 mg. po liof. sol. infus. ct. FA vd. amb.	MG	R\$ 970,63	
	Carmustina	BUSSULFANO - GENERICO	0000087249	6,0 mg/ml sol. dil. infus. IV ct. FA vd. trans. x 10 ml	MG	R\$ 1.005,14	
	Ciclofosfamida monoidratada	NIBISINU	0000084952	100 mg. po liof. sol. inj. IV ct. FA amb. + dil. FA trans x 3 ml	MG	R\$ 286,44	
	Ciclofosfamida (oral)	GENUXAL	0000032198	1000 mg. po sol. inj. IV cx 1FA vd. trans. x 75 ml.	MG	R\$ 53,85	
	Clorambucila (oral)	GENUXAL	0000047575	Cx. 50 cps. rev. lib. retard. 50 mg.	CP	R\$ 53,67	
	Fotemustina	LEUKERAN	0000001302	2 mg. ct. fr. vd. amb. x 25 cps. rev.	CP	R\$ 84,43	
	Ifosfamida	MUPHORAN	000003915	50 mg/ml po sol. inj. ct. fr. vd. amb. x 208 mg. + amp. sol. x 4 ml	MG	R\$ 4.070,30	
	Lomustina (oral)	IFOSFAMIDA - GENERICO	0000037080	2 g po prep. ext. inj. ct. FA vd. inc.	MG	R\$ 175,39	
	Melfalana	CITOSTAL	0000000554	Fr. 5 caps. 10 mg.	CAP	R\$ 29,81	
	Melfalana (oral)	ALKERAN	0000036529	50 mg. po liof. inj. ct. FA vd. trans. + sol. dil. 10 ml	FA	R\$ 198,11	
	Temozolomida	ALKERAN	0000000092	2 mg. ct. fr. vd. amb. x 25 cps. rev.	CP	R\$ 137,81	
		TEMOLIDA	0000070119	100 mg. po liof. inj. FA vd. inc. x 42 ml	MG	R\$ 656,45	
			0000078442	5 mg. ct. fr. vd. amb. x 5 caps. dura	CAP	R\$ 106,67	
			0000078443	20 mg. ct. fr. vd. amb. x 5 caps. dura	CAP	R\$ 426,67	
		Temozolomida (oral)	TEMOZOLOMIDA - GENERICO	0000078444	100 mg. ct. fr. vd. amb. x 5 caps. dura	CAP	R\$ 2.133,45
				0000078445	140 mg. ct. fr. vd. amb. x 5 caps. dura	CAP	R\$ 2.971,73
				0000078446	180 mg. ct. fr. vd. amb. x 5 caps. dura	CAP	R\$ 3.820,79
			0000078447	250 mg. ct. fr. vd. amb. x 5 caps. dura	CAP	R\$ 5.227,06	
Agentes Hipometilantes	Azacitidina	AZACITIDINA - GENERICO	0000083454	100 mg po liof. sus. inj. sc ct. FA vd trans.	MG	R\$ 1.179,60	
	Decitabina	DECITABINA - GENERICO	0000071217	50 mg. po liof. sol. inj. ct. FA vd. trans.	MG	R\$ 3.779,34	
Alcaloides da Vinca	Vimblastina, Sulfato de	FAULBLASTINA	0000074013	10 mg/10 ml inj. 5 FA ambar	FA	R\$ 385,97	
	Vincristina, Sulfato de	SULFATO DE VINCRISTINA	0000036522	1 mg/ml sol. inj. FA vd. x 2 ml	MG	R\$ 49,30	
	Vinorelbina, Ditartrato de	NORELBIN	0000004833	50 mg FA cx. c/1 x 5 ml	MG	R\$ 1.070,99	
	Vinorelbina, Tartarato de	NAVELBINE	0000039219	10 mg/ml sol. inj. ct. FA vd. inc. x 5 ml	MG	R\$ 1.206,19	
	Vinorelbina (oral)	NAVELBINE ORAL	0000042825	20 mg. cx. 1 cap. gelat.	CP	R\$ 149,38	
			0000042826	30 mg. cx. 1 cap. gelat.	CP	R\$ 224,19	
Análogos da Pirimidina	Capecitabina (oral)	CAPECITABINA - GENERICO	0000084723	150 mg. ct. bl al. plas. PVC/PDC trans. x 60 cps. rev.	CP	R\$ 339,19	
	Citarabina	CAPECITABINA - GENERICO	0000084724	500 mg. ct. bl al. plas. PVC/PDC trans. x 120 cps. rev.	CP	R\$ 2.162,34	
	Fluoruracila	CITARABINA - GENERICO	0000031023	100 mg/ml sol. inj. IV FA vd. x 10 ml	MG	R\$ 98,71	
		FLUORURACILA - GENERICO	0000043166	50 mg/ml sol. inj. FA vd. inc. x 20 ml	MG	R\$ 12,09	
		FAULDFLUOR (APENAS EM AUTOFUSER)	0000006734	2,5 g/50 ml FA	MG	R\$ 141,90	
	Gencitabina, Cloridrato de	CLORIDRATO DE GENCITABINA - GENERICO	0000085683	1 g pó liof. p/sol. inj. IV ct. FA vd. inc. x 50 ml	MG	R\$ 661,54	
Análogos da Purina	Dacarbazina	DACARB	0000085678	200 mg po liof. sol. inj. ct. FA vd. amb.	MG	R\$ 150,66	
	Mercaptopurina (oral)	PURINETHOL	0000054030	50 mg. fr. vd. x 25 cps.	CP	R\$ 102,54	
	Tioguanina (oral)	LANNVIS	0000054628	40 mg. fr. vd. amb. x 25 cps.	CP	R\$ 225,11	
Análogo da Talidomida			0000086822	5 mg ct. bl. al. plas. PVC/PCTFE trans. x 21 cáps. dura	CAP	R\$ 20.080,71	
			0000086823	10 mg ct. bl. al. plas. PVC/PCTFE trans. x 21 cáps. dura	CAP	R\$ 20.785,40	
			0000086824	10 mg ct. bl. al. plas. PVC/PCTFE trans. x 28 cáps. dura	CAP	R\$ 26.907,21	
	Lenalidomida (oral)	NUVYOR	0000086825	15 mg ct. bl. al. plas. PVC/PCTFE trans. x 21 cáps. dura	CAP	R\$ 22.093,61	
			0000086826	15 mg ct. bl. al. plas. PVC/PCTFE trans. x 28 cáps. dura	CAP	R\$ 28.381,56	
			0000086827	25 mg ct. bl. al. plas. PVC/PCTFE trans. x 14 cáps. dura	CAP	R\$ 16.341,13	
		0000086828	25 mg ct. bl. al. plas. PVC/PCTFE trans. x 21 cáps. dura	CAP	R\$ 24.428,74		
Análogo da Vidarabina	Fludarabina, Fosfato de	FLUDALIBBS	0000033445	50 mg. 5 FA	MG	R\$ 4.588,37	
Análogos do Ácido Fólico	Metotrexato	MTX	0000074117	100 mg/ml sol. inj. FA vd. trans. x 10 ml	MG	R\$ 526,58	
	Pemetrexede dissódico	PEMETREXEDE DISSÓDICO HEPTAIDRATADO - GENERICO	0000080552	500 mg. po liof. sol. inj. IV ct. FA vd. trans. x 50 ml.	MG	R\$ 5.117,36	
Análogos do LHRH	Gosserrelina, Acetato de (subcutâneo ZOLADEX)		0000076529	3,6 mg. depot. ser. plast. bs. ct. x 1	SER	R\$ 732,53	
			0000076528	LA 10,8 mg. depot. ser. plast. bs. ct. x 1	SER	R\$ 1.875,57	
			0000021056	7,5 mg po liof sus inj SC lib prol ct bl al plas trans ser B + agu disp s	SER	R\$ 805,78	
	Leuprorrelina, Acetato de (subcutâneo ELIGARD)		0000023427	22,5 mg po liof sus inj SC lib prol ct bl al plas trans ser B + agu disp	SER	R\$ 2.063,14	
			0000054757	45 mg po liof sus inj SC lib prol ct bl al plas trans ser B + agu disp se	SER	R\$ 4.126,29	
	Triptorrelina, Emionato de (intram. NEO DECAPEPTYL)		0000062480	LP 22,5 mg. po liof. susp. inj. lib. prol ct. FA + sol. dil. x 2 ml	MG	R\$ 4.343,12	
Antagonistas do Ácido Fólico	Folinato de Cálcio	FOLINATO DE CALCIO - GENERICO	0000042497	10 mg/ml sol. inj. IV/IM 10 FA vd. inc. x 30 ml	MG	R\$ 2.485,30	
Antagonista do Receptor GnRH	Degarelix, Acetato de	FIRMAGON	0000048176	80 mg. po liof. inj. ct. 1 FA vd. inc. + 1 dil. ser. preen. vd. trans. x	SER	R\$ 623,86	
			0000048177	120 mg. po liof. inj. ct. 2 FA vd. inc. + 2 dil. ser. preen. vd. trans.	SER	R\$ 1.135,71	
Antiandrógeno	Abiraterona, Acetato de (oral)	ACETATO DE ABIRATERONA - GENERICO	0000074297	250 mg. ct. fr. plas. opc. x 30 cps. rev.	MG	R\$ 2.216,93	
			0000074298	250 mg. ct. fr. plas. opc. x 60 cps. rev.	MG	R\$ 4.433,87	
			0000074032	250 mg. ct. fr. plas. opc. x 120 cps. rev.	MG	R\$ 8.867,09	
	Bicalutamida (oral)	BICALUTAMIDA	0000049671	50 mg. bl. 30 cps. rev.	CP	R\$ 588,62	
	Enzalutamida (oral)	XTANDI	0000061021	40 mg. bols. al. bl. al. plas. trans. x 120 caps. moles	CP	R\$ 13.506,15	
	FLUTAMIDA - GENERICO	0000058376	250 mg. ct. bl. al. plas. trans. x 20 cps.	CP	R\$ 131,53		
Anticorpo Monoclonal	Aflibercepte	ZALTRAP	0000070586	200 mg/8 ml FA	MG	R\$ 2.612,98	
	Bevacizumabe	AVASTIN	0000021570	25 mg/ml sol. inj. p/inf. IV FA vd. x 16 ml	MG	R\$ 7.970,90	
	Brentuximabe Vedotina	ADCRETIS	0000059892	50 mg. po liof. inj. cx. 1 FA vd. trans.	MG	R\$ 20.627,82	
	Cetuximabe	ERBITUX	0000041020	5 mg/ml sol. inj. FA vd. x 100 ml	MG	R\$ 4.695,04	
	Denosumabe	PROLIA	0000067316	60 mg. sol. inj. ct. ser. preen. vd. inc. x 1 ml	SER	R\$ 887,98	
		XGEVA	0000067315	20 mg. sol. inj. ct. FA vd. inc. x 1,7 ml	SER	R\$ 1.775,98	
	Nivolumabe	OPDIVO	0000065361	100 mg. sol. inj. ct. 1 FA vd. inc. x 10 ml	MG	R\$ 10.136,19	
	Pembrolizumabe	KEYTRUDA	0000069689	100 mg/4 ml sol. inj. ct. FA vd. inc. x 4 ml	MG	R\$ 18.245,25	
	Pertuzumabe	PERJETA	0000054173	420 mg. 1 FA	MG	R\$ 13.354,27	
	Rituximabe	MABTHERA	0000003900	500 mg 1 FA	MG	R\$ 8.350,85	
	HERCEPTIN	0000005311	440 mg. 1 fr. + 1 fr. dil. x 20 ml	MG	R\$ 14.888,74		
	Trastuzumabe entansina	KADCYLA	0000056343	160 mg. po liof. sol. inj. IV ct. FA vd. trans.	MG	R\$ 13.424,62	
Antiestrogênico	Fulvestranto (intramuscular)	FULVESTRANTO - GENERICO	0000077195	50 mg/ml. sol. inj. ct. ser. preen. vd. trans. desc. x 5 ml. + ag.	SER	R\$ 2.339,44	
	Tamoxifeno, Citrato de (oral)	CITRATO DE TAMOXIFENO - GENERICO	0000062553	10 mg. ct. bl. al/al x 30 cps. rev.	CP	R\$ 71,92	
			0000062554	20 mg. ct. bl. al/al x 30 cps. rev.	CP	R\$ 147,42	
Antimetabólito	Hidroxiuréia (oral)	TEPEV	0000075209	500 mg. 100 caps.	CAP	R\$ 205,52	
Antraciclina	Daurorubicina, Cloridrato de	EVOCLASS	0000078483	20 mg. po liof. sol. inj. ct. FA vd. amb. x 10 ml.	MG	R\$ 99,24	
	Doxorrubicina lipossomal	DOXOPEG	0000021971	2 mg/ml susp. inj. FA vd. x 10 ml	MG	R\$ 2.698,34	
	Doxorrubicina, Cloridrato de	CLORIDRATO DE DOXORRUBICINA - GENERICO	0000085679	50 mg po liof. sol. inj. ct. FA vd. inc. x 50 ml	MG	R\$ 144,93	
	Epirrubicina, Cloridrato de	CLORIDRATO DE EPIRRUBICINA - GENERICO	0000036520	2 mg/ml sol. inj. IV fr. vd. x 25 ml	MG	R\$ 322,43	
	Mitoxantrona, Cloridrato de	EVOMIXAN	0000078478	2 mg/ml. sol. inj. ct. FA vd. amb. x 10 ml. (20 mg.)	MG	R\$ 1.310,00	
Citotóxico	Bleomicina	BONAR	0000080274	15 U inj. ct. x 1	FR	R\$ 308,56	
	Tríóxido de Arsênio	TRISENOX	0000085812	2 mg/ml sol. dil. infus. IV ct. 10 fr. vd. trans. x 6 ml	FR	R\$ 11.381,73	
Compostos de Platina	Carboplatina	CARBOPLATINA - GENERICO	0000036510	10 mg/ml sol. inj. IV FA vd. x 45 ml	MG	R\$ 1.253,59	
	Cisplatina	CISPLATINA - GENERICO	0000027398	1 mg/ml sol. inj. IV FA vd. x 50 ml	MG	R\$ 209,17	
	Oxaliplatina	OXALIPLATINA - GENERICO	0000085688	100 mg pó liof. p/sol. inj. ct. FA vd. inc.	MG	R\$ 2.823,92	
Enzimas	Asparaginase	SPECTRILA	0000079716	10.000 U po liof. sol. inj. ct. 1 fr. vd. trans.	FR	R\$ 1.840,84	
	Pegaspargase	ONCASPAR	0000076542	750 U/ml. sol. inj. ct. FA vd. inc. x 5 ml.	UI	R\$ 8.458,60	

Imunostimulantes	Mycobacterium bovis (intravesical)	IMUNO BCG	0000019935	1 ampola	AMP	R\$	337,68
	Anastrozol (oral)	ANASTROZOL – GENERICO	0000033537	1 mg. bl. 30 cps. rev.	CP	R\$	532,28
Inibidores da Aromatase	Exemestano (oral)	EXEMESTANO – GENERICO	0000076252	25 mg. ct. bl. al. plas. opc. x 30 cps. rev.	CP	R\$	638,29
	Letrozol (oral)	LETROZOL – GENERICO	0000033538	2,5 mg. bl. 30 cps. rev.	CP	R\$	574,45
			0000086486	75 mg. 21 caps.	CAP	R\$	8.284,62
Inibidor de Ciclina	Palbociclibe (oral)	IBRANCE	0000086487	100 mg. 21 caps.	CAP	R\$	11.905,32
			0000086488	125 mg. 21 caps.	CAP	R\$	16.569,25
			0000075280	2,5 mg. ct. bl. al. plas. pvc trans. x 28 cps.	CP	R\$	1.916,05
Inibidor de Proteinocinase	Everolimo (oral)	EVEROLIMO – GENERICO	0000075281	5 mg. ct. bl. al. plas. pvc. trans. x 28 cps.	CP	R\$	3.832,14
			0000075282	10 mg. ct. bl. al. plas. pvc. trans. x 28 cps.	CP	R\$	7.664,30
	Sorafenibe, Tosilato de (oral)	NEXAVAR	0000021060	200 mg. bl. 60 cps. rev.	CP	R\$	7.052,99
	Vemurafenibe (oral)	ZELBORAF	0000050918	240 mg. bl. al/al 56 cps. rev.	CP	R\$	10.060,67
Inibidores de Proteossoma	Bortezomibe	BORTEZOMIBE – GENERICO	0000072222	3,5 mg. po liof. sol. inj. ct. FA vd. trans.	MG	R\$	2.881,52
	Carfizomibe	KYPROLIS	0000067985	60 mg. po liof. sol. inj. ct. 1 FA vd. trans.	MG	R\$	7.164,47
			0000067321	30 mg. ct. envol. bl. al. plas. trans. x 28 cps. rev.	CP	R\$	4.253,38
			0000067322	40 mg. ct. envol. bl. al. plas. trans. x 28 cps. rev.	CP	R\$	5.671,18
	Crizotinibe (oral)	XALKORI	0000086626	200 mg. bl. 60 caps.	CAP	R\$	30.245,39
			0000086627	250 mg. ct. fr. plas. opc. x 60 caps. dura	CAP	R\$	37.378,87
	Dasatinibe (oral)		0000027448	20 mg. cx. 60 cps.	CP	R\$	6.518,44
		SPRYCEL	0000027449	50 mg. cx. 60 cps.	CP	R\$	13.036,97
			0000050372	100 mg. cx. 30 cps.	CP	R\$	12.944,82
	Erlotinibe, Cloridrato de (oral)		0000021491	25 mg. bl. 30 cps. rev.	CP	R\$	2.497,89
		TARCEVA	0000021489	100 mg. bl. 30 cps. rev.	CP	R\$	7.981,05
			0000021490	150 mg. bl. 30 cps. rev.	CP	R\$	9.069,30
Inibidor de Tirocinocinase	Gefitinibe (oral)	GEFITINIBE – GENERICO	0000084937	250 mg. ct. envol. bl. al. plas. PVC/PE/PVDC trans. x 30 cps. rev.	CP	R\$	2.853,69
	Imatinibe, Mesilato de (oral)	MESILATO DE IMATINIBE – GENERICO	0000049244	100 mg. bl. 60 cps. rev.	CP	R\$	5.004,31
			0000049245	400 mg. bl. 30 cps. rev.	CP	R\$	10.008,67
	Lapatinibe, Ditosilato de (oral)	TYKERB	0000071349	250 mg. fr. plast. opc. x 70 cps. rev.	CP	R\$	4.763,85
	Pazopanibe, Cloridrato de (oral)		0000071193	200 mg. fr. 30 cps. rev.	CP	R\$	2.589,43
		VOTRIENT	0000071194	400 mg. fr. 30 cps. rev.	CP	R\$	5.180,49
			0000071195	400 mg. fr. 60 cps. rev.	CP	R\$	10.360,97
	Sunitinibe, Malato de (oral)		0000086584	12,5 mg. 28 caps. gel. dura	CAP	R\$	5.647,01
		SUTENT	0000086585	25 mg. 28 caps. gel. dura	CAP	R\$	11.294,04
			0000086586	50 mg. 28 caps. gel. dura	CAP	R\$	22.588,00
Inibidores da Topoisomerase I	Irinotecano, Cloridrato de	CLORIDRATO DE IRINOTECANO – GENERICO	0000085886	20 mg/ml sol. inj. IV ct. FA vd. amb. x 5 ml	MG	R\$	1.311,77
	Topotecano, Cloridrato de	CLORIDRATO DE TOPOTENACA – GENERICO	0000055819	4 mg. po liof. sol. inj. FA vd x 4 ml	MG	R\$	946,83
Inibidores da Topoisomerase II	Etoposideo	EVOPOSIDO	0000078471	20 mg/ml. sol. inj. ct. FA vd. amb. x 5 ml. (100 mg.)	MG	R\$	71,37
Interferona	Alfainterferona 2A (subcutâneo)	INTERFERON ALFA 2A HUMANO RECOMBINANTE	0000056518	3.000.000 UI po liof. inj. 20 FA vd.	FA	R\$	1.325,49
Progestagênico	Megestrol, Acetato de (oral)	FEMIGESTROL	0000016958	160 mg. 3 bl. x 10 cps.	CP	R\$	228,07
Retinoide	Tretinoína (oral)	VESANOID	0000072902	10 mg. ct. fr. vd. amb. x 100 caps. gel.	CP	R\$	1.497,10
	Docetaxel	DOCETAXEL – GENERICO	0000086903	20 mg/ml sol. dil. infus. inj. ct. FA vd. trans. x 8 ml	MG	R\$	5.841,88
Taxanos	Docetaxel tri-hidratado	DOCELUNO	0000075603	20 mg/ml sol. inj. IV ct. FA vd. trans. x 4 ml	MG	R\$	3.214,98
	Paclitaxel	PACLITAXEL – GENERICO	0000085690	6 mg/ml sol. inj. ct. FA vd. inc. x 16,7 ml	MG	R\$	1.336,89
	Paclitaxel ligado à albumina	ABRAXANE	0000084959	100 mg. po liof. susp. inj. ct. FA vd. trans.	MG	R\$	1.142,10

MEDICAÇÕES ADJUVANTES

Classe Terapêutica	Princípio Ativo	Referência para pagamento	Código	Apresentação	Fracionamento	Valor FINAL
			0000061218	60 mg. sol. inj. lib. prol. ct. sachê ser. preench. ag. retratil x 0,5 ml	SER	R\$ 3.512,19
	Lanreotida, Acetato de	SOMATULINE AUTOGEL	0000061219	90 mg. sol. inj. lib. prol. ct. sachê ser. preench. ag. retratil x 0,5 ml	SER	R\$ 3.774,43
Análogo da Somatostatina			0000061217	120 mg sol. inj. lib. prol. ct. sachê ser. preench. ag. retratil x 0,5 ml	SER	R\$ 3.774,43
			0000060632	10 mg. 2,0 ml	FA	R\$ 3.968,39
	Octreotida, Acetato de	SANDOSTATIN LAR	0000060633	20 mg. 2,0 ml	FA	R\$ 6.089,40
			0000060634	30 mg. 2,0 ml	FA	R\$ 8.220,63
	Palonosetrona, Cloridrato de	ONICIT	0000084377	0,05 mg/ml sol. inj. ct. FA vd. inc. x 5 ml	FA	R\$ 352,87
Anti NK1	Fosaprepitanto Dimeglumina	FOSAPREPITANTO DIMEGLUMINA – GENERICO	0000081749	150 mg po liof. sol. inj. IV ct. FA vd. trans.	FA	R\$ 207,24
Anti Urotóxico	Mesna	MESNA – GENERICO	0000037088	100 mg/ml sol. inj. IV 50 amps. vd. x 4 ml (hosp.)	AMP	R\$ 632,49
Bifosfonado	Ácido Zoledrônico (4 mg)	ÁCIDO ZOLEDRONICO – GENERICO	0000072269	4 mg. sol. inj. IV FA plast. inc. x 5 ml	FR	R\$ 425,45
			0000030215	3000 UI/ml sol. inj. ct. 1 FA vd. inc. x 1 ml	FA	R\$ 142,40
			0000065358	4000 UI/ml sol. inj. cx. 1 FA vd. inc. x 1 ml	FA	R\$ 208,05
Estimulador da Eritropoese Alfaepoetina	ALFAEPOERINA		000016873	10000 UI/ml sol. inj. cx. 1 FA vd. inc. x 1 ml	FA	R\$ 597,14
			0000065681	40000 UI/ml sol. inj. ct. 1 ser. preench. x 1 ml + sist. segurança	SER	R\$ 1.611,16
Fator de Crescimento de Colônias de Granulócitos	Filgrastim	FILGRASTINE	0000065676	300 mcg/ml sol. inj. ct. FA vd. inc. x 1 ml	FA	R\$ 579,22
	Pegfilgrastim	PELGRAZ	0000082642	10 mg/ml sol. inj. ct. ser. vd. trans. preenc. x 0,6 ml	SER	R\$ 4.682,79

PORTARIA Nº 020/2023/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, no Decreto Estadual 1.303 de 04 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, abaixo relacionados, referente aos seguintes exercícios, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO L10052			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
256556	Patrícia Vergínia de Moura Luz	09/06/2022 a 08/06/2023	99,06

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO L10052			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
203213	Eduardo Bergamo	26/06/2022 a 25/06/2023	95,94

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de julho de 2023.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde
(assinado eletronicamente)

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/DL/2021/INTERMAT.

SIAG - C: 02449/2023.2 - PROCESSO INTERMAT-PRO-2023/10187

I - CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

II - CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95.

III - OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONFORME ART. 65 §1º, DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ASSINATURA/SENHAS DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CESTA DE PREÇOS) PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADA BANCO DE PREÇOS.

IV - VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO A PARTIR DE 02 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ 31 DE JULHO DE 2024, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

VALOR CONTRATO ANUAL: R\$11.292,63 (ONZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)

PORCENTAGEM DE REAJUSTE: 3,93% (TRÊS INTEIROS E NOVENTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO)

V - VALOR ANUAL REAJUSTADO: R\$ 11.292,63 (ONZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)

VI - FISCAL: RANGEL WILLIAN DA COSTA - MATRÍCULA: 120547;

VII - SUPLENTE: RENAN CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA: 291186;

VIII - GESTOR: MARCIANNE C. QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA - MATRÍCULA: 285680;

IX - DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - PROGRAMA: 036 - APOIO ADMINISTRATIVO - PAOE: 2009 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA. - FONTE DE RECURSO: 640 - FONTE DE RECURSO PRÓPRIO

ASSINAM: EM CUIABÁ-MT, 20 DE JULHO DE 2022. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE, RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CONTRATADA.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Considerando o diário oficial nº 28.547 de 24/07/2023:

Onde se lê:

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dias 24 a 26/07/2023

Lê se:

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dias 31 a 03/08/2023

Cuiabá-MT, julho de 2023.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2023/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2023/06556

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de marcenaria (itens: 001 e 004), para propiciar o processamento e preparação de diferentes tipos de amostras utilizadas tanto nas análises técnicas de identificação quanto na realização de cursos de formação e capacitação, visando atender as necessidades do Núcleo do Laboratório de Tecnologia de Madeira do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, em conformidade com o Termo de Referência nº 001/2023 apresentado, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento Art.75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto nº 11.317/2022 e Decreto Estadual nº 1.525/2022 e, no que couber a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto Atividade: 2553; Natureza de Despesa: 4490.5200; Fonte: 1.501.0000.

VALOR CONTRATADO: O valor total de R\$ 3.974,36 (Três mil e novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. ARTUR LUCIANO VENTURI - matrícula nº 117.538 e o Sr. MARCO ANTÔNIO COUTO CAMPOS - matrícula nº 109.741.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 26 de julho de 2023.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. JACIRA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO - REPRESENTANTE LEGAL / CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2023/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2023/06556

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de marcenaria (itens: 002, 003, 007, 008 e 010), para propiciar o processamento e preparação de diferentes tipos de amostras utilizadas tanto nas análises técnicas de identificação quanto na realização de cursos de formação e capacitação, visando atender as necessidades do Núcleo do Laboratório de Tecnologia de Madeira do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, em conformidade com o Termo de Referência nº 001/2023 apresentado, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento Art.75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto nº 11.317/2022 e Decreto Estadual nº 1.525/2022 e, no que couber a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto Atividade: 2553; Natureza de Despesa: 4490.5200; Fonte: 1.501.0000.

VALOR CONTRATADO: O valor total de R\$ 15.633,00 (Quinze mil e seiscentos e trinta e três reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. ARTUR LUCIANO VENTURI - matrícula nº 117.538 e o Sr. MARCO ANTÔNIO COUTO CAMPOS - matrícula nº 109.741.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 26 de julho de 2023.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. RODRIGO AIRES FORTES - REPRESENTANTE LEGAL / MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2023/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2023/06556**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: AC COMERCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de marcenaria (itens: 005, 006, 011, 012 e 013), para propiciar o processamento e preparação de diferentes tipos de amostras utilizadas tanto nas análises técnicas de identificação quanto na realização de cursos de formação e capacitação, visando atender as necessidades do Núcleo do Laboratório de Tecnologia de Madeira do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, em conformidade com o Termo de Referência n.º 001/2023 apresentado, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento Art.75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto nº 11.317/2022 e Decreto Estadual nº 1.525/2022 e, no que couber a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto Atividade: 2553; Natureza de Despesa: 4490.5200; Fonte: 1.501.0000.

VALOR CONTRATADO: O valor total de R\$ 7.489,71 (Sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. ARTUR LUCIANO VENTURI - matrícula nº 117.538 e o Sr. MARCO ANTÔNIO COUTO CAMPOS - matrícula nº 109.741.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 26 de julho de 2023.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. JIOVANE BRANDAO DE SOUZA - REPRESENTANTE LEGAL / AC COMERCIO LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 031/2023/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
DIPAGRO LTDA	06.338.993/0001-92	36347/2023	INDEAMT-PRO-2023/01949
DIPAGRO LTDA	06.338.993/0001-92	36349/2023	INDEAMT-PRO-2023/01417
MARCELO RIBEIRO DE MENDONÇA	074.100.768-10	36668/2023	INDEAMT-PRO-2023/02940
BAYER S.A	18.459.628/0031-30	36364/2023	INDEAMT-PRO-2023/01952
BASF S.A.	48.539.407/0008-94	36359/2023	INDEAMT-PRO-2023/01419
MARLENE PEREIRA	862.445.741-68	0927/2018	INDEAMT-PRO-2023/06033
ANTONIO CORREA DE LIMA	460.832.941-34	0928/2018	INDEAMT-PRO-2023/06031
ALZERINO BERNARDES DE AGUIAR FILHO	346.255.851-04	0936/2018	INDEAMT-PRO-2023/06013
ALEXANDRINO PINHEIRO DE LACERDA NETO	383.023.147-49	35146/2022	INDEAMT-PRO-2022/15943

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA
(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 032/2023/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
GESILEI FERREIRA DA SILVA	544.865.801-68	2254/2019	INDEAMT-PRO-2022/10550
DIANCARLO ALVES DE SOUSA	627.488.401-78	29772/2020	INDEAMT-PRO-2023/03638
NOELI SOARES	022.801.411-59	28615/2020	INDEAMT-PRO-2022/14627
PATRÍCIA CASAGRANDE	075.394.899-01	28712/2020	INDEAMT-PRO-2022/13468
DIRCEU RODRIGUES DE SOUZA	082.623.065-20	28337/2020	INDEAMT-PRO-2023/01232
JOÃO PEDRO DOS SANTOS PEREIRA	882.035.659-72	2400/2019	INDEAMT-PRO-2023/15431
WILTON CUNHA DA SILVA	761.388-441-49	28352/2020	INDEAMT-PRO-2022/14195

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA
(original assinado)

PORTARIA N.º 225/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Danilo Alves da Silva Matrícula nº 252623, para responder pela Unidade de

Execução de Barra do Bugres no período de 31/07/2023 à 09/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(Original assinado)

PORTARIA N.º 231/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Carlos Marques Matrícula nº 273794, para responder pela Unidade de Execução de Água Boa no período de 01/08/2023 à 30/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(Original assinado)

PORTARIA Nº 230/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rodolfo Barilli Sá Matrícula nº 252004, para responder pela Unidade de Execução de Nova Xavantina no período de 10/07/2023 até 21/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(Original assinado)

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (MTI)****DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

Divulgação Pública: Nº 003/2023
Processo nº: MTI-PRO-2023/01459.

Parceiros: Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI - CNPJ 15.011.059/0001-52 vem efetuar DIVULGAÇÃO PÚBLICA com o objetivo de dar publicidade a Parceria Estratégica com a empresa OI SOLUÇÕES S.A., CNPJ: 09.719.875/0001-12.

Objeto: A PARCERIA terá como objetivo o Provimento de serviços integrados e gerenciados de interconexão segura de rede de comunicação de dados, buscando a ampliação do acesso, a otimização da eficiência, economicidade e inteligência digital inerente aos serviços prestados pelos órgãos e entidades estatais ao cidadão. A modalidade de fornecimento de comunicação será através de Internet com SD-WAN. Os meios de comunicação multimídia (Voz, Dados e Imagem) poderão ser por Fibras ótica, Comunicação de Dados via Satélite, Rádio, WiFi e outros; As soluções de segurança envolvidas contemplam Firewall para Unidades Remotas (borda), Plataforma de mitigação de Ataque DDos, WiFi Indoor e Outdoor e outros. O gerenciamento e monitoramento se dará na estruturação de um núcleo de operação e segurança de rede (SOC) nas dependências da MTI.

Fundamentação: Art. 28, § 3º, II da Lei 13.303/2016, art. 6º, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI e Instrução Normativa nº 001/2021/ MTI.

Cuiabá, 31 de julho de 2023.

Cleberson Antônio Savio Gomes
Diretor-Presidente Interino da MTI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 018/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a empresa **B27 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**

PROCESSO: MTI-PRO-2023/00872

DO OBJETO: O presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em uma plataforma elevatória tipo PNE de fabricação Thyssenkrupp Elevadores S.A., instalada no Prédio Sede da MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, incluindo o fornecimento integral de peças de reposição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste contrato.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá o prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023.

DO VALOR: O valor total do presente instrumento é de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos) reais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401; Atividade: 2005; Programa: 036; Tarefa 1; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.501.0000.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES-Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente; CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO-Diretor Administrativo/MTI - Contratante e Sra. BRUNA LEOPOLDINO SANTA ANNA/ B27 Comércio e Manutenção de Elevadores Ltda - Contratada.

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****PORTARIA Nº 074/2023/EMPAER - MT**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Bruno Ricardo Freire Lachmann, ao cargo comissionado de Assessor Especial I - DAC - 04 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 31 de julho de 2023.

RENALDO LOFFI
Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 099/2023/METAMAT**

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor **AMADO JUNIOR NETO PESSOA DE OLIVEIRA**, no Cargo de Assessor Especial 3, Nível ASP-03, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 01/08/2023.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO METAMAT-PRO-2023/00525

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016, para a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA especializada no fornecimento de ferramenta online de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública: Banco de Dados, sob o CNPJ: 07.797.967/0001-95 visando auxiliar as fases internas e externas de contratações da Companhia Mato grossense de Mineração - METAMAT, no valor de R\$ 34.740,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais); despesa que irá correr por conta do Órgão: METAMAT, através do P/A/OE: 2517,Natureza 33.90.39 Fonte 1.708.0000 - Programa 385, UO 17.501, IDU:OD, EXERCÍCIO 2023. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2023

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Presidente
METAMAT

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 030/2019/
METAMAT**

ESPÉCIE: Contrato nº 030/2019/METAMAT, que entre si celebraram a **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT** e a empresa **R.C DE SOUZA EIRELI**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em lavagem de veículos, para atender as necessidades da Companhia Mato grossense de Mineração - METAMAT

FINALIDADE: As partes concordam em rescindir o contrato de prestação de serviços celebrado, a partir da data do dia 19 de maio de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com artigo 29 inciso VI e artigo 69 inciso VII da lei nº 13.303/16.

ficam todas as cláusulas e condições contidas no contrato nº 030/2019/METAMAT firmado entre as partes desde já DISTRATADAS.

CUIABÁ/MT 11/07/2023

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023/MTPAR**

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários SA., CNPJ: 34.829.992/0001-86.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNDO DE INVESTIMENTO E DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, ESCRITURAÇÃO, CUSTÓDIA E CONTROLADORIA E PRESTAÇÃO DE DEMAIS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS.

VIGÊNCIA: 36 meses, com início em 01/07/2023 a 01/07/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. Projeto Atividade: 1202. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte: 1.759.0137.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.170.000,00

DATA DE ASSINATURA: 03 de JULHO de 2023.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada SILVANO GERSZTEL

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2023/MT PAR/SESP

Institui grupo de trabalho para acompanhar os estudos técnicos de viabilidade e modelagem para a ampliação operação e manutenção do Complexo Penitenciário Ahmenon Lemos Dantas, em Várzea Grande e no Centro de Ressocialização Regional no município de Nova Mutum no Estado de Mato Grosso, no regime de Parceria Público-Privada.

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 1.608 de 07 de fevereiro de 2013;

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71,IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e pela Lei Complementar nº 566/2015 art. 32;

CONSIDERANDO do Decreto nº. 635, de 11 de julho de 2016 que institui a Manifestação de Interesse Privado no âmbito do Poder Executivo Estadual, em especial o art. 11 do referido Decreto, e a Resolução nº 001/2022 do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/04/2018.

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar os servidores e empregados abaixo listados para compor o grupo de trabalho que "coordenará os trabalhos para consolidação da modelagem final, bem como avaliará, do ponto de vista técnico, os critérios definidos no edital de chamamento público ou no instrumento de manifestação de interesse" nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Decreto Estadual nº 635/2016, no âmbito dos estudos técnicos para

Parceria Público-Privada na modalidade de concessão administrativa, para a construção, operação e manutenção do Complexo Penitenciário Ahmenon Lemos Dantas, em Várzea Grande no Estado de Mato Grosso e Unidade Prisional, no município de Nova Mutum

SERVIDOR	INDICADO POR LOTAÇÃO
Jean Carlos Gonçalves	SESP
Bernardo Moraes Filho	SESP
Victor Saad Cortez	SESP/PGE
Leone Stefany Silva Galvão	MT-PAR
Veviane Cristina Ferreira e Silva	MT-PAR
Felippe Ribeiro	MT-PAR
Douglas Alcantara Gonzaga	MT-PAR
Jessica Carolina Oliveira Arguello de Medeiros	MT-PAR

§1º. Após a indicação, se necessária a substituição de membro, caberá ao órgão de lotação do integrante informar oficialmente à MT-PAR a substituição no menor prazo de tempo.

§2º. O grupo de trabalho poderá convidar/convocar, a qualquer momento, especialistas e/ou entidades para emitir parecer de forma consultiva.

Art.2º. São atribuições dos membros do Grupo de Trabalho:

- I. Participar de reuniões técnicas, gerenciais, de alinhamento e deliberações;
- II. Prover informações técnicas à autorizada quando necessário;
- III. Elaborar manifestações técnicas com vistas à consolidação da avaliação técnica da modelagem final, que orientará a tomada de decisão do Secretário de Estado de Segurança Pública e do Conselho Gestor de PPP.
- IV. Analisar os estudos, emitir relatórios e recomendações acerca da modelagem do Projeto; e
- V. Emitir parecer quanto ao grau de aproveitamento e aceitabilidade de cada caderno dos estudos apresentado pela empresa autorizada de forma conclusiva.

Art. 3º. Compete a Secretaria de Estado de Segurança Pública -SESP:

- I. Participar de reuniões técnicas e gerenciais;
- II. Prover informações necessárias à consolidação da modelagem apresentada pela autorizada;
- III. Analisar os estudos apresentados e elaborar manifestação em especial aos aspectos Técnicos e operacionais.

Art. 4º. Compete a MT Participações e Projetos S.A (MT PAR)

- I. Coordenar os trabalhos do Grupo promovendo a articulação de seus membros;
- II. Convocar e coordenar reuniões do grupo de trabalho e reuniões técnicas temáticas com membros dos grupos;
- III. Subsidiar o gerenciamento do Projeto e gerenciamento das informações assim como o gerenciamento de partes interessadas; e,
- IV. Analisar os estudos especialmente no que tange os aspectos da concessão dos serviços, promovendo análise econômico-financeira e jurídica.

Art. 5º. Compete a Procuradoria Geral do Estado (PGE) analisar os estudos apresentados no que tange os aspectos jurídicos em conformidade com a legislação e regulamentação estadual.

Art. 6º. Compete ao Grupo de Trabalho encaminhar a modelagem apresentada pela autorizada à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) afim de análise e manifestação acerca dos estudos, com enfoque nos aspectos orçamentário, econômico, financeiro e fiscal;

Art. 7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá MT, 27 de julho de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

WENER SANTOS
Diretor Presidente da MT PAR

PORTARIA Nº 72/2023

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Krislaim Hubner**, portadora do RG: 8.100.718 SESP/SC no cargo de Assistente Administrativo III, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2023.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2022.0.02671**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo nº 179/2023/MTPREV**, de 26.05.2023, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, à Sra. Gilmara Celia Pimenta Ferreira, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... no cargo de Agente Sistema Penitenciário, Referência "D-008",..."

LEIA-SE:

"... no cargo de Agente Sistema Penitenciário, Referência "D-009",..."

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

ATO Nº. 2.302/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processos nºs. 294643/2020, 327972/2021 e 2023.0.01206, do Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato n. 4.815/2021, de 28.09.2021, publicado no Diário Oficial de 30 de setembro de 2021 (Edição n. 28.095), bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.583/2020, de 17.08.2020, publicado no Diário Oficial de 18 de agosto de 2020 (Edição n. 27.817), referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **JOAOZITO NASCIMENTO TEIXEIRA**, portador (a) do RG nº 877.192/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 294643/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **JOAOZITO NASCIMENTO TEIXEIRA**, portador (a) do RG nº 877192/PM/MT e do CPF nº 535.691.991-34, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 1 Mês e 25 Dias de serviço, e, destes, 31 Anos, 1 Mês e 25 Dias de efetivo serviço, contados até 17 de Agosto de 2020..."

LEIA - SE:

"... mais os Arts. 145, inciso I e Art. 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 294643/2020, de Mato Grosso Previdência, acrescido dos termos do Decreto nº 976, de 18.06.2021, publicado no D.O.E da mesma data, resolve Transferir, compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, no posto de SEGUNDO-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 (trinta) Anos, 3 (Três) Meses e 19 (dezenove) Dias de serviço, e, destes, 30 (trinta) Anos, 3 (Três) Meses e 19 (dezenove) Dias de efetivo serviço, contados até 12 de outubro de 2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de julho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, 2º-B, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2023.7.04566**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de **19/06/2023**, a Sra. **Haydee Benedita da Silva Nascimento**, RG nº 0360036-0 SESP/MT e CPF nº 109.092.651-00, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Sile do Nascimento**, RG nº 0364842-7 SESP/MT e CPF nº 106.821.711-15, matrícula funcional nº 4455, aposentado na Secretaria de Estado de Cultura, no cargo Técnico Desenvolvimento Eco. Soc, referência "B-012", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecido em 19/06/2023, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 294/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA -

MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2023.7.04236**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo nº 376/2022/MTPREV**, publicado no Diário Oficial em 14/09/2022, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em razão do falecimento do ex-servidor **José Lourenço do Carmo**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, incisos II e V, "b", da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais nº **2022.0.03124** e nº **2022.0.03461**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, rateando-se em partes iguais entre as beneficiárias a seguir: à Sra. **Mariani Maciel Carmo**, RG nº 2990746-2 SESP/ MT e CPF nº 039.535.611-38, a partir de **15/06/2022** - 50% (cinquenta por cento), e à Sra. **Adriana Lopes Maciel do Carmo**, RG nº 1391132-5 SESP/MT e CPF nº 021.640.981-02, a partir da implantação do benefício - 50% (cinquenta por cento) (...)"

LEIA-SE:

"(...) fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022 c/c §8º, do art. 2º, do Decreto Nº 1.201, de 17.12.2021, artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I e II, artigo 77, § 2º, inciso II, §2º-B, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais nº **2022.0.03124**, nº **2022.0.03461** e nº **2023.7.04236**, todos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 15/06/2022, a **Mariani Maciel Carmo**, RG nº 2990746-2 SESP/ MT e CPF nº 039.535.611-38, e, em caráter temporário, pelo período de 15 (quinze) anos, a partir da implantação do benefício, à Sra. **Adriana Lopes Maciel do Carmo**, RG nº 1391132-5 SESP/MT e CPF nº 021.640.981-02, rateando-se em 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária (...)".

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 291/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 127/2023-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **período vitalício**, a partir de **02/07/2023**, ao Sr. **Cesaltino Rodrigues dos Santos**, RG n.º 172206 SSP/MT e CPF n.º 141.810.531-72, em razão do falecimento da ex-servidora **Maria Dirce dos Santos**, RG n.º 0287208-0 SEJUSP/MT e CPF n.º 104.472.371-87, matrícula funcional n.º 22986, aposentada no cargo de Professora da Educação Básica, Classe "C", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Educação, **falecida em 02/07/2023**, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 285/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.7.04851, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **por período vitalício**, a partir de **03/07/2023**, ao Sr. **Durval de Campos Borges**, RG n.º 1283060-0 SESP/MT e CPF n.º 106.799.521-87, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Delza Moreira da Costa Borges**, RG n.º 04615387 SESP/MT e CPF n.º 346.439.151-53, matrícula funcional n.º 80155, aposentada no Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA, no cargo Agente Fiscal Est Def Agro Flor, referência "D-011", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **falecida em 03/07/2023**, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

ATO Nº 2293/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2022.12.03318, resolvem, declarar **NULA** a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida nos termos do Ato Governamental n.º 11.918/2020, de 18.12.2020, publicado no Diário Oficial de 21.12.2020, bem como suas retificações no Ato Governamental n.º 4.325/2021, de 17.08.2021, publicado no D.O.E/MT de 18.08.2021, da Sra. **SORAYA MARIA DA SILVA PESQUEIRO**, portador (a) do RG n.º 9758125/SSP/SP e do CPF n.º 955.785.446-49, determinando seu imediato retorno à atividade no cargo de Perito Oficial Criminal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

ATO Nº 2285/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2022.12.04943, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 1.820/2019, de 12.04.2019, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente a Aposentadoria da Sr.ª **MAGDA LUCIA MARTINS**, portadora do RG n.º 336593 SSP/MT e do CPF n.º 353.425.791-04, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "08".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 300/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 243, art. 245, inciso I, alínea "a" e art. 246, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que constam nos **Processo n.º 42.159-6** e **Processo Digital n.º 2022.53.04508**, resolve conceder pensão **em caráter vitalício**, a partir de 01/04/2002, à Sra. **Ivanir Sathler Rêgo**, RG n.º 59.345.314-1 SSP/SP e CPF n.º 406.735.881-49, em razão do falecimento do ex-servidor **Jeson Rêgo**, CPF n.º 022.974.851-15, matrícula funcional n.º 23148, aposentado na categoria funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "7", atualmente enquadrado no Nível "008", 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, **falecido em 10/12/2001**, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Portaria n.º 461/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **FABIO CAETTANO CAMPANIN DE OLIVEIRA**, matrícula 327122, ocupante do cargo de **INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407**, lotado no órgão **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**, nos termos do processo 691/2023-139: **Averbem-se: 08 anos, 08 meses e 16 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
14/10/2014 a 29/06/2023	08 anos, 08 meses e 16 dias	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	5/2023	Agente Administrativo

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 460/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA, matrícula 309203, ocupante do cargo de AUDITOR DO ESTADO, lotado no órgão CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, nos termos do processo 694/2023-139:

Averbem-se: 10 anos, 02 meses e 10 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
22/08/2011 a 31/03/2012	07 meses e 10 dias	IPERON	150/2023	Auditor de Controle Externo
01/05/2012 a 30/11/2021	09 anos e 07 meses	IPERON	150/2023	Auditor de Controle Externo

Obs. Não analisados os períodos de: **01 a 30/04/2012** e **01 a 06/12/2021**, por **não** constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 462/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSE FERREIRA DE FRANCA, matrícula 74901, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 17/2023-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a **Portaria n.º 12/2023 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de 09 de Janeiro de 2023, referente à averbação de **11 Anos, 2 Meses e 15 Dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/12/2022, Protocolo n.º 10021110.1.00019/19-2.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 466/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GENI CELIA DOS REIS CARVALHO BARROS, matrícula 114870, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 616/2023-139:

Averbem-se: 01 ano, 01 mês e 07 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/04/2003 a 23/05/2004	01 ano, 01 mês e 07 dias	CUIABÁ-PREV	001670/2023	Téc. em desenvolv. infantil

Obs. Foram deduzidos do tempo total **16 dias (10 a 10/05/2003 e 02 a 16/05/2004)** de faltas injustificadas e omitido o período de **24/05 a 30/09/2004**, por ser **concomitante** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 467/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARILENE PADILHA DA COSTA MENDONÇA, matrícula 120060, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIV. SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 645/2023-139:

Averbem-se: 09 anos, 10 meses e 11 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/01/1995 a 12/12/2004	09 anos, 10 meses e 11 dias	PREVI-VAG	000030/2023	Enfermeira

Obs. Foram deduzidos do tempo total **31 dias (01 a 31/03/1995)**, por **não** constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 363/2023/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2022/2023 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências";

Considerando o processo MTPREV-PRO-2023/04431;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** do servidor do **Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT**, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício **2022/2023**, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2023.

(Original assinado)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ANEXO ÚNICO

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
249067	Guelfo Luis Munhoz Rodrigues	24/06/2022 a 23/06/2023	97,28

MT.GOV.BR

DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO



A GENTE VIGIA E
COMBATE BEM DE PERTO
COM AÇÕES NA JUSTIÇA E
MULTAS NO CPF OU CNPJ
DO INFRATOR



EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00103/2023 DE:
01/08/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2023/07928
Nome: (111083/1) ELISANDRA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/12/2008 Ate 08/12/2013
A Partir de: 16/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2023/07928
Nome: (111083/1) ELISANDRA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/12/2008 Ate 08/12/2013
A Partir de: 16/10/2023 Até30/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00463/2023 DE:
01/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (307250/1) TANIA SANDRA DE CESARO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (185191) GAB DO SECRET ADJ DE PATRIMONIO E
SERVICOS
A Partir de: 26/10/2023 Até24/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00464/2023 DE:
01/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (252737/1) KELLY AKEMI SOFIA IWAMOTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (150266) COORD DE MONITORAMENTO DE PESSOAL
A Partir de: 21/06/2023 Até20/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00465/2023 DE:
01/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (96568/1) ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/11/2016 Ate 13/11/2021
A Partir de: 08/02/2024 Até17/02/2024

Processo N.:
Nome: (96568/1) ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/11/2016 Ate 13/11/2021
A Partir de: 29/01/2024 Até07/02/2024

Processo N.:
Nome: (249526/1) CAMILA LEITE XAVIER
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 08/07/2013 Ate 07/07/2018
A Partir de: 26/12/2023 Até24/01/2024

Processo N.:
Nome: (142055/1) GERUSA ANDREIA MORETTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/12/2012 Ate 10/12/2017
A Partir de: 31/07/2023 Até09/08/2023

Processo N.:
Nome: (142055/1) GERUSA ANDREIA MORETTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/12/2012 Ate 10/12/2017
A Partir de: 10/08/2023 Até19/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00466/2023 DE:
01/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (233136/1) KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016
A Partir de: 11/09/2023 Até25/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00467/2023 DE:
01/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (249337/1) WILLIAN VIEIRA AJALA
Quinquênio: 25/06/2018 Até 24/06/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01602/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01292/2022, publicado no DOE de 08/07/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/82170

Nome: (216690/7) JONIL OLIVEIRA JESUS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Até: 01/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01603/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/09089
Nome: (253478/1) VIVIANE RODRIGUES LEAO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-004
A Partir de: 10/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01604/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/26272
Nome: (63818/1) ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-003
A Partir de: 01/04/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/CGE/00046/2023

DE: 01/08/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CGE-PRO-2023/00603
Nome: (249144/1) CLAUDIMAS LADISLAU MARTINS
A Partir de: 07/08/2023 Até 05/09/2023
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (107327/7) ADELSON LUIZ DA SILVA
Un. Adm: (204757) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Processo N.:

Nome: (248839/1) GILBERTO CULCA CORREIA
A Partir de: 07/08/2023 Até 16/08/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (140109/1) EDNEY DE FIGUEIREDO
Un. Adm: (197858) COORD FINANCEIRA E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00144/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: CGE-PRO-2023/01039
Nome: (106875/2) MARCELA MARQUES MELO
Quinquênio: 28/07/2018 Até 27/07/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00520/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/07420
Nome: (16759/1) PATRICIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/01/2014 Ate 30/01/2019
A Partir de: 02/08/2023 Até 11/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00521/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/07436
Nome: (225490/1) NELSON HIDEKI SATO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 12/08/2010 Ate 11/08/2015
A Partir de: 01/08/2023 Até 15/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00522/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/06143

Nome: (204944/1) CARLA DO AMARAL BARROS

Quinqüênio: 28/07/2018 Até 27/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/06147

Nome: (128278/9) CLEIDE DE FATIMA REBELLO SANTOS

Quinqüênio: 28/07/2018 Até 27/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/06148

Nome: (204818/2) JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA PRADO

Quinqüênio: 28/07/2018 Até 27/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/06150

Nome: (204813/1) JOSEMEIRE KENYA CARVALHO DA SILVA

Quinqüênio: 28/07/2018 Até 27/07/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00107/2023

DE: 01/08/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20855

Nome: (241198/1) VINICIUS DE AMORIM MENDIOLA

A Partir de: 31/07/2023 Até 09/08/2023

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (267686/3) JUCINEIDE JESUS DE PAULA

Un. Adm: (178926) COORD DE APOIO LOGISTICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00426/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (137679/3) CASSIA BISINOTO PEREIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (118680) UNID ESPECIAL CONTROLE

MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 17/07/2023

Processo N.:

Nome: (97900/2) JOCILEIDE ISABEL PEREIRA LEITE RAMOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (224367) GER DE CONVENIO

A Partir de: 28/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00427/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEMA-PRO-2023/21228

Nome: (250634/1) FERNANDO LAURO DE GOIS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (118680) UNID ESPECIAL CONTROLE

MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 13/02/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/16788

Nome: (57154/1) JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS

Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (195880) COORD DE FISCALIZACAO DE FAUNA

A Partir de: 20/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00428/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (318267/2) BRUNA TEIXEIRA BAIXO

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (147788) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE

GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 01/07/2023 Até 07/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00429/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20399

Nome: (130104/1) ALESSANDRA LU WOJCIK BORGES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinqüênio de Referência: 20/12/2011 Ate 19/12/2016

A Partir de: 02/01/2024 Até 31/01/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20652
 Nome: (130714/1) ELIEL ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016
 A Partir de: 11/12/2023 Até09/01/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20348
 Nome: (131845/1) ELIZANDRA PEDROSO VIEIRA FRAZAO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 14/07/2011 Ate 13/07/2016
 A Partir de: 30/10/2023 Até08/11/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20348
 Nome: (131845/1) ELIZANDRA PEDROSO VIEIRA FRAZAO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 14/07/2011 Ate 13/07/2016
 A Partir de: 09/10/2023 Até18/10/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20348
 Nome: (131845/1) ELIZANDRA PEDROSO VIEIRA FRAZAO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 14/07/2011 Ate 13/07/2016
 A Partir de: 20/11/2023 Até29/11/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20638
 Nome: (59710/5) ENILSON JESUS DE FRANCA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 27/04/2013 Ate 26/04/2018
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00430/2023 DE:
 01/08/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20947
 Nome: (131800/1) JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAIS
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 14/07/2011 Ate 13/07/2016
 A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00431/2023 DE:
 01/08/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20634
 Nome: (239120/3) MILENA CORREA FERRARI
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 11/06/2012 Ate 10/06/2017
 A Partir de: 20/09/2023 Ate 18/11/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SINFRA/00032/2023 DE: 01/08/2023

Processo Nº: SINFRA-PRO-2023/09929
 Contratado: (322697/1) GUILHERME AFONSO SGUARIZI MACIEL
 CPF: 054.475.361-54
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (216836) SUP DE EXEC E FISCALIZ DE OBRAS VI
 A Partir de: 26/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
 Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00208/2023 DE:
 01/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: Remoção interna
 Nome: (235475/3) ELIZIO ANTUNES DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (192287) SUPERINT DE AQUISICOES E
 CONTRATOS
 A Partir de: 07/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
 Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00209/2023 DE:
 01/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/09936
 Nome: (250436/1) MIRAMAR JANUARIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 07/10/2013 Ate 06/10/2018
 A Partir de: 31/07/2023 Até09/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
 Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01185/2023 DE:
01/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
Nome: (114846/1) JOSEMARA FERREIRA DO AMARANTE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 15/06/2023 Até 15/06/2023
Quantidade: 32 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01186/2023 DE:
01/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (127407/1) ALCELUZE CRISTIANE DA SILVA LUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 25/07/2023 Até 22/09/2023

Processo N.:
Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 08/10/2022 Até 11/10/2022

Processo N.:
Nome: (116929/3) ROSINEIA DE CARVALHO NEVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 13/07/2023 Até 26/08/2023

Processo N.:
Nome: (251913/1) SANDRA REGINA FERREIRA ROCHA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/07/2023 Até 21/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01187/2023 DE:
01/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (228200/1) ANTONIO NIVALDINO CORREA TOLEDO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/03/2016 Ate 02/03/2021
A Partir de: 17/07/2023 Até 26/07/2023

Processo N.:
Nome: (139595/1) CLAUDIA CONCEICAO COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/07/2017 Ate 22/07/2022
A Partir de: 01/07/2023 Até 10/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01188/2023 DE:
01/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (86263/1) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01189/2023 DE:
01/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (305312/2) CARLOS ERINALDO BATISTA CAMACHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/06/2023 Até

Processo N.:
Nome: (140033/3) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/04/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.IC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00531/2023 DE:
01/08/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 01/06/2023 Até 15/06/2023

Processo N.:

Nome: (107655/1) GERSON VINICIUS PEREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 18/07/2023 Até15/09/2023

Processo N.:

Nome: (267937/1) JULIANA BATISTA SILVESTRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/07/2023 Até18/08/2023

Processo N.:

Nome: (268015/1) THIAGO FONTES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE
CACERES
A Partir de: 30/06/2023 Até29/07/2023

Processo N.:

Nome: (234278/1) VIVIANE MEYER BATISTA FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES
COMBUST CBA
A Partir de: 18/07/2023 Até06/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00324/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48285/1) CLAUDIO BENEDITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 25/07/2023 Até07/09/2023

Processo N.:

Nome: (266477/1) CLEYDSON AYRES MOREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221953) 7 CIA INDEPENDENTE DE PM JACIARA
A Partir de: 04/07/2023 Até02/09/2023

Processo N.:

Nome: (231136/1) DICKSON SOARES CASARIN
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
A Partir de: 13/07/2023 Até27/07/2023

Processo N.:

Nome: (208674/1) WILLIAN WAGNER DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218456) DIR DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA
A Partir de: 22/06/2023 Até20/08/2023

Processo N.:

Nome: (232000/1) WILSON NATALINO REIS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219207) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 27/06/2023 Até25/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00152/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264919/1) FERNANDO CLESTER GONSALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170941) POLO RONDONOPOLIS SEDE
A Partir de: 13/07/2023 Até27/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00467/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (122672/6) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00468/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (94573/1) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2011 Ate 20/06/2016
A Partir de: 16/08/2023 Até25/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00006/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (250495/1) ANDREIA PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 17/07/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00625/2023

DE: 01/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (290171/1) ANDREIA FRANCISCA COELHO NASCIMENTO
A Partir de: 31/07/2023 Até 14/08/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (62756/7) MARILZA JIACOMINI RUBINHO VAZ
Un. Adm: (215953) COORD DE FORMACAO CONTINUADAPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00626/2023

DE: 01/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004280913

Nome: (120827/28) ALESSANDRA BORTOLUZZI BURGO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 26/07/2023 Até20/12/2023
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004280466

Nome: (137028/16) ALISON MAURI WEIHS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO
A Partir de: 18/07/2023 Até20/12/2023
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004282179

Nome: (84541/1) ANA KENY SILVA DE CARVALHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 18/07/2023 Até15/10/2023
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004280915

Nome: (105264/21) ELISANGELA RICCI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 26/07/2023 Até20/12/2023
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004281032

Nome: (53588/3) MARIA DAS DORES DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 19/07/2023 Até20/12/2023
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004282173

Nome: (126105/16) PAULO CESAR MOREIRA PESSOA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 25/07/2023 Até20/12/2023
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004281289

Nome: (135703/8) SUZIMARA CANO PEREIRA FERREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 18/07/2023 Até15/09/2023
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004280205

Nome: (280000/9) VAGNER LIMEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012130) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 20/07/2023 Até20/12/2023
Qtde Horas: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61955/2023 DE: 01/08/2023

Processo Nº: 1000004281169

Contratado: (101031/57) CRISTIANA BARBOSA DA COSTA,CPF: 934.875.761-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(009806) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA;De: 18/07/2023 a 20/12/2023
Substituído: (56825/12) MARILENE PEREIRA ALMEIDA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/61956/2023 DE: 01/08/2023

Processo Nº: 1000004278757

Contratado: (116321/7) VANESSA DA SILVA,CPF: 953.088.571-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(012114) E E PEDRO GARDES;De: 18/07/2023 a 16/08/2023
Substituído: (105044/4) GILSON PEQUENO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/61957/2023 DE: 01/08/2023

Processo Nº: 1000004281910

Contratado: (124659/64) LUCIA REGINA GONCALVES PACHECO,CPF: 933.659.261-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS;De: 24/07/2023 a 16/08/2023
Substituído: (49116/8) EDENILSON JOSE DE MORAIS

CONTRATO/SEDUC/61958/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281927
 Contratado: (125340/50) ELIZANGELA TEIXEIRA LONGUINHO
 ANTIQUERA,CPF: 785.371.341-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.
 Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De: 24/07/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (137787/12) CASSILDA MARQUES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/61959/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004278698
 Contratado: (204627/61) ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS,CPF:
 983.239.461-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(012114) E E
 PEDRO GARDES;De: 18/07/2023 a 15/09/2023
 Substituído: (32894/1) CERES DE MORAES GOMES

CONTRATO/SEDUC/61960/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280082
 Contratado: (212724/5) GRACY MARIA NOGUEIRA DA SILVA,CPF:
 291.330.252-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(009474) E E SOUZA BANDEIRA;De:
 18/07/2023 a 15/09/2023
 Substituído: (40501/1) IRENE DE SOUZA COSTA

CONTRATO/SEDUC/61961/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004279386
 Contratado: (246194/17) LOURDES DE SANTANA,CPF:
 604.529.001-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO -
 GOZO -;Un. Adm:(060208) E E ALBERT EINSTEIN;De: 17/07/2023 a
 01/08/2023
 Substituído: (210488/3) JOSIMARA LUCINDO DE BRITO PINHEIRO

CONTRATO/SEDUC/61962/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282614
 Contratado: (259996/5) NAIARA CRISTINA GONCALVES ROCHA
 PASSOS,CPF: 022.849.071-56;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(009725) E E AGENOR FERREIRA
 LEAO;De: 18/07/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (211627/2) RONALDO MUNIZ DE MELO

CONTRATO/SEDUC/61963/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281087
 Contratado: (263429/29) AGNALDO ALMEIDA SODRE,CPF:
 460.892.681-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(044180) E E
 XV DE OUTUBRO;De: 18/07/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (71135/4) EDNA COIMBRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/61964/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004265836
 Contratado: (268420/29) WELLITON MAGNOS KAYSER,CPF:
 010.944.191-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DESIGNACAO
 PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS);Un.
 Adm:(184403) E E PONTAL DO GLORIA;De: 01/07/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (202493/10) ANGELMA ANACLETO DE PAULA ALEXANDRE

CONTRATO/SEDUC/61965/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004278726
 Contratado: (268708/33) VIVIANE FURTADO GOMES,CPF:
 015.616.481-75;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(012114) E E PEDRO
 GARDES;De: 18/07/2023 a 16/08/2023
 Substituído: (105044/4) GILSON PEQUENO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/61966/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282830
 Contratado: (272640/27) BRUNO LAFAETI SANTOS E SILVA,CPF:
 031.897.961-65;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(009857) E E FRANCISCO A
 FERREIRA MENDES;De: 18/07/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (35994/38) DANILO BENIGNO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/61967/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004279757
 Contratado: (275936/47) HEDEN JON DA SILVA BARROS,CPF:
 020.887.851-32;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:-
 AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(012378) E E
 ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De: 31/07/2023 a 31/07/2023
 Substituído: (86860/21) EMERSON LEANDRO LOREGIAN

CONTRATO/SEDUC/61968/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004284142
 Contratado: (278190/14) DERLY JEAN ANICETO,CPF:
 775.486.551-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(010448) E E
 SEN AZEREDO;De: 24/07/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (92622/38) GRACIELE PEDROSA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/61969/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282527
 Contratado: (291258/4) LARISSA DE MATOS E SILVA,CPF:
 013.485.271-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(012025) CHP PROF CELIA RODRIGUES
 DUQUE;De: 28/07/2023 a 16/08/2023
 Substituído: (60943/6) ELLEN FERNANDES DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/61970/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281213
 Contratado: (291605/28) LAURITA BEZERRA MIRANDA NUNES,CPF:
 021.722.941-79;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 FERIAS -;Un. Adm:(176800) E E PARECIS;De: 25/07/2023 a 23/08/2023
 Substituído: (68420/5) MARISA HELENA COSTA

CONTRATO/SEDUC/61971/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281215
 Contratado: (291766/10) CAMILA NOGUEIRA DE LIMA,CPF:
 050.129.051-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 FERIAS -;Un. Adm:(176800) E E PARECIS;De: 25/07/2023 a 23/08/2023
 Substituído: (68420/5) MARISA HELENA COSTA

CONTRATO/SEDUC/61972/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282423
 Contratado: (292311/15) OMAR IBRAHIM ABOU GHADDARA,CPF:
 026.299.961-74;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(010588) E E
 PROF ULISSES CUIABANO;De: 26/07/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (93334/34) LUCIANA VITAL DANTAS SOUSA

CONTRATO/SEDUC/61973/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282207
 Contratado: (292946/17) JOAO BATISTA LOBO DOS SANTOS,CPF:
 486.965.951-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(009466) E E JOAQUINA
 CERQUEIRA CALDAS;De: 18/07/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (60125/5) MARCIA MARIA MIRANDA BRETAS

CONTRATO/SEDUC/61974/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282203
 Contratado: (309989/5) ANA PAULA LOPES DANTAS DA SILVA, CPF: 039.157.691-77; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -; Un. Adm:(010588) E E PROF ULISSES CUIABANO; De: 18/07/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (227696/1) HELITON PONTES GOMES

CONTRATO/SEDUC/61975/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282313
 Contratado: (310375/12) NATASHA HOSHINO DO AMARAL, CPF: 022.271.351-82; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTE; Motivo:- FERIAS -; Un. Adm:(009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES; De: 26/07/2023 a 01/08/2023
 Substituído: (105028/25) CHRISTIANE CINTIA ROSA CARDOSO

CONTRATO/SEDUC/61976/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281882
 Contratado: (310946/4) JANAINA SOARES SILVA TORRES ALMEIDA KARDEC, CPF: 129.398.436-19; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo:- DESIG/REG DE COLABORACAO (ENT FILANT/OUTRAS INST) -; Un. Adm:(012114) E E PEDRO GARDES; De: 25/07/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (49893/19) LUCIANO MARCELO DE CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/61977/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281290
 Contratado: (312722/3) CLALDETE RODRIGUES DA SILVA CHABUDE, CPF: 002.320.991-70; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo:- FERIAS -; Un. Adm:(015873) E E 13 DE MAIO; De: 24/07/2023 a 15/08/2023
 Substituído: (99260/1) SIMONE RAMOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/61978/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282187
 Contratado: (316871/5) FERNANDA NAYARA CAMARGO VILELA, CPF: 034.210.011-46; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm:(011282) E E HERONILDES ARAUJO; De: 18/07/2023 a 01/08/2023
 Substituído: (89012/1) ELOIZA ALVES DE SOUZA RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/61979/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282479
 Contratado: (325525/7) RUBENS PEDRO FRANCO, CPF: 037.919.991-25; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA; Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -; Un. Adm:(212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE; De: 18/07/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (211710/3) RAUL RICARDO DA FONTE GAVARONE

CONTRATO/SEDUC/61980/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282460
 Contratado: (329892/1) EMILLY CAMILLY ANDRADE DOS SANTOS, CPF: 060.694.751-51; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -; Un. Adm:(015873) E E 13 DE MAIO; De: 25/07/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (140182/1) CLISVALNICE DOS SANTOS AMARAL BEZAGIO

CONTRATO/SEDUC/61981/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281896
 Contratado: (53790/45) SONIA BARBIERO HONORATO DA SILVA, CPF: 792.440.411-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm:(021717) E E 19 DE MAIO; De: 25/07/2023 a 22/09/2023
 Substituído: (99639/3) MARCIA ANTONIA FERRO FRAILE

CONTRATO/SEDUC/61982/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004278689
 Contratado: (91151/62) LEDIANE FELIX DA COSTA LIMA, CPF: 617.151.821-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm:(012114) E E PEDRO GARDES; De: 18/07/2023 a 16/08/2023
 Substituído: (31485/2) MARIA LUCIA CORADINI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61983/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282277
 Contratado: (100612/37) VALDINEI RODRIGUES PENA; CPF: 967.932.791-49; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 05H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17; Un. Adm:(020516) E E DR MARIO DE CASTRO; De: 20/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/61984/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282700
 Contratado: (101010/68) EVERSON SOARES DO PRADO; CPF: 616.104.961-91; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo:- PROFESSOR -; Un. Adm:(009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO; De: 26/07/2023 a 16/08/2023

CONTRATO/SEDUC/61985/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282822
 Contratado: (102791/43) MARIA RITA DE ABREU; CPF: 513.039.301-53; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 16H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo:- PROFESSOR -; Un. Adm:(011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS; De: 18/07/2023 a 15/09/2023

CONTRATO/SEDUC/61986/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282407
 Contratado: (112836/27) TERESINHA ELONI RITTES SIEG; CPF: 500.597.181-53; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17; Un. Adm:(049646) E E PAULO FREIRE; De: 27/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/61987/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282202
 Contratado: (115562/85) SILVANA LOPES DA SILVA; CPF: 027.332.949-97; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo:- PROFESSOR -; Un. Adm:(015873) E E 13 DE MAIO; De: 24/07/2023 a 14/10/2023

CONTRATO/SEDUC/61988/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282443
 Contratado: (116370/13) GIZELE FERREIRA DO NASCIMENTO; CPF: 934.424.751-04; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:- PROFESSOR -; Un. Adm:(021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO; De: 18/07/2023 a 16/08/2023

CONTRATO/SEDUC/61989/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281291
 Contratado:(116407/50) INEZ CRISTINA DE OLIVEIRA;CPF:630.611.801-25;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012114) E E PEDRO GARDES;De:18/07/2023 a 15/09/2023

CONTRATO/SEDUC/61990/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282388
 Contratado:(116836/67) SILVIA OLIVEIRA ZAMAR GONCALVES;CPF:711.199.061-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De:24/07/2023 a 07/08/2023

CONTRATO/SEDUC/61991/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282198
 Contratado:(117254/85) PRISCILLA DANIELA CABRAL FERNANDES DA SILVA;CPF:006.779.629-08;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS;De:26/07/2023 a 19/11/2023

CONTRATO/SEDUC/61992/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282420
 Contratado:(118540/35) SAMARA MARIA DE MELO MOURA CUNHA;CPF:941.329.411-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:26/07/2023 a 23/10/2023

CONTRATO/SEDUC/61993/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281925
 Contratado:(121487/31) LUCIANA SILVA;CPF:502.234.451-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA;De:19/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/61994/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281164
 Contratado:(121891/14) GRACIELE CRESTINA DE ALMEIDA;CPF:688.377.121-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA;De:26/07/2023 a 02/09/2023

CONTRATO/SEDUC/61995/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282355
 Contratado:(121974/5) ELIETE FERREIRA COELHO;CPF:550.650.311-34;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA;De:24/07/2023 a 06/08/2023

CONTRATO/SEDUC/61996/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280868
 Contratado:(122392/22) LEANDRO QUECADA;CPF:169.828.878-63;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De:24/07/2023 a 10/08/2023

CONTRATO/SEDUC/61997/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282432
 Contratado:(126268/32) QUEZIA MARY DA SILVA REIS;CPF:848.564.241-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009440) E E LEOVEGILDO DE MELO;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/61998/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282364
 Contratado:(126270/64) DJANE SILVA DOS REIS MESTRE;CPF:957.868.801-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010928) E E JOSE SALMEN HANZE;De:18/07/2023 a 09/08/2023

CONTRATO/SEDUC/61999/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004284223
 Contratado:(127818/5) NAYARA APARECIDA MALAGUTTI;CPF:990.115.811-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62000/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280522
 Contratado:(130036/72) ADRIANA CRISTINA GOMES;CPF:964.271.081-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013021) E E CARLOS IRIGARAY FILHO;De:25/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62001/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280434
 Contratado:(130562/35) IDILENE RODRIGUES DA SILVA;CPF:925.703.561-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES;De:18/07/2023 a 15/10/2023

CONTRATO/SEDUC/62002/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282739
 Contratado:(132513/103) MARIA LUCIA DE FARIAS DA SILVA;CPF:367.570.202-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016365) E E KREEN AKARORE;De:20/07/2023 a 18/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62003/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282412
 Contratado:(134451/10) MARIA SONIA DE SOUZA PINHEIRO;CPF:571.249.651-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049646) E E PAULO FREIRE;De:19/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62004/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280822
 Contratado:(135714/66) MIGUELINA MARIA SANTANA DE ALMEIDA;CPF:384.002.941-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS;De:18/07/2023 a 10/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62005/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280889
 Contratado:(136984/28) MARTA FURQUIM DE OLIVEIRA;CPF:899.172.941-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES;De:19/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62006/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281014
 Contratado:(137805/31) EDINETE MARIA DELGADO;CPF:010.935.611-06;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER;De:18/07/2023 a 15/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62007/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280732
 Contratado:(139850/51) HEMANUELY APARECIDA MAGALHAES MOREIRA;CPF:917.427.811-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO;De:19/07/2023 a 17/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62008/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280514
 Contratado:(139926/28) NILTO DEMETRIO SILVA DE ALMEIDA;CPF:886.693.351-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:26/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62009/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280518
 Contratado:(139926/29) NILTO DEMETRIO SILVA DE ALMEIDA;CPF:886.693.351-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:26/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62010/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282410
 Contratado:(141559/8) UENDEL RODRIGO FIGUEREDO DA SILVA;CPF:019.889.351-56;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011207) E E TREZE DE MAIO;De:24/07/2023 a 02/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62011/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280379
 Contratado:(143414/11) MARIA DE FATIMA VASCONCELOS DE CAMARGO;CPF:404.837.467-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO;De:24/07/2023 a 02/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62012/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281223
 Contratado:(144376/27) VANDERLENE PAZZA;CPF:910.822.931-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:21/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62013/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282808
 Contratado:(145017/63) ANTONIO HENRIQUE DA SILVA;CPF:879.150.739-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(038512) E E ANGELO NADIN;De:25/07/2023 a 07/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62014/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281846
 Contratado:(145148/23) ELIANE MARIA DO ROSARIO;CPF:544.444.701-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:26/07/2023 a 13/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62015/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281115
 Contratado:(200955/61) CARMEM NETEE DA SILVA;CPF:028.340.961-47;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(045101) E E MAXIMIANA DO NASCIMENTO;De:18/07/2023 a 29/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62016/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281004
 Contratado:(201962/99) EVANIA PAULA DE OLIVEIRA;CPF:984.222.511-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(044180) E E XV DE OUTUBRO;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62017/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282197
 Contratado:(204298/48) ELAINE ARAUJO SILVA;CPF:627.792.141-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011193) E E 10 DE DEZEMBRO;De:27/07/2023 a 08/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62018/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282367
 Contratado:(207376/38) CLEBER RODRIGUES DA SILVA;CPF:995.672.021-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011282) E E HERONILDES ARAUJO;De:25/07/2023 a 22/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62019/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282448
 Contratado:(207971/30) LUCIMAR ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA;CPF:957.030.981-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De:18/07/2023 a 31/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62020/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280484
 Contratado:(208569/41) GLEYCI REGINA DIAS NEVES;CPF:993.050.381-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De:25/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62021/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282390
 Contratado:(209891/44) CLARICE GUEDES DO NASCIMENTO;CPF:824.638.671-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De:24/07/2023 a 07/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62022/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282654
 Contratado:(210473/56) MARINALVA LEMES DO ESPIRITO SANTO;CPF:701.288.981-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010928) E E JOSE SALMEN HANZE;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62023/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281918
 Contratado:(211638/45) EDNALVA MARQUES RODRIGUES;CPF:916.367.601-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:25/07/2023 a 08/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62024/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282782
 Contratado:(211638/46) EDNALVA MARQUES RODRIGUES;CPF:916.367.601-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:26/07/2023 a 22/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62025/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281752
 Contratado:(213106/24) NADIA GONCALVES OLIVEIRA;CPF:893.516.902-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(069400) E E RAINHA DA PAZ;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62026/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281218
 Contratado:(213402/5) MARIA GISELIA DOS SANTOS MESTRE;CPF:654.759.411-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA;De:25/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62027/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004279037
 Contratado:(213631/31) MAGNO MAGALHAES DE AGUIAR;CPF:672.817.291-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62028/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281905
 Contratado:(216944/63) ANGELA RODRIGUES DE SOUZA;CPF:593.822.601-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS;De:24/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62029/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280508
 Contratado:(217114/56) CLEITON MAGNO DE MEDEIROS;CPF:011.841.061-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014982) E E JOAO MATHEUS BARBOSA;De:24/07/2023 a 17/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62030/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280855
 Contratado:(218750/63) JULIANA DA SILVA REIS DE JESUS;CPF:990.546.471-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010880) E E DANIEL MARTINS MOURA;De:24/07/2023 a 21/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62031/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282345
 Contratado:(220711/26) CARLA PATRICIA DE ALMEIDA;CPF:020.035.511-23;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(021660) E E JOSE DE LIMA BARROS;De:25/07/2023 a 07/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62032/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281130
 Contratado:(220814/66) OZELINDA DE FATIMA FIDELIX BIAZUS;CPF:681.817.520-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:24/07/2023 a 03/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62033/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281180
 Contratado:(220814/67) OZELINDA DE FATIMA FIDELIX BIAZUS;CPF:681.817.520-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:24/07/2023 a 03/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62034/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281618
 Contratado:(221825/41) LUCINETE COGO;CPF:010.665.691-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;De:24/07/2023 a 06/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62035/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004279808
 Contratado:(221868/55) WHERLLEN JUNIOR DE MAGALHAES;CPF:986.183.001-44;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(011975) E E PROF ELMAS GATTAZ MONTEIRO;De:21/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62036/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282515
 Contratado:(223291/40) MARIA SILEIDE CANDIDO DA SILVA;CPF:651.733.761-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:31/07/2023 a 23/10/2023

CONTRATO/SEDUC/62037/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280328
 Contratado:(225165/26) MARIANE PONCE ALVES CARLINI;CPF:022.925.981-24;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(040118) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;De:25/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62038/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282426
 Contratado:(225246/22) ANGELICA DE BRITO TENUTES;CPF:000.196.771-11;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De:18/07/2023 a 14/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62039/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281242
 Contratado:(231087/15) MIRIAN ALVES BARBOSA;CPF:627.827.111-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:25/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62040/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280150
 Contratado:(232138/74) MARIA IVANETE GARCIA;CPF:280.765.089-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013560) E E JOAO PAULO II;De:20/07/2023 a 02/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62041/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281948
 Contratado:(234591/33) GRASIELLE FATIMA DE ALMEIDA LOBO DA SILVA;CPF:918.174.121-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA;De:25/07/2023 a 22/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62042/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281932
 Contratado:(234935/15) SANDRA REGINA DIAS DE SOUSA;CPF:495.821.351-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA;De:19/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62043/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282789
 Contratado:(236929/43) SAMUEL DE BARROS
 FRANCA;CPF:037.173.521-13;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(158836) E E PAULO FREIRE;De:24/07/2023 a
 18/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62044/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281706
 Contratado:(237422/21) DANIELE AURELIANO
 MARTINS;CPF:004.425.301-02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De:25/07/2023 a
 05/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62045/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282791
 Contratado:(237849/46) LUIS HENRIQUE
 GUIMARAES;CPF:033.857.596-09;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE
 SOUZA;De:27/07/2023 a 24/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62046/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282613
 Contratado:(237865/111) VANESSA FERREIRA
 SANTOS;CPF:036.980.471-60;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(060208) E E ALBERT EINSTEIN;De:21/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62047/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282455
 Contratado:(237865/112) VANESSA FERREIRA
 SANTOS;CPF:036.980.471-60;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(060208) E E ALBERT EINSTEIN;De:18/07/2023 a 10/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62048/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282240
 Contratado:(238348/35) ESTELA CORREA DE OLIVEIRA
 POTRICH;CPF:877.704.821-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(015873) E E 13 DE MAIO;De:24/07/2023 a 14/10/2023

CONTRATO/SEDUC/62049/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004279202
 Contratado:(238686/13) CARMELINA ALVES DA
 SILVA;CPF:207.382.261-49;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(010588) E E PROF ULISSES CUIABANO;De:19/07/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62050/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280829
 Contratado:(239269/27) GONCALINA COSTA MAGALHAES;CPF:022.1
 13.521-97;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009571) E E DR HELIO PALMA
 DE ARRUDA;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62051/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282323
 Contratado:(240042/13) SONIA SOARES DA SILVA
 PINTO;CPF:003.837.541-94;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De:25/07/2023 a
 09/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62052/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281154
 Contratado:(240771/4) EDINA APARECIDA ALVES
 SILVA;CPF:985.301.781-49;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(194930) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY P DE
 ALMEIDA;De:24/07/2023 a 16/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62053/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281149
 Contratado:(242877/51) ELIANE MARIA DO
 NASCIMENTO;CPF:018.704.019-21;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(157252) E E LEDY ANITA BRESANCIN;De:26/07/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62054/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282305
 Contratado:(243177/13) MARIA DOO DE SOUSA PEREIRA;CPF:176.28
 1.658-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(045829) E E GERVASIO
 DOS SANTOS COSTA;De:24/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62055/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281814
 Contratado:(243203/65) JULIA DA SILVA
 COUTO;CPF:821.274.841-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(015873) E E 13 DE MAIO;De:25/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62056/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281941
 Contratado:(243327/16) SUZANA CARDOSO FERRARI
 BOIKO;CPF:018.156.531-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E
 MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013102) E E MIL TIRADENTES
 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER;De:27/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62057/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282759
 Contratado:(245424/50) ALEXANDRA DOS SANTOS
 NASCIMENTO;CPF:942.965.021-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(158836) E E PAULO FREIRE;De:23/07/2023 a
 19/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62058/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004279888
 Contratado:(246744/42) ROSANGELA MARIA DA
 SILVA;CPF:569.718.001-25;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(011967) E E PROF VANIL STABILITO;De:18/07/2023 a
 15/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62059/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280416
 Contratado:(246744/43) ROSANGELA MARIA DA
 SILVA;CPF:569.718.001-25;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO;De:20/07/2023 a
 24/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62060/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282692
 Contratado:(247221/44) EDILAINE DE FATIMA SONSIN
 NUNES;CPF:016.506.039-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:28/07/2023 a
 18/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62061/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282756
 Contratado:(247221/45) EDILAINE DE FATIMA SONSIN
 NUNES;CPF:016.506.039-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:28/07/2023 a
 18/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62062/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282394
 Contratado:(247311/47) MARINA ALVES DE
 JESUS;CPF:616.690.321-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010928) E E JOSE SALMEN
 HANZE;De:18/07/2023 a 13/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62063/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282397
 Contratado:(247311/48) MARINA ALVES DE
 JESUS;CPF:616.690.321-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010928) E E JOSE SALMEN
 HANZE;De:18/07/2023 a 09/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62064/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282331
 Contratado:(250944/35) ALMIR SANTIAGO DE
 MELLO;CPF:010.071.881-70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(010928) E E JOSE SALMEN HANZE;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62065/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281138
 Contratado:(252099/2) LAIANA REBOUCAS
 RAMIRO;CPF:024.534.341-52;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(013420) E E NOVA GALILEIA;De:24/07/2023 a 14/10/2023

CONTRATO/SEDUC/62066/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281753
 Contratado:(252234/25) PAMELA AUXILIADORA GARCAO DA
 SILVA;CPF:034.230.471-27;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H
 MORAES;De:27/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62067/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281282
 Contratado:(253702/37) MARCELO DE ALMEIDA
 FREITAS;CPF:011.810.801-85;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS;De:18/07/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62068/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281220
 Contratado:(254207/31) LORENA ALVES DO NASCIMENTO
 SILVA;CPF:030.265.061-09;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 LITERATURAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012114) E E PEDRO
 GARDES;De:24/07/2023 a 15/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62069/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281263
 Contratado:(254207/32) LORENA ALVES DO NASCIMENTO
 SILVA;CPF:030.265.061-09;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 LITERATURAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012114) E E PEDRO
 GARDES;De:25/07/2023 a 15/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62070/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282233
 Contratado:(254817/7) ZENILDA RIBEIRO BARBOSA
 SOUZA;CPF:002.247.441-27;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(096784) E E REINALDO DUTRA VILARINHO;De:27/07/2023 a
 15/10/2023

CONTRATO/SEDUC/62071/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004279713
 Contratado:(255216/43) MARIA CONCEICAO DE FIGUEIREDO
 MARQUES;CPF:513.621.981-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS;De:18/07/2023
 a 01/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62072/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282728
 Contratado:(255916/24) VALDENICE VANIA VIEIRA DE
 OLIVEIRA;CPF:944.445.521-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010065) E E TANCREDO DE
 ALMEIDA NEVES;De:26/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62073/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282232
 Contratado:(256256/7) KEYLA APARECIDA FORTES DE
 OLIVEIRA;CPF:013.320.961-07;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009547) E E PROF WELSON M DE
 OLIVEIRA;De:26/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62074/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281938
 Contratado:(257001/31) MYRCIA REIS QUARESMA
 FERNANDES;CPF:090.145.506-77;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(212512) E E DES INT DA ED BAS PROF
 ALM DE AMOR SILVA;De:19/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62075/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004279607
 Contratado:(261063/29) SIRLEI MARIA PEREIRA DA
 SILVA;CPF:309.624.288-76;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(173584) E E GOV JOSE
 GARCIA NETO;De:20/07/2023 a 03/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62076/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004279611
 Contratado:(261063/30) SIRLEI MARIA PEREIRA DA
 SILVA;CPF:309.624.288-76;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(173584) E E GOV JOSE
 GARCIA NETO;De:19/07/2023 a 17/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62077/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281191
 Contratado:(261581/14) ROSIRENE ABADIA DE SOUZA
 MACEDO;CPF:016.463.981-06;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(014303) E E PEDRO FERREIRA;De:26/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62078/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281300
 Contratado:(262910/40) ERENI DA ROSA
 NUNES;CPF:046.661.571-07;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013498) E E 12 DE
 ABRIL;De:19/07/2023 a 02/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62079/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282446
 Contratado:(262988/34) LUCILENE SOUZA
 CORTEZ;CPF:010.751.921-61;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO;De:18/07/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62080/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281828
 Contratado:(263130/25) ROMARIO RENATO CORREA
 CARDOSO;CPF:036.965.051-45;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(060208) E E ALBERT EINSTEIN;De:18/07/2023
 a 10/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62081/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280692
 Contratado:(263130/26) ROMARIO RENATO CORREA
 CARDOSO;CPF:036.965.051-45;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(060208) E E ALBERT EINSTEIN;De:18/07/2023
 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62082/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280860
 Contratado:(263250/32) DANIELA LAIS DE OLIVEIRA
 ARAUJO;CPF:040.807.351-97;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA
 INACIO;De:25/07/2023 a 02/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62083/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004278899
 Contratado:(265269/25) JESSICA ARRUDA
 SAID;CPF:736.457.291-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM
 LOUIRSON RODR BENEVIDES;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62084/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282238
 Contratado:(265287/20) GILMAR NOGUEIRA DA
 FONSECA;CPF:034.140.881-69;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(015873) E E 13 DE MAIO;De:24/07/2023 a
 14/10/2023

CONTRATO/SEDUC/62085/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281810
 Contratado:(266102/13) IONE CAROLINE OLIVEIRA
 SILVA;CPF:043.717.241-40;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR
 GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(069400) E
 E RAINHA DA PAZ;De:18/07/2023 a 30/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62086/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280893
 Contratado:(266248/24) ADO LUCIANO DA
 SILVA;CPF:906.107.171-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015903) E E MIN PETRONIO
 PORTELA NUNES;De:19/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62087/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281187
 Contratado:(268511/24) FERNANDA MORERA
 ROYO;CPF:037.891.861-39;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(049859) E E PROF ELIANE DIGITGOV SANTANA;De:18/07/2023 a
 08/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62088/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282188
 Contratado:(268859/35) ANGELITA
 BRUSTOLIN;CPF:468.526.891-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(015393) E E SAO JOSE DO RIO CLARO;De:20/07/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62089/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280797
 Contratado:(270025/26) SILVANA PETRY;CPF:972.042.001-44;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(044270) E E 13 DE MAIO;De:18/07/2023 a
 31/07/2023

CONTRATO/SEDUC/62090/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281795
 Contratado:(270484/21) ANGELICA LOPES SIPRIANO
 SOUZA;CPF:058.138.251-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(046434) E E FREI CANECA;De:25/07/2023 a 04/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62091/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281027
 Contratado:(270596/13) APARECIDA LOPES DA SILVA
 SOARES;CPF:026.442.971-09;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(016381) E E ANTONIO OMETTO;De:17/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62092/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004279872
 Contratado:(271251/12) JAIRO FELIPE DOS
 SANTOS;CPF:013.025.591-25;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(158364) E E TEREZINHA DE JESUS
 SILVA;De:18/07/2023 a 15/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62093/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282288
 Contratado:(273990/24) LUZIA NEIDE DA SILVA LIMA DE
 SA;CPF:946.754.651-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(016365) E E KREEN AKARORE;De:18/07/2023 a 15/10/2023

CONTRATO/SEDUC/62094/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281769
 Contratado:(274224/35) MARINETE LUCIANA DE OLIVEIRA
 BOONI;CPF:771.545.762-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:26/07/2023 a
 22/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62095/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282350
 Contratado:(274878/11) ROSANA MARIA DA
 SILVA;CPF:956.148.691-15;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012114) E E PEDRO
 GARDES;De:26/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62096/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281279
 Contratado:(274996/29) ANANDA CRISTINA DE OLIVEIRA
 MIRANDA;CPF:017.604.471-02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 SOCIAIS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009610) E E ANTONIO
 EPAMINONDAS;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62097/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281867
 Contratado:(275005/20) CIONE PEREIRA DA SILVA ALMEIDA;CPF:072.437.034-02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015865) E E 29 DE NOVEMBRO;De:25/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62098/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281244
 Contratado:(275219/17) MARLI CANDIDA DE OLIVEIRA;CPF:857.863.571-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62099/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282752
 Contratado:(275432/21) FRANCINE RODRIGUES FERREIRA LEMES;CPF:014.984.700-92;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(009911) E E PE JOAO PANAROTTO;De:18/07/2023 a 15/10/2023

CONTRATO/SEDUC/62100/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280764
 Contratado:(276298/11) LUZILENE PEREIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE;CPF:003.231.701-88;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010480) E E ALCEBIADES CALHAO;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62101/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282194
 Contratado:(276489/10) ANNA PAULA DE ARRUDA NASCIMENTO;CPF:883.090.531-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA;De:26/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62102/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282346
 Contratado:(276779/21) THAISE DAYANA PRESTE REIS;CPF:036.322.781-48;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013056) E E MARIO SPINELLI;De:24/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62103/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280480
 Contratado:(276784/27) VANESSA DA SILVA DAS FLORES MALTEZO;CPF:987.445.852-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De:25/07/2023 a 14/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62104/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282351
 Contratado:(277568/12) MARCELE BARROS FRANCA;CPF:055.016.991-17;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(021660) E E JOSE DE LIMA BARROS;De:25/07/2023 a 07/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62105/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282185
 Contratado:(278603/10) MARIA APARECIDA GOMES BELARMINO;CPF:051.801.661-79;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015733) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES;De:25/07/2023 a 20/10/2023

CONTRATO/SEDUC/62106/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280367
 Contratado:(278778/14) SIMONE CRISTINA BARBOSA DA SILVA;CPF:925.105.071-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(127728) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;De:25/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62107/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280521
 Contratado:(279065/28) SIMONE LOPES DOS SANTOS;CPF:020.246.581-05;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014982) E E JOAO MATHEUS BARBOSA;De:24/07/2023 a 17/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62108/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281738
 Contratado:(279740/18) RAISSA SPORL BOECK;CPF:033.514.151-09;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES;De:24/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62109/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281820
 Contratado:(282373/20) BRUNO MIRANDA ONOFRE;CPF:039.357.941-77;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015873) E E 13 DE MAIO;De:25/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62110/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282356
 Contratado:(282538/11) EDNA REGINA DE BRITO SANTOS;CPF:474.865.381-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009709) E E MARIANA LUIZA MOREIRA;De:26/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62111/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282413
 Contratado:(282570/19) MARCOS ESTEVO CAVENAGHI;CPF:659.967.209-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS;De:24/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62112/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282378
 Contratado:(282575/20) JESSICA TRINDADE DIUNISIO;CPF:037.050.671-50;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:18/07/2023 a 14/10/2023

CONTRATO/SEDUC/62113/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282486
 Contratado:(28360/42) LUCIA JOSEFA DE MAGALHAES;CPF:532.109.131-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016136) E E WALDEMON MORAES COELHO;De:26/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62114/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281098
 Contratado:(284013/33) ADEMILSON BERNARDO DOS SANTOS;CPF:220.341.102-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013250) E E ENIO PIPINO;De:26/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62115/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004277645
 Contratado:(284013/34) ADEMILSON BERNARDO DOS SANTOS;CPF:220.341.102-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013250) E E ENIO PIPINO;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62116/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282349
 Contratado:(284338/15) POLLYANNE COSTA CORREIA E SILVA;CPF:053.727.721-82;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015172) E E COUTO MAGALHAES;De:24/07/2023 a 04/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62117/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282318
 Contratado:(284366/4) JOSIANE PEREIRA LEMES ALBINO DE SOUZA;CPF:031.995.301-76;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO;De:27/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62118/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281034
 Contratado:(285956/12) JOELMA NUNES PINTO;CPF:947.686.501-63;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(069400) E E RAINHA DA PAZ;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62119/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282306
 Contratado:(286151/6) GLAUCIA OLIVEIRA DA SILVA;CPF:982.840.532-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA;De:18/07/2023 a 01/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62120/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281909
 Contratado:(287433/13) LAILA RAISSA PEREIRA MORAIS DE SOUZA;CPF:037.457.311-58;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:18/07/2023 a 01/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62121/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282813
 Contratado:(287482/28) REJANE MARIA DOS SANTOS;CPF:005.159.835-35;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA;De:27/07/2023 a 02/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62122/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282209
 Contratado:(287785/18) CLAUDETE NINOF MARCOMINI;CPF:005.919.461-81;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(060208) E E ALBERT EINSTEIN;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62123/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280727
 Contratado:(287785/19) CLAUDETE NINOF MARCOMINI;CPF:005.919.461-81;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(060208) E E ALBERT EINSTEIN;De:18/07/2023 a 15/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62124/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280873
 Contratado:(288670/13) FRANCISCA ARAUJO DE SOUZA NOGUEIRA;C PF:854.924.001-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(046442) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:26/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62125/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282684
 Contratado:(291341/8) MARIALVA NEVES DE MELO SANTANA;CPF:570.197.031-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(117595) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De:27/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62126/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282794
 Contratado:(291694/10) SIMONE FERNANDES BARBOSA;CPF:848.596.601-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(158836) E E PAULO FREIRE;De:24/07/2023 a 18/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62127/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281826
 Contratado:(291801/12) AGNALDO CARNEIRO DOS SANTOS;CPF:835.864.901-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES;De:25/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62128/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280924
 Contratado:(291801/13) AGNALDO CARNEIRO DOS SANTOS;CPF:835.864.901-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES;De:25/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62129/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280774
 Contratado:(292101/6) FABIANA PEREIRA DA SILVA;CPF:015.324.861-03;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(196240) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA;De:25/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62130/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282424
 Contratado:(292311/14) OMAR IBRAHIM ABOU GHADDARA;CPF:026.299.961-74;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010588) E E PROF ULISSES CUIABANO;De:26/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62131/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282196
 Contratado:(293231/3) GENY SILVA DE SOUZA E SOUZA;CPF:936.684.491-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS;De:26/07/2023 a 19/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62132/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281917
 Contratado:(296302/15) SABRINA BATISTA DA SILVA;CPF:034.568.871-67;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:25/07/2023 a 08/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62133/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282817
 Contratado:(297431/11) FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO;CPF:911.033.553-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(184586) E E MANOEL DE BARROS;De:20/07/2023 a 02/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62134/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282695
 Contratado:(298684/12) LUCAS SILVA SANTOS;CPF:044.625.231-05;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(192139) E E PROF STELA MÂRIS VALERIANO DA SILVA;De:27/07/2023 a 03/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62135/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282663
 Contratado:(298684/13) LUCAS SILVA SANTOS;CPF:044.625.231-05;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(192139) E E PROF STELA MÂRIS VALERIANO DA SILVA;De:27/07/2023 a 03/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62136/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004284164
 Contratado:(298767/2) MARIA EMILIA TSINHOTSEDIRA RUDZAPARI;CPF:074.379.581-47;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(082260) E E INDIGENA ADAO TOPTIVO;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62137/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282270
 Contratado:(300089/11) JUSCINEIA PEREIRA;CPF:024.394.301-61;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014460) E E JULIO MULLER;De:24/07/2023 a 28/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62138/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280459
 Contratado:(301187/4) FABIULA DO CARMO DELGADO;CPF:046.017.671-48;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOURISON RODR BENEVIDES;De:25/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62139/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280601
 Contratado:(302915/14) WALDERSON ALVES PEREIRA JUNIOR;CPF:032.663.156-93;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014982) E E JOAO MATHEUS BARBOSA;De:24/07/2023 a 17/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62140/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004279345
 Contratado:(303501/9) RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA;CPF:414.191.033-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES;De:19/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62141/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282320
 Contratado:(303713/17) MICHAEL MOACIR FAEDO DA SILVA;CPF:058.082.911-19;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:18/07/2023 a 14/10/2023

CONTRATO/SEDUC/62142/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281808
 Contratado:(303745/8) ADRIANA SANTOS SILVA;CPF:970.711.531-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012017) E E DEP SALIM NADAF;De:25/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62143/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004279961
 Contratado:(303746/7) RAPHAEL CHAGAS NUNES;CPF:110.568.297-88;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011967) E E PROF VANIL STABILITO;De:18/07/2023 a 03/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62144/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280898
 Contratado:(303983/13) MICHELE GADIOLA;CPF:035.567.469-64;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(040118) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;De:25/07/2023 a 07/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62145/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004279584
 Contratado:(304054/15) WALKIRIA DE OLIVEIRA NEVES DA SILVA;CPF:033.535.681-82;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO;De:21/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62146/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004279738
 Contratado:(304391/5) ANA JULIA RODRIGUES FERREIRA;CPF:063.487.021-11;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013706) E E JOAO BORGES VIEIRA;De:24/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62147/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282715
 Contratado:(305164/9) ADRIANA DE OLIVEIRA;CPF:706.933.661-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(061441) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES;De:27/07/2023 a 18/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62148/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281053
 Contratado:(305779/4) CLEUZIMAR BECKER MOCELIN;CPF:027.861.031-50;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(016403) E E BAIRRO UNIAO;De:26/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62149/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282244
 Contratado:(305799/11) MARLI APARECIDA RIBEIRO;CPF:889.063.291-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:18/07/2023 a 31/07/2023

CONTRATO/SEDUC/62150/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280953
 Contratado:(306753/3) MARILUCI DOS SANTOS REIS E SILVA;CPF:943.643.701-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO;De:25/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62151/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281891
 Contratado:(306885/5) JOYCE DA SILVA
 NASCIMENTO;CPF:058.809.731-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 FRANCES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(194565) E E
 GOVERNADOR JOSE FRAGELLI;De:27/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62152/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281937
 Contratado:(306904/7) EDILAINE FONSECA
 BISPO;CPF:532.120.531-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR
 SILVA;De:19/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62153/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282263
 Contratado:(306942/3) LARUBIA GUALBERTO DE
 ARRUDA;CPF:044.213.091-09;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012114) E E PEDRO
 GARDES;De:24/07/2023 a 17/10/2023

CONTRATO/SEDUC/62154/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281702
 Contratado:(310318/5) DAMIANA ALVES DE
 OLIVEIRA;CPF:996.544.231-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO;De:18/07/2023
 a 01/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62155/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281741
 Contratado:(310392/10) ISABELLE ALVES RIBEIRO
 COELHO;CPF:058.563.251-09;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(046434) E E FREI CANECA;De:25/07/2023 a 04/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62156/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282751
 Contratado:(310466/4) THAYNARA DE ALMEIDA
 NOVAES;CPF:053.012.241-31;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(158836) E E PAULO FREIRE;De:26/07/2023 a 09/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62157/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282267
 Contratado:(310484/13) MATHEUS HENRIQUE BORGES
 SOARES;CPF:026.635.781-42;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(011282) E E HERONILDES ARAUJO;De:25/07/2023 a
 22/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62158/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282828
 Contratado:(310949/13) JOAO VITOR DA
 SILVA;CPF:049.954.021-28;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE
 CAMPOS;De:18/07/2023 a 15/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62159/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280574
 Contratado:(311333/4) IRACI MARIA ALVES DA
 GUIA;CPF:909.960.031-34;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO;De:19/07/2023 a
 31/07/2023

CONTRATO/SEDUC/62160/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280077
 Contratado:(311609/17) MAURICIO
 SCAPINELLO;CPF:060.131.611-86;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(013560) E E JOAO PAULO II;De:18/07/2023 a 16/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62161/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282697
 Contratado:(311726/5) JOICE ANTONIELE ALCANTARA
 MIRANDA;CPF:051.047.801-80;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(061441) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE
 L DE MAGALHAES;De:27/07/2023 a 18/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62162/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281713
 Contratado:(311754/11) ANDREIA WOIAND BORN
 FERNANDES;CPF:060.081.579-07;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(124923) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:20/07/2023 a
 18/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62163/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282523
 Contratado:(311938/8) ANA PAULA CARDOSO ALVES DOS
 SANTOS;CPF:692.582.521-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(011940) E E JOSE LEITE DE MORAES;De:28/07/2023 a
 11/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62164/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281103
 Contratado:(312537/11) RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE ALMEIDA;CPF:0
 64.026.501-45;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(014982) E E JOAO MATHEUS
 BARBOSA;De:24/07/2023 a 17/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62165/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281113
 Contratado:(313088/4) MICAELE GONCALVES DE ALMEIDA;CPF:038.58
 8.681-08;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(021660) E E JOSE DE LIMA BARROS;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62166/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280559
 Contratado:(313113/9) JULIENE PATRICIA NAVES DOS
 SANTOS;CPF:698.927.921-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013021) E E CARLOS IRIGARAY
 FILHO;De:25/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62167/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281745
 Contratado:(313481/6) MICHELI NARA
 MARCHIORO;CPF:041.948.221-02;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016136) E E WALDEMON
 MORAES COELHO;De:26/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62168/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282405
 Contratado:(313704/18) MAXWILLE DE SOUZA
 FREITAS;CPF:035.429.331-12;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(011282) E E HERONILDES
 ARAUJO;De:18/07/2023 a 15/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62169/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281236
 Contratado:(313846/5) GRAZIELE LEONINA
 FERREIRA;CPF:700.210.741-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009610) E E ANTONIO
 EPAMINONDAS;De:24/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62170/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280813
 Contratado:(313857/10) REINALDO CASTILHOS
 PAWLAK;CPF:036.038.291-66;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(049646) E E PAULO FREIRE;De:18/07/2023 a
 31/07/2023

CONTRATO/SEDUC/62171/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280368
 Contratado:(313860/9) LOYSE MARILIMA
 RAPOSO;CPF:045.819.001-23;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(044270) E E 13 DE MAIO;De:18/07/2023 a 31/07/2023

CONTRATO/SEDUC/62172/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280756
 Contratado:(314380/5) ANDERSON PINHEIRO
 TORRES;CPF:007.668.631-07;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De:19/07/2023 a
 16/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62173/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280723
 Contratado:(314457/7) GUSTAVO HENRIQUE COVAL GONCALVES DA
 SILVA;CPF:060.919.371-62;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(060208) E E ALBERT EINSTEIN;De:18/07/2023 a 15/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62174/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282456
 Contratado:(314559/14) IARA GONCALVES DE
 SOUZA;CPF:037.975.481-92;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(060208) E E ALBERT EINSTEIN;De:18/07/2023 a 10/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62175/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282344
 Contratado:(314581/9) MARRIZYS NADJA AZEVEDO
 VILELA;CPF:716.170.781-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(013609) E E PROF JURACY MACEDO;De:10/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62176/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281764
 Contratado:(314743/7) CLAUDIA
 BALTHAZAR;CPF:590.160.781-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:27/07/2023
 a 22/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62177/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282707
 Contratado:(316665/8) SOLANGE BEATRIZ SILVA DA
 COSTA;CPF:393.382.230-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(061441) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
 MAGALHAES;De:27/07/2023 a 18/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62178/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282425
 Contratado:(318524/2) ROSA PALACHAI;CPF:526.420.202-82;Cargo/
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(013129) E E VERENA LEITE DE BRITO;De:26/07/2023 a
 04/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62179/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282348
 Contratado:(322701/3) ELAINE RODRIGUES DA
 MATA;CPF:000.234.461-02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(015172) E E COUTO MAGALHAES;De:24/07/2023 a
 04/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62180/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280185
 Contratado:(323184/6) DAIANE APARECIDA DE JESUS
 CHAGAS;CPF:326.780.088-94;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(013560) E E JOAO PAULO II;De:20/07/2023 a 02/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62181/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282393
 Contratado:(323387/7) EDIMILSON LEONARDO
 FERREIRA;CPF:048.201.271-44;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(015482) E E RUI BARBOSA;De:25/07/2023 a 20/10/2023

CONTRATO/SEDUC/62182/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282406
 Contratado:(324497/3) GUIBISON DA SILVA
 CRUZ;CPF:034.732.831-85;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(011282) E E HERONILDES
 ARAUJO;De:18/07/2023 a 15/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62183/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282738
 Contratado:(325004/4) WESLEY RICHARDES DA COSTA
 QUEIROZ;CPF:736.272.401-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA
 SILVA;De:18/07/2023 a 15/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62184/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281145
 Contratado:(325174/12) MATHEUS FELIPE DA SILVA
 BARROS;CPF:028.272.811-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012050) E E IRENE GOMES
 DE CAMPOS;De:18/07/2023 a 15/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62185/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282218
 Contratado:(325174/13) MATHEUS FELIPE DA SILVA
 BARROS;CPF:028.272.811-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012050) E E IRENE GOMES
 DE CAMPOS;De:24/07/2023 a 06/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62186/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280607
 Contratado:(325503/3) RAFAEL GUSTAVO DA SILVA
 ROSA;CPF:062.816.711-39;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(014982) E E JOAO MATHEUS
 BARBOSA;De:24/07/2023 a 17/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62187/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280262
 Contratado:(325504/7) TCHEYSSA MENANDA CAMPOS
 NASCIMENTO;CPF:034.536.901-76;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(011894) E E PE JOSE ANCHIETA;De:20/07/2023 a 03/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62188/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280268
 Contratado:(325504/8) TCHEYSSA MENANDA CAMPOS
 NASCIMENTO;CPF:034.536.901-76;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(011894) E E PE JOSE ANCHIETA;De:20/07/2023 a 03/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62189/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282673
 Contratado:(326045/3) PAOLA NATALY PEREIRA DOS
 SANTOS;CPF:062.404.751-22;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(013498) E E 12 DE ABRIL;De:20/07/2023 a 15/10/2023

CONTRATO/SEDUC/62190/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282736
 Contratado:(326339/6) TAINA MARIA
 HANAUER;CPF:058.819.931-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(124923) E E ANDRE ANTONIO
 MAGGI;De:20/07/2023 a 18/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62191/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281107
 Contratado:(326721/6) SUELLEN RAMOS
 FERREIRA;CPF:029.910.331-50;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE
 CAMPOS;De:18/07/2023 a 15/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62192/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282319
 Contratado:(326789/2) IZABEL NAIR DA SILVA OLIVEIRA
 CUNHA;CPF:616.144.751-72;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(012114) E E PEDRO GARDES;De:26/07/2023 a 24/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62193/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281880
 Contratado:(326833/5) LUCIANO RODRIGUES DE
 LIMA;CPF:840.369.079-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(172642) E E PROF ZENI VIEIRA;De:27/07/2023 a 15/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62194/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282250
 Contratado:(327413/2) RUBIANE DE QUEIROZ
 NASCIMENTO;CPF:052.987.731-76;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(010448) E E SEN AZEREDO;De:19/07/2023 a 31/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62195/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282206
 Contratado:(327822/2) CAMILA TRAVESSINI LEVINSKI;CPF:055.1
 27.491-37;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(060208) E E ALBERT EINSTEIN;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62196/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282457
 Contratado:(327822/3) CAMILA TRAVESSINI LEVINSKI;CPF:055.1
 27.491-37;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(060208) E E ALBERT EINSTEIN;De:18/07/2023 a 15/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62197/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004279244
 Contratado:(327843/10) JHULIE HELLEN BARRETO
 SILVA;CPF:059.288.521-69;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(140805) E E BONIFACIO
 SACHETTI;De:18/07/2023 a 16/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62198/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282672
 Contratado:(327926/3) GABRIEL REIS SILVA DE
 SOUZA;CPF:061.499.571-01;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(016454) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA;De:18/07/2023 a
 07/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62199/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280321
 Contratado:(328022/2) VITORIA MORAES DE
 SOUZA;CPF:062.520.941-96;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR
 JAIMINHO;De:25/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62200/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282387
 Contratado:(328084/5) ROSANGELA LIMA DOS
 REIS;CPF:005.566.402-41;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(142166) E E DOM FRANCO DALLA
 VALLE;De:18/07/2023 a 01/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62201/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282704
 Contratado:(329160/2) ANDREINE LIMA DOS
 SANTOS;CPF:078.165.201-40;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(016470) E E DOM BOSCO;De:27/07/2023 a 10/10/2023

CONTRATO/SEDUC/62202/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004279792
 Contratado:(329747/2) ELIENE DE ALMEIDA
 RODRIGUES;CPF:001.690.651-97;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(013617) E E FRANKLIN
 CASSIANO;De:25/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62203/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280254
 Contratado:(329869/2) ROSEMEIRE MARCONDES SCHWARTZ;CPF:042
 .417.721-88;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(127728) E E PROF VALDOMIRO
 TEODORO CANDIDO;De:25/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62204/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004279889
 Contratado:(329873/2) KELLY LEANDRO
 CORDEIRO;CPF:032.906.255-75;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(212440) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE
 DIAS;De:24/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62205/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280831
 Contratado:(329880/2) EUNICE ALMEIDA CARDOSO
 MEURER;CPF:023.143.348-41;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(049646) E E PAULO
 FREIRE;De:18/07/2023 a 31/07/2023

CONTRATO/SEDUC/62206/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281862
 Contratado:(329882/1) KETLY MARLAINE ALVES DE LIMA
 RIBEIRO;CPF:043.353.001-40;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(015032) E E MIN JOAO ALBERTO;De:27/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62207/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282441
 Contratado:(329885/1) ONESIELLI ARRUDA
 SILVA;CPF:029.340.291-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(014508) E E 7 DE SETEMBRO;De:26/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62208/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281132
 Contratado:(329886/1) IVANILDA DA SILVA ALMEIDA;CPF:630.53
 0.981-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(192139) E E PROF STELA MARIS
 VALERIANO DA SILVA;De:24/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62209/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280902
 Contratado:(329887/1) SILVANIA BERNADINA SILVA
 FERREIRA;CPF:841.048.996-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De:24/07/2023
 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62210/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282768
 Contratado:(329888/1) SANDRA MARA DE
 OLIVEIRA;CPF:798.728.161-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(049883) E E MIL DOM PEDRO II
 ANDRE A MAGGI;De:24/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62211/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282389
 Contratado:(329889/1) LUMA DOURADO
 LUCIO;CPF:734.870.581-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(011991) E E MIL TIRAD TEN CEL
 PM LOUIRSON RODR BENEVIDES;De:24/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62212/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282724
 Contratado:(329890/1) NAIRAN CONCEICAO DA
 SILVA;CPF:050.878.783-18;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(015172) E E COUTO MAGALHAES;De:27/07/2023 a 01/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62213/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280865
 Contratado:(329891/1) NADIJA TAZ SIMAO DA
 SILVA;CPF:077.944.681-08;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:18/07/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62214/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282248
 Contratado:(329893/1) JOSE VINICIUS ARAUJO DA
 SILVA;CPF:049.168.491-67;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(015873) E E 13 DE MAIO;De:24/07/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62215/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282722
 Contratado:(329896/1) KELLY DE JESUS
 SILVA;CPF:074.150.531-25;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR
 GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015172) E
 E COUTO MAGALHAES;De:27/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62216/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282750
 Contratado:(329897/1) JOCIANE MAGALHAES DE
 ARAUJO;CPF:921.673.142-72;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(013366) E E NOSSA SENHORA APARECIDA;De:28/07/2023 a
 17/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62217/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282333
 Contratado:(329898/1) LUIS FELIPE EVANGELISTA DE CASTRO
 CORREA;CPF:059.178.531-50;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012556) E E SANTA
 CLAUDINA;De:24/07/2023 a 23/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62218/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282648
 Contratado:(329899/1) JESSICA CAMILA DA SILVA
 LIMA;CPF:043.064.891-08;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(156000) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS
 BARROS;De:27/07/2023 a 05/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62219/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281214
 Contratado:(37303/58) NICOLINA ALVES DA CUNHA
 VIEIRA;CPF:405.891.371-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012114) E E PEDRO
 GARDES;De:21/07/2023 a 15/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62220/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281840
 Contratado:(38268/86) ZEUDA JARDIM DE
 PAULA;CPF:353.070.641-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011525) E E FEBRONIO
 RODRIGUES;De:20/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62221/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281759
 Contratado:(45290/61) DAGMAR ROSANA PEREIRA;CPF:595.07
 5.941-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M
 RAMOS;De:24/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62222/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280806
 Contratado:(53543/45) NORMI GONCALINA DE CAMPOS ALMEIDA;CPF
 :807.582.151-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS;De:18/07/2023 a
 10/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62223/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281139
 Contratado:(53598/92) SELMA ANDREIA DE
 MORAES;CPF:536.587.521-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS;De:18/07/2023 a
 15/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62224/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282701
 Contratado:(54117/86) TEREZA TRENTO
 FERREIRA;CPF:537.758.809-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016365) E E KREEN
 AKARORE;De:20/07/2023 a 18/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62225/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281117
 Contratado:(55216/19) JEREMIAS BATISTA
 RODRIGUES;CPF:362.118.341-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE
 CAMPOS;De:23/07/2023 a 20/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62226/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282298
 Contratado:(57619/56) ANGELA MARIA DA
 SILVA;CPF:803.282.371-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS;De:25/07/2023
 a 22/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62227/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282359
 Contratado:(57957/20) FABIO OTACIO DE
 OLIVEIRA;CPF:328.152.711-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De:24/07/2023 a
 07/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62228/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004278417
 Contratado:(59890/113) EVANILDES APARECIDA DO
 NASCIMENTO;CPF:808.663.361-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(012114) E E PEDRO GARDES;De:19/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62229/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280411
 Contratado:(60098/24) MARLENE TEREZINHA
 PREZNISKA;CPF:383.657.821-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(044270) E E 13 DE MAIO;De:18/07/2023 a 31/07/2023

CONTRATO/SEDUC/62230/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281296
 Contratado:(62646/78) HELENA DE PAULA
 GOMES;CPF:572.075.341-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014451) E E JOAO DE CAMPOS
 BORGES;De:18/07/2023 a 14/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62231/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282291
 Contratado:(68216/21) EDILEIA SANTOS MOREIRA;CPF:593.85
 8.471-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS;De:21/07/2023
 a 21/10/2023

CONTRATO/SEDUC/62232/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281722
 Contratado:(69982/42) JULISSE ADRIANA DA
 SILVEIRA;CPF:459.375.911-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(015130) E E 31 DE MARCO;De:24/07/2023 a 04/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62233/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282439
 Contratado:(71323/31) WALDICELY PATRICIA DE
 ARAUJO;CPF:818.403.651-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De:20/07/2023
 a 15/09/2023

CONTRATO/SEDUC/62234/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282315
 Contratado:(71789/22) ROBSON PEIXOTO DE
 MELLO;CPF:603.732.291-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV
 SANTANA;De:11/07/2023 a 09/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62235/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282778
 Contratado:(73190/78) PAULO HENRIQUE DOS
 SANTOS;CPF:550.797.681-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013358) E E NOSSA
 SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:26/07/2023 a 22/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62236/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281284
 Contratado:(73468/64) MARCUS LUIZ DE
 OLIVEIRA;CPF:631.887.911-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS;De:18/07/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62237/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282473
 Contratado:(75688/13) MARCIA NOGUEIRA DA SILVA
 SANTOS;CPF:523.241.331-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(011967) E E PROF VANIL STABILITO;De:25/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62238/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282340
 Contratado:(78394/79) ANDREA BALBINO DA
 SILVA;CPF:861.908.301-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(010928) E E JOSE SALMEN
 HANZE;De:18/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62239/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282358
 Contratado:(78394/80) ANDREA BALBINO DA
 SILVA;CPF:861.908.301-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(010928) E E JOSE SALMEN
 HANZE;De:18/07/2023 a 10/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62240/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004279685
 Contratado:(78995/92) TAISA LAURA DE
 MIRANDA;CPF:885.988.961-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO;De:19/07/2023 a
 25/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62241/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282633
 Contratado:(86510/41) CEZAR AUGUSTO
 FONTANA;CPF:941.559.250-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(015873) E E 13 DE MAIO;De:24/07/2023 a
 14/10/2023

CONTRATO/SEDUC/62242/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281166
 Contratado:(86701/20) SIRLENE COELHO DE LIMA
 BRITO;CPF:522.140.871-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(192139) E E PROF STELA MARIS
 VALERIANO DA SILVA;De:25/07/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62243/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004281002
 Contratado:(86707/136) IVONE LAURA SANTANA COSTA DALLA
 NORA;CPF:536.045.041-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:24/07/2023 a 20/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62244/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280482
 Contratado:(89962/28) VANIA MARIA ORMONDES
 PANIAGO;CPF:549.929.311-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS;De:18/07/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/62245/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280722
 Contratado:(91601/65) VALIRIA DO AMARAL BIUDES
 VILLAR;CPF:832.036.131-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS - MATEMATICA E
 FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011070) E E DOMINGOS
 APARECIDO DOS SANTOS;De:24/07/2023 a 20/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62246/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282252
 Contratado:(92028/14) JUSSELEY MARIA DE
 MIRANDA;CPF:340.096.631-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS;De:01/07/2023
 a 25/08/2023

CONTRATO/SEDUC/62247/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004282786
 Contratado:(99531/64) CREUZA BERCA DA SILVA
 FERREIRA;CPF:801.203.009-82;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(013358) E E NOSSA SENHORA DO
 PERPETUO SOCORRO;De:26/07/2023 a 22/11/2023

CONTRATO/SEDUC/62248/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: 1000004280718
 Contratado:(99879/41) LUCIMAR SOUSA SANTOS
 COSTA;CPF:836.049.601-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS
 SANTOS;De:24/07/2023 a 20/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01553/2023 DE:
 01/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004282360
 Nome: (142901/41) YARA REIS CARDOSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (214914) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
 A Partir de: 18/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01554/2023 DE:
 01/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (51675/4) ADENILZA GONCALVES CAVALCANTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 18/07/2023 Até15/10/2023

Processo N.:
 Nome: (105224/17) ALZIRA LEHN DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013331) E E ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 11/07/2023 Até18/07/2023

Processo N.:
 Nome: (95901/1) CARMEN HELENA DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 18/07/2023 Até06/08/2023

Processo N.:
 Nome: (63341/3) CARMEN LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 04/07/2023 Até01/10/2023

Processo N.:
 Nome: (227557/1) CATIA REGINA PIRONI DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE
 BARROS
 A Partir de: 28/06/2023 Até26/08/2023

Processo N.:
 Nome: (135094/9) CLAUDETE MARIA GIACOMELLI BENINCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/07/2023 Até27/12/2023

Processo N.:
 Nome: (257650/1) CLEUSA INES SEGER PRADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 08/07/2023 Até22/07/2023

Processo N.:
 Nome: (82748/8) ERONICE RODRIGUES FRANCISCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012939) E E MARIA AUXILIADORA
 A Partir de: 24/07/2023 Até29/07/2023

Processo N.:

Nome: (75856/18) FABIANA FERRO BIUDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118559) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 18/07/2023 Até27/07/2023

Processo N.:

Nome: (86952/37) FATIMA REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011959) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 18/07/2023 Até31/08/2023

Processo N.:

Nome: (78649/3) FERNANDO CESAR ESPELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 18/07/2023 Até16/08/2023

Processo N.:

Nome: (32659/5) IRIDE LUIZA DE OLIVEIRA MURARI MOTTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 18/07/2023 Até31/08/2023

Processo N.:

Nome: (251504/22) ISABELA CAMARA BONILHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014320) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 24/07/2023 Até07/08/2023

Processo N.:

Nome: (229230/1) IVAN KLEBER SANTOS SALES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (097004) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 03/07/2023 Até07/07/2023

Processo N.:

Nome: (28413/9) JOEL LERGER DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 18/07/2023 Até15/09/2023

Processo N.:

Nome: (204377/14) LILIAN PATRICIA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 25/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.:

Nome: (54266/9) LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 22/06/2023 Até20/08/2023

Processo N.:

Nome: (60789/6) MARCIA BORGES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 18/07/2023 Até06/08/2023

Processo N.:

Nome: (258109/1) MARIA NILCE VIRGEM DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 17/07/2023 Até26/07/2023

Processo N.:

Nome: (71030/3) MARINA DE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE
A Partir de: 10/07/2023 Até14/07/2023

Processo N.:

Nome: (241813/1) MARLI DO NASCIMENTO CHAGAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 24/07/2023 Até07/08/2023

Processo N.:

Nome: (254523/3) NALVA REGINA DA COSTA DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 17/07/2023 Até23/07/2023

Processo N.:

Nome: (93488/1) NEIDE MARIA PEREIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADADA
A Partir de: 17/07/2023 Até14/09/2023

Processo N.:

Nome: (105535/19) NILSON CARLOS AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014320) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 25/07/2023 Até21/11/2023

Processo N.:

Nome: (200724/20) PATRICIA RICKEN LEWIN DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016357) E E IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 18/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.:

Nome: (123252/14) RENATA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 24/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (136699/10) ROSANGELA PAGGI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (196240) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA
A Partir de: 30/03/2023 Até08/04/2023

Processo N.:

Nome: (71448/5) ROSIMEIRE DIAS DE CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 25/07/2023 Até07/08/2023

Processo N.:

Nome: (238008/2) SEBASTIANA DE JESUS BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014966) E E SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 30/06/2023 Até07/07/2023

Processo N.:

Nome: (212453/2) SILVIA CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 17/07/2023 Até14/09/2023

Processo N.:

Nome: (62198/19) SOLANGE FLORES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 24/07/2023 Até14/08/2023

Processo N.:

Nome: (61133/7) SOLANGE RENOSTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 18/07/2023 Até16/08/2023

Processo N.:

Nome: (288813/1) SUELEN VIEIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 24/05/2023 Até29/05/2023

Processo N.:

Nome: (257826/1) SUELI MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173649) E E EDINA DALABETTA
A Partir de: 03/07/2023 Até29/12/2023

Processo N.:

Nome: (212518/4) TATIANE JARDIM SOUZA PALMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 02/12/2022 Até19/02/2023

Processo N.:

Nome: (226764/1) VANDERLEIA SOARES DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016144) E E JUPIARA
A Partir de: 13/07/2023 Até10/10/2023

Processo N.:

Nome: (244302/2) VANIA COSTA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 17/07/2023 Até14/09/2023

Processo N.:

Nome: (92448/16) VILMA MARIA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010804) E E PIO MACHADO
A Partir de: 24/07/2023 Até17/08/2023

Processo N.:

Nome: (91941/47) ZILMA PATRICIO ARANTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 18/07/2023 Até15/09/2023

Processo N.:

Nome: (88808/1) ZOLEIDE GIANCHINI DA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 08/06/2023 Até04/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01555/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (87714/1) EDLAINE REGINA DE OLIVEIRA MARIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012262) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 12/07/2023 Até10/08/2023

Processo N.:

Nome: (39312/7) SELMA MARQUES MENDONCA LELES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046434) E E FREI CANECA
A Partir de: 04/07/2023 Até18/07/2023

Processo N.:

Nome: (71207/4) TATIANE FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010430) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 18/07/2023 Até11/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01556/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (210892/3) ANGELA CRISTINA ALVES
Quinquênio: 25/03/2016 Até 24/03/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (211389/16) CIBELLY CRISTINY PEREIRA
Quinquênio: 31/03/2016 Até 30/03/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (111159/16) DEBORA DENIZE DE LARA
Quinquênio: 24/03/2016 Até 23/04/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (94149/1) EDINA NOGUEIRA PEREIRA DE ANDRADE
Quinquênio: 21/03/2016 Até 20/03/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (227847/1) ELIETE DIAS DA SILVA
Quinquênio: 31/03/2016 Até 30/12/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (207963/7) ELISANGELA GERALDES CRUZ
Quinquênio: 21/03/2016 Até 20/03/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (228176/1) FLAVIA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 14/03/2016 Até 13/03/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (229231/1) ITAMAR RODRIGUES RIBEIRO
Quinquênio: 22/03/2016 Até 21/03/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (226904/1) JUCILEIA APARECIDA DOS SANTOS
Quinquênio: 21/03/2016 Até 20/09/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (130689/2) ROSA MARIA BONINI
Quinquênio: 28/03/2016 Até 27/03/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (227366/1) SANDRA FARIAS ALVES FREITAS
Quinquênio: 19/03/2016 Até 18/03/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (227923/1) SILVANA RIBEIRO OLIVEIRA
Quinquênio: 16/03/2016 Até 15/03/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01557/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (95906/1) PAULO ROBERTO PEREIRA
Quinquênio: 30/07/2001 Até 29/09/2006
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/95127

Nome: (95906/1) PAULO ROBERTO PEREIRA

Quinquênio: 30/09/2006 Até 29/10/2011

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01558/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (122457/6) ANDREIA AUGUSTO LACERDA CARDOSO

Un. Adm: (040118) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

A Partir de: 03/07/2023 Até29/12/2023

Processo N.:

Nome: (221096/3) CIMARIA RIBEIRO DE ARUEIRA

Un. Adm: (040118) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

A Partir de: 18/07/2023 Até13/01/2024

Processo N.:

Nome: (85972/1) ESTEVINA AMORIM OLIVEIRA

Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO

A Partir de: 10/07/2023 Até08/07/2024

Processo N.:

Nome: (226857/1) ISABEL MARIA MACEDO

Un. Adm: (012920) E E CARLOS HUGUINEY

A Partir de: 27/07/2023 Até25/07/2024

Processo N.:

Nome: (45218/10) IZABEL CRISTINA DE SANTANA BARRETO

Un. Adm: (158364) E E TEREZINHA DE JESUS SILVA

A Partir de: 17/07/2023 Até12/01/2024

Processo N.:

Nome: (229391/4) JESSICA ALVES DE OLIVEIRA

Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 04/07/2023 Até30/12/2023

Processo N.:

Nome: (138199/8) MARIA DA COSTA XAVIER

Un. Adm: (012920) E E CARLOS HUGUINEY

A Partir de: 17/07/2023 Até15/07/2024

Processo N.:

Nome: (65058/4) NELSON DA LUZ

Un. Adm: (154695) E E TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 18/07/2023 Até13/01/2024

Processo N.:

Nome: (62164/3) NOEMI DENARDIN FERREIRA

Un. Adm: (011142) E E EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 18/07/2023 Até16/07/2024

Processo N.:

Nome: (78146/2) ODETE APARECIDA BARATELLA CAMPOS

Un. Adm: (023329) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

A Partir de: 19/07/2023 Até17/08/2023

Processo N.:

Nome: (85092/1) ROSINEY DA COSTA RIBEIRO

Un. Adm: (012602) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES

A Partir de: 17/07/2023 Até12/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00066/2023

DE: 01/08/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/06155

Nome: (253991/1) LETICIA RODRIGUES LIMA SILVA E SANTOS

A Partir de: 02/08/2023 Até 11/08/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (249929/1) ELINEY NUNES DE PAULA

Un. Adm: (196177) COORD DE CONTRATOS

Processo N.: SETASC-PRO-2023/06159

Nome: (257236/1) LUCIANE ALMEIDA ROSA

A Partir de: 28/08/2023 Até 26/09/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (249491/1) SIMONE RODRIGUES KOEHLER

Un. Adm: (200638) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE

EMPREGO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/01446

Nome: (249491/1) SIMONE RODRIGUES KOEHLER

A Partir de: 09/08/2023 Até 18/08/2023

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (112116/1) MICHELLE ROSANE DO ESPIRITO SANTO

PEDROSO

Un. Adm: (200620) SUPERINT DE PROMOCAO DO

TRABALHADOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00329/2023

DE:

01/08/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (248050/1) MICHELLE FERNANDA FORTES

Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR

Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA

RECURSAL

A Partir de: 04/04/2023 Até03/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00330/2023

DE:

01/08/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/06237

Nome: (13702/2) IRANY MARIA DE SOUZA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 12/08/2016 Ate 11/08/2021

A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/06326

Nome: (257236/1) LUCIANE ALMEIDA ROSA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019

A Partir de: 14/08/2023 Até23/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00331/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/06305

Nome: (59941/12) LUCIENE DA GUIA MIRANDA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 27/09/2012 Ate 26/09/2017

A Partir de: 06/12/2023 Até15/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00332/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SETASC-PRO-2023/06342

Nome: (235010/1) ELLEN MARIANE ALVES COLERAUS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 15/08/2016 Ate 14/08/2021

A Partir de: 07/08/2023 Ate 05/10/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA/SEDEC/00051/2023

DE: 01/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2023/01134

Nome: (319989/2) JUAN PABLO BARRIENTOS PARADA DOS
SANTOS

A Partir de: 04/08/2023 Até 18/08/2023

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (225415/1) LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA

VOGEL LISBOA

Un. Adm: (218049) SUP DE AGRO E CREDITO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00081/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (253577/1) JOGIANE HELLENSBERGER

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (225762) CONS ESTADUAL DA CULTURA

A Partir de: 03/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06924/2023 DE: 01/08/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/38677

Contratado: (295477/3) MARIA DAS DORES DE MAGALHAES

CPF: 424.297.811-15

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: TELEFONISTA

Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA

A Partir de: 12/07/2023 Até11/07/2024

CONTRATO/SES/06925/2023 DE: 01/08/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/33852

Contratado: (329647/1) MARCIO SANTOS DE AMORIM

CPF: 051.283.831-30

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: TELEFONISTA

Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 14/07/2023 Até13/07/2024

CONTRATO/SES/06926/2023 DE: 01/08/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/36623

Contratado: (329676/1) ADONIAS SANTANA MENEZES

CPF: 977.950.461-34

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: MOTORISTA

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

DE CACERES

A Partir de: 18/07/2023 Até17/07/2024

CONTRATO/SES/06927/2023 DE: 01/08/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/29967

Contratado: (329724/1) IAN JADER ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 135.050.476-94

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: MÉDICO

Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

DE SINOP

A Partir de: 01/06/2023 Até01/07/2024

CONTRATO/SES/06928/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: SES-CIN-2023/81506
 Contratado: (329729/1) LAMIERY CAROLINE SENHORELE DA SILVA FREITAS
 CPF: 051.975.801-35
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (125008) UNID DE ASSESSORIA
 A Partir de: 10/07/2023 Até09/07/2024

CONTRATO/SES/06929/2023 DE: 01/08/2023
 Processo Nº: SES-CIN-2023/73318
 Contratado: (329849/1) CLARIZA CAROLINE DE SOUSA
 CPF: 050.006.061-40
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (125008) UNID DE ASSESSORIA
 A Partir de: 26/06/2023 Até25/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01113/2023 DE:
 01/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 19/07/2023 Até29/07/2023

Processo N.:
 Nome: (106822/2) ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 14/06/2023 Até28/06/2023

Processo N.:
 Nome: (111084/1) JULIANA BORGES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC
 A Partir de: 06/07/2023 Até04/08/2023

Processo N.:
 Nome: (86139/1) LEONILDE DA APARECIDA LAUDELINO GRASSI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 28/06/2023 Até26/08/2023

Processo N.:
 Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 20/07/2023 Até18/08/2023

Processo N.:
 Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 04/07/2023 Até13/07/2023

Processo N.:
 Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 14/07/2023 Até28/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01114/2023 DE:
 01/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2023/47098
 Nome: (86302/1) ANA LIRA DALA VALLE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 15/04/2015 Ate 14/04/2020
 A Partir de: 16/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/45036
 Nome: (125279/1) CELINA SILVANA BESSA CAMPELO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 15/07/2015 Ate 14/07/2020
 A Partir de: 11/09/2023 Até20/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/45432
 Nome: (90051/1) CIRLENE SANTANNA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015
 A Partir de: 02/10/2023 Até16/10/2023

Processo N.: SES-REQ-2023/07420
 Nome: (96164/1) DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 06/02/2012 Ate 05/02/2017
 A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/88913
 Nome: (96530/1) DONIZETE DE OLIVEIRA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 03/12/2011 Ate 02/12/2016
 A Partir de: 20/07/2023 Até17/09/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/88877
 Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 20/03/2012 Ate 19/03/2017
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/28863
 Nome: (76556/2) ILDA FERREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 11/09/2015 Ate 10/09/2020
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/45060
 Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 01/01/2015 Ate 31/12/2019
 A Partir de: 10/10/2023 Até19/10/2023

Processo N.: SES-REQ-2023/10863
 Nome: (125270/1) JANAINA PORTO SCHMIDT
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 29/07/2015 Ate 28/07/2020
 A Partir de: 12/01/2024 Até21/01/2024

Processo N.: SES-CIN-2023/89010
 Nome: (93978/1) LENI BEZERRA DA COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 05/07/2011 Ate 04/07/2016
 A Partir de: 31/07/2023 Até14/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/45400
 Nome: (125695/1) MARILENE ALVES QUEIROZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 03/03/2011 Ate 02/03/2016
 A Partir de: 09/10/2023 Até07/11/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/82326

Nome: (85130/2) MARISA MOLTER VOLPE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/44631

Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/03/2006 Ate 19/03/2011

A Partir de: 16/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/90890

Nome: (90532/1) NOEMI DREYER GALVAO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/09/2010 Ate 17/09/2015

A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/89008

Nome: (104727/1) RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 21/03/2008 Ate 20/03/2013

A Partir de: 24/07/2023 Até22/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/91307

Nome: (89050/2) SUZANA ALBUQUERQUE DE MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 24/06/2012 Ate 23/06/2017

A Partir de: 02/08/2023 Até11/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/92731

Nome: (86661/3) VERONI TERCIA MONTEIRO GARCIA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/08/2014 Ate 12/08/2019

A Partir de: 08/08/2023 Até06/10/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/85910

Nome: (100917/2) WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/06/2018

A Partir de: 21/09/2023 Até30/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01115/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2023/70187

Nome: (93954/1) MAVENIER BENEDITO ARRUDA E SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 08/05/2016 Ate 07/05/2021

A Partir de: 19/06/2023 Até03/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01116/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2023/91732

Nome: (81945/1) RENATO DA SILVA MOTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 30/07/2015 Ate 29/07/2020

A Partir de: 14/08/2023 Ate 12/10/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01117/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-CAP-2023/399563

Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA DE CARVALHO

Quinquênio: 04/06/2016 Até 03/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/55185

Nome: (93294/1) DILMA ROSARIA DA SILVA

Quinquênio: 28/03/2016 Até 27/03/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/67955

Nome: (106275/1) IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS

Quinquênio: 25/03/2018 Até 24/03/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/89529

Nome: (106718/1) ODAIR GONCALVES DE MATOS

Quinquênio: 11/04/2018 Até 10/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/88791

Nome: (106222/1) OSMAR FRANCISCO DE SOUZA

Quinquênio: 28/03/2018 Até 27/03/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/75775

Nome: (104908/1) RODRIGO CESAR PULCHERIO

Quinquênio: 25/07/2018 Até 24/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/70612

Nome: (94894/1) WANDRIANY MORAES PEREIRA LONGUI

Quinquênio: 19/07/2016 Até 18/07/2021

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00445/2023 DE:
01/08/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (258021/1) JOAO SANDESKI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207748) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 10/07/2023 Até24/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00446/2023 DE:
01/08/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (250113/1) MARIANA ACAUAN SCHERTEL
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207861) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 05/06/2023 Até09/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

PORTARIA/IPEM/00017/2023 DE: 01/08/2023

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (255311/1) TATYANE SILVA DE BRITO
A Partir de: 03/08/2023 Até 17/08/2023
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (214469/6) PATRICIA DE PAULA DORILEO
Un. Adm: (181366) COORD ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00083/2023 DE:
01/08/2023

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (91240/1) ANTONIO DALTRO NETO
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 22/11/2005 Ate 21/11/2010
A Partir de: 04/12/2023 Até13/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEAMT/00075/2023 DE: 01/08/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Portaria Interna nº. 218/2023
Nome: (248660/1) CYNTHIA MARA CUSTODIO DE FARIA
A Partir de: 14/08/2023 Até 28/08/2023
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (109746/1) ALBERTO MAGNO LEICHWEIS
Un. Adm: (149497) UNID REGIONAL DE SUPERV DE LUCAS DO RIO VERDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

PORTARIA/INDEAMT/00076/2023 DE: 01/08/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Portaria Interna nº. 182/2023
Nome: (90524/2) IVONE BORDULIS DAMO
A Partir de: 10/07/2023 Até 19/07/2023
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (290287/1) RICARDO MATOS MARTINS
Un. Adm: (181129) GER CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00483/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01061

Nome: (222044/2) ELIZEU MOURA ATHANAZIO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 05/11/2017 Ate 04/11/2022

A Partir de: 07/08/2023 Até05/09/2023

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/03254

Nome: (130734/1) JHONATHAN ELY GUEDES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 19/06/2016 Ate 18/06/2021

A Partir de: 01/08/2023 Até10/08/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01070

Nome: (79733/2) PAULO SERGIO DE ARAUJO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 01/07/2018 Ate 30/06/2023

A Partir de: 24/07/2023 Até07/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00420/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111771/4) ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA KOCH

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS

A Partir de: 14/07/2023 Até12/08/2023

Processo N.:

Nome: (139184/2) THIAGO DE ALMEIDA LIMA ZAZATT

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183822) COORD DE PATRIMONIO

A Partir de: 19/06/2023 Até02/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00421/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (124842/2) CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA AMORIM

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 11/11/2012 Ate 10/11/2017

A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00422/2023
01/08/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (139744/2) GUILHERME ANIBAL MONTENARI

Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13

Quinquênio de Referência: 22/08/2017 Ate 21/08/2022

A Partir de: 21/11/2023 Até30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023/SEMA
SIAG 0005002/2022
SEMA-PRO-2023/05002**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, informa que a continuidade do Pregão Eletrônico nº 011/2023, cujo objeto é "Aquisição de 01 motor de popa com potência mínima de 30 HP" que estava agendada para ocorrer no dia 31/07/2023 às 09h00min não foi realizada por problemas técnicos, em virtude disso fica agendada nova data para **02/08/2023 às 14h00min (horário local)**.

Cuiabá - MT, 31 de julho de 2023.

Bruna Carla Guarim da SilvaPregoeira Oficial
SEMA/MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

EXTRATO DE ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO AO CONTRATO
174/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC-PRO-2022/83505.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Contratada: MDE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF sob nº 22.693.841/0001-64.

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio, determina a Contratada MDE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA a **REINICIAR** todos os serviços referente ao contrato nº 174/2022, cujo objeto destina-se a reforma na Escola Estadual Indígena Koge Eiari, localizada no município de Barão de Melgaço/MT.

Data da Ordem de Reinício: A partir do dia 24 de julho de 2023.

Cuiabá, 25 de julho de 2023

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2022 - DE
PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA.

Fundamento Legal: artigo nº57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico Referencial nº Processo 2843/CPPGE/2022, Despacho nº 89653/2023/UNAS/SEDUC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preços nº 002/2022/S/SEDUC/MT - SEDUC-PRO-2022/83030.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa AMI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04.

Objeto do Aditivo: Aditar a Cláusula Segunda - Da Vigência e Cláusula Terceira - Da Execução ao Contrato nº 191/2022 - Reforma na Escola Estadual Estevão Pereira de Almeida, localizada no município de Rósario Oeste/MT.

Dos Prazos:

Execução: Aditar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com início em **17/06/2023** e com término previsto em **16/09/2023**.

Vigência: Aditar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em **05/12/2023** e com término previsto em **04/03/2024**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO CONTRATO Nº
040/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI

DO OBJETO: Manutenção corretiva do alojamento no Campus Universitário de Nova Xavantina, município de Nova Xavantina/MT.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05/07/2023.

FICAL DO CONTRATO: Marcos Lázaro Guimarães, Matrícula nº 110694

PERÍODO DA OBRA: 16/06/2022 a 05/07/2023.

DO VALOR: R\$ 785.151,64 (setecentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.



Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
Mato
Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1009/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 27885/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública **CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO ZANDONAI**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença -Prêmio, referente ao quinquênio 2018/2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1010/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 27462/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público **THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio 2018/2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2023/DPE/MT

Processo nº: 26941/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA.

Objeto: Contratação dos serviços de realização de exames laboratoriais de investigação de paternidade, visando atender ao projeto "Meu pai tem nome", que ocorrerá no dia 19 de agosto de 2023, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525/2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Data da assinatura: 31/07/2023

Vigência: Este instrumento vigorará, por 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.128.405.2846.0600.33.9000000.150100.00.01.1

Elemento de Despesa: 39

Fundamento Legal: A presente contratação será regida Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 10.406/2002, Lei Federal nº 8.078/1990,

Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito administrativo e direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - **Rogério Borges Freitas**.

Rep. Legal da empresa - **Kairo Gabriel Ceciliano Silva**.

Fiscais do Contrato: 094/2023.

Portaria: 992/2023.

Fiscais do Contrato	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal Titular	Pamela Dier Biolchi	101085
Fiscal Substituto	Larissa Davoglio De Arruda Peres Do Pinho	101003448

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

AVISO DE COMPRA DIRETA POR DISPUTA ELETRÔNICA
Dispensa Eletrônica n. 14/2023

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, comunica a todos os interessados que realizará compra direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II e §3º, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza (PAPEL HIGIÊNICO e PAPEL TOALHA, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Os interessados poderão enviar suas propostas exclusivamente via Sistema Comprasnet (<https://www.comprasnet.gov.br>). Processo n. 23239/2023.

Local de Realização: [compras.gov.br](https://www.compras.gov.br)

Data de início de recebimento de propostas: 31/07/2023

Data fim de recebimento de propostas: 03/08/2023 07:59 (horário de Brasília)

Data de abertura da disputa: 03/08/2023 as 08:00 (horário de Brasília)

As especificações técnicas completas, condições de pagamento, obrigações da contratada e contratante e demais requisitos e exigências da contratação encontram-se disponível neste <https://pncp.gov.br/app/editais/03507415000144/2023/84>

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: annapelizer@dp.mt.gov.br e telefone: (65) 99690-3391. Endereço: Rua Engenheiro Arnaldo Duarte Monteiro, s/n, Quadra 04 Lote 04, Centro Político Administrativo.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



PORTARIA Nº 1012/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública GIANDHARA DE SOUZA TRINDADE, matrícula 101003637, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 31/07/2023 a 04/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011054.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público FABRICIO ADEMAR GOULART, matrícula 100292, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011060.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público YURI ALAGUES BENDO, matrícula 100899, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/09/2023 a 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011061.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública LANA CRISTINA RIBEIRO MARTELLI, matrícula 100594, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16/10/2023 a 20/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011066.

Art. 5º CONCEDER à Servidora Pública ANDRESSA PRISCILA ORTH PELLE, matrícula 100902, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 31/07/2023 a 01/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011067.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI, matrícula 100881, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011068.

Art. 7º CONCEDER ao Servidor Público HELINO SILVIO DE FRANÇA, matrícula 100963, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08/08/2023 a 10/08/2023, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 011074.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público PAULO MARCONDES ALVES DE MIRA PESCELLI, matrícula 101005000, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011075.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública BARBARA LOPES DE ALMEIDA, matrícula 100910, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011077.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público YASSER FEIZ FARES, matrícula 100291, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21/08/2023 a 22/08/2023, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 011081.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública ARISTELA YANUMA ROCHA POROFO MACEDO, matrícula 101146, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24/07/2023 a 28/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011083.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública MARIELLA RONDON ALVES DOS SANTOS, matrícula 100462, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011085.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública PAMELA DIER BIOLCHI, matrícula 101085, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03/08/2023 a 04/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011100.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública PAMELA DIER BIOLCHI, matrícula 101085, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011101.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público JEFERSON LIMA DA SILVA, matrícula 100557, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 31/07/2023 a 02/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011102.

Art. 16. CONCEDER à Servidora Pública HILANNA APARECIDA DO VALE OLIVEIRA, matrícula 101004180, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011103.

Art. 17. CONCEDER ao Servidor Público MATEUS JOSE TIAGO LOPES MUSSI, matrícula 100862, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24/08/2023 a 25/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011105.

Art. 18. CONCEDER ao Servidor Público MATEUS JOSE TIAGO LOPES MUSSI, matrícula 100862, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011106.

Art. 19. CONCEDER à Servidora Pública DANIELA BARBOSA REZENDE, matrícula 101055, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011109.

Art. 20. CONCEDER à Servidora Pública BARBARA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 101053, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011110.

Art. 21. CONCEDER à Servidora Pública BARBARA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 101053, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011111.

Art. 22. CONCEDER à Servidora Pública BARBARA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 101053, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08/08/2023 a 09/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011112.

Art. 23. CONCEDER ao Servidor Público RAFAEL ALMEIDA MUNDIM, matrícula 101003887, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/09/2023 a 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011113.

Art. 24. CONCEDER ao Servidor Público RAFAEL ALMEIDA MUNDIM, matrícula 101003887, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09/10/2023 a 11/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011114.

Art. 25. CONCEDER ao Servidor Público RAFAEL ALMEIDA MUNDIM, matrícula 101003887, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30/10/2023 a 01/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011116.

Art. 26. CONCEDER ao Servidor Público RAFAEL ALMEIDA MUNDIM, matrícula 101003887, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 12/12/2023 a 15/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011117.

Art. 27. CONCEDER ao Servidor Público RAFAEL ALMEIDA MUNDIM, matrícula 101003887, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18/12/2023 a 19/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011118.

Art. 28. CONCEDER à Servidora Pública ROSELI ASSIS DA SILVA MOURÃO, matrícula 101003519, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/08/2023, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 011122.

Art. 29. CONCEDER à Servidora Pública HILANNA APARECIDA DO VALE OLIVEIRA, matrícula 101004180, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14/08/2023 a 15/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011123.

Art. 30. CONCEDER à Servidora Pública LARISSA REIS DE AZEVEDO CAPISTRANO, matrícula 101003468, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02/08/2023 a 03/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011124.

Art. 31. CONCEDER à Servidora Pública ALANA GUIMARAES, matrícula 100601, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 17/08/2023 a 18/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011125.

Art. 32. CONCEDER à Servidora Pública MILANA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 100659, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011133.

Art. 33. CONCEDER ao Servidor Público YURI ALAGUES BENDO, matrícula 100899, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/09/2023 a 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011137.

Art. 34. CONCEDER à Servidora Pública DANIELA TEIXEIRA MACHADO, matrícula 100297, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011139.

Art. 35. CONCEDER à Servidora Pública DANIELA TEIXEIRA MACHADO, matrícula 100297, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 28/08/2023 a 01/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011143.

Art. 36. CONCEDER ao Servidor Público ILDMAR BOTELHO DA COSTA CAMPOS, matrícula 101081, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011151.

Art. 37. CONCEDER à Servidora Pública IRAILDES ROCHA ARAUJO, matrícula 100283, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011155.

Art. 38. CONCEDER ao Servidor Público GUSTAVO PEREIRA LOPES, matrícula 101003837, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011161.

Art. 39. CONCEDER ao Defensor Público MARCOS RONDON SILVA, matrícula 100049, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21/09/2023 a 22/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011153.

Art. 40. CONCEDER ao Defensor Público MARCOS RONDON SILVA, matrícula 100049, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 31/08/2023 a 01/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011154.

Art. 41. CONCEDER ao Defensor Público JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA, matrícula 100498, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03/08/2023 a 04/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011160.

Art. 42. CONCEDER ao Defensor Público ANTONIO GOES DE ARAUJO, matrícula 100690, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09/10/2023 a 11/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011162.

Art. 43. CONCEDER ao Defensor Público HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES, matrícula 100186, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 31/07/2023 a 01/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011163.

Art. 44. CONCEDER ao Defensor Público ALEX CAMPOS MARTINS, matrícula 100082, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011164.

Art. 45. CONCEDER ao Defensor Público ALEX CAMPOS MARTINS, matrícula 100082, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 011165.

Art. 46. CONCEDER à Servidora Pública IZLIA MORAIS DE PAULA, matrícula 101003890, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06/11/2023 a 20/11/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 27995/2023.

Art. 47. CONCEDER ao Defensor Público DENIS THOMAZ RODRIGUES, matrícula 100499, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22/01/2024 a 10/02/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento 28382/2023.

Art. 48. CONCEDER à Servidora Pública DANIELA BARBOSA REZENDE, matrícula 101055, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 21/08/2023 a 30/08/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020 (5 dias) e 2021/2022 (5 dias), conforme procedimento nº 28099/2023.

Art. 49. CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória do Servidora Pública CAROLINE APARECIDA MATHIS, matrícula 101013, que seria usufruída no dia 11/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 986/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.550 no dia 27 de julho de 2023, conforme procedimento nº 28108/2023.

Art. 50. CANCELAR 31 (trinta e um) dias de férias individuais do Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, que seriam usufruídas nos dias 07/08/2023 a 06/09/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019 (1 dia) e 2019/2020 (30 dias), bem como a designação dos Defensores Públicos Tulio Ponte de Almeida e Vinicius Ferrarin Hernandez para atuar em acúmulo de funções, conforme Portaria nº 849/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.533 no dia 04 de julho de 2023, referente ao procedimento nº 28252/2023.

Art. 51. CONCEDER à Defensora Pública ODILA DE FATIMA DOS SANTOS, matrícula 100201, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11/12/2023 a 20/12/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento 28375/2023.

Art. 52. ALTERAR a folga compensatória da Servidora Pública MAIKELI CIVIDINI, matrícula 100405, que seria usufruída no dia 11/08/2023, para ser usufruída no dia 18/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 28345/2023.

Art. 53. CONCEDER ao Defensor Público MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES, matrícula 100201, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25/09/2023 a 04/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento 28347/2023. Ademais, o Defensor Público Saulo Fanaia Castrillon, atuarão em substituição com acúmulo de funções.

Art. 54. CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública GISLAINE FIGUEIRA DESTO, matrícula 100194, que seria usufruída no dia 26/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 950/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.544 no dia 19 de julho de 2023, conforme procedimento nº 28228/2023.

Art. 55. CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias da Defensora Pública GISLAINE FIGUEIRA DESTO, matrícula 100194, que seriam usufruídas nos dias 07/08/2023 a 08/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 950/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.544 no dia 19 de julho de 2023, conforme procedimento nº 28228/2023.

Art. 56. CONCEDER ao Defensor Público MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES, matrícula 100201, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14/08/2023 a 23/08/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento 28346/2023. Ademais, o Defensor Público Saulo Fanaia Castrillon, atuará em substituição com acúmulo de funções.

Art. 57. ALTERAR a folga compensatória da Servidora Pública HELLEN CAROLINE NASCIMENTO SOARES, matrícula 101019, que seria usufruída no dia 11/08/2023, para ser usufruída no período de 14/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 27966/2023.

Art. 58. CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público THIAGO QUEIROZ DE BRITO, matrícula 101003826, que seria usufruída no dia 11/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 950/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.544 no dia 19 de julho de 2023, conforme código nº 010851.

Art. 59. ALTERAR a folga compensatória do Servidor Público ALAN OLIVER DE ALMEIDA SOLIZ, matrícula 100888, que seria usufruída no dia 11/08/2023, para ser usufruída no dia de 09/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 27969/2023.

Art. 60. CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública SYNARA VIEIRA GUSMAO, matrícula 100715, que seria usufruída no dia 10/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 566/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.495 no dia 09 de maio de 2023, conforme procedimento nº 28236/2023.

Art. 61. ALTERAR a folga compensatória da Servidora Pública KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI, matrícula 100881, que seria usufruída no dia 11/08/2023, para ser usufruída no dia de 04/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 27990/2023.

Art. 62. CONCEDER ao Defensor Público ESTEVAM VAZ CURVO FILHO, matrícula 100037, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03/08/2023 a 04/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 27983/2023.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
PORTARIA Nº 1013/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 28246/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público **TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio 2018/2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
PORTARIA Nº 1014/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 28507/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE**, no interesse da Administração Pública, para atuar como **Coordenadora em Substituição do Núcleo de Tangará da Serra**, no período de **31/07/2023 a 04/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1015/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 28288/2023;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no Núcleo de Vera, no dia 28 de julho de 2023, em razão de alteração do feriado municipal (em comemoração do "Dia da Fundação de Vera"), conforme a Decreto Municipal nº 047/2023.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1016/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 28526/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública BETHANIA MENESES DIAS, para atuar em substituição com acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis, no período de 03/08/2023 a 01/09/2023 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1017/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 28248/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO e JOÃO PAULO CARVALHO DIAS para atuarem em acúmulo de funções perante a 2ª Defensoria do Núcleo de Campo Novo do Parecis, no período de 01/08/2023 a 10/09/2023, ou até que haja remoção, ou lotação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1018/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 28560/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do Núcleo de Tangará da Serra, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
31/07/2023 a 04/08/2023	Dr.(a): Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessor(a) Jurídico(a): Aline Dalla Roza Lustoza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1019/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 28541/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública SHALIMAR BENCICE E SILVA para atuar em conjunto com o Defensor Público MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO na cumulação da Defensoria única do Núcleo de Nortelândia (Portaria nº 988/2023/SDPG), com efeitos a partir de 01/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1021/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 28050/2023, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 979/2023/SDPG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para atuarem em substituição com acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 0156/2020/DPG), segundo o critério estabelecido pelo art. 5º, inciso IV, da Portaria nº 0156/2020/DPG, conforme segue:

I. Defensor Público Leandro Jesus Pizarro Torrano para atuar em acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de Terra Nova do Norte, durante o período de 01/08/2023 a 20/08/2023 - 20 (vinte) dias, visto que o Defensor Público Jose Ribeiro da Silva Neto estará em usufruto de férias individuais.

II. Defensor Público **Marcelo Rodrigues Leirião** para atuar em acúmulo de funções na **3ª Defensoria do Núcleo de Alta Floresta e Paranaíta**, durante o período **07/08/2023 a 25/08/2023 - 19 (dezenove) dias**, visto que o Defensor Público **Vinicius Ferrarin Hernandez** estará em usufruto de férias individuais.

III. Defensora Pública **Lindalva de Fátima Ramos** para atuar em acúmulo de funções na **1ª Defensoria do Núcleo de Nova Xavantina**, durante o período **07/08/2023 a 16/08/2023 - 10 (dez) dias**, visto que o Defensor Público **Tiago Venicius Pereira Passos** estará em usufruto de férias individuais.

IV. Defensor Público **Caio Cezar Buin Zumiotti** para atuar em acúmulo de funções na **2ª Defensoria do Núcleo de Nova Xavantina**, durante o período **07/08/2023 a 16/08/2023 - 10 (dez) dias**, visto que o Defensor Público **Tiago Venicius Pereira Passos** estará em usufruto de férias individuais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022/DPE/MT

Processo nº 22816/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: SETA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:

a) Prorrogar a vigência do Contrato 025/2020 por mais 12 (doze meses)

Da Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início no em 13/08/2023 e término em 13/08/2024, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/1993.

Data da assinatura: 31/07/2023.

Fundamento Legal: artigo 65 inciso I, § 1º, da Lei Federal no 8.666/93, que atende o Procedimento Administrativo nº 22816/2023, Parecer Técnico nº 360/2023.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: ROGÉRIO BORGES FREITAS,

Rep Legal: KELEN TRINDADE ALVES

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 1006/2023/SDPG

Objeto: ALTERAR em parte a Portaria nº 1006/2023/SDPG de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.552, considerando a decisão proferida no procedimento nº 28565/2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público **RICARDO BOSQUESI**, usufruto de licença prêmio, referente ao quinquênio 2013/2018, no período de **31/07/2023 a 29/08/2023 - 30 (trinta) dias**.

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público **RICARDO BOSQUESI**, usufruto de licença prêmio, referente ao quinquênio 2013/2018, no período de **07/08/2023 a 05/09/2023 - 30 (trinta) dias**.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA 1020/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL SETORIAL 071/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 28022/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratada: IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Fiscais do Contrato	Servidor(a)	Núcleo	Matrícula
Fiscal Titular	Fernanda Maria Cícero de Sá França	EDIFÍCIO PANTANAL BUSINESS	100192
Fiscal substituto	Larissa Camila De Moura Queiroz		101003478

Fiscais Setorial	Servidor(a)	Núcleo	Matrícula
Fiscal Titular	Jose Tavares de Araújo	SEDE ADMINISTRATIVA	101005212
Fiscal Substituto	Andre Vitor Guizardi Scatamburgo		101004716
Fiscal Titular	Claudiney Serrou Dos Santos	COLÍDER MT	100688
Fiscal Substituto	Marluce Nubia Baldo Dos Santos Maculan		101004051

Objeto Alteração dos fiscais do contrato nº 071/2023/DPE/MT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de recepção humanizada, através de postos de Acolhimento, Secretariado, Atendimento de Relacionamento com o Usuário e Cuidador de Crianças, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Edifício Pantanal Business, Sede Administrativa e Núcleo Colíder/MT

Data de Assinatura: 31/07/2023.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Dr. Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: RENATO ECKHARDT

Objeto: Locação do imóvel urbano, situado na Rua dos Ipês, nº 38 - Centro, Município de Guarantã do Norte /MT, com área total construída de aproximadamente 110,00 m² para o funcionamento exclusivo do Núcleo único da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na cidade de Guarantã do Norte - MT.

Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº 897/2023, Parecer Jurídico nº 289.2022 e 361.2023, nos termos dos artigos 2º, inc. III; 51 e 74, inc. V, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022, além da Lei Federal 8.245/91.

Data de Assinatura: 21/07/2023

Assinam: ROGÉRIO BORGES DE FREITAS - Primeiro Subdefensor Público Geral, RENATO ECKHARDT - Locador.

Informações Adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Portaria de Fiscalização nº 1011/2023/SDPG

	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal Titular	DANIEL DE OLIVEIRA VARANDA	101005102
Fiscal Substituto	JÚLIO CÉSAR DE ÁVILA	100099

Data: 31/07/2023

Assina: ROGÉRIO BORGES DE FREITAS - Primeiro Subdefensor Público Geral

VI CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**EDITAL Nº 20/2023 - DE CONVOCAÇÃO PARA A REPRODUÇÃO DA PROVA ORAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do VI Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, republicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 04/07/2022, **RESOLVE:**

1. Tornar pública a lista dos(as) candidatos(as) que solicitaram tempestivamente a reprodução das Provas Oraís, bem como a data, horário e local de reprodução, conforme Anexo Único.

2. Instruções gerais:

2.1. A reprodução da gravação da Prova Oral será permitida somente ao(à) respectivo(a) candidato(a) solicitante, na data e horário de sua convocação, mediante apresentação de documento original de identidade, conforme item 7.9 do Edital de Abertura de Inscrições.

2.2. A reprodução da Prova Oral será realizada em computadores fornecidos pela Comissão de Concurso, nas **dependências da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso**, situada na cidade de Cuiabá-MT, no Edifício Pantanal Business, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2362, 8º andar, sala 81, Bairro Jardim Aclimação, CEP 78.050-280.

2.3. Ao(À) candidato(a) será permitida a reprodução de suas próprias Provas Oraís, podendo permanecer no local para esse fim por até 2 (duas) horas.

2.4. Não será permitida, em hipótese alguma, reprodução da gravação por meio de gravação.

2.5. Serão fornecidos fones de ouvido, papel e caneta para anotações durante a reprodução.

2.6. Na sala de audição não será permitida a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico, bem como não será autorizada a cópia da gravação em hipótese alguma.

2.7. Não será admitida troca de data/horário de reprodução da gravação, seja qual for o motivo alegado.

3. Informar que o prazo para a interposição recursal passará a fluir após o período fixado para a reprodução das provas, isto é, **nos dias 3 a 4 de agosto de 2023**, nos termos do item 16.2.2 do Edital de Abertura de Inscrições.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2023.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO - CONVOCADOS(AS) PARA REPRODUÇÃO DA PROVA ORAL

02 DE AGOSTO DE 2023 (QUARTA-FEIRA) - 14H00 (HORÁRIO LOCAL)

Inscrição	Nome
0001652e	ERIKA SILVEIRA GUERREIRO
0001757h	IZABELLA VALLENTINA AMARAL MARQUETTI SOUZA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência nº. 010/2023.

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia especializada para ampliação e reforma da Escola Estadual Jaraguá no Município de Água Boa - MT, com recursos do Termo de Convênio nº 2099/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

REALIZAÇÃO: 05/09/2023.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min.

HORÁRIO DE BRASÍLIA.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 31 de julho de 2022.

Gilson Cesar da Silva Galle
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a data prevista para abertura da sessão pública, no dia **17/08/2023 às 08:30h**, cujo objeto é **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA 3º ETAPA CENTRO POLIESPORTIVO DIANARY RIBEIRO - COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA**. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 25 de julho de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT
NOTIFICADA: C.I. CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 27.116.740/0001-44

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 194/2022

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.133.097/0001-07, com sede na Avenida 7 de setembro, n. 318, CEP: 78.770-000, vem representada Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Claudinei Singolano, **REITERAR E NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa C.I. CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.116.740/0001-44, com sede na Rua Lauro Eduardo Werneck, nº 1023, Centro, CEP: 87.020-020, na cidade Várzea Grande/MT.

Considerando a não entrega das requisições solicitadas através das Notas de Autorização de Despesa - Nad nº 1107/2023, emitida em 22/02/2023; Nad nº 1264/2023, emitida em 03/03/2023, Nad nº 1125/2023, emitida em 23/02/2023 e Nad nº 1267/2023, emitida em 03/03/2023, devidamente empenhadas e encaminhadas ao fornecedor.

Considerando as diversas tentativas de contato por meio de plataforma de comunicação WhatsApp (prints em anexo), a empresa foi omissa em não regularizar o atraso injustificável das mercadorias adquiridas.

Considerando o envio da Notificação Extrajudicial, emitida em 12 de julho de 2023, pelos meios de comunicação (whatsapp e e-mail), todavia, sem sucesso.

Ante o exposto **REITERO, NOTIFICO e ADVIRTO** de todo teor acima exposto, para que no prazo de 05 (cinco) dias faça a devida entrega dos itens solicitados.

Caso não ocorra a entrega de todos os uniformes requeridos pelas **SECRETARIAS** (Gabinete do Prefeito e Administração), a empresa estará infringindo o disposto na cláusula 5.3.1 da referida ata, bem como poderá sofrer sanções administrativas em conformidade com o disposto na cláusula 5.3.9, 7.5.2 e 7.5.4, da ata supramencionada.

Alto Garças-MT, 31 de julho de 2023.

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo **Menor Preço por Lote**, no dia **22 de agosto de 2023, às 09:45h (horário de Brasília-DF)**, **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA (ADESIVOS, FAIXAS, BANNERS, PLACAS, ITENS PERSONALIZADOS) E MATERIAIS IMPRESSOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 08:00h do dia 31/07/2023 às 18:00h do dia 21/08/2023 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 18/07/2023 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 22/08/2023 às 09:45h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 28 de julho de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer- Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

Objeto:	locação de imóvel a ser utilizado para melhor organizar os departamentos da secretaria municipal de educação com a necessidade de espaço para arquivos, sala de conselhos, almoxarifado, biblioteca e depósito, onde estará funcionando para melhor atender os municípios, dentro das exigências estabelecidas.
Favorecido	CLAUDINEY DA SILVA e CAMILA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF	034.***.***-50 e 064.***.***-18
Vigência	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 004/2023 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Brasnorte - MT, 28 de julho de 2023.

EDELO MARCELO FERRARI, Prefeito Municipal.

**AVISO DE RESULTADO
CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO
Pregão Presencial Nº 051/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, considerando o termo de cancelamento dos itens 03,04,21,52,167,198, da Ata de Registro de Preços 155/2022 firmada entre o município de Brasnorte e a empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da convocação dos participantes remanescentes da Licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 051/2022, onde os convocados que cumpriram os requisitos de habilitação foram habilitados para assumir os itens: A empresa MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.418.133/0001-00, sagrou-se vencedora dos itens 03; 04 no valor total final de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais). Os itens 21 e 167 foram declarados FRACASSADOS. Brasnorte - MT, 28 de julho de 2023. David Eduardo Caeron Magrini, Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO
Pregão Presencial Nº 052/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, considerando o termo de cancelamento do item 02, da Ata de Registro de Preços 149/2022 firmada entre o município de Brasnorte e a empresa L. E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e o termo de cancelamento do item 150 da Ata 150/2022 firmada entre o município de Brasnorte e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da convocação dos participantes remanescentes da Licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 052/2022, onde o convocado que cumpriu os requisitos de habilitação foi habilitado para assumir o item: A empresa MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.418.133/0001-00, sagrou-se vencedora do item 02 no valor total final de R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais). O item 150 foi declarado FRACASSADO. Brasnorte - MT, 28 de julho de 2023. David Eduardo Caeron Magrini, Pregoeiro

**CONVOCADOS REMANESCENTES
AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico Nº 023/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, considerando o termo de cancelamento do item 28 da Ata de Registro de Preços nº 209/2022 firmada com a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da convocação dos participantes remanescentes da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2022, onde os convocados que cumpriram os requisitos de habilitação foram habilitados para assumir os itens: A empresa DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 01.417.694/0004-72 sagrou-se vencedora do ITEM 28 no valor total final de R\$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais). Brasnorte - MT, 28 de julho de 2023. David Eduardo Caeron Magrini, pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2023**

ABERTURA: 04 de setembro de 2023. **INÍCIO DA SESSÃO:** 04 de setembro de 2023 às 08h15min. **OBJETO:** Outorga da concessão de uso de área aeroportuária externa, a título oneroso, para exploração comercial de posto de abastecimento de aeronaves a ser construídos pela concessionária no Aeródromo Gelindo Stefanuto. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis - MT ou pelo telefone 65 3382 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 31 de julho de 2023.

Gezer Andrade de Assunção - Secretário da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 005/2023**

ABERTURA: 15 de agosto de 2023. **INÍCIO DA SESSÃO:** 15 de agosto às 08h15min. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de uma quadra poliesportiva coberta para a Escola José Delfino Campos de Sousa, conforme projetos, memoriais e planilhas em anexo ao Edital. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 31 de julho de 2023.

Gezer Andrade de Assunção - Secretário da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Materiais e insumos odontológicos, teve como vencedoras as empresas: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP, com valor total de R\$ 3.991,00 (três mil e novecentos e noventa e um reais), PERFIL HOSPITALAR LTDA, com valor total de R\$ 10.705,00 (dez mil e setecentos e cinco reais), PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI, com valor total de R\$ 2.314,55 (dois mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 1.958,88 (um mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), DENTAL MARIA LTDA, com valor total de R\$ 6.510,18 (seis mil e quinhentos e dez reais e dezoito centavos), ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com valor total de R\$ 48.962,32 (quarenta e oito e novecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), CONEXAO 5 DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, com valor total de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais), D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, com valor total de R\$ 84.440,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais), DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 38.446,73 (trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com valor total de R\$ 728,50 (setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, com valor total de R\$ 3.733,70 (três mil e setecentos e trinta e três reais e setenta centavos), M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, com valor total de R\$ 6.620,90 (seis mil e seiscentos e vinte reais e noventa centavos), TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA, com valor total de R\$ 7.464,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais). Campo Novo do Parecis-MT, 31 de julho de 2023.

Tarcísio Nascimento da Silva - Agente de contratação

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lençóis, cobertas e travesseiros, teve como vencedoras as empresas: MARIA JOSE DOS REIS NETO, com valor total de R\$ 2.119,80 (dois mil e cento e dezenove reais e oitenta centavos), SUPER UTIL COMERCIAL LTDA, com valor total de R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais), ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, com valor total de R\$ 1.211,80 (um mil e duzentos e onze reais e oitenta centavos), MEIRE RODRIGUES DA SILVA, com valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), SOFITEX INDÚSTRIA DE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA, com valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 31 de julho de 2023.

Tarcísio Nascimento da Silva - Agente de contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 104/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 104/2023 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APARELHAGEM DE SOM E CÂMERA FOTOGRÁFICA**, que teve como vencedoras as empresas: **CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA-ME**, CNPJ: 12.4467.040/0001-27, **LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: 22.328.534/0001-84. Campo Verde, 31 de julho de 2023. **HELIDA B.M.P.HUBNER** - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 103/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 103/2023 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2031/2014, E PORTARIA Nº 55/1999**, que teve como vencedora a empresa: **IR SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA**, CNPJ: 07.525.749/0001-00. Campo Verde, 31 de julho de 2023. **HELIDA B.M.P.HUBNER** - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 100/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 100/2023 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMÍNIO LAMBRIL**, que teve como vencedora as empresas: **CNN INOX MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ: 16.868.802/0001-58, **DMG SERRALHERIA E VIDRACARIA EIRELI**, CNPJ: 04.307.102/0001-05, **MAURO RENATO DA ROCHA LTDA**, CNPJ: 06.188.489/0002/34. Campo Verde, 31 de julho de 2023. **FABRICIA RODRIGUES ZAGO** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 789/2023

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE, através de seu pregoeiro torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023, que tem como objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NA REDE DE ABASTECIMENTO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO, teve como vencedora a empresa INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, inscrita no CNPJ 10.717.170/0001-45, que ofertou melhor proposta, sendo o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por kg, totalizando o valor de R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), a ser registrado. A ata terá validade por 12 meses.

Conquista D'Oeste, 31 de julho de 2023.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 958/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa SOS - MEDICINA CLINICA E OCUPACIONAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.733.973./0001-93, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, PARA AVALIAÇÃO E/OU REAVALIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA OU PARA A POSSIBILIDADE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL, CONFORME REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE - LEI COMPLEMENTAR 01/2001. O valor a ser pago será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por consulta realizada, sendo estimado um quantitativo de 40 consultas para o ano, totalizando o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de contratação, nos termos da Lei.

Conquista D'Oeste, em 31 de julho de 2023.

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 036/2023; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 11/08/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 31 de Julho de 2023.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM COBERTURA DE ABRANGÊNCIA LOCAL PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO E MATERIAL DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **GASPAR RADIOFUSÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.113.214/0002-43 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 233.240,00** (duzentos e trinta e três mil duzentos e quarenta reais).

Itiquira/MT, em 31 de julho de 2023.

FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 013-2023**

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de tintas para pintura predial para serem utilizados na conservação de prédios da administração Pública Municipal de Marcelândia-MT.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 022/2023 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 083/2023.

EMPRESA NOTIFICADA: MAX COLLOR TINTAS LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

NOTIFICAMOS extrajudicialmente a Vossa Senhoria. Para que no prazo de 05 (cinco dias úteis) a contar do recebimento da presente, A REALIZE a entrega do produto, conforme solicitado por esta municipalidade, como forma da mais lúdima justiça. Cumprindo, portanto, a obrigação assumida.

Marcelândia - MT, 31 de Julho de 2023.

Gisele Aparecida da Silva Pires

Fiscal de Atas de Registro de Preço
Decreto 051/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 80.000 KM COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO ÔNIBUS EXECUTIVO VOLARE W-L PLACA RRL8D40 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL - CRM, onde contratou-se a Empresa MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS EIRELI devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.838.209/0001-78 com um valor total de R\$ 3.514,23. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 31 de julho de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o DISPENSA DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT, onde o imóvel será Locado do Sr. GUILHERME HENRIQUE IRGANG inscrito no CPF nº 015.702.051-75, com valor total de R\$ 33.600,00. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 31 de julho de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**Extrato de Contratos**

3º Termo aditivo ao Contrato nº 101/2022, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa NS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.XXX.XXX/0001-48. Objeto: a) prorrogação de Prazo: fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 14/07 até 11/09; b) Aditamento de valor: Considerando o aditamento e a supressão de itens, a alteração do valor contratual será de R\$5.505,96 (cinco mil, quinhentos e cinco reais, noventa e seis centavos); c) ratificação das demais cláusulas: Ratifica-se as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Data da assinatura: 13/07/2023.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 28/2023, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 09.XXX.XXX/0001-07. Objeto: a) prorrogação de Prazo: fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 23/09 até 21/12; b) Aditamento de valor: Considerando a necessidade de isolar o local da obra com a utilização de tapumes, a alteração do valor contratual será de R\$23.028,80 (vinte e três mil, vinte e oito reais, oitenta centavos); c) ratificação das demais cláusulas: Ratifica-se as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Data da assinatura: 20/07/2023.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 54/2022, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa BERTASSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.xxx.xxx/0003-94. Objeto: a) prorrogação de Prazo: fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/23 até 31/07/2024. b) ratificação das demais cláusulas: Ratifica-se as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Valor: Para a execução da nova vigência, dá-se ao presente termo o valor de R\$5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais). Data da assinatura: 28/07/2023.

4º Termo Aditivo ao Contrato 42/2019, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa INVIOVÁVEL MONITORAMENTO DE ALARMES MIRASSOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.XXX.XXX/0001-84. Objeto: a) prorrogação de Prazo: fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/23 até 31/07/2024. b) aditivo de valor: o valor global fica aditivado em R\$11.199,98 (onze mil, cento e noventa e nove reais, noventa e oito centavos), que representa 20% (vinte por cento) do anteriormente ajustado, devido a inclusão da UBS Jardim das Flores, passando a vigorar com o valor de R\$67.199,98 (sessenta e sete mil, cento e noventa e nove reais, noventa e oito centavos); c) ratificação: Ratifica-se as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Data da assinatura: 31/07/2023.

4º Termo Aditivo ao Contrato 40/2019, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa INVIOVÁVEL MONITORAMENTO DE ALARMES MIRASSOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.XXX.XXX/0001-84. Objeto: a) prorrogação de Prazo: fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/23 até 27/07/2024. b) ratificação: Ratifica-se as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Valor: para a execução da nova vigência, fica mantido o mesmo valor pactuado inicialmente, qual seja R\$14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais). Data da assinatura: 27/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE RESULTADO DA SEGUNDA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 011/2023 CREDENCIAMENTO 006/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Port. 106/2023, torna público o resultado da segunda sessão de credenciamento da Inexigibilidade nº 011/2023 - Credenciamento nº 006/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS (MOTORISTA) COM CNH NO MINIMO CATEGORIA "D" PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE OBRAS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

EMPRESA HABILITADA E ORDEM DE CREDENCIAMENTO:

01 - SERVIÇOS DE CONDUTOR DE VEICULO PESADO (MOTORISTA) CAMINHÃO, CNH NO MINIMO CATEGORIA 'D' 5º 39.230.051 NUBIA DE OLIVEIRA ANASTACIO inscrito no CNPJ nº 39.230.051/0001-45

Nova Maringá, MT, 31 de Julho de 2023.

EMILY R. BUCHS - PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - CREDENCIAMENTO 007/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 106/2023/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que realizará em sua sede Administrativa o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS (MOTORISTA) COM CNH CATEGORIA MINIMA "B" E "C" PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE OBRAS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a ser regida pela Lei n.º 8666/93 e alterações.

Os interessados deverão apresentar os documentos exigidos para o Credenciamento a Comissão Permanente de Licitação entre os dias **03 de Agosto de 2023 a 03 de Fevereiro de 2024** em horário de atendimento desta prefeitura, das **07h00min às 11h00minh e das 13h00minh às 17h00min**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, junto ao Presidente da CPL, pelo site: www.novamaringa.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 31 de Julho de 2023.

EMILY RAYANA BUCHS DA CRUZ - PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023 SRP**

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 15/08/2023, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, licitação destinada para registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de seguro para os veículos que compõem a frota do Município de Nova Ubiratã - MT. Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 31 de julho de 2023. FRANCINE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**2º AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2.023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público A RETIFICAÇÃO do edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2.023, publicado no diário oficial da união sessão 3, pag. 184, edição 138, do dia 21 de julho de 2023 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, conforme edital e seus anexos. Onde se lê: Data de abertura 02/08/2.023, às 13h00 (horário de Brasília), leia-se: Data de abertura 11/08/2.023, às 08h00 (horário de Brasília), a integra da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter maiores informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do site: <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/e/ou> e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br. Nova Xavantina - MT, 31 de julho de 2.023.

Marina Angélica Marca
Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023**

Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 018/2023. Tipo: Menor Preço Por Item. A Pregoeira Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº. 388/2022, De 02/12/2022, Torna Público Aos Interessados Que A Licitação, Para Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Veículo Para Atendimento À Unidade De Saúde Psf Dorico Pereira De Araújo, Conforme Descrito À Serviço Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Novo Mundo - Mt., Conforme Especificações Do Edital De Licitação. A Data Do Presente Pregão Será 11 De Agosto De 2023. Do Encerramento Das Propostas: Dia 11/08/2023 Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) Data De Abertura Das Propostas: Dia 11/08/2023, Às 09:30 Horas. (Horário De Brasília - Df) Início Da Sessão De Disputa: Dia 11/08/2023, Às 10:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) A Integra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h00min Às 11h00min, No Site Oficial Do Município: www.novomundo.mt.gov.br E No Site: www.bll.org.br. Novo Mundo, Mt, 31 De Julho De 2023. Rose Marlei Blotz-Pregoeira Oficial

Antônio Mafini
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 027/2023, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 096/2022, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Início da Sessão será dia **14/08/2023 - Horário: 13:30 horas** (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:00 horas do dia 01/08/2023 às 12:00 horas do dia 14/08/2023 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br. Informações

pelo telefone: (66) 3575-5100 ou na Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 31 de julho de 2023.
Thiago Pereira da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PROCESSO Nº 055/2023.**

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Presencial - nº 016/2023**, aberta no dia **25/07/2023 às 08:00** horário de MT, sagrou-se vencedor dos itens a empresa **COMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 32.400.083/0001-00**. Valor total de **R\$ 64.818,00**. **CLÁUDIA MÁRCIA SAMPAIO RODRIGUES-PREGOEIRA. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO-PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO: 088/2023. DISPENSA Nº 017/2023. (art. 75 da Lei 14.133/2021 e no parecer da assessoria jurídica). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para organização e pós-produção do evento Festival de Praia da Arara 2023, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, autorizo a compra direta, através da Dispensa de Licitação, visando a prestação do serviço acima citado, no valor de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais) em favor da proponente J Nasser Eventos e Publicidade Ltda, CNPJ 06.183.350/000117. Publique-se e cumpra-se. Pontal do Araguaia/MT, 31/07/2023. Raufflis Oliveira Mello. Secretário Municipal de Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.072/2023-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.194/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

A Pregoeira, regido pelo Decreto n. 010/2023 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2023, cujo certame se deu às 09h do dia 31/07/2023; sagrou vencedora a empresa LAVA A JATO ROUTE 66 LTDA, vencedora dos itens 01 a 15, com valor total de R\$745.835,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 31 de julho de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO
Pregão (Presencial) n. 074/2023
Processo n. 198/2023

Objeto: "AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS."

Trata-se de pedido de esclarecimento realizado por TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.955.196/0001-97, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 00.472.805/0036-68, com sede na Av. Herminio Ometto, nº 203, ZC1-001, Matupá/MT:

1- Requer a impugnante que seja retirada a exigência de apresentação de licença de Operação Ambiental para atividade potencialmente poluidora para o item 04 - Emulsão Asfáltica CM-30.

Considerando a legislação pertinente a matéria e Comunicação Interna 223/2023 encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o edital passa a ter a seguinte redação:

"8.1.3. (...)

f) Licença de Operação Ambiental para atividade potencialmente poluidora fornecida pelo órgão competente, da sede da licitante participante da licitação e sua filial, no caso do produto ser entregue por filial.

f.1) É dispensada a apresentação de Licença de Operação Ambiental para o item 04 - Emulsão Asfáltica CM-30.

Fica PRORROGADA a data de abertura do pregão, para o dia 11 de agosto de 2023, às 09h, na Sede do Município, situada na Avenida Marechal Rondon, n. 522, Centro, Setor de Compras e Licitação.

Pontes e Lacerda, 31 de julho de 2023.

Lucélia Martos Alves
Pregoeira

Kenedy Cruz Leite
Ass. Jur. Esp. de Licitação e Compras
Portaria n. 079/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DECIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 34/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: AKROID - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA -ME. CNPJ sob o nº09.428.263/0001-70-ME.

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do prazo da execução da Obra e do Prazo de Vigência do Contrato Original para 18/07/2023 ATE 30/10/2023, com fundamento no artigo 57, Inciso I, da Lei 8.666/93, § 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

Daniel Rosa do Lago
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 13/2023

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião-Mt, Torna Público A Abertura Do Pregão Presencial Registro De Preço 13/2023, Do Objeto: Registro De Preço Para Contratação De Empresa Especializada Em Consultoria Em Tecnologia Da Informação (T.I)No Seguente Local, Data E Horário: Local: Sala De Licitações Da Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt.Data: 14/08/2023 Horário: 09:00 Horas Contato: (65) 99680-0253 / (65) 3222-1139e-Mail: Licitacao@Portoesperidiao.Mt.Gov.Br Porto Esperidião-Mt, 31 De Julho De 2023

RONEY BATISTA CARDOSO
PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, CNPJ nº 15.031.669/0001-18, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Obra que compreende a Área de Recebimento e Armazenamento Temporário de Resíduos de Construção Civil Classe A - Bota Fora, a ser instalada na Quadra 115 acessos pela rua 62, Setor Rua da Palha Perímetro Urbano do Município de Santa Terezinha - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE RESULTADO
EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através do Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste Informar o Resultado do Julgamento do Concurso de Projetos 001/2023, que tinha por objeto a SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.790/99, PARA CELEBRAR TERMO DE PARCERIA PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VINCULADOS NA ÁREA DE SAÚDE, SEGUINDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 3.100 DE 30 DE JUNHO DE 1999, DECRETO MUNICIPAL Nº 098 DE 05 DE JULHO DE 2019 E DEMAIS CONDIÇÕES DESTE EDITAL. Após análise da documentação de habilitação e julgamento dos Projetos Técnicos e Proposta de Custos apresentado pela Comissão Julgadora, ficou declarada como vencedora a OSCIP ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ - CNPJ/MF 21.103.364/0001-77, com a pontuação geral de 130 (cento e trinta) pontos. Maiores informações podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Matheus Leandro Freiria - Presidente da Comissão de Julgamento.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO - IRDESI PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA COM O TEMA "PRÁTICA INCLUSIVAS PARA ALUNOS COM DIAGNÓSTICO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA" AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT. FINALIDADE: Capacitar 1.300 (hum mil e trezentos) profissionais de diferentes segmentos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, englobando o Centro Municipal de Atendimento e Apoio a Inclusão da Educação Especial de Sorriso - CEMAIS, Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação de Sorriso -

CEMFOR, Programa Fortalecendo Sonhos, professores do Atendimento Educacional Especializado - AEE, Equipes Gestoras das unidades escolares, assistentes sociais da SEMED, professores de alunos autistas, e demais professores que tenham interesse em receber qualificação na área. Desenvolvendo habilidades e competências para atuar de forma inclusiva, ética e responsável, de modo a identificarem os sinais de autismo no aluno, identificação esta fundamental para que a família busque um tratamento adequado, contribuindo para o desenvolvimento do mesmo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c art. 13, VI da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADO: Instituto Riograndense de Desenvolvimento Social Integrado - IRDESI, inscrita no CNPJ nº 23.931.208/0001-20. VALOR GLOBAL: R\$ 1.246.440,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENA EMPREITA DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO E MESTRE DE OBRAS PARA EXECUÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA". CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EPP'S, ME'S OU MEI CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI MUNICIPAL 2738/2017. O credenciamento ocorrerá no período de 03 DE AGOSTO DE 2023 à 17 DE AGOSTO DE 2023, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão. O horário de atendimento será das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA ATUALIZAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICO CONECTADO A REDE ELÉTRICA, ATRAVÉS DO ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA NAS ÁREAS PÚBLICAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA. FINALIDADE: Contratação de serviço de consultoria para atualização de projeto através do estudo de viabilidade técnica para implantação de Sistema Fotovoltaico conectado à rede elétrica, tendo em vista a modernização e a diversificação da infraestrutura da rede de energia elétrica, onde deve ser considerada a redução de custos operacionais e implementar soluções mais sustentáveis do ponto de vista ambiental, em virtude de sua tecnologia de baixo impacto e da sua contribuição na redução dos Gases de Efeito Estufa/GEE. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: AUGUSTO FELIX TAVARES DA SILVA 07789113496, CNPJ: 31.239.404/0001-66. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 034/2023.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO RENASCER EM SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXOS." A abertura ocorrerá às 08H30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.go.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

Marisete M. Barbieri - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ACESSIBILIDADE - CARRO ESCALADOR DE ESCADAS PARA MOVER CADEIRAS DE RODAS MANUAIS E MOTORIZADAS EM ESCADA NO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO/MT - ADOLINO BEDIN (SBSO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS ELABORADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 02/08/2023 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 16/08/2023. Data e horário de início da sessão: Dia 16/08/2023 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Rob Edson L. da Silva / Marisete Marchioro Barbieri - Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PODA E JARDINAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS ELABORADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br; Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 02/08/2023 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 17/08/2023. Data e horário de início da sessão: Dia 17/08/2023 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Rob Edson L. da Silva / Marisete Marchioro Barbieri - Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
- MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E RETIFICAÇÃO DA ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.**

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade, Estado de Mato Grosso, através do Agente de Contratação, torna público que o **PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023** foi aberto no dia **28 de julho de 2023 às 08:00 hs** (horário local), foi declarado **DESERTO** e terá **REABERTURA em 17/08/2023 às 08:00h**.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações no endereço situada na Rua. Dr. Mario Correia, nº 452, Centro na cidade de Vila Bela da Ss. Trindade-MT e no site Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (65) 3259-1313.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para conclusão da pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial, sinalização e calçada do bairro Jardim Aeroporto no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, referente ao termo de convênio nº 0565/2021-SINFRA e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 31 de julho de 2023.

**ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1012605

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de enxovais para atender as necessidades das Gestantes desta Urbe. REALIZAÇÃO: 10/08/2023 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 31 de Julho de 2023. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

**NONO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Á ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 283/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 209/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2022 de acordo com a planilha abaixo:

LOTE	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE SUPRESSÃO	VALOR FINAL
2	Óleo diesel S500	5,05	3,16%	R\$ 4,89

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. DATA: Vila Rica/ MT, 01 de Agosto de 2023. ASSINANTES: ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE GEFTANY CALISTO DA SILVA - POSTO BEGE LTDA (04.551.477/0001-16) - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

**NONO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Á ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 284/2022**

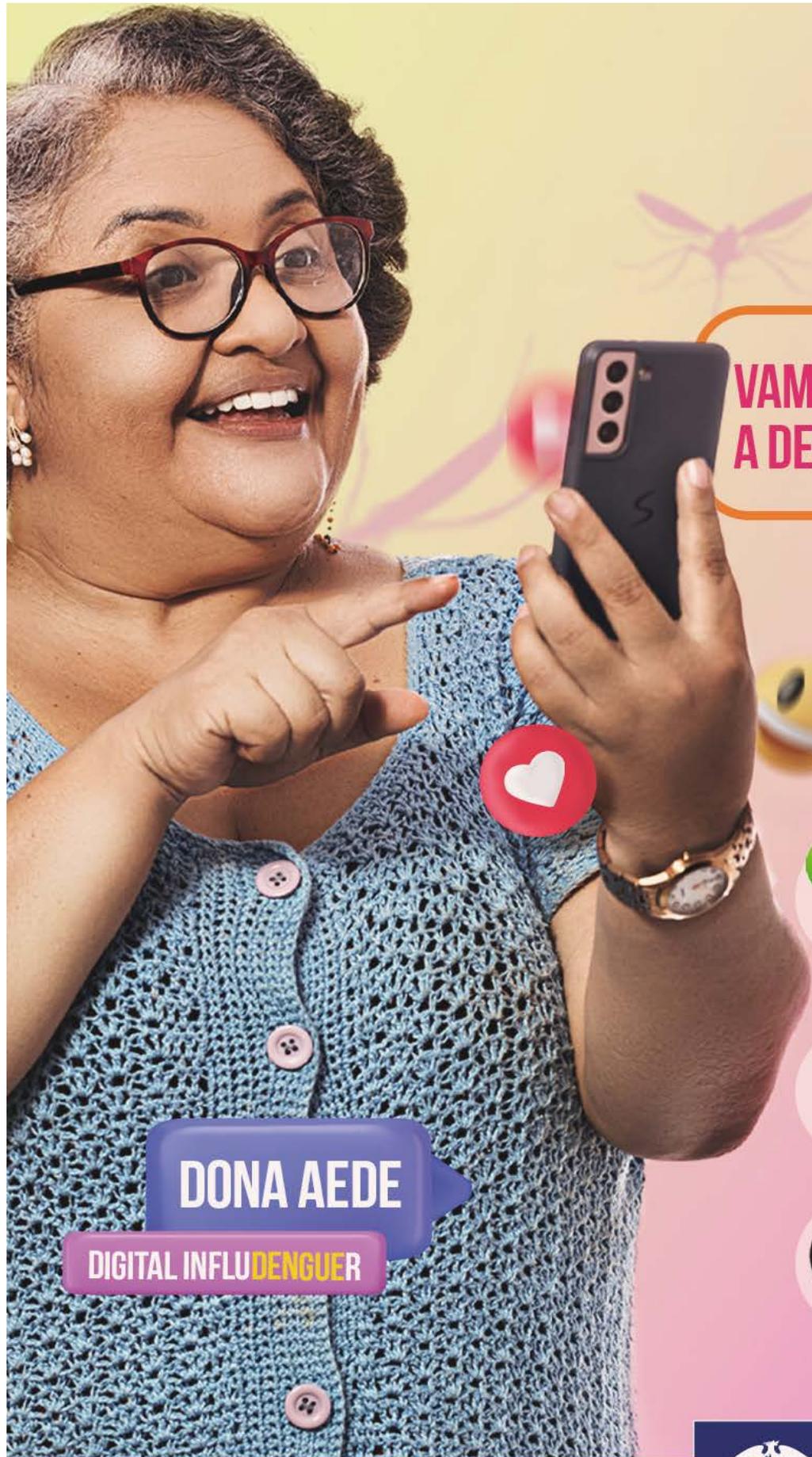
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 209/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2022 de acordo com a planilha abaixo:

LOTE	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE SUPRESSÃO	VALOR FINAL
03	Óleo diesel S10	5,10	4,11%	R\$ 4,89

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. DATA: Vila Rica/ MT, 01 de Agosto de 2023. ASSINANTES: ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA (01.501.665/0002-22) - CONTRATADA



**VAMOS CANCELAR
A DENGUE DE VEZ.**



**COLOQUE AREIA
NOS PRATINHOS
DAS PLANTAS**



**LIMPE CALHAS,
PISCINAS E
QUINTAIS**



**ELIMINE FOCOS
DE ÁGUA PARADA
E CUBRA PNEUS
E GARRAFAS**

DONA AEDE

DIGITAL INFLUDENGUE**R**



**Governo de
Mato
Grosso**

[govmatogrosso](https://www.govmatogrosso.com.br)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 002/2023

A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Câmara Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET 400 MBPS FULL DUPLEX LINK DEDICADO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: LEANDRO ANTONIO - ME, inscrita no CNPJ nº 18.163.285/0001-47, com valor total de R\$ 35.400,00. Matupá/MT, 31 de julho de 2023. JULIANA AKEMI KOBAYAHY - Pregoeira

TERCEIROS

A AGROPECUARIA TRES ESTRELAS LTDA, CNPJ 09.490.719/0001-22, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, **AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO** para a Zona Rural do município de Santo Antônio do Leste - MT, nas coordenadas 15°7'0,74"S 53°49'18,01"W.

CHAPADA GRÃOS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ nº 07.331.294/0001-83, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER, a Licença Ambiental, para execução de Projeto Executivo de acesso a propriedade Fazenda Oeste marginal a rodovia BR-364 **localizada no município de Comodoro/MT.**

CHAPADA GRÃOS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ nº 07.331.294/0001-83, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para Secagem e Armazém de Grãos na Fazenda Oeste, **no município de Comodoro/MT.**

RAFAEL ZAMBAN, portador do CNPJ nº 639.177.340-87, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER, a Licença Ambiental Prévia, Instalação e de Operação de Aeródromo da Fazenda Oeste, **localizada no município de Comodoro/MT.**

RAFAEL ZAMBAN, portador do CNPJ nº 639.177.340-87, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER, a Licença Ambiental Prévia, Instalação e de Operação de Posto de combustível da Fazenda Oeste, **localizada no município de Comodoro/MT.**

COSTA VERDE COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 27.621.098/0001-50, localizado na Av. Tenente Coronel Duarte nº984, Centro Sul, município Cuiabá/MT- **Altera a Razão Social para GALINHO DE OURO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ - 51.456.290/0001-13, torna-se público, que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, na atividade Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes.

HILÁRIO RENATO PICCINI, inscrito no CPF Nº 224.818.269-49, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), o pedido de OUTORGA DE CAPATAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL FORMADO POR RESERVATÓRIO, em total de 5 pontos de captação para atender as atividades de IRRIGAÇÃO na propriedade. Os pontos com as Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000), são listados a seguir: **Ponto 01** - LATITUDE: - 12°54'9.78"S/ LONGITUDE: - 56° 3'2.75"O, **Ponto 02** - LATITUDE: - 12°53'30.51"S / LONGITUDE: - 56° 3'27.69"O, **Ponto 03** - LATITUDE: - 12°54'23.38"S/ LONGITUDE: - 56° 3'15.78"O, **Ponto 04** - LATITUDE: - 12°53'39.04"S/ LONGITUDE: - 56° 3'32.39"O e o **Ponto 05** - LATITUDE: - 12°53'15.14"S / LONGITUDE: - 56° 3'53.02"O, ambos localizados na bacia do Ribeirão da União, na Fazenda Carajás e Faz 3 Pinheiros, Zona Rural de Município de Lucas do Rio Verde/MT.

REGIMENTO ELEITORAL ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRIÊNIO 2023/2026

Art. 1º - A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 48, do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde de Mato Grosso (SISMA/MT), elabora o presente regimento interno para eleições sindicais do triênio 2023/2026, que conforme estabelece o artigo 49, parágrafo único do Estatuto Social da Entidade, foi submetido a aprovação e aprovado em Assembleia Geral convocada para esta finalidade no dia 27/07/2023.

CAPÍTULO I - DO PROCESSO ELEITORAL SEÇÃO I - Das Eleições

Art. 2º - Será garantida por todos os meios democráticos a lisura do pleito eleitoral, assegurando-se condições de igualdade às chapas concorrentes, especialmente no que se refere ao conhecimento do sistema eleitoral

Art. 3º - As eleições do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde de Mato Grosso (SISMA/MT), visam a eleger os membros da Diretoria Colegiada em processo único, direto e secreto, no mês de outubro e para um mandato trienal.

Art. 4º - As eleições serão normatizadas pelo Estatuto do Sindicato e regulamentadas pelo presente Regimento Eleitoral e referendado na Assembleia Geral de 27 de julho de 2023.

Art. 5º - A Comissão Eleitoral publicará o Regimento Eleitoral após a Assembleia até 03 de Agosto de 2023 com o Calendário Eleitoral, as regras e prazo para registro de chapas e candidaturas e prazos para impugnações nos veículos de comunicação do SISMA/MT, sendo afixado na sede do Sindicato e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

SEÇÃO II - Da Convocação das Eleições

Art. 6º - As eleições serão realizadas nos dias 03 e 04 de outubro de 2023, nos horários compreendidos entre 08:00h (oito horas) do dia 03 (tres) e 18:00h (dezoito horas) do dia 04 (quatro) de outubro de 2023 (horário oficial de MT), convocada pela Comissão Eleitoral, através de Edital divulgado e publicado, conforme Anexo I.

CAPÍTULO II - DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL SEÇÃO I - DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 7º - A Comissão Eleitoral é composta por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes.

§1º. Os Suplentes somente acompanharão os trabalhos e tomarão parte nas decisões da comissão eleitoral quando expressamente requerido o afastamento de quaisquer dos membros por meio de requerimento escrito, constando o período do afastamento e os motivos.

§2º. Três ausências consecutivas de quaisquer dos membros desta Comissão sem justificativa, culminará com a sua exclusão definitiva.

Art. 8º - Nos termos do artigo 49 do Estatuto do SISMA, compete à comissão eleitoral:

- a) a preparação, divulgação e realização das eleições sindicais para a Diretoria Colegiada do Sindicato para o triênio 2023/2026;
- b) eleger o Presidente e o Secretário da referida Comissão através do voto;
- c) Prestar esclarecimento orais ou escritos relativos ao pleito, aos interessados;
- d) analisar os pedidos de registros de chapas ou candidaturas nos termos do artigo 54 do Estatuto Social da Entidade;
- e) julgar eventuais impugnações a respeito dos requisitos de elegibilidade de cada candidato e/ou chapa;
- f) acompanhar, decidir e garantir a execução de todo processo eleitoral, até a declaração da chapa vencedora e sua efetiva posse, ocasião em que a Presidente a declarará dissolvida;
- g) redigir, publicar e notificar em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as comunicações necessárias, no decorrer do processo e do término da eleição;
- h) solicitar documentos e informações a Diretoria do SISMA, que demandará ao Estado e SES em caso de necessidade, quando necessário aos trabalhos da Comissão;
- i) efetivar suas ações nas dependências do SISMA.
- j) a divulgação da composição das chapas deferidas e as propostas de trabalho das mesmas nos meios de comunicação do SISMA/MT, sendo o seu formato definido em reunião convocada pela Comissão Eleitoral.

Art. 9º - Caberá a Presidente da Comissão:

- a) assinar toda documentação oficial expedida pela Comissão;
- b) decidir por voto minerva, quando ocorrer empate nas decisões da Comissão;
- c) representar a Comissão, em demandas administrativas e/ou judiciais;
- d) convocar os membros da Comissão para reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 10º - Compete ao Secretário da Comissão:

- a) redigir toda documentação oficial a ser expedida pela referida Comissão,

em conjunto com os demais membros;
 b) secretariar as reuniões no decorrer do pleito eleitoral;
 c) providenciar, em tempo hábil, documentos, fotocópias, pauta de reunião, e dar cumprimento às determinações da Presidente da Comissão, em conjunto com os demais membros;
 d) em caso fortuito da ausência da Presidente da Comissão, assumirá o Secretário, pelo período da ausência.
 e) lavrar atas das reuniões da comissão eleitoral realizando a descrição dos trabalhos e deliberações, e assiná-las conjuntamente com membros das Reuniões.

Art. 11º - Quando da necessidade de tomar decisões para o bom andamento do processo eleitoral, estas serão tomadas por meio do voto dos membros, sendo que os impasses e empates serão resolvidos por meio do voto da Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 12º - As chapas inscritas poderão indicar oficialmente 01 (um) representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral, sem direito a voto, conforme art. 48. §2º do Estatuto, -ressalvado as reuniões para deliberações.

Art. 13º - A Comissão Eleitoral contará com Assessoria Jurídica do escritório que presta serviços ao SISMA/MT, para dirimir dúvidas quando necessário.

Art. 14º - As atividades da Comissão Eleitoral serão desenvolvidas na sede do SISMA/MT horário comercial de segunda a sexta das 09:00h às 16:00h, durante todo processo eleitoral, respeitado o intervalo entre as 11:00h às 13:00h.

Art. 15º - Os membros da Comissão Eleitoral não poderão integrar qualquer das chapas que vierem a disputar as eleições.

CAPÍTULO III - DO/AS ELEITORES/AS, DOS/AS CANDIDATOS/AS E DAS CANDIDATURAS

SEÇÃO I - Dos/as Eleitores/as

Art. 16º - Conforme Art. 61 do Estatuto, será considerado apto/a a votar todo sindicalizado que atender aos seguintes pré requisitos, na data da eleição:
 a) quitado as mensalidades até 30 dias antes do pleito (até 2 de setembro de 2023);

b) no gozo dos direitos e deveres conferidos pelo SISMA conforme o Estatuto.

c) tiver mínimo de 6(seis) meses de inscrição no quadro social do Sindicato (inscrição anterior a 02 de abril de 2023) e mais de 02 (dois) anos de exercício.

d) Em caso de um mesmo eleitor possuir mais de um vínculo com a SES - MT, o seu direito de voto será exercido apenas uma vez.

Art. 17º - Caso ocorra por algum servidor/eleitor a não atualização de dados, o mesmo terá até o dia 26 de setembro de 2023 para atualizar seus dados junto à Comissão Eleitoral através do link <https://forms.gle/xwTrGuabjNfsnXCW7> email eleicaoesima2023@gmail.com ou pelo telefone (65) 99685 2200, afim de efetivar votação no dia da eleição.

SEÇÃO II - Dos/as Candidatos/as

Art. 18º - Poderá ser candidato o associado que, na data de inscrição da chapa tiver pelo menos 01(um) ano de inscrição no quadro social do Sindicato e que estiver em dia com suas mensalidades e no gozo dos direitos conferidos pelo Estatuto do sindicato conforme o Art. 50 do Estatuto Social da Entidade.

Art. 19º - Será inelegível, bem como fica vedado de permanecer no exercício de cargos eletivos, o associado:

a) que não tiver definitivamente aprovadas as suas contas em função de exercício em cargos de administração sindical;

b) que tiver lesado o patrimônio de qualquer entidade sindical;

c) que estiver exercendo mandato eletivo parlamentar.

d) Não preencher os requisitos do artigo 51, alínea do Estatuto Social da Entidade.

SEÇÃO III - Do Registro de Candidaturas

Art. 20º - A inscrição de chapas, com apresentação da nominata visando ao registro das chapas ocorrerá na sala da Comissão Eleitoral na sede do SISMA/MT, horário comercial de segunda a sexta das 09:00 às 16:00h, no período constante no Anexo I

§1º As chapas deverão no ato da inscrição apresentar todas as documentação exigida no artigo 51 da Entidade e comprovarem possuir mais de um ano de filiação.

§2º A Publicação das Chapas Inscritas e Previamente Impugnadas será publicada no diário oficial do Estado na data constante no Anexo I;

Art. 21º - O requerimento de registro da chapa, em 3(três) vias, conforme anexo III, endereçado à Comissão Eleitoral e assinado por qualquer dos candidatos que a integram, será instruído com os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição de cada candidato, conforme modelo contido no Anexo II;

- Cópia legível com foto de documento de identificação de cada candidato;
 - Certidões Negativas Judiciais da Justiça Estadual e Federal do Estado de Mato Grosso;

- Declaração de não ter sido processado ou condenado administrativamente nos últimos cinco anos, conforme modelo contido no Anexo IV.

Art. 22º - A chapa será constituída por uma relação de 36 (trinta e seis) sindicalizados em condições regulares, que na data da inscrição tenha pelo menos 01(hum) ano de inscrição no quadro social do Sindicato e que estiver em dia com suas mensalidades e no gozo dos direitos conferidos pelos Estatuto Social da Entidade, nos termos do artigo 50 do Estatuto.

Art. 23º - Os candidatos ao pleito eleitoral deverão registrar suas chapas, de acordo com o que prevê o Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso em seu Capítulo II, artigo 17, alíneas a , b , c e d , que trata da Diretoria Colegiada, Executiva e Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - As chapas receberão a numeração de acordo com a ordem de inscrição.

Art. 24º - Os registros dos candidatos à Diretoria colegiada serão apresentados da seguinte forma:

Diretoria Executiva:

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETARIO

2º SECRETÁRIO

1º TESOUREIRO

2º TESOUREIRO

Coordenadorias Executivas:

DIRETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMÔNIO

DIRETOR DE FORMAÇÃO E ASSUNTOS SINDICAIS

DIRETOR SOCIAL

DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIRETOR DE ASSUNTOS DE MULHER

DIRETOR DE ASSUNTO DE MEIO AMBIENTE

DIRETOR ESPORTES E LAZER

E seus respectivos suplentes.

Conselho Fiscal:

PRIMEIRO MEMBRO

SEGUNDO MEMBRO

TERCEIRO MEMBRO

E seus respectivos suplentes

Comissões Especiais:

PRIMEIRO MEMBRO

SEGUNDO MEMBRO

TERCEIRO MEMBRO

QUARTO MEMBRO

QUINTO MEMBRO

SEXTO MEMBRO

SÉTIMO MEMBRO

OITAVO MEMBRO

§ 1º A Comissão Eleitoral recomenda que as chapas tenham, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos cargos ocupados por mulheres;

§ 2º Verificando-se irregularidade na documentação apresentada, a Comissão Eleitoral notificará o interessado para que promova a correção em até 48(quarenta e oito) horas sob pena de o registro não se efetivar, admitindo-se dentro desse prazo a substituição dos membros da chapa;

§ 3º O prazo para registro de chapas e candidatos em nenhuma hipótese será prorrogado.

§ 4º Durante a inscrição das chapas e candidaturas, o membro da Comissão Eleitoral receberá toda a documentação apresentada, numerando cada página sequencialmente na presença do/a responsável pelo pedido de registro, devendo entregar contra-recibo ao/à representante da mesma ou ao/à candidato/a.

Art. 25º - Encerrados os prazos (da inscrição, da apresentação da documentação e da correção e/ou substituição) para o registro de chapas, a Comissão Eleitoral providenciará:

- a imediata lavratura da ata, que será assinada por todos os seus membros, mencionando-se as chapas registradas, com os nomes de todos os candidatos;

- A publicação da relação das chapas registradas conforme Anexo I.

Art. 26º - Ocorrendo renúncia formal de candidato após o registro da chapa, esta será notificada para que no prazo do Art.29 do regimento eleitoral faça a substituição, sob pena de não fazer, sofrer a sanção do parágrafo único do referido artigo.

Art. 27º - Encerrado o prazo de registro sem que tenha havido registro de chapa, a Comissão Eleitoral, após comunicação à Diretoria do SISMA, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, providenciará nova inscrição de chapa e convocação de nova data para eleição.

Art. 28º - A Comissão Eleitoral realizará a Comunicação das Chapas Inscritas ao Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, bem como a Superintendência da Gestão de Pessoas na data constante no Anexo I;

SEÇÃO IV - Das Impugnações

Art. 29º - A chapa registrada que apresentar a renúncia formal de quaisquer de seus membros à Comissão Eleitoral terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para preencher o quadro.

Parágrafo Único - Caso não preencha o quadro no prazo estipulado, a chapa será definitivamente impugnada.

Art. 30º - Será recusado o registro da chapa que não contenha candidatos em numero suficiente, que não esteja acompanhado das fichas de qualificação preenchidas e assinadas por todos os candidatos, ou que contenha candidato em débito com o SISMA/MT e que não esteja de acordo com o Estatuto da entidade.

Art. 31º - A Comissão eleitoral, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar das 18h do dia 23 (vinte e tres) de agosto de 2023, último dia do prazo para as inscrições, dará publicidade à relação nominal das chapas

e candidaturas inscritas, por meio de edital e nos meios eletrônicos de comunicação oficial estadual

Parágrafo único. Após a publicação da relação nominal de que trata o caput deste artigo estará aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para a impugnação de candidaturas.

Art. 32º - A impugnação poderá ser impetrada por qualquer servidor sindicalizado/a em pleno gozo de seus direitos estatutários, com base no Estatuto do Sindicato e neste Regimento Eleitoral, dirigindo o pedido à Comissão Eleitoral, a qual dará contra recibo.

Art. 33º - A Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da documentação, notificará o/a candidato/chapa o qual foi solicitado a impugnação ou o/a representante da chapa para que apresente suas contrarrazões no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 34º - Após apresentação das contrarrazões da candidato/chapa o qual foi solicitado a impugnação a Comissão Eleitoral terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para publicar o Resultado do pedido da Impugnações e Recursos e notificar o impetrante, conforme Anexo I

Art. 35º - No encerramento do prazo de impugnação, a Comissão Eleitoral lavrará ata na qual ficarão consignadas as impugnações propostas, destacando-se nominalmente os impugnantes e os/as candidatos/as ou chapas impugnados/as.

Parágrafo único - Caso não haja nenhum pedido de impugnação impetrado a Comissão Eleitoral procederá sequencia do Calendário Eleitoral.

CAPITULO IV - DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 36º - A campanha eleitoral terá início a partir da inscrição da chapa junto a Comissão Eleitoral e seu término 24 horas antes das eleições.

Art. 37º - Caso as chapas inscritas entendam pela possibilidade da realização de debate eleitoral, o mesmo deve ser realizado no prazo estabelecido no artigo anterior, devendo suas regras serem apresentadas de comum acordo entre as chapas inscritas.

Parágrafo único - A realização do debate deverá ser acordada entre as chapas sem interferência/responsabilidade da Comissão Eleitoral.

Art. 38º - A relação dos associados em condições de votar, será publicada no site do SISMA/MT na data definida no Anexo I e será fornecida ao representante de cada chapa registrada, mediante requerimento à Comissão Eleitoral.

Art. 39º - Fica expressamente proibido, sob pena de anulação da candidatura por parte da Comissão Eleitoral, aos candidatos e os respectivos membros de cada chapa registrada, bem como seus fiscais:

I- pichações ou outros danos às instalações dos prédios que compreendem a estrutura da SES-MT e do SISMA;

II- utilização de material de consumo e permanente da SES-MT e SISMA para fins de campanha eleitoral;

III- Afrontar ou deliberadamente criar embaraço para as atividades da Comissão Eleitoral, ao invés de solicitar o registro de seus pedidos ou de protocolar formalmente seus requerimentos;

IV- Receber o financiamento de campanha eleitoral de Gestores Estaduais e órgãos a eles vinculados, partidos políticos, mandatos parlamentares, prefeituras municipais, Governo do Estado, Governo Federal, sindicatos, associações e empresas.

§1º Qualquer dos filiados que tiver notícias de fatos que violem as normas deste regimento, podem requerer a impugnação da chapa concorrente, desde que façam prova de suas alegações.

§2º A impugnação não possui efeito suspensivo e seu resultado será divulgado após manifestação da chapa impugnada e antes do final das eleições adotando-se os procedimentos do artigo 33 e 34 desse Regimento.

Art. 40º - Caso a chapa vencedora tenha seu registro anulado após a realização do pleito, será declarada vencedora a segunda chapa mais votada.

CAPITULO V - DO SISTEMA ELEITORAL

SEÇÃO I - Do Voto Direto e Secreto

Art. 41º - O voto será online, direto e secreto, vedado o voto por procuração. Será garantido por todos os meios o sigilo, a integridade, a inviolabilidade e a unicidade do voto.

SEÇÃO II - Do Sistema de Votação

Art. 42º - Nos termos dos artigos 62, 74 e 75, o Processo Eleitoral será realizado por meio do Sistema de Votação que utiliza a tecnologia online que permite a realização de eleições por meio da Internet, podendo ser acessado em qualquer computador ou dispositivo móvel conectado à internet, cujo acesso será garantido aos eleitores por meio de login e senha, garantindo-se o sigilo, segurança e autenticidade do voto.

Art. 43º - O Processo Eleitoral será realizado por meio do Sistema online.

- O link de acesso à página da eleição será disponibilizado pela empresa contratada pela Comissão Eleitoral SISMA/MT;

- Será encaminhado senha provisória ao telefone e email cadastrado do eleitor, a mesma deverá ser trocada por senha definitiva a ser usada no dia da eleição.

Art. 44º - O Sistema Eletrônico online possuirá as seguintes características:

- sigilo: garante o sigilo do voto, não permitindo que a escolha de um eleitor (seu voto) seja revelada;

- privacidade: garante a criptografia dos votos antes do envio, de maneira que não seja possível a identificação do voto posteriormente;

- rastreabilidade: fornece, para cada eleitor, um número rastreável de seu voto, permitindo a checagem, por ele, se o voto foi depositado corretamente;

- integridade dos dados: permite que os votos não sejam alterados ou excluídos por terceiros, em virtude do uso de criptografia;

- Não permite a duplicidade de voto;

- apuração dos votos: permite a apuração dos votos de maneira automática e;

- comprovação: permite auditoria.

Art. 45º - O Sistema de Votação online permitirá a inclusão dos seguintes perfis de usuários:

I - Administrador: perfil exclusivo para a PESSOA FÍSICA/ PESSOA JURÍDICA e Presidente da Comissão Eleitoral, destinado para configurar o início e o encerramento da votação, configurar as urnas, gerar as chaves de segurança da votação, apurar os resultados e gerar os relatórios finais;

II - eleitor: perfil destinado a todos os usuários habilitados a depositarem votos, os quais serão previamente validados pela Comissão Eleitoral.

Art. 46º - A presidente da Comissão Eleitoral fornecerá a PESSOA FÍSICA/ PESSOA JURÍDICA os seguintes documentos configuração da plataforma de votação:

I - ato normativo com a constituição da Comissão Eleitoral;

II - ato normativo com aprovação do regimento da Comissão Eleitoral com previsão da votação on-line;

III- lista dos candidatos(as), com as inscrições deferidas pelo presidente da Comissão Eleitoral, na ordem em que devem figurar nas urnas;

IV - lista de eleitores aptos a votarem, informando nome completo, dados pessoais, telefone, endereço de e-mail, número do CPF e, matrícula funcional;

V - data e horário da eleição.

§ 1º A solicitação descrita no caput deste artigo deverá ser realizada de acordo com as normas contratadas junto à pessoa/empresa.

Art. 47º. PESSOA FÍSICA/ PESSOA JURÍDICA será responsável pelo processo de configuração do Sistema e, bem como por informar e fornecer dados quando necessários, à Comissão Eleitoral.

§ 1º. Haverá também as opções de voto "nulo" e "em branco", que deverão aparecer nesta ordem, após a lista de Chapas informadas pela Comissão Eleitoral.

SEÇÃO III - Da Votação

Art. 48º - Por meio do Sistema de Votação, a PESSOA FÍSICA/ PESSOA JURÍDICA encaminhará aos eleitores, em seus e-mails e/ou telefones cadastrados no BANCO DE DADOS DO SISMA o endereço eletrônico do Sistema de Votação.

§ 1º Adicionalmente, o site da entidade irá disponibilizar o acesso do endereço eletrônico do Sistema de Votação e também afixará nos locais de trabalho as informações necessárias para garantir o acesso ao sistema.

§ 2º O rastreador de cédula correspondente ao voto depositado permanecerá disponível para Consulta no Sistema de Votação, e não apresentará qualquer identificação sobre a escolha do eleitor.

Art. 49º - A PESSOA FÍSICA/ PESSOA JURÍDICA será responsável pelo suporte técnico do Processo Eleitoral de escolha da Diretoria Colegiada, mantendo um responsável técnico in loco durante o período da eleição e apuração, bem como por informar e fornecer dados à Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. No caso de dúvidas o eleitor poderá abrir chamado no endereço de email eleicaoosisma2023@gmail.com ou pelo telefone (65) 99685 2200, exclusivamente, para o período Eleitoral.

Art. 50º - A data e/ou horário de início e término da votação eletrônica poderão sofrer alterações em função da interrupção do Sistema de Votação, que afetem o acesso dos eleitores ao sistema de votação.

§ 1º Em caso de falhas ou problemas de ordem técnica do sistema que inviabilizem o seu acesso, a votação será prorrogada pelo mesmo tempo de interrupção.

§ 2º A PESSOA FÍSICA/ PESSOA JURÍDICA apresentará a Comissão de Consulta Prévia um plano de contingência para casos de falhas no Sistema de Votação.

§ 3º A falta do sinal de internet em qualquer localidade não será motivo de anulação da eleição.

§ 4º. A solicitação de inclusão de novos eleitores deverá ser realizada, exclusivamente, pela Comissão Eleitoral, por meio do mesmo processo a que se refere o inciso IV do Art. 46º, de acordo com o contrato com a PESSOA FÍSICA/ PESSOA JURÍDICA.

§ 5º. Após o início da votação não será permitida a inclusão de novos eleitores, mesmo que estejam comprovadamente aptos a votar.

CAPÍTULO VI- DA APURAÇÃO DE VOTO

SEÇÃO I - Da Apuração Dos Votos

Art. 51º- Terminada a votação proceder-se-á a apuração e a totalização dos votos, sendo que os trabalhos poderão ser acompanhados junto a Comissão

Eleitoral, limitando-se a 03 (três) representantes de cada chapa.

Art. 52º - A apuração será executada pela PESSOA FÍSICA/ PESSOA JURÍDICA como administrador do Sistema de Votação e a Comissão Eleitoral.

§1º A Comissão Eleitoral verificará se o número de votantes no pleito alcançou o quórum previsto no artigo 74 do Estatuto da Entidade, verificando-se que este fora alcançado, dará continuidade aos trabalhos da apuração.

§2º Não sendo alcançado o quórum serão adotados os procedimentos previstos no parágrafo único do artigo 75 do Estatuto da Entidade.

§3º Do resultado da apuração caberá recurso, no prazo de vinte e quatro horas.

Art. 53º. O processo de apuração somente terá início após o horário de término efetivo da Eleição.

Art. 54º. Na apuração deverão ser informados:

- total de eleitores que votaram por lotação;
- número de votos recebido por cada chapa;
- número de votos nulos;
- número de votos em branco.

SEÇÃO II - Da Anulação e da Nulidade do Processo Eleitoral

Art. 55º. A decisão de impugnação do Processo Eleitoral ocorrerá nos seguintes casos:

- violação do Sistema de Votação, a partir de indícios identificados durante o processo de votação;
- discrepância do número de sufrágios, com o número total de votantes registrado no relatório de apuração.

Art. 56º - Será nula a eleição quando:

- a) realizada em dias diversos dos permitidos no edital ou comunicado oficial;
- b) preterida qualquer formalidade essencial estabelecida neste regimento, ocasionando subversão do processo eleitoral;
- c) não for cumprido qualquer um dos prazos essenciais constantes dos Anexos I;

Art. 57º. Não poderá arguir a nulidade quem lhe tenha dado causa.

CAPÍTULO VII- DOS RESULTADOS ELEITORAIS

Art. 58º - Findada a apuração, a presidente da Comissão Eleitoral proclamará eleitos os candidatos que obtiverem maioria simples dos votos e lavrará a ata dos trabalhos eleitorais.

§ 1º A ata será assinada pelos componentes da Comissão Eleitoral e representantes das chapas concorrentes, esclarecendo o motivo da eventual falta de qualquer assinatura, contendo obrigatoriamente:

- a) data e hora da abertura e encerramento dos trabalhos;
- b) - Especificando o número de votantes, votos atribuídos a cada chapa, votos em branco e votos nulos;
- c) número total de eleitores/as que votaram;
- d) resultado geral da apuração;

Art. 59º - Em caso de empate entre as chapas mais votadas, serão realizadas novas eleições no prazo de 15 (quinze) dias, limitada a eleição às chapas mais votadas.

Art. 60º - Divulgado o resultado, correrá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentação de impugnação do resultado, que deverá ser apreciado dentro de 7(sete) dias pela Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 88 do Estatuto da Entidade.

Art. 61º - Se as eleições, por qualquer motivo, forem anuladas, aplica-se o disposto no artigo 89 do Estatuto Social da Entidade.

Art. 62º - Ocorrendo quaisquer dos casos previstos neste regimento, a Comissão Eleitoral deverá tomar as providências cabíveis para apurar as responsabilidades e eventual punição dos culpados.

§ Parágrafo único - Em caso de auditoria a pedido, a parte solicitante arcará com todas as despesas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 63º - Todo prazo previsto no Regimento Eleitoral, cujo vencimento coincidir com sábados, domingos ou feriados, considera-se prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 64º - A Comissão Eleitoral reserva-se ao direito de descredenciar, solicitar a saída, ou proibir o acesso de qualquer das pessoas que apresentarem sinais de embriagues e que irão auxiliar nos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Art. 65º - A aprovação do presente Regimento Eleitoral em Assembleia Geral torna definitiva e irretirável a aceitação das chapas inscritas e dos filiados com direito a voto da utilização do sistema eletrônico de votação como único meio para a realização da eleição da Diretoria do SISMA para o triênio 2023/2026.

Art. 66º - A Eleição da Comissão de Ética será realizada nos termos do artigo 28 do Estatuto, pela Diretoria Colegiada eleita em até 60(sessenta) dias.

Art. 67º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 68º - À Comissão Eleitoral caberá dirimir as dúvidas surgidas na aplicação deste regimento.

Cuiabá, 27 de julho de 2023

COMISSÃO ELEITORAL - 2023-2026

Fabricia Oliveira De Marchi - Presidente da Comissão Eleitoral
Josiane Camargo Farias - Secretária da Comissão Eleitoral
João Candido Neto - Membro da Comissão Eleitoral

ANEXO I COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÕES SINDICAIS DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT - TRIÊNIO 2023/2026 CALENDÁRIO ELEITORAL

27 de julho de 2023	Assembleia Geral para aprovação do Regimento Eleitoral
03 de agosto de 2023	Publicação em Edital do Regimento Eleitoral aprovado
04 a 23 de agosto de 2023	Inscrições de Chapas junto à Comissão Eleitoral
07 de agosto de 2023	Publicação da Relação dos Aptos a votarem - parcial
07 de agosto a 26 de setembro de 2023	Período para atualização de dados dos eleitores junto à Comissão Eleitoral para inclusão de dados para votação online
25 de agosto de 2023	Publicação das Chapas Inscritas
28 e 29 de agosto de 2023	Prazo para recursos e Impugnações das Chapas
30 de Agosto de 2023	Prazo para Comissão eleitoral notificar a Chapa sobre solicitação de impugnação.
01 de setembro de 2023	Prazo para apresentação da Contrarrazão do pedido de impugnação pela chapa citada
05 de setembro de 2023	Resultado das Impugnações e Recursos
05 de setembro de 2023	Comunicação das Chapas inscritas ao Secretário de Estado de Saúde com cópia para a Superintendência de Gestão de Pessoas/SES/MT
27 de setembro de 2023	Publicação da Relação dos Aptos a votarem
03 e 04 de outubro de 2023	Eleição Sindical online - início 08h de 03/10/2023 - término 18:00h de 04/10/2023
04 de outubro de 2023	Resultado da Eleição logo após término da votação
OBS:	Horário de atendimento e recebimento de documentos pela Comissão Eleitoral - 09:00h às 16:00h, de acordo com o art. 14 do regimento.

ANEXO II FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE CANDIDATO PARA CONCORRER A ELEIÇÃO DO SISMA/MT TRIÊNIO 2023/2026

NOME:		
DATA NASCIMENTO:		
NACIONALIDADE:		NACIONALIDADE:
RG:	ORG EXP:	DATA EXP:
CPF:		ESTADO CIVIL:
FILIAÇÃO:		
TELEFONE CONTATO:		
E-MAIL:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
MATRICULA FUNCIONAL:		
CARGO/PERFIL:		
LOTAÇÃO:		
CARGO PRETENDIDO:		
CHAPA:		
ASSINATURA DO CANDIDATO:		

ANEXO III SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA CONCORRER A ELEIÇÃO DO SISMA/MT TRIÊNIO 2023/2026

Eu,	
Portador do RG	Do CPF
Estado Civil	
Residente e Domiciliado	
Telefone de Contato:	
E-mail:	
Representante da Chapa:	

Venho mui respeitosamente junto a Comissão Eleitoral do SISMA para o triênio 2023/2026 solicitar a inscrição da Chapa para concorrer a eleição aos cargo de Diretoria Colegiada do SISMA conforme artigo 50 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso

- SISMA/MT

Em anexo, os documentos de qualificação exigidos conforme o artigo 51, alíneas a e b, do referido Estatuto.

Nestes termos peço deferimento.

Local: / / /2023

**ASSINATURA ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO EM PROCESSO
ADMINISTRATIVO**

Eu,	
Portador do RG	Do CPF
Estado Civil	
Residente e Domiciliado:	
Telefone de Contato:	
E-mail:	
Lotação	
Cargo Pretendido:	
Chapa:	

Declaro para fins de inscrição à Eleição para a Diretoria Colegiada do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso - SISMA/MT, triênio 2023/2026, em atendimento ao artigo 51 alínea a, que não possuo condenação em processo administrativo nos últimos cinco anos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração. Local: / /2023
ASSINATURA

RUPOLLO & MARINI LTDA, CNPJ nº 08.775.122/0001-61, torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação, de RUPOLLO & MARINI LTDA, localizada no município de Primavera Do Leste-MT, para a atividade de Pós-colheita - **Da Rocha Engenharia Consultoria e Prestação de Serviços - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393**

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantida: Faculdades Integradas de Diamantino

Mantenedora: IDEC- Instituição Diamantinense de Educação e Cultura

CNPJ: 01.374.628/0001-10

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados **13 (Treze)** diplomas no período de **Março de 2022**, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: no livro 07- Ciências Contábeis registrado sob o nº 044147 - Administração registrados sob o nº 044705 a 044706 e 044148 a 044152; Sistemas de Informação registrados sob o nº 044146; Pedagogia-Licenciatura registrados sob o nº 044707 e 044153 e Letras 044154 e 044155. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço: www.fidedu.com.br. Diamantino/MT, 05/12/2022.

GERALDO MAGELA FERNANDES ALVES

Diretor Geral

Portaria 002/2008

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Nos Termos do Art. 41º do Estatuto da Entidade, o Presidente do **SENALBA/MT** - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas e de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional no Estado de Mato Grosso, convoca pelo presente Edital, todos os trabalhadores associados do Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de agosto de 2023(sábado), na sede do SENALBA/MT, sito à Rua: 13 de junho de junho, 1640, Bairro do Porto - Cuiabá-MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: a) Eleição da Comissão Eleitoral; b) Aprovação do Regimento Eleitoral para Eleição da Nova Diretoria do Sindicato para o período 2023/2027. A Assembleia realizar-se-á as 8:00 horas em primeira convocação ou às 08:30 horas em segunda e última convocação, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá-MT, 31 de julho de 2023.

**EDÉSIO MARTINS DA SILVA
Presidente do SENALBA/MT**

PANTANAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 18.713.766/0001-89, torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da LO nº 327268/2022, para a atividade de comércio varejista de combustíveis situ na Rodovia MT 040 n 100- Zona Rural, Distrito de Mimoso, **Santo Antônio do Leverger-MT**.

LUIZ ACADIO SCHERER - C.P.F: 333.499.409-00, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - **SEMA-MT**, LICENÇA POR ADESÃO DE COMPROMISSO para Armazém de Grãos em Alto Taquari - MT.

Cuiabá / MT, 28 de julho de 2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Srs. Associados a Chacara Pariso da Família.

Prezados Senhores,

O Presidente deste Condomínio serve-se da presente data para convocar V.S. para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia **06 de agosto de 2023 (domingo)**, na Chacara Paraiso da Família, às **09hr00min em primeira** convocação, contando com a presença de pelo menos 50% dos votos totais, ou às **09hr30min em segunda** convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA:

1. Aprovação da mudança na ATA; de Constituição, Estatuto Social e Eleição, Adquação Inserção de Numeração de Documento faltantes nesses Atos (MATRICULA)

Insta Salientar:

É direito de o condômino comparecer ou fazer-se representar nas assembleias gerais, podendo participar, votar e ser votado, aprovar, impugnar, rejeitar qualquer proposição.

É defeso ao condômino que estiver em atraso no pagamento de suas contribuições ou multas que lhe tenham sido impostas, tomar parte nas assembleias do condomínio;

É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas;

A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Atenciosamente,

Adilson Bezerra da Silva Presidente

TOP4 PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 37.723.356/0001-63, torna público que requer a Sec. Mun. de Meio Ambiente e Desenv. Urbano - SMADES, o pedido de **Adequação Ambiental** para a atividade de **Comercial**, sito na Rua B Lt 05 - B. Morada do Ouro - Cuiabá/ MT.

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ: 06.626.253/0001-51, torna público que requer a Sec. Mun. de Meio Ambiente e Desenv. Urbano - SMADES, o pedido de **Lic. Prévia e Lic. de Instalação** para a **Comércio varejista de medicamentos**, sito na Rua Montevideo Lt 01 Qd. 09, Jd. das Américas - Cuiabá/ MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0001/2023.

SEGUE EM ANEXO PARA ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO SEGUE EM ANEXO A RELAÇÃO PARA A ELEIÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONVOCA A TODOS OS MORADORES DOS BAIRROS EM ANEXO, HÁ SE REALIZAR NO DIA 03/09/2023 DAS 08h00min HORAS AS 17h00min HORAS, LOCAL A DEFINIR PELOS CANDIDATOS. COM PRAZO DE REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 21/08/2023 ATÉ AS 17h00min HORAS, DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DO REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 22/08/2023 ATÉ 11 HORAS E RECURSO DO INDEFERIMENTO DO DIA 23/08/2023 ATÉ AS 13 HORAS E ENCERRAMENTO DO CADASTRO NO DIA 30/08/2023, ATÉ AS 17h00min HORAS DOCUMENTO REGISTRO DE CHAPA APRESENTANDO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO. Certidão Negativa Federal/Certidão Negativa Estadual 1º e 2º GRAU, COPIA DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA LUZ OU AGUA E 02 FOTOS 3X4 RECENTE PARA CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE E PARA OS DEMAIS MEMBROS DA CHAPA DEVERÁ SER ENTREGUE O COMPROVANTE RESIDÊNCIA PODERÃO SE CANDIDATAR-SE COM DIREITO A VOTAR E SER VOTADO TODOS OS MORADORES DOS REFERIDOS BAIRROS MAIORES DE 21 ANOS E DIREITO A VOTO MAIORES DE 16 ANOS. OBS. O CADASTRO TEM QUE SER ENTREGUES DIGITADOS EM ORDEM ALFABETICA E NUMERADOS EM TRÊS VIAS POR CADA CHAPA CONFORME MODELO E ENTREGAR O CASDASTRO ORIGINAL TAMBÉM DEVE SER NUMERADO. A DIRETORIA DEVE SER DIGITADA E ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EM TRÊS VIAS. O CANDIDATO A REELEIÇÃO TEM QUE ENTREGAR O LIVRO PARA UNIVAB, ATÉ O REGISTRO DE SUA CHAPA, PORÉM O PRESIDENTE QUE NÃO FOR CANDIDATO A REELEIÇÃO DEVERÁ ENTREGAR O LIVRO ATA NA SEDE DA UNIVAB. DIA 30/08/2023 AS 17:30 HORAS NA SEDE DA UNIVAB REUNIÃO COM TODOS OS CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A ELEIÇÃO, ONDE ESTIVER MAIS DE UMA CHAPA. O BAIRRO QUE ESTIVER CHAPA ÚNICA SERÁ REALIZADO ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO NA SEDE DA UNIVAB, NA ÚLTIMA SEXTA FEIRA QUE ANTECEDE A ELEIÇÃO A SER REALIZADO AS 18 HORAS. OBS:

AS ELEIÇÕES DE TODOS OS BAIRROS SERÃO UNIFICADAS PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2027. OBS: SÓ TERÁ DIREITO A VOTO MORADOR DO BAIRRO, E O EMPRESÁRIO QUE TEM COMERCIO NO BAIRRO NÃO TEM DIREITO DE PARTICIPAR DA CHAPA E NEM TEM DIREITO A VOTO, EXCETO O EMPRESÁRIO QUE RESIDIR NO BAIRRO TERÁ DIREITO A VOTO E PARTICIPAR DA CHAPA PARA A DISPUTA.

OBSERVAÇÃO OS BAIRROS QUE NÃO APRESENTAR CANDIDATO A ELEIÇÃO SERÁ REALIZADA DIA 30 DE SETEMBRO DE 2023, FICARÁ COMPOSTA A SEGUINTE COMISSÃO ELEITORAL PARA OS REFERIDOS PLEITOS SERA COMPOSTA POR:
OSMAR MILAN CAPILÉ - PRESIDENTE, THIAGO COELHO DA CUNHA - ASSESSOR JURÍDICO, MANOEL CLEMENTE DOS SANTOS (TENENTE) - MEMBRO, TERCILIO PINHEIRO - MEMBRO, ANTONIA ALMIRA RIBEIRO DA COSTA - MEMBRO, CLEYGSTONY BATISTA FERREIRA (TONY) - MEMBRO, ERNI JOAQUIM PEREIRA - MEMBRO. OS INTERESSADOS A CONCORREREM A PRESIDENCIA PROCURAR A SEDE DA UNIVAB PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CITO A RUA DESEMBARGADOR ELLON DE CARVALHO Nº 67, BAIRRO COSTA VERDE, TELEFONES PARA CONTATO 65 99309-5211/992849812 E 99308-7315, HORÁRIO DE TRABALHO DAS 07:00 AS 11:00 HORAS TODA QUARTA- FEIRA. VÁRZEA GRANDE-MT 26 DE JUNHO 2023. CLAUDIO CELESTINO BATISTA (FERRINHO) - PRESIDENTE DA UNIVAB GESTÃO 2023-2027 E ERNI JOAQUIM PEREIRA SECRETÁRIO GERAL DA UNIVAB.

**RELAÇÃO DOS BAIRROS QUE TERÃO ELEIÇÃO EM SETEMBRO DIA
03/09/2023
GRUPO 01**

01. CAPÃO GRANDE
02. GONÇALO BOTELHO
03. LOTEAMENTO PARQUE DAS ESTAÇÕES
04. CAMPO VERDE
05. COHAB PRIMAVERA
06. RES. MILTON FIGUEIREDO
07. MONTE CASTELO
08. SOUZA LIMA
09. LOTEAMENTO OPERÁRIA
10. VITÓRIA RÉGIA
11. 15 MAIO
12. BOM SUCESSO
13. LOTEAMENTO SAYONARA
14. CAPELA DO PISSARRÃO
15. PRAIA GRANDE
16. PAI ANDRÉ
17. COHAB JD. BOTÂNICO
18. RES. GUANABARA
19. PARQUE BOA VISTA
20. RES. GILSON BARRO
21. LOTEAMENTO CAPÃO DO PIQUI
22. RES. VIDA NOVA
23. LOTEAMENTO DOS PIQUIZEIROS
24. RES. PARQUE DO IMIGRANTES
25. SANTA CECILIA
26. SÃO SIMÃO
27. COLINAS VERDEJANTES I
28. JOÃO BARACAT
29. COLINAS VERDEJANTES II
30. COHAB NOVO MUNDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0002/2023.

SEGUE EM ANEXO PARA ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO SEGUE EM ANEXO A RELAÇÃO PARA A ELEIÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONVOCA A TODOS OS MORADORES DOS BAIRROS EM ANEXO, HÁ SE REALIZAR NO DIA 10/09/2023 DAS 08h00min HORAS AS 17h00min HORAS, LOCAL A DEFINIR PELOS CANDIDATOS. COM PRAZO DE REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 28/08/2023 ATÉ AS 17h00min HORAS, DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DO REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 29/08/2023 ATÉ 11 HORAS E RECURSO DO INDEFERIMENTO DO DIA 30/08/2023 ATÉ AS 13 HORAS E ENCERRAMENTO DO CADASTRO NO DIA 06/09/2023, ATÉ AS 17h00min HORAS DOCUMENTO REGISTRO DE CHAPA APRESENTANDO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO. Certidão Negativa Federal/Certidão Negativa Estadual 1º e 2º GRAU, COPIA DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA LUZ OU AGUA E 02 FOTOS 3X4 RECENTE PARA CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE E PARA OS DEMAIS MEMBROS DA CHAPA DEVERÁ SER ENTREGUE O COMPROVANTE RESIDÊNCIA PODERÃO SE CANDIDATAR-SE COM DIREITO A VOTAR E SER VOTADO TODOS OS MORADORES DOS REFERIDOS BAIRROS MAIORES DE 21 ANOS E DIREITO A VOTO MAIORES DE 16 ANOS. OBS. O CADASTRO TEM QUE SER ENTREGUES DIGITADOS EM ORDEM ALFABETICA E NUMERADOS EM TRÊS VIAS POR CADA CHAPA CONFORME MODELO E ENTREGAR O CASDASTRO ORIGINAL TAMBÉM DEVE SER NUMERADO. A DIRETORIA DEVE SER DIGITADA E ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EM TRÊS VIAS. O CANDIDATO A REELEIÇÃO TEM QUE ENTREGAR O LIVRO PARA UNIVAB, ATÉ O REGISTRO DE SUA CHAPA, PORÉM O PRESIDENTE QUE NÃO FOR CANDIDATO A REELEIÇÃO DEVERÁ ENTREGAR O LIVRO ATA NA SEDE DA UNIVAB. DIA 06/09/2023 AS 17:30 HORAS

NA SEDE DA UNIVAB REUNIÃO COM TODOS OS CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A ELEIÇÃO, ONDE ESTIVER MAIS DE UMA CHAPA. O BAIRRO QUE ESTIVER CHAPA ÚNICA SERÁ REALIZADO ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO NA SEDE DA UNIVAB, NA ÚLTIMA SEXTA FEIRA QUE ANTECEDE A ELEIÇÃO A SER REALIZADO AS 18 HORAS. OBS: AS ELEIÇÕES DE TODOS OS BAIRROS SERÃO UNIFICADAS PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2027. OBS: SÓ TERÁ DIREITO A VOTO MORADOR DO BAIRRO, E O EMPRESÁRIO QUE TEM COMERCIO NO BAIRRO NÃO TEM DIREITO DE PARTICIPAR DA CHAPA E NEM TEM DIREITO A VOTO, EXCETO O EMPRESÁRIO QUE RESIDIR NO BAIRRO TERÁ DIREITO A VOTO E PARTICIPAR DA CHAPA PARA A DISPUTA.

OBSERVAÇÃO OS BAIRROS QUE NÃO APRESENTAR CANDIDATO A ELEIÇÃO SERÁ REALIZADA DIA 30 DE SETEMBRO DE 2023, FICARÁ COMPOSTA A SEGUINTE COMISSÃO ELEITORAL PARA OS REFERIDOS PLEITOS SERA COMPOSTA POR:
OSMAR MILAN CAPILÉ - PRESIDENTE, THIAGO COELHO DA CUNHA - ASSESSOR JURÍDICO, MANOEL CLEMENTE DOS SANTOS (TENENTE) - MEMBRO, TERCILIO PINHEIRO - MEMBRO, ANTONIA ALMIRA RIBEIRO DA COSTA - MEMBRO, CLEYGSTONY BATISTA FERREIRA (TONY) - MEMBRO, ERNI JOAQUIM PEREIRA - MEMBRO. OS INTERESSADOS A CONCORREREM A PRESIDENCIA PROCURAR A SEDE DA UNIVAB PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CITO A RUA DESEMBARGADOR ELLON DE CARVALHO Nº 67, BAIRRO COSTA VERDE, TELEFONES PARA CONTATO 65 99309-5211/992849812 E 99308-7315, HORÁRIO DE TRABALHO DAS 07:00 AS 11:00 HORAS TODA QUARTA- FEIRA. VÁRZEA GRANDE-MT 26 DE JUNHO 2023. CLAUDIO CELESTINO BATISTA (FERRINHO) - PRESIDENTE DA UNIVAB GESTÃO 2023-2027 E ERNI JOAQUIM PEREIRA SECRETÁRIO GERAL DA UNIVAB.

**RELAÇÃO DOS BAIRROS QUE TERÃO ELEIÇÃO EM SETEMBRO DIA
10/09/2023
GRUPO 02**

01. JD. PETROPÓLIS
02. JD. DOS ESTADOS
03. JD. ESMERALDA
04. LOTEAMENTO JD. GLÓRIA I
05. MAPIM
06. SANTA TEREZINHA
07. LOTEAMENTO SERRA DOURADA
08. JARDIM GUANABARA
09. VILA ARTHUR
10. SOL NASCENTE
11. RES. CABO MICHEL
12. COHAB TARUMÁ
13. COHAB NAIR SAQUE
14. JD ALÁ
15. CHAPÉU DO SOL
16. LOTEAMENTO PARQUE MANGABEIRA
17. LOTEAMENTO JD. NOVO MUNDO
18. JD IMPERIAL
19. JD GLÓRIA II
20. MANANCIAL
21. RES. NOVA ESPERANÇA
22. LOTEAMENTO TERRA NOVA
23. RES. JACARANDA
24. RES. JÚLIO DOMINGO
25. PASSAGEM DA CONCEIÇÃO
26. RES. CELESTINO HENRIQUE
27. LOTEAMENTO JARDIM PAULA III
28. LOTEAMENTO JD. MARIA ISABEL
29. RES. NOVA YPÉ
30. LOTEAMENTO PORTO IMPERIAL
31. LOTEAMENTO PARQUE DO JATIBA
32. RES. JOSE CARLOS GUIMARÃES
33. RES. SOLARES DO TARUMÁ
34. LOTEAMENTO JD. AMERICA
35. MANAIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0003/2023.

SEGUE EM ANEXO PARA ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO SEGUE EM ANEXO A RELAÇÃO PARA A ELEIÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONVOCA A TODOS OS MORADORES DOS BAIRROS EM ANEXO, HÁ SE REALIZAR NO DIA 17/09/2023 DAS 08h00min HORAS AS 17h00min HORAS, LOCAL A DEFINIR PELOS CANDIDATOS. COM PRAZO DE REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 04/09/2023 ATÉ AS 17h00min HORAS, DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DO REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 05/09/2023 ATÉ 11 HORAS E RECURSO DO INDEFERIMENTO DO DIA 06/09/2023 ATÉ AS 13 HORAS E ENCERRAMENTO DO CADASTRO NO DIA 13/09/2023, ATÉ AS 17h00min HORAS DOCUMENTO REGISTRO DE CHAPA APRESENTANDO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO. Certidão Negativa Federal/Certidão Negativa Estadual 1º e 2º GRAU, COPIA DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA LUZ OU AGUA E 02 FOTOS 3X4 RECENTE PARA CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE E PARA OS DEMAIS MEMBROS DA CHAPA DEVERÁ SER ENTREGUE O COMPROVANTE RESIDÊNCIA PODERÃO SE CANDIDATAR-SE COM DIREITO A

VOTAR E SER VOTADO TODOS OS MORADORES DOS REFERIDOS BAIRROS MAIORES DE 21 ANOS E DIREITO A VOTO MAIORES DE 16 ANOS. OBS. O CADASTRO TEM QUE SER ENTREGUES DIGITADOS EM ORDEM ALFABETICA E NUMERADOS EM TRÊS VIAS POR CADA CHAPA CONFORME MODELO E ENTREGAR O CASDASTRO ORIGINAL TAMBÉM DEVE SER NUMERADO. A DIRETORIA DEVE SER DIGITADA E ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EM TRÊS VIAS. O CANDIDATO A REELEIÇÃO TEM QUE ENTREGAR O LIVRO PARA UNIVAB, ATÉ O REGISTRO DE SUA CHAPA, PORÉM O PRESIDENTE QUE NÃO FOR CANDIDATO A REELEIÇÃO DEVERÁ ENTREGAR O LIVRO ATA NA SEDE DA UNIVAB. DIA 13/09/2023 AS 17:30 HORAS NA SEDE DA UNIVAB REUNIÃO COM TODOS OS CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A ELEIÇÃO, ONDE ESTIVER MAIS DE UMA CHAPA. O BAIRRO QUE ESTIVER CHAPA ÚNICA SERÁ REALIZADO ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO NA SEDE DA UNIVAB, NA ÚLTIMA SEXTA FEIRA QUE ANTECEDE A ELEIÇÃO A SER REALIZADO AS 18 HORAS. OBS: AS ELEIÇÕES DE TODOS OS BAIRROS SERÃO UNIFICADAS PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2027. OBS: SÓ TERÁ DIREITO A VOTO MORADOR DO BAIRRO, E O EMPRESÁRIO QUE TEM COMERCIO NO BAIRRO NÃO TEM DIREITO DE PARTICIPAR DA CHAPA E NEM TEM DIREITO A VOTO, EXCETO O EMPRESÁRIO QUE RESIDIR NO BAIRRO TERÁ DIREITO A VOTO E PARTICIPAR DA CHAPA PARA A DISPUTA. OBSERVAÇÃO OS BAIRROS QUE NÃO APRESENTAR CANDIDATO A ELEIÇÃO SERÁ REALIZADA DIA 30 DE SETEMBRO DE 2023, FICARÁ COMPOSTA A SEGUINTE COMISSÃO ELEITORAL PARA OS REFERIDOS PLEITOS SERA COMPOSTA POR:

OSMAR MILAN ÇAPILÉ - PRESIDENTE, THIAGO COELHO DA CUNHA - ASSESSOR JURÍDICO, MANOEL CLEMENTE DOS SANTOS (TENENTE) - MEMBRO, TERCILIO PINHEIRO - MEMBRO, ANTONIA ALMIRA RIBEIRO DA COSTA - MEMBRO, CLEYGSTONY BATISTA FERREIRA (TONY) - MEMBRO, ERNI JOAQUIM PEREIRA - MEMBRO. OS ONTERESSADOS A CONCORREREM A PRESIDENCIA PROCURAR A SEDE DA UNIVAB PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CITO A RUA DESEMBARGADOR ELLON DE CARVALHO Nº 67, BAIRRO COSTA VERDE, TELEFONES PARA CONTATO 65 99309-5211/992849812 E 99308-7315, HORÁRIO DE TRABALHO DAS 07:00 AS 11:00 HORAS TODA QUARTA- FEIRA. VÁRZEA GRANDE-MT 26 DE JUNHO 2023. CLAUDIO CELESTINO BATISTA (FERRINHO) - PRESIDENTE DA UNIVAB GESTÃO 2023-2027 E ERNI JOAQUIM PEREIRA SECRETÁRIO GERAL DA UNIVAB.

RELAÇÃO DOS BAIRROS QUE TERÃO ELEIÇÃO EM SETEMBRO DIA 17/09/2023 GRUPO 03

- 01.EMBAUVAL
02. IPASE
03. COHAB NOSSA SENHORA DA GUIA
04. CENTRO
05. NOVA VÁRZEA GRANDE
06. PIRINEU
07. PLANALTO IPIRANGA
08. IMPERADOR
09. NOVA CANAÃ
- 10- JARDIM PAULA II 2º ETAPA
- 11- RESIDENCIAL PAULO LEITE
- 12- SANTA MARIA
- 13- JARDIM DAS FLORES
- 14- LOTEAMENTE PARQUE NOVA ERA
- 15- JARDIM IKARAI
- 16- JARDIM NOVO HORIZONTE
- 17- JARDIM COSTA VERDE III ETAPA
- 18- JARDIM POTIGUAR
- 19- FIGUEIRINHA
- 20- PANORAMA
- 21- JARDIM COSTA VERDE
- 22- LOTEAMENTO JARDIM PAULA II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0004/2023.

SEGUE EM ANEXO PARA ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO SEGUE EM ANEXO A RELAÇÃO PARA A ELEIÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONVOCA A TODOS OS MORADORES DOS BAIRROS EM ANEXO, HÁ SE REALIZAR NO DIA 24/09/2023 DAS 08h00min HORAS AS 17h00min HORAS, LOCAL A DEFINIR PELOS CANDIDATOS. COM PRAZO DE REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 11/09/2023 ATÉ AS 17h00min HORAS, DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DO REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 12/09/2023 ATÉ 11 HORAS E RECURSO DO INDEFERIMENTO DO DIA 13/09/2023 ATÉ AS 13 HORAS E ENCERRAMENTO DO CADASTRO NO DIA 20/09/2023, ATÉ AS 17h00min HORAS DOCUMENTO REGISTRO DE CHAPA APRESENTANDO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU DECLARAÇÃO DO PROPIETÁRIO. Certidão Negativa Federal/Certidão Negativa Estadual 1º E 2º GRAU, COPIA DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA LUZ OU AGUA E 02 FOTOS 3X4 RECENTE PARA CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE E PARA OS DEMAIS MEMBROS DA CHAPA DEVERÁ SER ENTREGUE O COMPROVANTE RESIDÊNCIA PODERÃO SE CANDIDATAR-SE COM DIREITO A

VOTAR E SER VOTADO TODOS OS MORADORES DOS REFERIDOS BAIRROS MAIORES DE 21 ANOS E DIREITO A VOTO MAIORES DE 16 ANOS. OBS. O CADASTRO TEM QUE SER ENTREGUES DIGITADOS EM ORDEM ALFABETICA E NUMERADOS EM TRÊS VIAS POR CADA CHAPA CONFORME MODELO E ENTREGAR O CASDASTRO ORIGINAL TAMBÉM DEVE SER NUMERADO. A DIRETORIA DEVE SER DIGITADA E ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EM TRÊS VIAS. O CANDIDATO A REELEIÇÃO TEM QUE ENTREGAR O LIVRO PARA UNIVAB, ATÉ O REGISTRO DE SUA CHAPA, PORÉM O PRESIDENTE QUE NÃO FOR CANDIDATO A REELEIÇÃO DEVERÁ ENTREGAR O LIVRO ATA NA SEDE DA UNIVAB. DIA 20/09/2023 AS 17:30 HORAS NA SEDE DA UNIVAB REUNIÃO COM TODOS OS CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A ELEIÇÃO, ONDE ESTIVER MAIS DE UMA CHAPA. O BAIRRO QUE ESTIVER CHAPA ÚNICA SERÁ REALIZADO ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO NA SEDE DA UNIVAB, NA ÚLTIMA SEXTA FEIRA QUE ANTECEDE A ELEIÇÃO A SER REALIZADO AS 18 HORAS. OBS: AS ELEIÇÕES DE TODOS OS BAIRROS SERÃO UNIFICADAS PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2027. OBS: SÓ TERÁ DIREITO A VOTO MORADOR DO BAIRRO, E O EMPRESÁRIO QUE TEM COMERCIO NO BAIRRO NÃO TEM DIREITO DE PARTICIPAR DA CHAPA E NEM TEM DIREITO A VOTO, EXCETO O EMPRESÁRIO QUE RESIDIR NO BAIRRO TERÁ DIREITO A VOTO E PARTICIPAR DA CHAPA PARA A DISPUTA. OBSERVAÇÃO OS BAIRROS QUE NÃO APRESENTAR CANDIDATO A ELEIÇÃO SERÁ REALIZADA DIA 30 DE SETEMBRO DE 2023, FICARÁ COMPOSTA A SEGUINTE COMISSÃO ELEITORAL PARA OS REFERIDOS PLEITOS SERA COMPOSTA POR:

OSMAR MILAN ÇAPILÉ - PRESIDENTE, THIAGO COELHO DA CUNHA - ASSESSOR JURÍDICO, MANOEL CLEMENTE DOS SANTOS (TENENTE) - MEMBRO, TERCILIO PINHEIRO - MEMBRO, ANTONIA ALMIRA RIBEIRO DA COSTA - MEMBRO, CLEYGSTONY BATISTA FERREIRA (TONY) - MEMBRO, ERNI JOAQUIM PEREIRA - MEMBRO. OS ONTERESSADOS A CONCORREREM A PRESIDENCIA PROCURAR A SEDE DA UNIVAB PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CITO A RUA DESEMBARGADOR ELLON DE CARVALHO Nº 67, BAIRRO COSTA VERDE, TELEFONES PARA CONTATO 65 99309-5211/992849812 E 99308-7315, HORÁRIO DE TRABALHO DAS 07:00 AS 11:00 HORAS TODA QUARTA- FEIRA. VÁRZEA GRANDE-MT 26 DE JUNHO 2023. CLAUDIO CELESTINO BATISTA (FERRINHO) - PRESIDENTE DA UNIVAB GESTÃO 2023-2027 E ERNI JOAQUIM PEREIRA SECRETÁRIO GERAL DA UNIVAB.

RELAÇÃO DOS BAIRROS QUE TERÃO ELEIÇÃO EM SETEMBRO DIA 24/09/2023 GRUPO 04

- 01.ÁGUA VERMELHAS
- 02.COLINA VERDEJANTES
- 03.RES.B.CLUBE DE MÃES
- 04.LOTEAMENTO JD .ELDORADO
- 05.JD.ITORORO
- 06.LOTEAMENTO JD OURO VERDE
- 07.JD.PAULA I
08. CAMPO NOVO
- 09.LOTEAMENTO PAQUE SABIÁ
- 10.LOTEAMENTO PARQUE PAIAGUÁS
- 11.COHAB SANTA IZABEL
- 12.LOTEAMENTO SÃO MATHEUS
- 13.COHAB ASA BELA
- 14.COHAB OURO VERDE
15. LOTEAMENTO PARQUE DEL REI
- 16.CIDADE DEUS
- 17.NOVA FRONTEIRA
- 18.LOTEAMENTO OURO BRANCO
- 19.VILA SÃO JOÃO
- 20.ASA BRANCA
- 21.ESTRELA DALVA
- 22.JD PAULA I 2ª ETAPA
23. RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO
- 24.RES.ALBERTO CANELAS
- 25.LOTEAMENTO JD MARAJOARA
- 26.LOTEAMENTO CALIFÓRNIA
- 27.COHAB SÃO BENEDITO I ETAPA
- 28.RES.ALICE GONÇALVES
- 29.RES.PARAGUAS
- 30.RES.SÃO MATHEUS
- 31.COHAB NOVO MUNDO
- 32- COHAB SÃO BENEDITO II ETAPA
- 33- COHAB SÃO BENEDITO III ETAPA
- 34.LOTEAMENTO PAIAGUAS

Romario Possamai, inscrito no CPF nº 459.452.841-49, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Armazenamento de Grãos, localizado na Fazenda São José, município de Rosário Oeste/MT.

O Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, inscrito no CPF sob o nº 483.407.749-72, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda Toledo, município de Tapurah/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Esmeralda. Ponto Captação: 12°41'32,79"S e 56°19'46,33"O. Vazão de captação: 0,075833 m³/s.

CARAGUÁ AGRONEGÓCIOS LTDA

CNPJ 28.731.325/0001-63 - NIRE 5120156698-4

Ficam convocados os sócios da Caraguá Agronegócios Ltda. ("Sociedade") a se reunirem no dia 07 de agosto de 2023, às 10h30, em primeira convocação, com acesso via Microsoft Teams, por meio da qual será possível participar e votar à distância, com a seguinte Ordem do Dia: rerratificação da ata de reunião de sócios, registrada em 23 de junho de 2023, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT") sob o nº 231021739 ("Ata de Reunião de Sócios"), a fim de retificar a data que consta no início e no fecho da Ata de Reunião de Sócios da Sociedade, realizada aos 30 dias de maio de 2023, às 11:00 horas, digitalmente, com acesso via Microsoft Teams, por meio do link de acesso -https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ODExN2E4OTItZWNINC00MGM5LWExZjctNDIhNmVjZjNmOTgw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f71a0e11-8f20-4d0d-901b-cc97cbb60e2e%22%2c%22Oid%22%3a%222c55ef82-84c7-40a1-8054-91b12de4eb99%22%7d, para que passe a constar 30 de maio de 2023 no início e no fecho da referida Ata, bem como ratificar as deliberações tomadas naquela reunião de sócios, por meio da qual foi formalizado aumento de capital social no valor de R\$ 71.035.500,00 (setenta e um milhões, trinta e cinco mil e quinhentos reais), mediante a emissão de 71.035.500 (setenta e um milhões, trinta e cinco mil e quinhentas) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme aprovado em reunião de sócios da Sociedade, realizada no dia 26 de abril de 2023, às 15:00 horas, em segunda convocação, no HOTEL UCAYALI, situado na Avenida das Figueiras, nº 180, Setor Comercial, na Cidade de Sinop, estado do Mato Grosso, conforme Ata de Reunião de Sócios registrada em 8 de maio de 2023 na JUCEMAT sob o nº 2761217, após verificação do exercício de direito de preferência na subscrição de novas quotas pelas sócias da Sociedade.

Dados de Acesso - 1ª Convocação:

ID da Reunião: 281 378 401 167

Senha: bJtku8

Ricardo Públio de Oliveira

Diretor

CARAGUÁ AGRONEGÓCIOS LTDA

CNPJ 28.731.325/0001-63 - NIRE 5120156698-4

Ficam convocados os sócios da Caraguá Agronegócios Ltda. ("Sociedade") a se reunirem no dia 07 de agosto de 2023, às 11h, em segunda convocação, com acesso via Microsoft Teams, por meio da qual será possível participar e votar à distância, com a seguinte Ordem do Dia: rerratificação da ata de reunião de sócios, registrada em 23 de junho de 2023, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT") sob o nº 231021739 ("Ata de Reunião de Sócios"), a fim de retificar a data que consta no início e no fecho da Ata de Reunião de Sócios da Sociedade, realizada aos 30 dias de maio de 2023, às 11:00 horas, digitalmente, com acesso via Microsoft Teams, por meio do link de acesso -https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ODExN2E4OTItZWNINC00MGM5LWExZjctNDIhNmVjZjNmOTgw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f71a0e11-8f20-4d0d-901b-cc97cbb60e2e%22%2c%22Oid%22%3a%222c55ef82-84c7-40a1-8054-91b12de4eb99%22%7d, para que passe a constar 30 de maio de 2023 no início e no fecho da referida Ata, bem como ratificar as deliberações tomadas naquela reunião de sócios, por meio da qual foi formalizado aumento de capital social no valor de R\$ 71.035.500,00 (setenta e um milhões, trinta e cinco mil e quinhentos reais), mediante a emissão de 71.035.500 (setenta e um milhões, trinta e cinco mil e quinhentas) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme aprovado em reunião de sócios da Sociedade, realizada no dia 26 de abril de 2023, às 15:00 horas, em segunda convocação, no HOTEL UCAYALI, situado na Avenida das Figueiras, nº 180, Setor Comercial, na Cidade de Sinop, estado do Mato Grosso, conforme Ata de Reunião de Sócios registrada em 8 de maio de 2023 na JUCEMAT sob o nº 2761217, após verificação do exercício de direito de preferência na subscrição de novas quotas pelas sócias da Sociedade.

Link de Acesso - 2ª Convocação:

ID da Reunião: 216 316 380 267

Senha: 87vMrB

Ricardo Públio de Oliveira

Diretor

A empresa **Ivonilton Fernandes Batista** inscrita no CNPJ **13.515.236/0001-02**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS/VG**, as Licenças Ambientais - Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para **atividade Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores**, localizado na Av. 31 de Março, lote 08 e 09, Bairro Parque do Lago, no município de Várzea Grande -MT.

SOY ARMAZENS GERAIS LTDA.

CNPJ. nº 50.360.701/0001-00 - NIRE: 51202273999

DECLARAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ARMAZÉM GERAL

A empresa: **SOY ARMAZENS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a sociedade limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob nº **51202273999**, em sessão de 18 de abril de 2023, inscrita no CNPJ. sob o nº **50.360.701/0001-00**, estabelecida à Rua Juvenil Lopes Rodrigues, nº 122, Bairro Industrial Jardim Bedin, no Município de União do Sul - MT, CEP 78.543.000, que funciona sob o nome de fantasia de **SOY ARMAZENS GERAIS LTDA**, com a atividade de "Armazéns Gerais" neste ato representada pelo **sócio administrador: ELEANDRO BERALDO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. RG sob nº 0986140-8 - SESP-MT, inscrito no CPF sob nº 851.291.431-91, nascido em 17/02/1978, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva, nº 1524, Bairro Centro, Município de Cláudia - MT, CEP: 78.540-000, conforme consta dos atos constitutivos da sociedade, para cumprimento do disposto no Artigo 1º, parágrafo 1º, Inciso I, da I.N. DREI Nº 72, DE 19/12/2019, declara o seguinte: **A) NOME EMPRESARIAL, DOMICÍLIO E CAPITAL:** • Nome Empresarial: SOY ARMAZENS GERAIS LTDA.; • Domicílio: Rua Juvenil Lopes Rodrigues, nº 122, Bairro Industrial Jardim Bedin, Município de União do Sul - MT, CEP: 78.543-000; • Capital: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado. **B) DADOS DO ESTABELECIMENTO E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: B.1- TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (Nome de Fantasia):** SOY ARMAZENS GERAIS. **B.2- LOCALIZAÇÃO:** • Rua Juvenil Lopes Rodrigues, nº 122, Bairro Industrial Jardim Bedin, Município de União do Sul - MT, CEP: 78.543-000. **B.3- CAPACIDADE:** • O Armazém tem a área total de 6.353,79 m², e capacidade de armazenagem total de: 30.000 (trinta mil) toneladas, ou o equivalente a 500.000 (quinhentos mil) sacas de 60 (sessenta) kg., cada, de produtos agrícolas ensacados (grãos). **B.4- COMODIDADE:** • A unidade atende e oferece todas as condições de primeira qualidade atendendo as normas técnicas vigentes necessárias das obras civis e dos equipamentos instalados para o recebimento e processamento dos cereais, com estrutura para que não haja fila de caminhões no pico da colheita dando maior comodidade e agilidade no recebimento de grãos, com características técnicas necessárias para preservação do produto. Possui banheiro externo, para utilização pelos motoristas. **B.5- SEGURANÇA / INSTALAÇÕES:** • 01 (um) Armazém edificado em alvenaria e estrutura metálica de cobertura, possuindo e abrindo em seu interior, sala de análise e classificação, quadro de comando, banheiros, almoxarifado, caixa de expedição e demais equipamentos. Tem capacidade de Armazenagem para 30.000 (trinta mil) Toneladas de grãos, ou seja, o equivalente a aproximadamente 500.000 (quinhentos mil) sacas de 60 Kg. de produtos agrícolas ensacados; • 01 (um) silo pulmão, com 171,34 m², e capacidade de armazenagem de 1.500 (mil e quinhentas) toneladas de produtos agrícolas a granel ou o equivalente a 25.000 (vinte e cinco mil) sacas de 60 (sessenta) kg.; • Secador, capacidade para 2.500 (duas mil e quinhentas) sacas/hora; • Moegas, capacidade de secagem de 2.500 (duas mil e quinhentas) sacas/hora; • Barracão de resíduos com 1.032,93 m², construído com estrutura metálica e cobertura de zinco; • Casa de Máquinas, com 1.887,55 m², construída com estrutura metálica e cobertura de zinco; • Escritório construído em alvenaria, com 226,65 m²; • Refeitório construído em alvenaria, com 21,00 m²; • Setor de Classificação, construído em alvenaria, com 264,81 m²; • Banheiros, construção em alvenaria, com 33,41 m²; • Residência construída em alvenaria, com 116,10 m²; **Pré-limpeza e Limpeza:** O sistema de limpeza atua por peneiramento, no qual são retiradas as impurezas maiores e menores, independentes do peso e por aspiração, onde são retiradas as impurezas leves, através de ventilador; **Sistema de captação de pó** através de ciclone, acompanhados de tabulação para ligação da máquina ao sistema de captação (big bag). Subestação de Energia Elétrica: Transformador 350 KVA e Gerador de 325 KVA. As obras foram construídas com materiais e mão de obra de primeira qualidade, seguindo orientações dos projetos arquitetônicos e especificações técnicas dos fornecedores dos equipamentos. **OUTROS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:** • Um poço semi artesiano - 45 m de profundidade; • 01 caixa d'água 30 mil litros; • 06 extintores de pó químico; • 06 extintores de água pressurizada; • 02 extintores de CO2; • 02 kit cintos segurança; **B.6- DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS:** • 02 correias transportadoras horizontais, de 88 e 80 metros; • 02 moegas em concreto armado, capacidade de 2.750 sacas cada; • 09 transportadores tipo redler, capacidade de 220 ton/hora cada um; • 02 máquinas de pré-limpeza - CONSILOS e COSP; • 01 Silo com fundo tronco, de cone - Capacidade de 6.000 Toneladas de grãos, cada um; • 01 Silo com fundo tronco de cone - Capacidade de 1.128 Toneladas de grãos; • 06 Ventiladores aeradores de 25 cv, instalados no armazém; • 02 Ventiladores aeradores de 30 cv instalados nos silos; • 01 Conjunto de canalização para interligações dos Equipamentos; • 01 Tulha Metálica capacidade de 40 Toneladas; • 01 Secador cereais CONSILOS capacidade de 80 Ton/hora; • 01 Secador cereais COSP capacidade de 60 Ton/hora; • 01 Forno para lenha, para o Secador; • 01 Balança Rodoviária - 120 Toneladas, com Kit eletrônico NORTE BALANÇAS; • 01 Transformador de Energia (força) 300 kva; • 01 Quadro de Comando (energia) acionamento elétrico - operação manual - 320 cv; • 01 gerador de energia de 325 kva; • 01 sistema de termometria

automatizada.

C - EDIFICAÇÕES:

	Descrição	m²
a	Silo Graneleiro	1.500,00
b	Armazém Graneleiro	900,00
c	Casa de Máquinas	1.887,55
d	Silo Pulmão	171,34
e	Barracão de Resíduos	1.032,93
f	Setor de Classificação	264,81
g	Refeitório	21,00
h	Escritório	226,65
i	Banheiros	33,41
j	Residência	116,10
k	Moegas (2)	200,00
	Área Total	6.353,79

C- NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS SEREM REBIDAS EM DEPÓSITO: O propósito deste Armazém geral é o de armazenar os seguintes produtos: **C.1- MILHO A GRANEL:** limpo e seco; **C.2. SOJA A GRANEL:** limpa e seca; **C.3- SORGO A GRANEL:** limpo e seco; **C.4- MILHETO A GRANEL:** limpo e seco; **D- OPERAÇÕES E SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELO ARMAZÉM:** O Armazém Geral prestará serviços de armazenamento de produtos agrícolas (a granel) tais como: Milho, Soja, Sorgo, Milheto e Outros Grãos produzidos na região, limpos e secos. **E, por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração, para que produza os seus efeitos legais. União do Sul - MT, 20 de junho de 2023.**

SOY ARMAZENS GERAIS LTDA.

Eleandro Beraldo - Sócio Administrador - SOY ARMAZENS GERAIS Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico registro sob o nº 162, em 12/07/2023 - da Empresa: SOY ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ. 50.360.701/0001-00 e Protocolo nº 230971407 - 03/07/2023. Autenticação: 1FBOA9F8D3761188028B37047FF4A2057A9F57. "Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral".

SOY ARMAZENS GERAIS LTDA.

CNPJ. 50.360.701/0001-00

Rua Juvenil Lopes Rodrigues, nº 122, Bairro Industrial Jardim Bedin, Município de União do Sul - MT, CEP. 78543-000.

REGULAMENTO INTERNO

1-DA ARMAZENAGEM: 1.1-Armazenagem - 1.1.1. É a prestação de serviços sobre a qual incide a taxa aplicada às mercadorias em depósito, por quinquena calendário ou fração, faturada quinquena/mês, ou quando da saída total ou parcial do produto. **1.2-Ad-Valorem - 1.2.1.** É a tarifa complementar da taxa de armazenagem aplicada sobre o valor das mercadorias em depósito. **1.2.2.** O "Ad-Valorem" será cobrado por quinquena calendário, fração, faturado quinquena/mês. **1.2.3.** O valor das mercadorias em depósito será reajustado quando do vencimento e/ou transferência dos contratos, de acordo com a variação do mercado ou pelo órgão executor da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM e/ou Ministério da Agricultura. **1.3-Condições - 1.3.1.** A Sociedade não aceita para depósito, sob qualquer hipótese, produtos e mercadorias sujeitas à combustão espontânea ou de teor químico que propicie decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aquelas que, eventualmente, sejam danosas às instalações do armazém ou a outros produtos armazenados, salvo produtos agrícolas, como juta, sisal, algodão em caroço ou rama e outros que estejam em condições de armazenagem, após prévia classificação. **1.3.2.** A Sociedade não aceitará para depósito adubos e produtos similares que não estejam em sacaria de plástico, papel resistente, ou convenientemente embalados, desde que consultado o órgão técnico. **1.3.3.** A Sociedade não aceitará para depósito mercadorias com prazo de validade expirado. Caso esta validade venha a expirar-se antes do término do período de armazenagem, deverá ser observada tal situação no Documento de Depósito. **1.3.4.** A Sociedade se reserva o direito de abrir invólucros ou de retirar amostras para verificação do conteúdo dos volumes. **1.3.5.** A Sociedade não responderá pela natureza, tipo, qualidade e estado das mercadorias contidas em invólucros invioláveis, ficando sob inteira responsabilidade do depositante a autenticidade da indicação contida nos mesmos. Toda vez que a sociedade receber mercadorias nestas condições fará constar uma observação no documento de Depósito. Neste caso, a sociedade não poderá emitir Warrant ou outros títulos negociáveis. **1.3.6.** O depositante se obriga a fornecer, quando solicitado, a composição química da mercadoria, e caso não o faça, a mesma não será aceita à armazenagem. Quando a composição química da mercadoria for segredo industrial, o depositante estará obrigado a declarar, por escrito, que o produto não oferece periculosidade às instalações e demais produtos armazenados, responsabilizando-se perante a sociedade e terceiros por quaisquer consequências resultantes da declaração. Nestes casos a Sociedade não poderá emitir Warrant ou outros títulos negociáveis. **1.3.7.** No ato do recebimento de grãos nos armazéns da Sociedade, proceder-se-á à verificação do teor e umidade, de impurezas e sanidade dos mesmos através de aparelhagem especializada, feita em amostras representativas do produto, possibilitando conhecer por estimativas as perdas de peso - quebra - e de qualidade durante o preparo. **1.3.8.** A Sociedade estabelece, como medida de prevenção e de não indenização durante a armazenagem, um percentual de 0,1% (um décimo por cento) de perda de peso - quebra técnica - a cada 10 (dez) dias. **1.3.9.** Além da quebra técnica mencionada no item anterior, a Sociedade não se responsabiliza e não indeniza as quebras decorrentes das perdas de peso por redução do teor de umidade no processamento na retirada de impurezas e no período de armazenagem, que serão apuradas de acordo com os

teores apurados e registrados conforme itens "1.3.7" (teor de umidade na entrada) e "1.2.15" (teor de umidade na saída ou entrega). **1.3.10.** Quando da entrega de mercadorias armazenadas a granel - grãos - serão descontadas a título de retenção, quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem de acordo com o percentual estipulado no item "1.3.8". **1.3.11.** No caso de armazenagem de produtos ensacados, não se procede a retenção prevista no item 1.3.8", tendo em vista a individualização dos lotes, fazendo-se a aferição das quebras quando da retirada dos respectivos lotes. **1.3.12.** As perdas de peso - quebras - decorrentes da armazenagem dos produtos não poderão ser deduzidas do peso bruto por antecipação, para efeito de entrega futura. **1.3.13.** No ato de transferência de propriedade e quantidade em peso, deve ser o saldo escriturado, deduzindo-se a perda de peso por dedução de umidade, se for o caso, e também quebra técnica. **1.3.14.** As perdas de peso - quebra - normais ou por força maior, decorrentes da permanência da mercadoria em depósito, não são de responsabilidade da Sociedade, que sempre as justificará ao depositante, por escrito, quando solicitada. **1.3.15.** No ato da entrega de mercadorias, dever-se-á determinar o teor de umidade daquelas suscetíveis à variação de umidade, o qual será consignado no Documento de Entrega, para atendimento ao item "1.3.14". **1.3.16.** As mercadorias, enquanto permanecerem em depósito nos armazéns, estarão sujeitas a quaisquer serviços, inclusive, expurgo, re-expurgo, acondicionamento e troca de embalagem, quando se fizerem necessários para sua conservação e/ou boa ordem de armazenagem, independente de autorização do depositante. **1.3.17.** Somente serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros com a presença do depositante ou seu representante legal, ou ainda, mediante sua ordem por escrito. **1.3.18.** O prazo de depósito começará a vigorar a partir da data da entrada da mercadoria no armazém e será no máximo de seis meses, podendo ser prorrogado livremente, por acordo entre o depositante e a Sociedade, observado o item "1.3.16". **1.3.19.** Toda e qualquer retirada de mercadoria deverá ser assistida pelo depositante ou seu representante, devidamente habilitado, a quem compete assinar o respectivo Documento de Entrega. **1.3.20.** Cabe exclusivamente à Sociedade o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo quando devem ser aplicadas por volume, tonelada ou fração, por metro quadrado, metro cúbico, etc. **1.3.21.** No cálculo da tarifa será considerado até a terceira casa decima, conforme enquadramento das mercadorias no item anterior, utilizando-se ½ (meio) como regra de arredondamento. **1.3.22.** A Sociedade não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e da força maior, previstos no artigo 11 do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. **1.3.23.** O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedido de aviso a ser formulado com antecedência. **1.3.24.** O lastro e a altura das pilhas das mercadorias à armazenagem serão formados a critério da Sociedade, atendendo os princípios de segurança e as normas técnicas. **1.3.25.** Para os produtos enquadrados nas tarifas por metro quadrado (m²), mais de um lote poderão ser superpostos desde que a mercadoria pertença ao mesmo depositante, seja da mesma espécie e do mesmo tipo, e ainda que haja condições de segurança para tal. Se, porventura, a mercadoria não for da mesma espécie e/ou tipo, será necessário que o depositante se responsabilize pela remoção que se impuser na hora da retirada. Quando ocorrer a superposição, isto deverá ser anotado no Documento de Depósito e as mercadorias estarão sujeitas, somente ao "Ad-Valorem". **1.3.26.** No caso de sementes, a Sociedade não se responsabilizará pela perda do poder germinativo ocorrido durante a constância do armazenamento. **1.3.27.** A Sociedade se reserva o direito de misturar mercadorias armazenadas a granel, conforme artigo 12, do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. **2- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2.1-ANÁLISE - 2.1.1.** É o processo de determinação das características físicas, químicas e organolépticas do produto, visando identificá-lo em quantidade, com emissão do respectivo Certificado. **2.1.2.** Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrado com acréscimo de 10% (dez por cento) referente à taxa de administração. **2.2 - CLASSIFICAÇÃO - 2.2.1.** É o ato de classificar um produto, de acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo certificado. **2.2.2.** Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrado com acréscimo de 10% (dez por cento), referente à taxa de administração. **2.3 - BRAÇAGEM - 2.3.1.** É a prestação de serviços de recebimento e/ou movimentação e/ou carregamento composta pelos seguintes custos: a) Custos de braçagistas, a preço do dia, inclusive horas extras e adicionais quando necessário; b) Custos de Encargos Sociais (INSS, FGTS, Seguro, etc.). c) Taxa de administração de 10% (dez por cento) sobre o total dos itens "a" e "b". **2.3.2.** A braçagem efetuada pelo pessoal da Sociedade será por ordem e conta do cliente e a cobrança será de acordo com o custo do pessoal necessário à operação, incluindo Encargos Sociais. **2.3.3.** A braçagem efetuada por empresa ou entidade especializada, sob a administração da Sociedade, será cobrada com base no custo de pessoal ao preço do dia, incluídos Encargos Sociais, mais a taxa de administração de 10% (dez por cento). **2.3.4.** Quando a Sociedade mantiver contrato com firmas ou entidades especializadas em braçagem, será cobrado o preço convencionado em contrato e/ou acordo coletivo de trabalho, mais 10% (dez por cento) de taxa de administração. **2.4 - REMOÇÃO E TRANSPORTE - 2.4.1.** É a operação que consiste na utilização de veículo automotor de propriedade da Sociedade, no transporte de mercadorias na área da Unidade Armazenadora, exceto o uso de empilhamento automotor, que tem tarifa específica. **2.5 - PESAGEM - 2.5.1.** É a operação de terminar o peso. **2.5.2.** Para depositante e/ou usuários de serviços correlatos (ex.: secagem, limpeza, etc.), a pesagem será realizada, obrigatoriamente, tanto na entrada como na saída da mercadoria. **2.5.3.** A Sociedade somente aceitará a pesagem por ela realizada ou quando realizada por terceiros, sob sua fiscalização. **2.5.4.** A Sociedade somente aceitará a pesagem por ela realizada ou quando realizada por terceiros, sob sua fiscalização. **2.5.5.** As mercadorias destinadas à armazenagem e prestação de serviços não estão isentas das tarifas de pesagem na entrada, mesmo quando realizada em balança própria operada pela Sociedade. **2.5.6.** A pesagem realizada em balança de terceiros será cobrada dos

depositantes e não depositantes (usuários em geral) tanto na entrada como na saída. A cobrança será baseada na importância paga à firma que executou o serviço acrescido de 10% (dez por cento) de Taxa de Administração. **2.6 - RECEBIMENTO OU ENTRADA OU DESCARGA - 2.6.1.** É a operação de recepção das mercadorias pela utilização de equipamentos (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora) que serão cobradas separadamente. **2.7 - LIMPEZA - 2.7.1.** É a operação de retirada de impurezas dos grãos em geral. **2.8 - SECAGEM - 2.8.1.** É a operação destinada a redução do teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendáveis, inclusive pré-limpeza. **2.8.2.** A Sociedade não responderá pelos danos ao poder germinativo de sementes, causados pela secagem das mesmas. Beneficiamento de Arroz/Feijão: **2.8.3.** É a operação de beneficiamento de produtos com fornecimento de área de movimentação, balança, barbante e agulha. **2.8.4.** O serviço será cobrado por tonelada despejada na moega da máquina de beneficiamento e não pela quantidade obtida na operação. **2.8.5.** O cliente determinará o tipo de separação pretendida, podendo o mesmo ou seu representante legal acompanhar toda a operação avaliando o rendimento. **2.9 - TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO (Expurgo e Prevenção) - 2.9.1.** É a operação que visa a eliminação das pragas dos grãos armazenados. **2.9.2.** Para as mercadorias armazenadas esta operação será realizada a juízo da Sociedade, sempre que se fizer necessária. **2.9.3.** Os serviços a domicílio serão executados com base na Tabela específica. **2.10 - ENSAQUE OU REENSAQUE - 2.10.1.** É a operação de acondicionamento do produto com fornecimento de área para movimentação, balança, barbante, agulha e pá. **2.10.2.** Esta operação será realizada quando se fizer necessária. **2.10.3.** A Sociedade não efetuará reensaque de mercadorias em sacaria contendo "marca registrada" de produtos da mesma espécie, de terceiros, salvo sendo autorizada à utilização da marca por quem de direito. **2.11 - COSTURA DE PEQUENO PORTE OU PONTEAÇÃO - 2.11.1.** É a operação executada em consequência de derrame, incluindo agulha e barbante. **2.11.2.** Esta operação será feita sempre que a Sociedade julgar necessária, independentemente de autorização do depositante. **2.12 - CLASSIFICAÇÃO E EMALAMENTO DE SACARIA - 2.12.1.** É a operação de classificar a sacaria de acordo com seu estado e acondicionamento em malas de 25 (vinte e cinco) sacos. **2.12.2.** Esta operação será feita sempre que a Sociedade julgar necessária. **2.13 - MARCAÇÃO - 2.13.1.** É a operação de marcar, por carimbo apropriado ou pincel, para identificação de volumes, de acordo com o exigido pelo cliente. **2.13.2.** Esta operação será realizada quando solicitada pelo cliente não se confunde com marcação de pilha. **2.14 - MISTURA OU LIGA - 2.14.1.** É a operação que consiste em misturar dois ou mais tipos de grãos da mesma espécie, de acordo com as normas de classificação. **2.14.2.** Esta operação será feita mediante requisição expressa do cliente, na qual determinará as quantidades de cada lote destinadas à mistura. **2.14.3.** A Sociedade, em hipótese alguma, efetuará liga de grãos, de safras diferentes, ou produtos diversificados (café/milho; milho/soja, etc.). **2.15 - CARREGAMENTO OU SAÍDA OU CARGA - 2.15.1.** É a operação de expedição das Mercadorias pela Utilização de equipamentos (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora que serão cobrados separadamente). **2.16 - CONDIÇÕES - 2.16.1.** Todos os itens acima enumerados serão a uma tarifa. **2.16.2.** Os serviços prestados serão cobrados separadamente, isto é, serviço por serviço e operação por operação. **2.16.3.** Toda embalagem necessária às mercadorias será fornecida pelo cliente. **2.16.4.** A sobra de sacaria resultante de qualquer operação será acondicionada em malas de 25 (vinte e cinco) sacos e deverá ser retirada do armazém depois de completado o serviço. Caso esta retirada não ocorra, será loteada e sujeita às tarifas vigentes. **2.16.5.** As mercadorias destinadas à prestação de serviços deverão ser retiradas após o término dos mesmos, caso contrário, serão consideradas como depositadas e sujeitas às tarifas vigentes e condições do item "01 - DA ARMAZENAGEM". **2.16.6.** Poderá ser dada autorização ao cliente ou representante legal para assistir os serviços internos da sociedade. **2.16.7.** Toda e qualquer retirada de mercadoria deverá ser assistida pelo cliente ou seu representante, devidamente habilitado, a quem compete assinar o respectivo Documento de entrega. **2.16.8.** A sociedade considera causas que ocasionam perdas de pesos as seguintes: quebra técnica (respiração, etc.); pré-limpeza, secagem (natural ou mecânica), limpeza, beneficiamento, movimentação, retirada de amostras e substituição da embalagem. **2.16.9.** Toda e qualquer instrução ou recomendação por parte do cliente ou seu representante legal deverá ser feita à Sociedade, por escrito, não sendo aceita instrução verbal. **2.16.10.** No cálculo de tarifa por tonelada o peso será considerado até a terceira casa decimal. **3 - DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 3.1 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.1.** É a tarifa de 10% (dez por cento) aplicável: sobre os valores pagos pela sociedade a serviços prestados por terceiros; preço de braçagem com pessoal da Sociedade; sobre os encargos sociais e trabalhistas relativos aos supramencionados. **3.2 - EXPEDIENTE - 3.2.1.** É a operação de transferência de propriedade das mercadorias armazenadas por emissão do documento de depósito. **3.3 - EMISSÃO DE CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT - 3.3.1.** A administração do Armazém Geral somente poderá emitir conhecimentos de depósito e "warrants", a partir do momento em que a empresa estiver devidamente matriculada na JUCEMAT, como ARMAZÉM GERAL e devidamente regularizada nos demais órgãos públicos; **3.4 - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA EM CONTA - 3.4.1.** É a comissão cobrada sobre os débitos em atraso, por mês calendário inflacionável. **3.4.2.** Esta comissão cobrada a partir do dia imediato ao do vencimento do débito, conforme o item "4.4.1". **3.4.3.** Se o débito não for liquidado até o mês subsequente será aplicada sucessivamente até a liquidação do débito, sobre o saldo devedor. **4 - DAS CONDIÇÕES GERAIS - 4.1 - SEGURO - 4.1.1.** As mercadorias armazenadas e as destinadas à prestação de serviço estão devidamente acobertadas por seguro contra riscos de incêndio. **4.1.2.** As mercadorias depositadas, bem como as entregues para execução de serviço, serão seguradas contra incêndio pela sociedade, em seu nome. **4.1.3.** O seguro pago pela sociedade, garante a indenização das mercadorias pelo valor declarado no Documento de

Depósito. **4.1.4.** Em caso de sinistro (incêndio) as indenizações serão liquidadas de acordo com as cláusulas das apólices de seguro e dispositivos estabelecidos pelo sistema Nacional de Seguro Privado. **4.1.5.** Devido às oscilações do valor das mercadorias, para efeito de seguro é facultado ao depositante o direito de requerer a atualização dos documentos pelo valor real da mercadoria. **4.2 - COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIA EM DEPÓSITO - 4.2.1.** Em caso de venda ou transferência parcial de lote depositado, a parcela vendida ou transferida será separada se houver interesse do depositante a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante. **4.2.2.** Os direitos do vendedor, decorrentes de pagamento de tarifas conforme o item "4.4.3" cessam no momento da venda ou transferência da mercadoria. **4.2.3.** A falta de conferência da mercadoria, no ato de compra e venda pelas partes interessadas, isenta a Sociedade de qualquer responsabilidade. **4.2.4.** A retirada da mercadoria warrantada ou financiada através do recibo de depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos documentos; no caso de retirada parcial, esta deverá ser efetuada mediante autorização, por escrito, do agente financiador, sendo que à entrega final dos saldos será exigida a apresentação do respectivo documento. **4.3 - HORÁRIO DE TRABALHO - 4.3.1.** O horário de trabalho nos Armazéns é o horário oficial determinado pela Diretoria. **4.3.2.** A Sociedade não se obriga a executar serviço fora do expediente normal, salvo quando houver interesse de sua parte, ou se for convencionado com o cliente, mediante cobrança de taxa extraordinária. **4.4 - PAGAMENTO DE DÉBITOS - 4.4.1.** O prazo para pagamento dos débitos relativos às notas fiscais emitidas será o de contra apresentação nas faturas. **4.4.2.** No caso de venda ou financiamento de produtos armazenados ou vendedor o financiador deverá resgatar todos os débitos sobre tal mercadoria. **4.4.3.** A sociedade utilizar-se-á do direito de retenção da mercadoria depositada para garantia dos débitos, a qualquer título, desde que correlacionada com os contratos de depósito. **4.4.4.** A retirada total ou parcial das mercadorias será procedida uma vez liquidados os débitos. **4.4.5.** Os débitos relativos à prestação de serviços às mercadorias não depositadas serão liquidados antes da retirada das mesmas. **4.4.6.** Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a sociedade deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas. **4.5 - SEGURANÇA - 4.5.1.** A segurança na unidade armazenadora é de competência de seus respectivos Gerentes, devendo para tanto, a adoção das normas abaixo relacionadas. **4.5.1.1.** Acesso de caminhões para entrega: **a)** Porteiro confere a nota fiscal e verifica se a carga é endereçada para o armazém e confere a placa do caminhão; **b)** autoriza a entrada no pátio; **c)** motorista entrega e nota fiscal no escritório. **4.5.1.2. Escritório:** Confere a nota fiscal, confere o Sintegra e o cadastro estadual, autoriza a classificação, pesagem e a descarga. É de competência do Gerente da Unidade a contratação de serviços terceirizados (monitoramento e vigilância). **4.6. AUDITORIA INTERNA E EXTERNA -** A Empresa está sujeita a auditoria interna e externa, devidamente acompanhadas pelo Gerente da Unidade ou Fiel Depositário. **5. DISPOSIÇÕES FINAIS -** A administração do Armazém somente poderá emitir conhecimentos de depósito ou warrants a partir do momento em que estiver matriculada na JUCEMAT, como Armazém Geral. Os casos omissos serão resolvidos pela administração, nos termos do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903. Este regulamento entra em vigor na data do seu registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. **União do Sul-MT, 20 de junho de 2023. SOY ARMAZENS GERAIS LTDA -** Eleanro Beraldo - sócio administrador.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico registro sob o nº 162, em 12/07/2023 - da Empresa: SOY ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ. 50.360.701/0001-00 e Protocolo nº 230971407 - 03/07/2023. Autenticação: 1FBOA9F8D3761188028B37047FF4A2057A9F57. "Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral".

SOY ARMAZENS GERAIS LTDA.

CNPJ. 50.360.701/0001-00 - NIRE: 51202273999

TABELA DE TARIFAS, de valores para cobrança de serviços de armazenagens e correlatos, da Empresa **SOY ARMAZENS GERAIS LTDA,** com o nome de Fantasia de **SOY ARMAZENS GERAIS,** situada na **Rua Juvenil Lopes Rodrigues, nº 122, Bairro Industrial Jardim Bedin, no Município de União do Sul - MT, CEP. 78543-000,** com vigência a partir de **01 de julho de 2023.**

ITEM / DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
1 - RECEBIMENTO, LIMPEZA E SECAGEM		
1.1- SOJA A GRANEL	R\$/Sc	R\$ 3,50
1.2- MILHO A GRANEL	R\$/Sc	R\$ 3,50
1.3- MILHETO A GRANEL	R\$/Sc	R\$ 3,50
1.4- SORGO A GRANEL	R\$/Sc	R\$ 3,50
1.5- OUTROS GRÃOS A GRANEL	R\$/Sc	R\$ 3,50
2. ARMAZENAGEM POR QUINZENA		
2.1- SOJA A GRANEL	R\$/Sc	R\$ 0,50
2.2- MILHO A GRANEL	R\$/Sc	R\$ 0,50
2.3- MILHETO A GRANEL	R\$/Sc	R\$ 0,50
2.4- SORGO A GRANEL	R\$/Sc	R\$ 0,50
2.5- OUTROS GRÃOS A GRANEL	R\$/Sc	R\$ 0,50
3- EMISSÃO DE WARRANTS	R\$/Unid.	R\$ 28,00
4- SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	R\$/AComb	A/C

União do Sul - MT, 20 de junho de 2023.
SOY ARMAZENS GERAIS LTDA. - Eleanro Beraldo - Sócio administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico registro sob o nº 162,

em 12/07/2023 - da Empresa: SOY ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ. 50.360.701/0001-00 e Protocolo nº 230971407 - 03/07/2023. Autenticação: 1FBOA9F8D3761188028B37047FF4A2057A9F57. "Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral".

A empresa **GENIL COSTA DELGADO** inscrita no CNPJ 50.962.296/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS/VG**, as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para **atividade Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores**, localizado na Av. 31 de Março (Antiga Pref. Murilo Domingos), nº1224, Quadra 05, Bairro Cristo Rei, no município de Várzea Grande - MT.

A empresa **GELSON RODRIGUES DOS SANTOS** registrado no CNPJ: 25.448.520/0001-92, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS/VG**, as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de Lanternação e Funilaria e pintura de veículos automotores localizado na Av. 31 de Março, nº 1962, Bairro Cristo Rei no município de Várzea Grande - MT.

L. L. CIRURGIA PLASTICA LTDA, CNPJ 50.338.366/0001-43, torna público que requereu junto a SEMMA/BG, o cadastro do seu empreendimento L. L. Cirurgia Plástica, em Barra do Garças-MT.

R.R.P COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 42.972.892/0001-32, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a retificação da Licença de Operação - LO nº 325898/2022, (devido ampliação de área construída e aumento de tancaagem) para atividades de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (processo de licenciamento nº 197408/2013), localiza na Avenida Colonizador Enio Pepino, nº 352, Setor Industrial Sul, Sinop-MT, CEP: 78.557-484. Não EIA/RIMA.

ARI DAHER SANTOS, CPF: 017.874.209-06, PROPRIETÁRIO DA FAZENDA BEIJA FLOR - SITUADA NA ESTRADA VICINAL S.N. - ZONA RURAL- FAZENDA BEIJA FLOR - NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM -MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE/MT A RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE DESMATE - AD. SEM MAIS A DECLARAR

MATHEUS ALVES, CPF: 074.462.941-16, responsável pela empresa MALVES LAVA CAR, localizado na Rua Angélica Bibo, nº 1504 - Setor Oeste - Centro, CEP: 78500-000, Colíder-MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Colíder - MT, a renovação de Licença de Operação (LO), para as atividades de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores para MALVES LAVA CAR, CNPJ: 51.145.203/0001-07.

ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI LTDA, CNPJ 35.335.350/0001-93, instalada na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 5055, no Setor Industrial Norte, em Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP/MT, a Renovação da Licença de Operação, para as atividades de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. Ambientale Engenharia e Consultoria - Engenharia Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

A empresa **EDIMAN FERREIRA DA SILVA 90792858115 - ME**, inscrita no CNPJ 25.982.977/0001-82, torna público que requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo - SEMMA** do Município de Peixoto de Azevedo /MT a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de - **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizado Avenida Lions Internacional n.259 Bairro Centro Antigo, Cidade de Peixoto de Azevedo/ MT. **BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609.**

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ nº 94.813.102/0058-05, estabelecida na Avenida Idemar Riedi, nº 13574, Loteamento Verdes Campos - Setor Zona Industrial, no município de Sorriso/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para o desenvolvimento das atividades de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo e comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

ENERGISA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 kV - Nova Part e Helios e Goverde Participações LTDA - ODI: 122201988, localizada na zona rural do município de Chapada dos Guimarães /MT.

ENERGISA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 19,9 kV - Gilson Marconi - ODI: 122201193, localizada na zona rural do município de Chapada dos Guimarães /MT.

ENERGISA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 7,96 kV - José Lucio da Silva - ODI: 422201902, localizada na zona rural do município de Apiacás/MT.

ENERGISA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR - 322300573 - NOEL PEREIRA DA SILVA - ODI: 322300573, localizada na zona rural do município de Cáceres /MT.

ENERGISA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada -LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV - Obra nº: ODI: 622300161 - Energisa Mato Grosso, localizada na zona rural do município de Querência do Norte - MT.

ENERGISA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada -LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV - Obra nº: ODI: 222201908 - Olidomar Jose Paludo, localizada na zona rural do município de Planalto da Serra - MT.

ENERGISA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada -LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 19,9 KV - Obra nº: ODI: 522300816 - Almeri Juvita Rigodanzo Fey, localizada na zona rural do município de Juína - MT.

ENERGISA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada -LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 7,96 KV - Obra nº: ODI: 522102178 - Solange Terezinha Lunardelli E Outros, localizada na zona rural do município de Cotriguaçu - MT.

COOPERALFA - COOPERATIVA DOS PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA E OUTROS MUNICÍPIOS, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, Fazenda Rio Doce, localizado Novo Mundo/MT

Julio Cesar Galon Moro, cadastrado sob o CPF nº997.996.777-34, vem por meio de este informar que solicitou junto a SEMA - MT Projeto de Exploração Florestal, na propriedade Fazenda Benjamim Alfa, localizado no município de São Felix do Araguaia/MT.

MADERMAC-MADEIREIRA E MARCENARIA CAFEZAL LTDA, CNPJ: 78.578.812/0006-10, estabelecida na Estrada do Óleo, Km 02, S/Nº, Projeto Assentamento Colniza II, Colniza/MT, torna público que requereu junto a SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a LAC - Licença por Adesão e Compromisso - para o desenvolvimento de atividades de Fabricação de Artefatos Diversos de Madeira, exceto móveis.

MARACAJU MADEIRAS LTDA, CNPJ: 27.951.918/0001-72, localizada no município de Vera/MT, vem através deste, tornar público que solicitou junto a **SEMA/MT**, o Licenciamento Ambiental Simplificado-**LAS**, para as atividades de **Serraria** com desdobramento e beneficiamento de madeira. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

C H PAES DE BARROS HIPICA, CNPJ 23.727.462/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-**SEMMADRS/VG** a Licença de Localização (LL) para a outras atividades de ensino não especificados anteriormente (hípica) situado na Rua Alameda Julio Muller, S/N, Bairro Cristo Rei Município de Várzea Grande-MT.

**EESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
AGRO ZOO LTDA**

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA

AGRO ZOO LTDA, CNPJ nº 03.188.012/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para Fabricação de rações balanceadas para animais, localizada na Avenida JK, nº 645, Bairro Centro no município de Juscimeira/MT.

AGROPECUÁRIA CAJABI S.A.
CNPJ Nº 04.818.803/0001-09

Balancos Patrimoniais 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores da AGROPECUÁRIA CAJABI S.A MATO GROSSO – MT

OPINIÃO - Examinamos as Demonstrações Contábeis da **AGROPECUÁRIA CAJABI S/A.**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2022 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGROPECUÁRIA CAJABI S/A.** em 31 de Dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **BASE PARA OPINIÃO** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, com ressalva. **INCERTEZA SIGNIFICATIVA RELACIONADA À CONTINUIDADE OPERACIONAL** - Chamamos a atenção para a Demonstração do Resultado e das Mutações do Patrimônio Líquido, onde observamos que a empresa vem apresentando prejuízos contínuos, cujo saldo do Patrimônio Líquido apresenta-se a descoberto em R\$ 53.266.101. Ainda que na Nota Explicativa nº 1 a Administração afirme pretender reativar as atividades, essa condição ainda indica a existência de incerteza significativa, que pode levantar dúvida quanto à capacidade de a Empresa em manter sua continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR** - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato à Administração da Companhia. A Administração não elaborou este relatório, portanto, não temos nada a relatar a este respeito. **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELA DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS** - A Administração e a Administração são responsáveis pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelo controle interno que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, incluindo, mas não limitada a, fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 26 de Julho de 2023.

PGBR RODYOS AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC 2SP 002000/O-0
Member
PrimeGlobal An Association of Independent Accounting Firms
MILTON MIRANDA RODRIGUES
Dito
Contador - CRC 1SP 112905/0-5 S-MT
CPF Nº 032.231.618-99

ATIVO	NOTAS	2022	2021
CIRCULANTE		569.418	57.903
Disponibilidades		335.947	39.135
Outros Créditos		128.198	-
Juros a Apropriar sobre Parcelamentos	8	105.273	18.768
NÃO CIRCULANTE		2.871.943	2.871.943
Imobilizado	4	3.566.661	3.566.661
(-) Depreciação Acumuladas	4	(887.694)	(887.694)
Intangível		192.976	192.976
TOTAL DO ATIVO		3.441.361	2.929.846

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	NOTAS	2022	2021
CIRCULANTE		513.749	307.316
Obrigações Sociais e Tributárias	5	225.551	307.316
Adiantamentos de Parceria Agrícola	6	288.198	-
NÃO CIRCULANTE		56.193.713	47.358.538
Conta Corrente - Sócios	7	4.500.000	941.203
Parcelamentos	8	481.795	351.698
Debêntures	9	51.042.338	45.896.057
Provisões para Contingências	10	169.580	169.580
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		(53.266.101)	(44.736.008)

Capital Autorizado		2022	2021
Ações Ordinárias		2.100.000	2.100.000
Ações Pref. Classe "A"		7.762	7.762
Ações Pref. Classe "B"		17.670	17.670
Ações Pref. Classe "C"		1.974.568	1.974.568
Capital Social Autorizado	11	4.100.000	4.100.000
Capital a Subscrever	(1.403.327)	(1.403.327)	
Reserva de Reavaliação		311.616	311.616
Resultado Acumulados	(56.274.390)	(47.744.297)	
Prejuízos Acumulados		(47.744.298)	(43.909.559)
Resultado do Exercício		(8.530.092)	(3.834.738)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.441.361	2.929.846

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	NOTAS	2022	2021
Receitas		1.043.926	552.002
Receita de Arrendamento		-	60.002
Receita de Venda de Soja		972.000	492.000
Outras Receitas		71.926	-
Despesas		(9.574.017)	(4.386.741)
Despesas Administrativas	12	(781.449)	(407.475)
Despesas Financeiras	13	(8.791.636)	(3.914.765)
Despesas Tributárias		(932)	(64.501)
Prejuízo do Exercício		(8.530.091)	(3.834.739)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL A SUBSCREVER	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2020	4.100.000	(1.403.327)	311.616	(43.909.559)	(40.901.270)
Resultado do Exercício				(3.834.739)	(3.834.739)
SALDOS EM 31/12/2021	4.100.000	(1.403.327)	311.616	(47.744.298)	(44.736.008)
Resultado do Exercício				(8.530.091)	(8.530.091)
SALDO EM 31/12/2022	4.100.000	(1.403.327)	311.616	(56.274.390)	(53.266.101)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – MÉTODO INDIRETO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Período	(8.530.091)	(3.834.738)
(+) Depreciação / Amortização	-	-
Fluxo de Caixa Líquido Aplicado Atividades Operacionais	(8.530.091)	(3.834.738)
FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Redução/Aumento Circulante - Outros Créditos	(128.198)	-
Redução/Aumento Circulante - Parcelamentos	(86.505)	(18.768)
Aumento/Redução Obrigações Sociais e Tributárias	(81.766)	(188.066)
Aumento/Redução Contas a Pagar	288.198	-
Aumento/Redução Conta Corrente - Sócios	3.558.797	(116.324)
Aumento/Redução Parcelamentos	130.096	351.698
Aumento/Redução Debêntures	5.146.281	3.845.331
Aumento/Redução Contingências	-	-
Fluxo de Caixa Líquido Aplicado Ativ. Financiamento	8.826.903	3.873.871
(Redução) Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	296.812	39.133

DEMONSTRAÇÃO DA (REDUÇÃO) AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Saldo Inicial	39.135	2
Saldo Final	335.947	39.135
	296.812	39.133

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional - A Sociedade tem como objeto social: a) exploração agropecuária em geral, como criação, criação e engorda de gado e exploração agrícola; b) industrialização e comercialização de madeiras e florestas em geral, com seus subprodutos; c) realização de colonizações e loteamentos em terras próprias; d) administração de serviços agropecuários em geral; e) participação em outras empresas, congêneres ou não, como acionista ou quotista. A Empresa reativou suas atividades mediante parceria com lavoristas que tem assumido os investimentos das reformas necessárias das pastagens e da mecanização das terras em troca de produzir na área para repor esse investimento. A situação atual da parceria é de preparação da terra e do processo de mecanização com prazo estimado até 2025, sendo possível que haja ajustes devido à incertezas de clima que prejudicaram o fluxo de caixa do parceiro e por atrasos nas licenças e processos de limpeza devido as fiscalizações e paralisação das análises pelos órgãos ambientais. Somou-se a isso os efeitos de aumento de custos agravados pela pandemia. Ao fim dessa primeira etapa de parceria, cujo foco é a recuperação das áreas degradadas e transformação para áreas de cultura, poderemos assumir totalmente o plantio da área ou renovar a parceria. A Companhia tem visto aumentar o risco de invasões ao imóvel de

sua propriedade por grupos de sem-terra com constantes ameaças, razão pela qual foi necessária a contratação de segurança privada para elevados custos, devido as distâncias a serem vigiadas e o custo de pessoal para poder realizar as rondas. Além disso, a Companhia foi vítima da ação de gileiros da região que, com mapas e documentos falsos, tentaram atrair compradores simulando efetuar a venda do imóvel. A administração tomou as providências para investigação e consequente neutralização de algumas tentativas temporariamente. Tem sido também foco das atividades da Companhia a reversão dos eventos que causam embargo ao desenvolvimento de suas atividades e oneram seus ativos, tais como: a) a ação civil pública, que tramita contra a Companhia desde 2010, originada por denúncia de roubo de madeira; b) fiscalização do IBAMA, em área consolidada de pastagens que estavam em reforma, tendo o órgão atuado como desmatamento, e gerando um embargo a utilização de parte do imóvel da Companhia. Em razão desse embargo, existe o risco de inviabilizar o comércio dos grãos produzidos na totalidade da fazenda por haver somente uma única matrícula para todo o imóvel. Outras dificuldades decorrem dessa ação, principalmente com relação à exploração de outras áreas do imóvel por parceiros, a obtenção de recursos para financiamento, e à negociação de grãos; c) o cancelamento do projeto SUDAM, e cobrança integral da dívida pelo órgão, que é garantida pelo imóvel pertencente à Companhia; e, d) a ação de usucapião ajuizada em desfavor da Companhia em que se discute a posse sobre 1.000 ha do imóvel pertencente à Companhia. **2. Apresentação das demonstrações contábeis** - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos emitidos pelo CPC. Com os Pronunciamentos Contábeis e legislação fiscal e tributária. Essas práticas estão em consonância com as normas internacionais. Estão sendo divulgadas de forma comparativa à do exercício anterior. A autorização para a conclusão das Demonstrações Contábeis foi dada pela Diretoria em 22.06.2023. **3. Principais práticas contábeis** - As práticas mais relevantes adotadas pela Empresa são: **Moeda Funcional e de Apresentação** - As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Agropecuária Cajabi S/A. **Auração de Resultado** - As Despesas estão apropriadas de acordo com o regime de competência. **Imobilizado de Uso**: O imobilizado é avaliado ao custo de aquisição e as depreciações calculadas pelo método linear, levando-se em consideração a vida útil estimada dos bens. São utilizadas as seguintes taxas anuais de depreciação: obras de infraestrutura e construções: 4%, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, instalações: 10%, veículos: 20%. **Intangível** - Estão sendo registrados nessa conta os gastos pré-operacionais, que serão amortizados à taxa de 20% ao ano, a partir do início das atividades operacionais. **Passivos Exigíveis** - Estão demonstrados pelos valores de realização ou liquidação, incluídos, quando aplicáveis, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço.

	2022	2021
Imobilizado		
Terras e Pastos Anuais	2.678.448	2.678.448
	519	519
(-) Depreciação Acumulada	(-)	(-)
Total	2.678.967	2.678.967

Os bens do Ativo Imobilizado estão totalmente depreciados. A administração entende que o valor das Terras e Pastos não terão nenhum ajuste relativo ao CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Real Recuperável de Ativos (Impairment), pois seu valor de mercado é muito superior ao valor contábil, pois devido a chegada de energia elétrica esse ano, além de mais armazéns e infraestruturas sendo feitas na região.

	2022	2021
5. Obrigações Sociais e Tributárias		
INSS S/ Faturamento	1.003	158.659
PIS S/ Faturamento	-	130
COFINS S/ Faturamento	-	600
IRPJ S/ Presumido	-	8.784
IRLS S/ Presumido	-	7.041
IRRF	14.028	62.103
Parcelamentos - Nota 8	210.520	69.999
IRRF s/ Terceiros	-	-
Total	225.551	307.316

6. Adiantamentos de Parceria Agrícola - Trata-se de um adiantamento feito a CAJABI referente a parceria agrícola com a finalidade de plantio de Soja. **7. Conta corrente** - São empréstimos realizados pelos acionistas ao longo dos anos, para garantir o cumprimento das obrigações da Companhia. **8. Juros a Apropriar sobre Parcelamentos e Parcelamentos** - Os parcelamentos referem-se a débitos previdenciários e outros tributos de 2006 a 2021, e estão sendo quitados mensalmente, e estão contabilizados no circulante e não circulante. Os juros são apropriados em cada pagamento de parcela. **9. Debêntures a Pagar** - Está representada por 1.881.903 debêntures em 1ª emissão/1ª série, convertíveis em ações subordinadas pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, através do Banco da Amazônia S/A, e estão atualizadas até 31 de dezembro de 2022, à taxa de 1,5% a.a. acima da TJLP, com saldo de R\$ 51.042.338 (R\$ 45.896.057 em 2021). **10. Provisões para Contingências** - De acordo com os advogados, a Sociedade possui ativos contingentes classificadas como provável risco de perda no valor de R\$ 25.000, e mantém provisionado o montante de R\$ 144.580 por conservadorismo, conforme demonstramos abaixo:

	Grau de Risco	
	Provável	Possível Remoto
VARA ÚNICA DE MARCELÂNDIA - MT	25.000	-
VARA ÚNICA DE MARCELÂNDIA - MT	-	144.580
Total	25.000	144.580

11. Capital Social - O Capital Social autorizado é de R\$ 4.100.000,00, representado por 2.100.000 ações ordinárias e por 2.000.000 ações preferenciais. O Capital Social já subscrito e integralizado é de R\$ 2.696.673, representado por 2.024.670 ações ordinárias e 672.003 ações preferenciais.

	2022	2021
12. Despesas Administrativas		
Pró-labore	451.000	320.000
I.N.S.S	110.126	64.000
Outras Despesas	220.323	23.475
Total	781.449	407.475

	2022	2021
13. Despesas Financeiras		
Juros/Comissões Debêntures	8.776.265	3.914.765
IRPJ s/ Aplicação	8.572	0
Outras despesas	6.639	0
Total	8.791.636	3.914.765

14. Eventos subsequentes - Não é de conhecimento da Empresa, a ocorrência de eventos subsequentes que poderia gerar efeitos relevantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, após a autorização para sua emissão.

GUILHERME KAUCHE MALDONADO
Presidente

DEOCLIDES AMARAL DOS REIS
TC CRC 1SP 121239/O-4 S-MT

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS 3ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI PROCESSO n. 0000523-64.2016.8.11.0003 Valor da causa: R\$ 13.922,80 ESPÉCIE: [Enriquecimento sem Causa]-> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) POLO ATIVO: Nome: C M TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - ME POLO PASSIVO: Nome: ELIAS BISPO DE OLIVEIRA Nome: ALTINIZ NUNES CAMARGO DE OLIVEIRA NOME: ALDENICIO NUNES CAMARGO FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. **DECISÃO: 123626807. **ADVERTÊNCIAS À PARTE:** 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, SARA LAIZ OLIVEIRA DOS SANTOS, digitei. RONDONÓPOLIS, 24 de julho de 2023. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO n. 1016269-35.2016.8.11.0041; Valor da causa: R\$ 41.372,76; ESPÉCIE: [Contratos Bancários]; TIPO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159); POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: ROSANGELA DIAS PIMENTA 77663977149 - CNPJ: 19.604.242/0001-12 ROSANGELA DIAS PIMENTA - CPF: 776.639.771-49 FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. **RESUMO DA INICIAL: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor acima descrito. **DESPACHO/DECISÃO:** "ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ **DECISÃO** Processo: 1016269-35.2016.8.11.0041. **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. **EXECUTADO:** ROSANGELA DIAS PIMENTA 77663977149, ROSANGELA DIAS PIMENTA Verifiquei que as custas iniciais foram recolhidas. - Paulo Vistos... Da análise dos autos, verifico que o Recurso de Apelação (ID 4892356) foi provido para reformar a sentença e determinar o retorno dos autos a origem para regular processamento, tudo conforme V. Acórdão de ID 14407798. Desta feita, citem-se as executadas, expedindo-se o mandado de citação e penhora, para pagarem o débito em 03 (três) dias, sob pena de não o fazendo deve o senhor Oficial de Justiça, munido da segunda via do mandado, proceder de imediato a penhora de tantos bens quanto bastem para a garantia do juízo e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando-as, na forma prevista no artigo 829 do CPC. Conste no mandado a possibilidade de as executadas reconhecerem a dívida e, mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas judiciais e honorários advocatícios, poder parcelar o saldo remanescente em até 06 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, conforme dispõe o artigo 916 do CPC. Fixo os honorários advocatícios em 10% do valor da causa, observando que, no caso de pronto pagamento, nos termos do artigo 827 do mesmo código, estes serão reduzidos pela metade.**

Quanto ao pleito de expedição de certidão de distribuição do feito, com a finalidade de registro nos cartórios de bens, faço constar que o exequente deve diligenciar junto à secretaria do juízo. Por ora indefiro a penhora nos ativos financeiros das executadas, por meio do sistema BACENJUD. Defiro as benesses do art. 212, § 2º, do CPC. Citem-se. Cumpra-se. CUIABÁ, 17 de outubro de 2018. Paulo Sergio Carreira de Souza Juiz de Direito". Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LIVIA DALL IGNA DE ALMEIDA, digitei. CUIABÁ, 29 de setembro de 2022. Deivison Figueiredo Pintel Gestor Judiciário Autorizado pelo artigo 1.205 da CNGC - FORO JUDICIAL - PJMT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSE VIDAL 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL PROCESSO: 1005744-47.2023.8.11.0041 ESPECIE: RECUPERACAO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: CASSIO LUIZ DE AQUINO NUNES E OUTROS (3) PESSOAS A SEREM INTIMADAS (S): CREDORES/INTERESSADOS FINALIDADE: PROCEDER a intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da (s) empresa (s) , bem assim conferir publicidade a relação nominal de credores apresentada pelo (a) administrador (a) judicial. Relação de credores: Alexandre da Silva Dalla Nora, R\$ 326.544,98, Garantia Real; Banco do Brasil S/A, R\$ 1.177.409,83, Garantia Real; Benedito Nedio Nunes Rondon R\$ 301.142,68 Garantia Real; Ativos S/A Securitização e Gestão, R\$ 12.247,79, Quirografário; Banco do Brasil S/A, R\$ 86.859,19, Quirografário; Décio de Figueiredo, R\$ 205.984,89, Quirografário; Energisa S/A, R\$ 2.578,35, Quirografário; Erico de Aquino Nunes, R\$ 63.050,07, Quirografário; Jose Admar de Almeida Lobo, R\$ 107.981,23, Quirografário, Pallaoro Mineradora Comercio e Serviços Ltda, R\$ 4.870,30, ME/EPP. Despacho/decisão: "Visto. Como se ve dos autos, as recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial (Id. 120128394), bem como a relação de credores foi apresentada pela Administradora Judicial. Assim, visando dar prosseguimento ao presente feito recuperacional, passo a fazer as seguintes deliberações: 1) RECEBO O PLANO DE RECUPERACAO JUDICIAL de Id. 120128394 e seus anexos. 2) RECEBO A RELACAO DE CREDORES apresentada pela Administração Judicial no Id. 120047966. 2.1) EXPECA-SE EDITAL contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, paragrafo único), consignando-se que os credores tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestar eventual OBJECAO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, paragrafo único), contados da publicação do 2º Edital. 2.2) No mesmo edital devida ser publicada a RELACAO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, § 2º), devendo contar a advertência de que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar IMPUGNACAO CONTRA A RELACAO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º, da norma em comento. 3) DETERMINO que o Sr. Gestor Judiciário cadastre os advogados de todos os credores que peticionaram nos autos, desde que devidamente habilitados. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se." Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se a disposição de qualquer credor ou interessado junto a administradora judicial nomeada por este juízo, Dra. Suzimaria Maria de Souza Artuzi, com endereço na Av. Tancredo Neves, 1243 - Sala 01 - Parque Castelandia IV, Primavera do Leste - MT, 78850-000 e atende pelo telefone 66-3497-1960 e celular 66-99222-8944, onde os documentos dos recuperandos podem ser consultados em horário comercial das 08h00 as 11h00 e das 13h00 as 17h00 de segunda a sexta-feira entre e nos dias 01/08/2023 e 02/08/2023. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - técnica judiciária, digitei. Cuiabá, 24 de julho de 2023. Cesar Adriane Leoncio Gestor Judiciário.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE 4ª VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIA RENATA ANFFE SOUZA PROCESSO n. 0001512-10.2015.8.11.0002

Valor da causa: R\$ 100.000,00 ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) RECUPERANDAS: ARIEL AUTOMÓVEIS VÁRZEA GRANDE LTDA (CNPJ nº 26.793.042/0001-10) e EKAK ADMINISTRACOES DE PARTICIPACOES LTDA (CNPJ nº 10.292.602/0001-13). INTIMADOS(AS): TODOS OS CREDITORES E TERCEIROS INTERESSADOS. FINALIDADE: Intimação de todos os credores e terceiros interessados para conhecimento sobre o possível encerramento da RJ e oportunizando que se manifestem pelo que entender de direito referente às informações prestadas pelas Recuperandas acerca do pagamento do plano de recuperação judicial homologado e de seu cumprimento (id. 87331637 - pág. 49/59); podendo, eventualmente, vir a Juízo alegar descumprimento do plano. DECISÃO JUDICIAL do dia 27/06/2023 id.121647438: "Processo: 0001512-10.2015.8.11.0002. Vistos, etc.(...) 2.ID. 87331637 - PÁG. 49/59 DA PETIÇÃO APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL Intimado para apresentar relatório acerca do cumprimento do plano de recuperação homologado (Id. 87331635 - Pág. 51/59), o Administrador Judicial informou que, com base nas informações e documentos disponibilizados pelas Recuperandas apresentou a relação dos credores por classe e quitação ou não, dada pelas Recuperandas. Ao final, sugeriu que todos os credores sejam intimados por edital, com finalidade de manifestarem o que acharem de direito referente às informações prestadas pelas Recuperandas concernente ao pagamento do Plano de Recuperação Judicial. O Ministério Público apresentou parecer favorável ao pedido formulado pelo Administrador Judicial, para fins de ser expedido edital aos credores, informando sobre o possível encerramento da RJ e oportunizando-os que se manifestem pelo que entender de direito. Na oportunidade, desde já apresentou opinou pelo encerramento da recuperação judicial (Id. 109881847). Em seguida, o Administrador Judicial, em Id. 110053950 reiterou a sugestão de expedição de edital. Com objetivo de conferir maior segurança aos credores que se sujeitam à Recuperação Judicial, DEFIRO o pedido formulado pelo Administrador Judicial, determino que, a Sra. Gestora Judiciária, expeça-se edital, contendo cópia da presente decisão, com prazo de 15 (quinze) dias, para que credores e interessados tenham ciência do pedido, podendo, eventualmente vir a Juízo alegar descumprimento do plano. Expedido o edital, intemem-se as Recuperandas para, no prazo de 05 (cinco) dias, promover sua retirada para publicação em órgão oficial, e em outro jornal de grande circulação, devendo, em seguida, comprovar nos autos a publicação. Decorrido o prazo fixado no edital, sem qualquer manifestação, certifique-se, e, façam os autos imediatamente conclusos para análise do pedido de encerramento da recuperação judicial. Visando conferir a máxima publicidade ao presente feito, determino que a presente decisão seja publicada no DJE.(...)" E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOANNE DA SILVA MESQUITA, digitei. VÁRZEA GRANDE, 27 de julho de 2023. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Atualize seus dados no SUS.



Procure a unidade de saúde mais próxima de você.



Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

Sua atualização só pode ser feita de forma presencial. Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



Governo de
Mato
Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".